



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.372

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017

83 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.678, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Estabelece as condições de transferências de pessoal, direitos e obrigações dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, em decorrência da reorganização da estrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.982, de 14 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transferidos o pessoal, o patrimônio, os direitos e as obrigações dos órgãos e das entidades do Poder Executivo do Estado, reorganizados por meio da Lei nº 4.982, de 14 de março de 2017, segundo as condições abaixo relacionadas:

I - as atividades de comunicação, defesa civil, cerimonial, relação institucional e de representação do Estado no Distrito Federal da Secretaria de Estado da Casa Civil para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica;

II - a atividade de orçamento da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica para a Secretaria de Estado de Fazenda;

III - a atividade de rádio e televisão educativa da Secretaria de Estado da Casa Civil para a Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania;

IV - as atividades de coordenação das políticas públicas para mulheres, promoção da igualdade racial, para juventude e para população indígena da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho para a Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania;

V - as atividades de ciência e tecnologia e de turismo da Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar;

VI - as atividades da Secretaria de Produção e Agricultura Familiar para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar;

VII - as atividades da Secretaria de Estado de Habitação para a Secretaria de Estado de Infraestrutura;

VIII - as atividades da Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação para a Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, exceto as atividades de ciência e tecnologia e de turismo.

Art. 2º A vinculação orçamentária das entidades da Administração Indireta, dos fundos especiais e dos encargos gerais do Estado constará nos respectivos decretos de reorganização da estrutura e de vinculação das unidades orçamentárias.

Art. 3º A assunção de que trata o art. 1º deste Decreto implica a responsabilidade de o órgão sucessor proceder às modificações contratuais e legais decorrentes das alterações estabelecidas pela Lei nº 4.982, de 14 de março de 2017.

Art. 4º Fica a Secretaria de Estado de Fazenda autorizada a providenciar, na Receita Federal do Brasil, a baixa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado da Casa Civil;

II - Secretaria de Estado de Habitação;

III - Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar;

IV - Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação;

V - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2017.

Campo Grande, 17 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO Nº 14.679, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Reorganiza a estrutura básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e suas alterações,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 1º A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), para o desempenho de suas competências, tem a seguinte estrutura básica:

I - *órgãos colegiados e comissão:*

a) Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MS);

b) Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/MS);

c) Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência (CONSEP/MS);

d) Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/MS);

e) Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/MS);

f) Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CEDHU/MS);

g) Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CEDC/MS);

h) Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica (CEESRAD/MS);

i) Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN);

j) Comissão Intergestores Bipartite (CIB/MS);

k) Centro de atendimento em Direitos Humanos;

l) Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul;

II - *órgãos de assessoramento:*

a) Gabinete do Secretário-Adjunto;

b) Assessoria de Gabinete;

c) Coordenadoria da Escola de Assistência Social;

d) Assessoria de Planejamento;

e) Assessoria de Assuntos Técnico-Especializados;

f) Coordenadoria Jurídica da PGE;

III - *órgão de gerência e execução operacional*:

a) Superintendência da Política de Direitos Humanos:

1. Coordenadoria de Apoio à Organização de Entidades;
2. Coordenadoria de Educação e Capacitação em Direitos Humanos;

b) Superintendência da Política de Assistência Social:

1. Coordenadoria de Apoio à Gestão do Sistema Único da Assistência Social;
2. Coordenadoria de Proteção Social Básica;
3. Coordenadoria de Proteção Social Especial;

c) Superintendência de Benefícios Sociais:

1. Coordenadoria de Benefícios de Transferência de Renda;
2. Coordenadoria de Apoio ao Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

d) Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor:

1. Coordenadoria de Atendimento, Orientação e Fiscalização;
2. Coordenadoria de Gestão de Processos;

e) Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças:

1. Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas;
2. Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade;
3. Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio;

f) Superintendência de Projetos Especiais:

1. Coordenadoria de Benefícios para Universitários e Comunidades Tradicionais;

IV - *fundação vinculada*:

a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB).

Parágrafo único. A representação gráfica da estrutura básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho é a constante do Anexo deste Decreto.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS E DA FUNDAÇÃO VINCULADA

Seção I Dos Órgãos Colegiados e da Comissão

Art. 2º Os órgãos colegiados e a Comissão Intergestores Bipartite têm a composição, a competência e as normas de funcionamento estabelecidas em seus atos de criação, em seus respectivos estatutos e regimentos internos.

Seção II Dos Órgãos de Assessoramento

Art. 3º Os órgãos de assessoramento, diretamente subordinados ao Secretário de Estado, têm como finalidade prestar assessoramento ao Secretário e assistência técnico-especializada às demais unidades, além de executar trabalhos específicos que lhe sejam destinados.

Subseção I Do Gabinete do Secretário-Adjunto

Art. 4º Ao Secretário-Adjunto, diretamente subordinado ao titular da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), compete:

I - coordenar, supervisionar e controlar todas as atividades exercidas pelas Gerências de Execução Operacional e Instrumental, de acordo com as ordens e as diretrizes do titular da SEDHAST;

II - representar o titular da SEDHAST em suas atividades institucionais não privativas, em suas ausências ou quando por ele determinado;

III - cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares, bem como a legislação pertinente às atividades desempenhadas pela SEDHAST;

IV - desenvolver outras atividades correlatas.

Subseção II Da Assessoria de Gabinete

Art. 5º A Assessoria de Gabinete, subordinada ao Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, tem como finalidade prestar-lhe assessoria direta e executar os trabalhos que lhe sejam destinados.

Subseção III Da Coordenadoria Jurídica da PGE

Art. 6º A Coordenadoria Jurídica da PGE tem a sua competência estabelecida no Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado.

Subseção IV Disposição Complementar

Art. 7º As atribuições específicas dos órgãos de assessoramento poderão ser determinadas no regimento interno, por ato do titular da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Seção III Dos Órgãos de Gerência e Execução Operacional

Art. 8º A Superintendência da Política de Direitos Humanos compete a coordenação geral, a normatização, a execução e a articulação com os órgãos que compõem o sistema de garantia de direitos, bem como a avaliação das políticas de defesa da cidadania, na perspectiva dos Direitos Humanos.

Art. 9º A Superintendência da Política de Assistência Social compete a gestão da política de assistência social, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS), e demais legislações referentes ao Sistema Único de Saúde da Assistência Social (SUAS), no âmbito estadual e no federal.

Art. 10. A Superintendência de Benefícios Sociais compete o planejamento, a coordenação, a execução e a avaliação de programas de proteção social, visando a minimizar a vulnerabilidade das famílias sul-mato-grossenses, promovendo o acesso a bens, recursos, serviços e a benefícios.

Art. 11. A Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor compete o planejamento, a coordenação e a execução da Política Estadual de Proteção e de Defesa do Consumidor, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 12. A Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças compete coordenar, supervisionar, orientar e operacionalizar as atividades de execução orçamentária, financeira, contábil, de patrimônio, de gestão de recursos humanos, transportes, protocolo, conservação e instalação de equipamentos, de bens móveis e imóveis e de serviços, no âmbito da SEDHAST

Art. 13. A Superintendência de Projetos Especiais compete a supervisão, a orientação, o controle e o gerenciamento de Projetos Especiais de atendimento ao cidadão, bem como do Programa Vale Universidade.

Seção IV Da Fundação Vinculada

Art. 14. A Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB) tem a sua estrutura e competências estabelecidas em seu ato de criação, em seu estatuto, e em seu regimento interno.

CAPÍTULO III DOS DIRIGENTES

Art. 15. A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho será dirigida por um Secretário de Estado, com a colaboração do Secretário-Adjunto e com apoio, na execução de suas atribuições, de superintendentes, coordenadores e de chefes.

Art. 16. Os desdobramentos dos órgãos da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho serão dirigidos:

- I - as Superintendências, por Superintendentes;
- II - as Coordenadorias, por Coordenadores;
- III - as Assessorias, por Chefes de Assessoria;
- IV - o Centro e a Casa, por Chefe do Centro e da Casa.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 17. O titular da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho fica autorizado a:

I - estabelecer mecanismos e procedimentos para execução das atividades, de forma a assegurar a racionalização e a obtenção de resultados;

II - aprovar e publicar o regimento interno da SEDHAST;

III - designar comissões de trabalho de natureza temporária.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2017.

Art. 19. Revogam-se os Decretos nº 14.167, de 27 de abril de 2015, e nº 14.226, de 13 de julho de 2015.

Campo Grande, 17 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

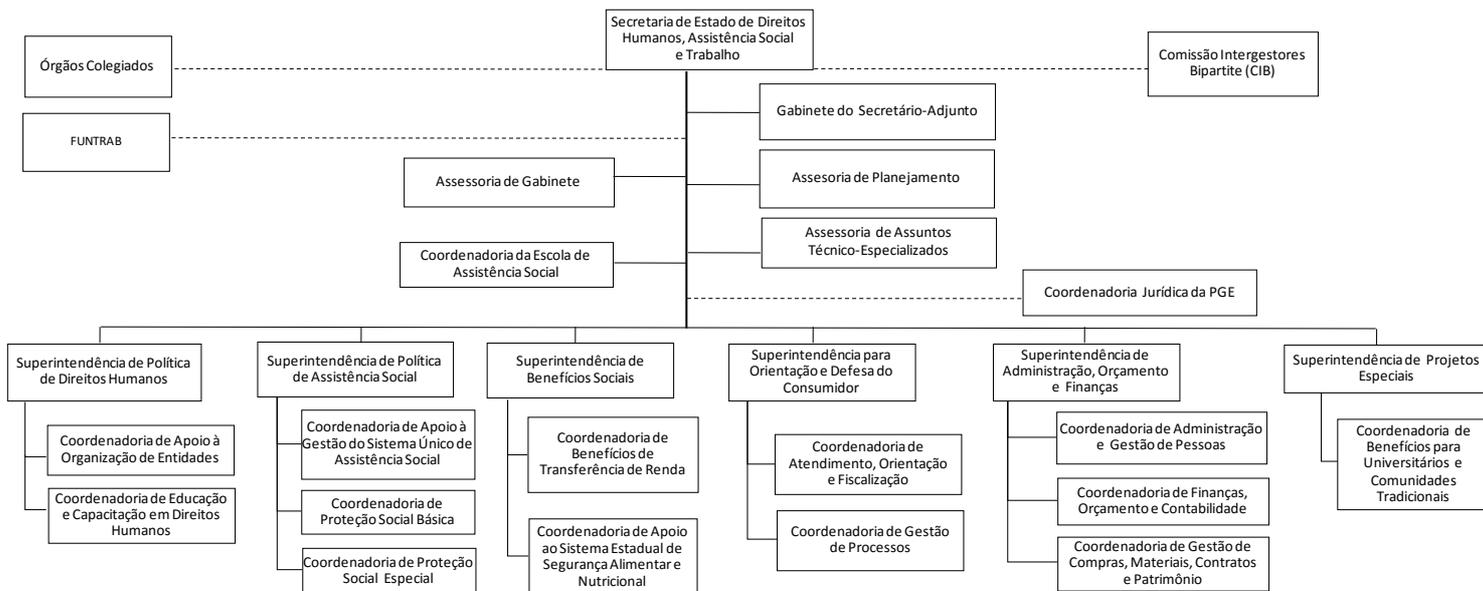
Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	20
Administração Indireta.....	28
Boletim de Licitações.....	66
Boletim de Pessoal.....	68
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	79
Municípios.....	81
Publicações a Pedido.....	83

ANEXO DO DECRETO Nº 14.679, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

ORGRANOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



DECRETO Nº 14.680, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Reorganiza a estrutura básica da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e suas alterações,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 1º A Secretaria de Estado de Infraestrutura, para desempenho de suas competências, tem a seguinte estrutura básica:

I - *órgãos colegiados e fundo de natureza contábil:*

- a) Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul;
- b) Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul;
- c) Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social;
- d) Fundo de Habitação de Interesse Social;

II - *órgãos de assessoramento:*

- a) Gabinete do Secretário-Adjunto;
- b) Assessoria Técnica-Especializada;
- c) Coordenadoria Jurídica da PGE;

III - *órgãos de gerência e execução operacional:*

- a) Superintendência de Planejamento e Gestão de Obras Públicas:
 1. Coordenadoria de Planejamento e Controle;
 2. Coordenadoria de Gestão de Orçamento;
- b) Superintendência Viária:
 1. Coordenadoria de Transporte Hidroviário e Ferroviário;
 2. Coordenadoria de Transporte Aéreo;

c) Superintendência de Energia:

1. Coordenadoria de Planejamento Energético;
2. Coordenadoria de Infraestrutura Energética;

d) Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças,

1. Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas;
2. Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade;
3. Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio;

4. Coordenadoria de Gestão de Trânsito:

- 4.1. Divisão de Multas;
- 4.2. Divisão de Autorização Especial de Transportes;
5. Prefeitura do Parque dos Poderes;

IV - *entidades e autarquia vinculadas:*

- a) Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL);
- b) Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL);
- c) Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul (MSGÁS);
- d) Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB).

Parágrafo único. A representação gráfica da estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura é a constante do Anexo deste Decreto.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

Seção I

Dos Órgãos Colegiados e do Fundo de Natureza Contábil

Art. 2º A Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul, o Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social e o Fundo de Habitação de Interesse Social, vinculados à SEINFRA, têm a composição, a competência e as normas de funcionamento estabelecidas em seus atos de criação e em seus respectivos regimentos internos.

Seção II

Dos Órgãos de Assessoramento

Art. 3º Os órgãos de assessoramento, diretamente subordinados ao Secretário de Estado de Infraestrutura, têm como finalidade prestar assessoramento ao Secretário e assistência técnico-especializada às demais unidades, além de executar trabalhos específicos que lhe sejam destinados.

*Subseção I
Do Gabinete do Secretário-Adjunto*

Art. 4º Ao Secretário-Adjunto, diretamente subordinado ao titular da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), compete:

I - substituir o titular da SEINFRA em suas ausências e em seus impedimentos legais e eventuais;

II - representar o titular da SEINFRA em suas atividades institucionais não privativas, quando por ele determinado;

III - desenvolver outras atividades correlatas que lhe forem delegadas pelo titular da SEINFRA.

*Subseção II
Da Coordenadoria Jurídica da PGE*

Art. 5º A Coordenadoria Jurídica da PGE tem a sua competência estabelecida no Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado.

*Seção III
Dos Órgãos de Gerência e Execução Operacional*

Art. 6º À Superintendência de Planejamento e Gestão de Obras Públicas, subordinada diretamente ao Secretário de Estado, compete:

I - o planejamento e a coordenação do sistema estadual de transportes, elaboração e controle dos programas de trabalho de Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) e do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL);

II - o estudo, a proposição e o desenvolvimento das políticas públicas de infraestrutura;

III - a elaboração e o acompanhamento dos Orçamentos Anuais (LOA) da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA) e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL);

IV - a elaboração e o acompanhamento do Plano Plurianual da SEINFRA e da AGESUL;

V - outras atribuições, conforme dispuser o regimento interno;

VI - a programação dos investimentos com os recursos do Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS), e a promoção de discussão e a aprovação pelo Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGEFEHIS), com auxílio da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul.

Art. 7º À Superintendência Viária, subordinada diretamente ao Secretário de Estado, compete:

I - a elaboração das políticas de desenvolvimento do Estado em todas as modalidades de transporte, envolvendo os setores de hidrovias, rodovias, portos, aeroportos, ferrovias e dutos, ressalvadas as competências da MSGÁS, visando à indispensável garantia de melhores condições de serviços para a sociedade;

II - propor, por meio de estudos e pareceres técnicos circunstanciados, sobre necessidades de conservação, segurança, melhoria e/ou readequação da infraestrutura viária do Estado de Mato Grosso do Sul;

III - outras atribuições, conforme dispuser o regimento interno.

Art. 8º À Superintendência de Energia, subordinada diretamente ao Secretário de Estado, compete:

I - centralizar e compilar, sistematicamente, todas as informações obtidas perante o setor elétrico nacional, as empresas e os agentes públicos ou privados, que atuam em qualquer nível ou etapa de produção, transporte e distribuição de energia elétrica, gás natural e combustíveis renováveis em Mato Grosso do Sul;

II - formular, propor e coordenar, quando solicitada, a implantação dos planos e programas de desenvolvimentos energéticos, identificando e atraindo linhas de investimentos públicos ou privados para o setor, incluindo o fomento à parceria público-privada;

III - outras atribuições, conforme dispuser o regimento interno.

Art. 9º À Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças, subordinada diretamente ao Secretário de Estado, compete:

I - orientar e coordenar a execução das atividades de pessoal, finanças, material, orçamento, patrimônio, transporte e documentação;

II - a supervisão, a orientação, o controle e a gerência das atividades relativas à administração dos convênios e contratos de recursos humanos e de suprimento de bens e serviços;

III - a execução orçamentária, financeira e contábil, necessárias ao pleno funcionamento da Secretaria;

IV - o gerenciamento e controle do convênio para o policiamento nas rodovias, emissão e controle das multas e constituições das JARIS;

V - outras atribuições, conforme dispuser o regimento interno.

*Seção IV
Das Entidades e da Autarquia Vinculadas*

Art. 10. Vinculam-se à Secretaria de Estado de Infraestrutura a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima (SANESUL), a Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul (MSGÁS), e a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB).

Parágrafo único. As entidades vinculadas e supervisionadas têm suas estruturas básicas e competências estabelecidas em seus atos de criação, em seus estatutos, e em seus regimentos internos.

CAPÍTULO III
DOS DIRIGENTES

Art. 11. A Secretaria de Estado de Infraestrutura será dirigida por um Secretário de Estado, com a colaboração do Secretário-Adjunto e com apoio, na execução de suas atribuições, de superintendentes, coordenadores, gerentes e por chefes de divisão.

Art. 12. Os desdobramentos dos órgãos da Secretaria de Estado de Infraestrutura serão dirigidos:

I - as Superintendências, por Superintendentes;

II - as Coordenadorias, por Coordenadores;

III - as Divisões, por chefes de Divisão;

IV - a Prefeitura do Parque, por Prefeito do Parque dos Poderes.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 13. Fica o Secretário de Estado de Infraestrutura autorizado a:

I - instituir mecanismos de natureza transitória, no âmbito de suas entidades vinculadas, quais sejam, a AGESUL, a SANESUL, a MSGÁS, e a AGEHAB, visando à solução de problemas específicos ou de necessidades emergentes;

II - elaborar e publicar o regimento interno da SEINFRA, estabelecendo o desdobramento operativo, as atribuições dos órgãos instituídos na estruturação básica e as atribuições dos gestores e servidores que integram a lotação do órgão;

III - designar comissões de trabalho de natureza temporária.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2017.

Art. 15. Revogam-se os Decretos nº 14.168, de 27 de abril de 2015, e nº 14.170, de 27 de abril de 2015.

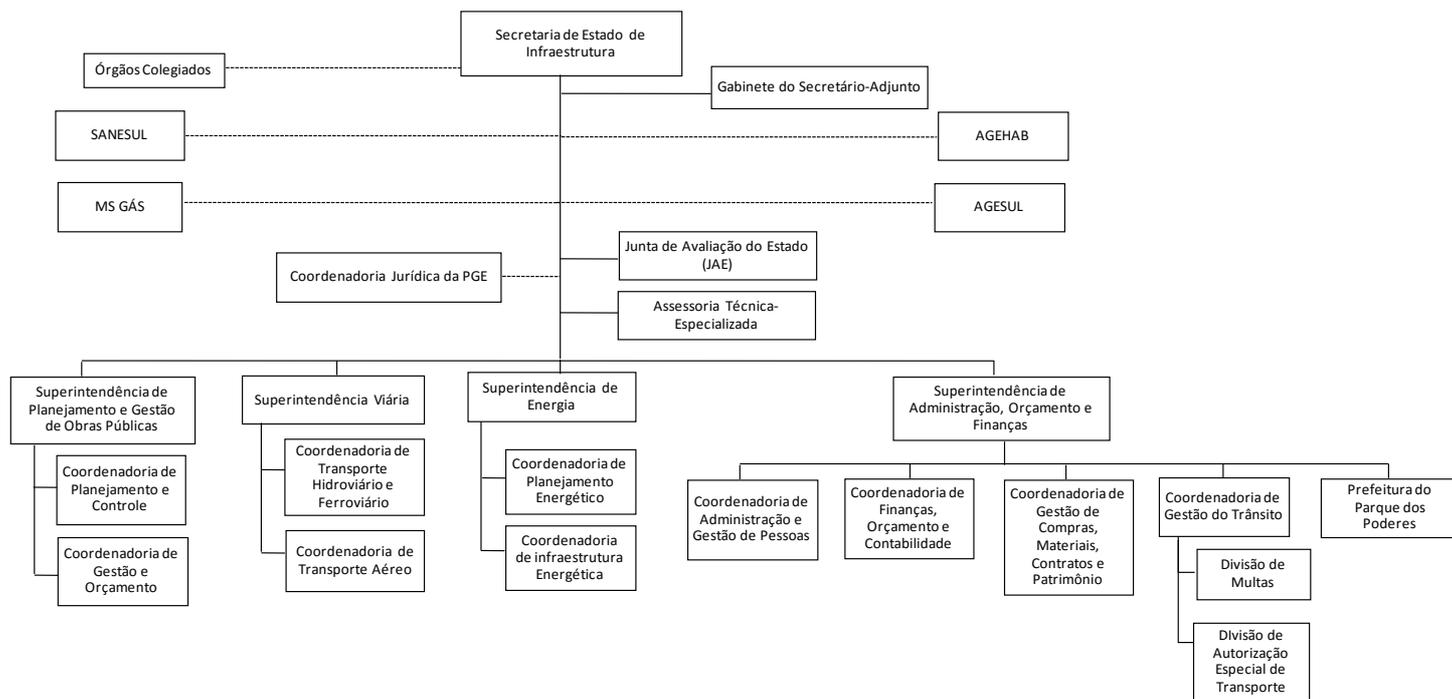
Campo Grande, 17 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANEXO DO DECRETO Nº 14.680, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

ORGANOGAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA



DECRETO Nº 14.681, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Reorganiza a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Educação (SED), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e suas alterações,

D E C R E T A:

**CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA BÁSICA**

Art. 1º A Secretaria de Estado de Educação, para o desempenho de suas competências, tem a seguinte estrutura básica:

I - órgãos colegiados:

II - órgãos de assessoramento:

- a) Gabinete do Secretário-Adjunto;
- b) Coordenadoria de Gestão de Documentos (COGED);
- c) Assessoria de Gabinete (AGAB);
- d) Coordenadoria Jurídica da PGE;

III - órgãos de gerência e execução operacional:

a) Diretoria-Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar

(DGIAP):

- 1. Coordenadoria de Apoio Operacional (COAOP);
- 2. Coordenadoria de Infraestrutura (COINF);
- b) Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGESP):
 - 1. Coordenadoria de Pagamentos (COPAG);
 - 2. Coordenadoria de Direitos Funcionais (CODIF);
- c) Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED):
 - 1. Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais (CONPED);
 - 2. Coordenadoria de Gestão Escolar (COGES);
 - 3. Coordenadoria de Políticas para a Educação Profissional (COPEP);
 - 4. Coordenadoria de Tecnologia Educacional (COTED);
 - 5. Coordenadoria de Políticas Específicas para a Educação (COPEED);

(CONPED);

- 6. Coordenadoria de Políticas para a Educação Especial (COPESP);
- 7. Coordenadoria de Políticas para o Ensino Fundamental (COPEF);
- 8. Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio (COPEM);
- 9. Coordenadoria de Formação Continuada (CFOR);

d) Superintendência de Administração das Regionais (SUARE):

1. Coordenadorias Regionais de Educação;

V - órgãos de gerência instrumental:

a) Superintendência de Planejamento e Apoio Institucional (SUPAI):

- 1. Coordenadoria de Informações Gerenciais (COINGE);
- 2. Coordenadoria de Planejamento e Avaliação (COPLAN);

b) Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças

- 1. Coordenadoria de Contratos (CCONT);
- 2. Coordenadoria de Convênios (CCONV);
- 3. Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFIN);
- 4. Coordenadoria de Alimentação Escolar (COALE);

V - fundação vinculada:

a) Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS);

VI - unidades subordinadas:

a) Escolas Estaduais (EE).

Parágrafo único. A representação gráfica da estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação é a constante do Anexo deste Decreto.

**CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS**

*Seção I
Dos Órgãos Colegiados*

Art. 2º Os órgãos colegiados têm a composição, a competência e as normas de funcionamento estabelecidas em seus atos de criação e em seus respectivos regimentos internos.

*Seção II
Dos Órgãos de Assessoramento*

Art. 3º Os órgãos de assessoramento têm como finalidade assessorar o titular da Pasta e prestar assistência técnica e especializada às demais unidades da Secretaria de Estado de Educação.

*Subseção I
Do Gabinete do Secretário-Adjunto*

Art. 4º Ao Secretário-Adjunto, diretamente subordinado ao titular da Secretaria de Estado de Educação (SED), compete:

I - substituir o titular da SED em suas ausências e em seus impedimentos legais e eventuais;

II - representar o titular da SED em suas atividades institucionais não privativas, quando por ele determinado;

III - desenvolver outras atividades correlatas que lhe forem delegadas pelo titular da SED.

*Subseção II
Da Assessoria de Gabinete*

Art. 5º A Assessoria de Gabinete, subordinada ao Secretário de Estado, tem como finalidade prestar-lhe assessoria direta e executar os trabalhos que lhe sejam destinados.

*Subseção III
Da Coordenadoria Jurídica da PGE*

Art. 6º A Coordenadoria Jurídica da PGE tem a sua competência estabelecida no Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado.

*Subseção IV
Disposição Complementar*

Art. 7º As atribuições específicas dos órgãos de assessoramento poderão ser determinadas no regimento interno, por ato do Secretário de Estado de Educação.

*Seção III
Dos Órgãos de Gerência e Execução Operacional*

Art. 8º À Diretoria-Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar, diretamente subordinada ao titular da Secretaria de Estado de Educação, compete a proposição, o acompanhamento e o controle de projetos e de ações que visem à melhoria e à expansão da rede física e do apoio operacional à Rede Estadual de Ensino.

Art. 9º À Superintendência de Gestão de Pessoas, diretamente subordinada ao titular da Secretaria de Estado de Educação, compete a coordenação das ações relativas a recursos humanos e a direitos funcionais dos servidores públicos estaduais da educação.

Art. 10. À Superintendência de Políticas Educacionais, diretamente subordinada ao titular da Secretaria de Estado de Educação, compete:

I - o estabelecimento de diretrizes das políticas educacionais do Estado, a coordenação e a supervisão do processo de execução das ações que visem à concretização das políticas, nas modalidades da Rede Estadual de Ensino;

II - a coordenação, o acompanhamento e o monitoramento das atividades do processo ensino-aprendizagem, nas diversas modalidades desenvolvidas nas escolas da Rede Estadual de Ensino;

III - zelar pela observância das leis de ensino e pelo cumprimento das decisões do Conselho Estadual de Educação no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul;

IV - promover a gestão democrática das escolas da Rede Estadual de Ensino, com vistas à definição de ações que contribuam com os processos de gestão para aprendizagem.

Art. 11. À Superintendência de Administração das Regionais, diretamente subordinada ao titular da Secretaria de Estado de Educação, compete:

I - coordenar, acompanhar e avaliar as ações das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs);

II - realizar a articulação entre as Coordenadorias Regionais de Educação com os demais setores da Secretaria de Estado de Educação e oferecer suporte técnico, administrativo e pedagógico;

III - monitorar a implementação das Políticas Educacionais da Secretaria de Estado de Educação nas Coordenadorias Regionais de Educação.

*Subseção IV
Dos Órgãos de Gerência Instrumental*

Art. 12. À Superintendência de Planejamento e Apoio Institucional, diretamente subordinada ao titular da Secretaria de Estado de Educação, compete a coordenação, o acompanhamento e a avaliação das ações de educação no âmbito da SED, que envolvam a coleta de dados estatísticos e os sistemas de gestão da Rede Estadual de Ensino.

Art. 13. À Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças, diretamente subordinada ao titular da Secretaria de Estado de Educação, compete:

I - a coordenação, o acompanhamento, a elaboração e a supervisão dos processos de convênios e contratos, do orçamento, pagamentos, de prestações de contas no âmbito da SED;

II - o desenvolvimento de políticas de gestão dos recursos orçamentários no âmbito da SED;

III - a coordenação do processo de alimentação escolar.

*Seção V
Da Fundação Vinculada*

Art. 14. A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) tem sua estrutura básica e competências estabelecidas em seu ato de criação, no seu estatuto e no seu regimento interno.

*Seção VI
Das Unidades Subordinadas*

Art. 15. As unidades subordinadas têm suas estruturas básicas e competências estabelecidas em seus atos de criação e em seus respectivos regimentos internos.

**CAPÍTULO III
DOS DIRIGENTES**

Art. 16. A Secretaria de Estado de Educação será dirigida por um Secretário de Estado, com a colaboração do Secretário-Adjunto e com apoio, na execução de suas atribuições, de diretores, superintendentes, coordenadores, assessores, gestores e de diretores de escolas estaduais.

Art. 17. O titular da Secretaria de Estado de Educação, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Secretário-Adjunto e, na falta deste, pelo Chefe de Gabinete.

Parágrafo único. Ao Secretário-Adjunto compete prestar assessoramento e assistência direta ao titular da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 18. Os desdobramentos dos órgãos da Secretaria de Estado de Educação serão dirigidos:

I - a Diretoria-Geral, por Diretor;

II - as Superintendências, por Superintendentes;

III - as Coordenadorias, por Coordenadores;

IV - as Assessorias, por Assessores;

V - as Escolas Estaduais, por Diretores.

Art. 19. Os servidores ocupantes dos cargos da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, especificados nos incisos deste artigo, em suas ausências e impedimentos, serão substituídos, respectivamente:

I - o Chefe de Gabinete por um Superintendente;

II - o Diretor-Geral por um Coordenador;

III - o Superintendente por um Coordenador;

IV - o Coordenador por um servidor.

Parágrafo único. Compete ao titular da Secretaria de Estado de Educação designar os servidores que substituirão, respectivamente, de acordo com a necessidade, os ocupantes dos cargos elencados nos incisos do *caput* deste artigo, em suas ausências e em seus impedimentos.

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 20. O titular da Secretaria de Estado de Educação fica autorizado a:

I - estabelecer mecanismos e procedimentos para execução das atividades, visando a assegurar a racionalização e a obtenção de resultados, de acordo com as metas estabelecidas para a educação estadual;

II - aprovar e publicar o regimento interno da Secretaria de Estado de Educação;

III - designar comissões de trabalho de natureza temporária.

Art. 21. O desdobramento operacional e as competências das coordenadorias, das assessorias e das unidades escolares, serão estabelecidos no regimento interno da SED, por ato do seu titular.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2017.

Art. 23. Revogam-se os Decretos nº 14.592, de 31 de outubro, e nº 14.628, de 19 de dezembro de 2016.

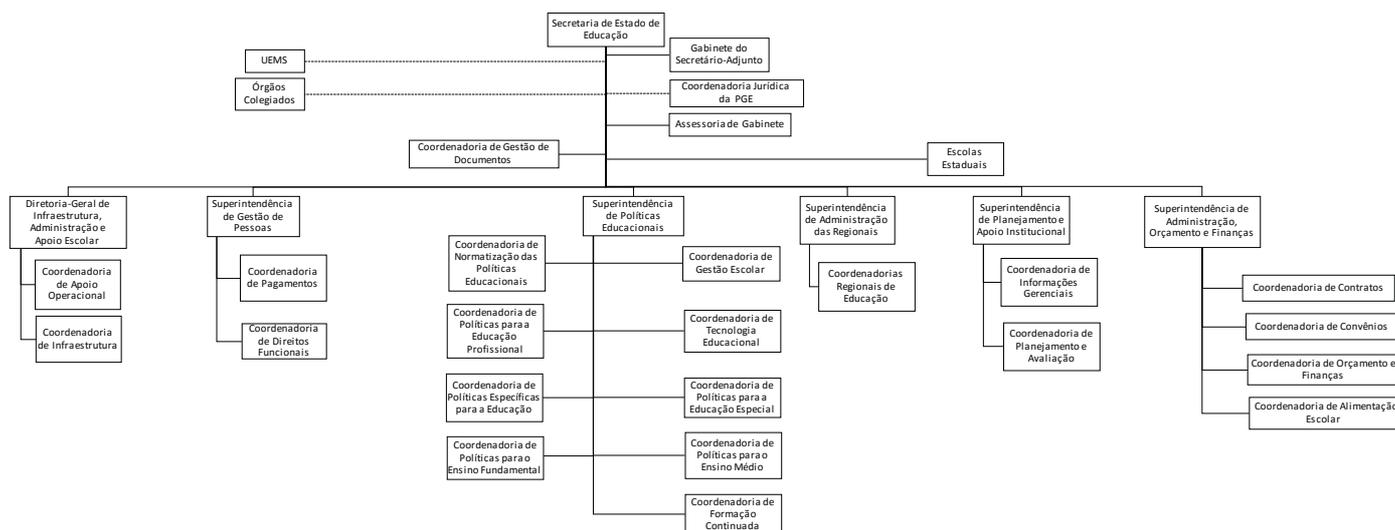
Campo Grande, 17 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO DO DECRETO Nº 14.681, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



DECRETO Nº 14.682, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Reorganiza a estrutura básica da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e suas alterações,

D E C R E T A:

**CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA BÁSICA**

Art. 1º A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), para a consecução de suas competências, terá a seguinte estrutura básica:

I - órgãos colegiados:

- a) Conselho Estadual Antidrogas;
- b) Conselho Estadual de Trânsito;
- c) Conselho Penitenciário Estadual;
- d) Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Estadual de Medidas Socioeducativas;

II - órgãos de assessoramento:

- a) Gabinete do Secretário-Adjunto;
- b) Assessoria de Gabinete;
- c) Gabinete de Gestão Integrada de Fronteiras e Divisas;
- d) Coordenadoria de Assuntos Técnico-Especializados;
- e) Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária;
- f) Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial;
- g) Coordenadoria de Controle Interno;
- h) Coordenadoria Jurídica da PGE;

III - órgãos de direção e execução operacional:

a) Superintendência de Planejamento, Projetos e Ações Integradas das Políticas de Segurança Pública:

- 1. Coordenadoria-Geral de Policiamento Aéreo (CGPA);
- 2. Coordenadoria de Tecnologia e Informática;
- 3. Coordenadoria de Engenharia e de Projetos;

b) Superintendência de Segurança Pública e Políticas Penitenciárias:

- 1. Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS);
- 2. Departamento de Operações de Fronteira (DOF);
- 3. Coordenadoria de Políticas Penitenciárias;
- 4. Coordenadoria-Geral de Perícias;

c) Superintendência de Inteligência:

- 1. Coordenadoria de Inteligência;
- 2. Coordenadoria de Operações;
- 3. Coordenadoria de Contraineligência;
- 4. Coordenadoria de Fiscalização e Controle;

d) Superintendência de Políticas Socioeducativas:

- 1. Coordenadoria de Medidas Socioeducativas:
- 1.1. Unidade de Assistência Psicossocial e de Saúde;

- 1.2. Unidade de Educação e de Educação para o Trabalho;
- 1.3. Unidade de Apoio ao Servidor;
- 2. Coordenadoria Técnica e de Planejamento;
- 3. Corregedoria;
- 4. Coordenadoria de Segurança, Guarda e Proteção:
- 4.1. Unidade de Apoio às Unidades Educacionais de Internação;
- 4.2. Unidades Educacionais de Internação;
- IV - *órgãos de gestão instrumental:*
- a) Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças:
- 1. Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas;
- 2. Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade;
- 3. Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio;
- V - *instituições subordinadas:*
- a) Polícia Civil de Mato Grosso do Sul (PCMS);
- b) Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS);
- c) Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBMMS);
- VI - *entidades vinculadas:*
- a) Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN);
- b) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN).

Parágrafo único. A representação gráfica da estrutura básica da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública é a constante do Anexo deste Decreto.

**CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS**

*Seção I
Dos Órgãos Colegiados*

Art. 2º Os órgãos colegiados têm a composição, a competência e as normas de funcionamento estabelecidas em seus atos de criação, e em seus respectivos regimentos internos.

*Seção II
Dos Órgãos de Assessoramento*

Art. 3º Os Órgãos de Assessoramento, diretamente subordinados ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, têm por finalidade prestar assessoramento ao Secretário e assistência às demais unidades da Pasta, competindo-lhes:

I - assessorar o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e manter atualizada sua agenda de audiência;

II - acompanhar e prestar apoio aos conselhos vinculados à SEJUSP;

III - prestar assessoramento técnico-especializado ao titular da Pasta e assistência às unidades da SEJUSP;

IV - receber e distribuir os documentos destinados ao Gabinete da SEJUSP, mantendo o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública informado sobre o seu conteúdo e a sua destinação;

V - coordenar e supervisionar a execução dos projetos e dos programas comunitários, visando à integração dos Conselhos Comunitários de Segurança (CCS), com as instituições integrantes da SEJUSP.

*Subseção I
Do Gabinete do Secretário-Adjunto*

Art. 4º Ao Secretário-Adjunto, diretamente subordinado ao titular da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), compete:

I - substituir o titular da (SEJUSP) em suas ausências e em seus impedimentos legais e eventuais;

II - representar o titular da (SEJUSP) em suas atividades institucionais não privativas, quando por ele determinado;

III - desenvolver outras atividades correlatas que lhe forem delegadas pelo titular da (SEJUSP).

*Subseção II
Da Coordenadoria Jurídica da PGE*

Art. 5º A Coordenadoria Jurídica da PGE tem a sua competência estabelecida no Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado.

*Subseção III
Disposição Complementar*

Art. 6º As atribuições específicas dos órgãos de assessoramento poderão ser determinadas no regimento interno, por ato do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

*Seção III
Dos Órgãos de Direção e Execução Operacional*

*Subseção I
Da Superintendência de Planejamento, Projetos, Ações Integradas das Políticas de Segurança Pública*

Art. 7º À Superintendência de Planejamento, Projetos e Ações Integradas das Políticas de Segurança Pública, diretamente subordinada ao Secretário de Estado, compete:

I - estabelecer diretrizes para a elaboração de projetos;

II - administrar as atividades do sistema informatizado de gestão de recursos humanos e das informações gerenciais;

III - acompanhar, controlar e coordenar a execução dos projetos da SEJUSP;

IV - prestar apoio administrativo às atividades do Conselho Estadual Antidrogas.

*Subseção II
Da Superintendência de Segurança Pública e Políticas Penitenciárias*

Art. 8º À Superintendência de Segurança Pública e Políticas Penitenciárias, diretamente subordinada ao Secretário de Estado, compete:

I - elaborar planos e estudos visando à promoção, à integração, à organização e à orientação de ações gerais de segurança pública;

II - supervisionar as unidades diretamente subordinadas;

III - analisar os expedientes e as indicações legislativas ordinárias e rotineiras, enviados à SEJUSP por outros Poderes e instituições públicas, encaminhando-os com a devida manifestação e parecer;

IV - coordenar e supervisionar a execução da política de justiça, por meio da articulação com os demais órgãos federais, estaduais e municipais, com os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, as agências internacionais e as organizações da sociedade civil;

V - coordenar a execução da política penitenciária a ser implementada em âmbito estadual, propondo diretrizes, sugerindo metas e estabelecendo prioridades;

VI - coordenar, dirigir, controlar e supervisionar as atividades de perícia oficial forense, essenciais ao cumprimento da função operacional da Polícia Civil do Estado, por meio das unidades operacionais que compõem a estrutura organizacional da Coordenadoria-Geral de Perícias.

*Subseção III
Da Superintendência de Inteligência*

Art. 9º À Superintendência de Inteligência, diretamente subordinada ao Secretário de Estado, compete:

I - coordenar e supervisionar as atividades de Inteligência;

II - identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais de competências à segurança pública do Estado;

III - promover a coleta, a busca e a análise de dados;

IV - produzir conhecimentos, que subsidiem as decisões nas diversas esferas do Governo.

*Subseção IV
Da Superintendência de Políticas Socioeducativas*

Art. 10. À Superintendência de Políticas Socioeducativas, diretamente subordinada ao Secretário de Estado, compete:

I - coordenar e implementar as políticas voltadas ao atendimento de adolescentes em conflito com a Lei, por intermédio das Unidades Educacionais de Internação (UNEIs), de Internação Provisória e das Unidades Educativas de Semiliberdade (UESLs);

II - administrar e supervisionar a operacionalização das ações de atendimento das medidas socioeducativas;

III - planejar e coordenar a realização de eventos, campanhas e promoções, de caráter público ou interno, de interesse da SEJUSP;

IV - acompanhar, controlar e coordenar as ações desenvolvidas pelas unidades que lhe são subordinadas.

*Seção IV
Dos Órgãos de Gestão Instrumental*

*Subseção Única
Da Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças*

Art. 11. À Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças, diretamente subordinada ao Secretário de Estado, compete:

I - orientar e coordenar a execução das atividades de pessoal, finanças, material, orçamento, patrimônio, transporte e documentação;

II - administrar, supervisionar, orientar e controlar as atividades relativas à administração de recursos humanos;

III - coordenar a execução orçamentária, financeira e contábil, necessárias ao funcionamento da SEJUSP;

IV - administrar, acompanhar e controlar a execução dos serviços gerais de manutenção, limpeza, de sistemas de abastecimento de água e energia, de transporte e de telefonia.

*Seção V
Das Instituições Subordinadas e das Entidades Vinculadas*

*Subseção I
Das Instituições Subordinadas*

Art. 12. Subordinam-se diretamente à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:

I - a Polícia Civil de Mato Grosso do Sul (PCMS);

II - a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS);

III - o Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBMMS).

Parágrafo único. As instituições subordinadas têm suas estruturas básicas e competências estabelecidas em seus atos de criação, em seus estatutos e em seus respectivos regimentos internos.

*Subseção II
Das Entidades Vinculadas*

Art. 13. Vinculam-se à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:

I - a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN);

II - o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN).

Parágrafo único. As entidades vinculadas têm suas estruturas básicas e competências estabelecidas em seus atos de criação, em seus estatutos e em seus regimentos internos.

**CAPÍTULO III
DOS DIRIGENTES**

Art. 14. A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública será dirigida por um Secretário de Estado, com a colaboração do Secretário-Adjunto e com apoio, na execução de suas atribuições, de diretores, superintendentes, coordenadores, chefes de divisão e de unidades, chefes de assessorias, chefes de corregedoria e de chefes de núcleos.

Art. 15. Os desdobramentos dos órgãos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública serão dirigidos:

I - os Departamentos e o Centro, por Diretores de Departamento e por Diretor do Centro;

II - as Superintendências, por Superintendentes;

III - a Coordenadoria-Geral, por Coordenador-Geral;

IV - as Coordenadorias, por Coordenadores;

V - as Divisões e Unidades, por Chefes de Divisão e de Unidades;

VI - as Assessorias, por Chefes de Assessoria;

VII - a Corregedoria, por Chefe de Corregedoria;

VIII - o Núcleo, por chefe de Núcleo.

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 16. Fica o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública autorizado a:

I - instituir mecanismos de natureza transitória, no âmbito da respectiva Secretaria, visando à solução de problemas específicos ou necessidades emergentes;

II - aprovar e publicar o regimento interno da SEJUSP;

III - designar comissões de trabalho de natureza temporária.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2017.

Art. 18. Revoga-se o Decreto nº 14.164, de 27 de abril de 2015.

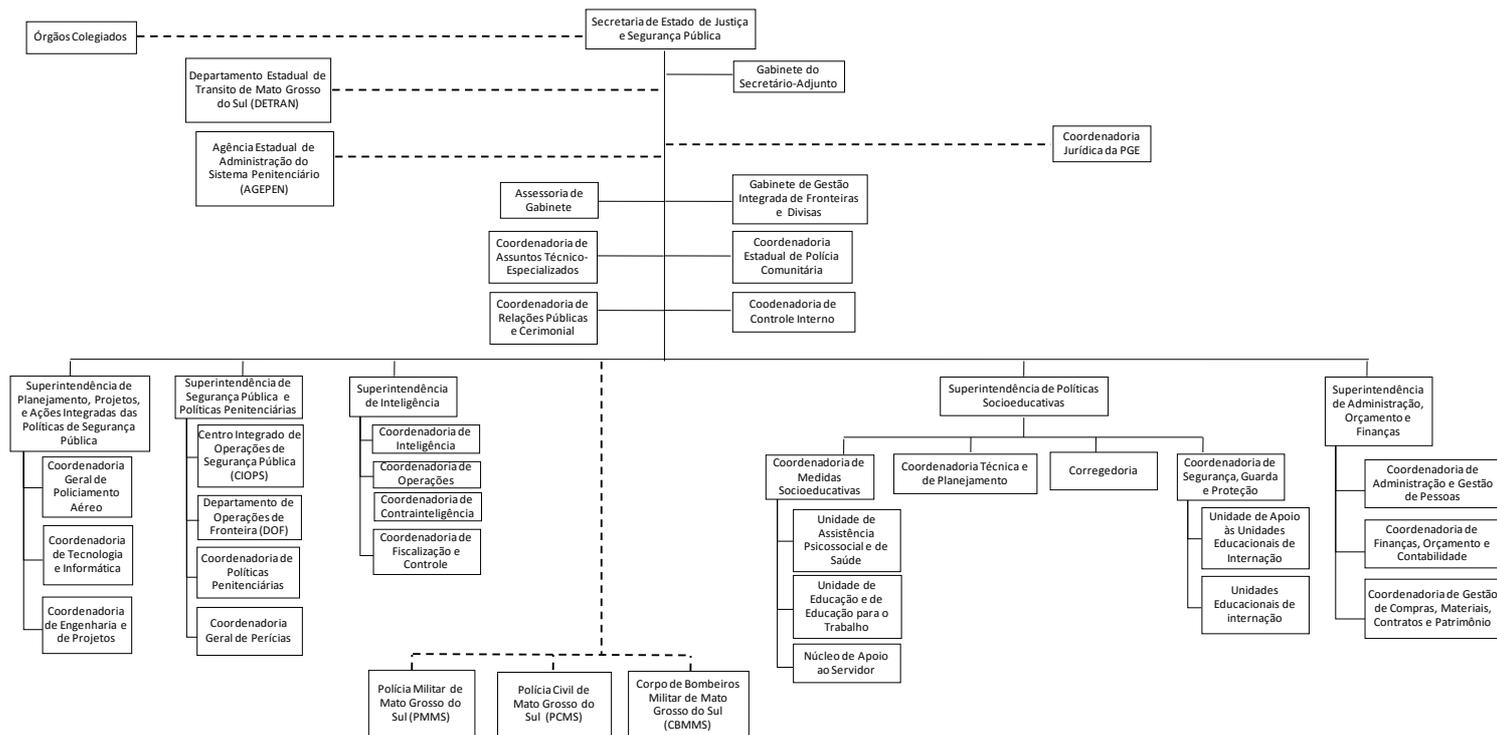
Campo Grande, 17 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DO DECRETO Nº 14.682, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



DECRETO Nº 14.683, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Reorganiza a estrutura básica da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.640, de 26 de dezembro 2014, e suas alterações;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 1º A Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), para o desempenho de sua competência, tem a seguinte estrutura básica:

I - *órgão colegiado*:

a) Tribunal Administrativo Tributário;

II - *órgãos de assessoramento*:

a) Gabinete do Secretário-Adjunto;

b) Assessoria de Gabinete;

Econômico;

c) Coordenadoria Especial de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento

d) Coordenadoria Especial de Apuração dos Índices de Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS;

e) Ouvidoria Fazendária;

f) Assessoria de Processamento Tecnopolítico;

Estadual;

g) Coordenadoria do Núcleo Especial de Modernização da Administração

h) Coordenadoria Jurídica da PGE;

III - *órgãos de gerência e execução operacional*:

a) Superintendência de Administração Tributária (SAT):

1. Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT);

2. Coordenadoria de Fiscalização (COFIS);
 3. Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito (COFIMT);
 4. Coordenadoria de Inteligência Fiscal (COINF);
 5. Coordenadoria de Apoio Técnico-Tributário (CATT);
- b) Superintendência do Tesouro (STE):
1. Coordenadoria do Tesouro Estadual (COTES);
 2. Coordenadoria de Controle da Despesa (CODESP);
 3. Coordenadoria de Encargos Especiais e Controle de Contratos e Convênios (CECCONV);
- c) Superintendência de Gestão da Informação (SGI):
1. Assessoria Técnica (ATEC);
 2. Coordenadoria de Sistemas (CSIS);
 3. Coordenadoria de Operação, Suporte e Infraestrutura (COSI);
 4. Coordenadoria de Relacionamento com os Clientes (CRCC);
- d) Superintendência de Contabilidade-Geral do Estado:
1. Coordenadoria de Cadastro e Consolidação Contábil (CCCON);
 2. Coordenadoria de Informações Fiscais e Gerenciais (CINFG);
- e) Superintendência de Orçamento:
1. Coordenadoria de Elaboração e Controle de Orçamento;
 2. Coordenadoria de Normas e Procedimentos;
- IV - *órgãos de gerência instrumental*:
- a) Superintendência de Administração e Finanças (SAF):
1. Coordenadoria de Administração (CADM);
 2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGP);
 3. Coordenadoria de Assuntos Técnico-Especializados e Administrativos
 4. Coordenadoria de Execução Orçamentária e Prestação de Contas;
- b) Superintendência de Logística e Infraestrutura:
1. Coordenadoria de Infraestrutura Fiscal;
 2. Coordenadoria de Logística e Apoio Operacional;

Parágrafo único. A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Fazenda é representada pelo organograma constante do Anexo deste Decreto.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

Seção I
Do Órgão Colegiado

Art. 2º Ao Tribunal Administrativo Tributário, órgão vinculado estruturalmente à Secretaria de Estado de Fazenda, compete:

I - a solução administrativa final dos litígios entre o Fisco e o sujeito passivo, relativos a obrigações tributárias ou a quaisquer outros deveres previstos na legislação tributária;

II - o desempenho de outras atribuições previstas na Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001.

§ 1º O Tribunal Administrativo Tributário tem a sua composição e o seu funcionamento estabelecidos na Lei nº 2.315, de 2001, e no seu regimento interno.

§ 2º Cabe à Secretaria de Estado de Fazenda prestar apoio administrativo e financeiro ao Tribunal Administrativo Tributário.

Seção II
Dos Órgãos de Assessoramento

Art. 3º Os órgãos de assessoramento, diretamente subordinados ao Secretário de Estado, têm como finalidade prestar assessoramento ao Secretário de Estado, ao Secretário-Adjunto e assistência às demais unidades da estrutura da SEFAZ.

Subseção I
Do Gabinete do Secretário-Adjunto

Art. 4º Ao Secretário-Adjunto, diretamente subordinado ao titular da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), compete:

I - substituir o titular da SEFAZ em suas ausências e em seus impedimentos legais e eventuais;

II - representar o titular da SEFAZ em suas atividades institucionais não privativas, quando por ele determinado;

III - desenvolver outras atividades correlatas que lhe forem delegadas pelo titular da SEFAZ.

Subseção II
Da Assessoria de Gabinete

Art. 5º A Assessoria de Gabinete, subordinada ao Secretário de Estado de Fazenda, tem como finalidade prestar-lhe assessoria direta e executar os trabalhos que lhe sejam destinados.

Subseção III
Da Coordenadoria do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual

Art. 6º A Coordenadoria do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual (CONEMAE), subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Fazenda, nos termos do Decreto nº 12.385, de 2 de agosto de 2007, compete:

I - a coordenação e a supervisão da execução dos Programas de Modernização da Administração Tributária Estadual, em especial no âmbito da Linha de Financiamento do PMAE, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e da Linha de Financiamento do PROFISCO, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

II - o gerenciamento da aplicação dos recursos financeiros destinados aos programas de que trata o inciso I deste artigo;

III - o estabelecimento de contato e de representação com órgãos internos e externos, deste e de outros Estados, nas ações de interesse dos programas de que trata o inciso I deste artigo;

IV - o planejamento da execução dos projetos pertencentes aos programas especificados no inciso I deste artigo;

V - a coordenação, em articulação com a Superintendência de Gestão da Informação e com a Superintendência de Administração Tributária, dos assuntos correlatos, referentes:

a) a estudos, projetos, desenvolvimento e à implantação de todas as ações relacionadas ao Sped - Fiscal, Contábil, à Nota Fiscal Eletrônica e ao Cadastro Sincronizado Nacional;

b) aos demais sistemas planejados e implementados dentro dos programas especificados no inciso I deste artigo;

c) ao desenvolvimento e à adequação dos sistemas de auditoria, fiscalização e gestão impactados ou dos decorrentes desses sistemas;

VI - a realização de estudos e o desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Estadual, ouvido o Secretário de Estado de Fazenda;

VII - a participação e o acompanhamento de todas as ações e projetos modernizadores no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, inclusive assessorando o Secretário de Estado de Fazenda na avaliação destes;

VIII - a assessoria ao Secretário de Estado de Fazenda no estudo, na implantação e na disseminação do planejamento estratégico, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.

Subseção IV
Da Coordenadoria Jurídica da PGE

Art. 7º A Coordenadoria Jurídica da PGE tem a sua competência estabelecida no Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado.

Subseção V
Disposição Complementar

Art. 8º As atribuições específicas dos órgãos de assessoramento poderão ser determinadas no regimento interno, por ato do Secretário de Estado de Fazenda.

Seção III
Das Unidades de Gerência e Execução Operacional

Subseção I
Da Superintendência de Administração Tributária

Art. 9º A Superintendência de Administração Tributária (SAT), subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Fazenda, em conjunto suas coordenadorias, compete:

I - a formulação e a execução da política de administração tributária do Estado, e a orientação dos contribuintes quanto à aplicação da legislação tributária estadual;

II - a promoção da fiscalização da arrecadação de tributos de competência do Estado de Mato Grosso do Sul, ou de outro ente tributante, mediante convênio, para a emissão de autos para lançamento de tributos, imposição de multas e cobrança administrativa, e para a inscrição em dívida ativa pela Procuradoria-Geral do Estado;

III - a realização de estudos e pesquisas para previsão de receita e tomada de providências, para obtenção de recursos financeiros de origem tributária e de outras fontes para o Estado;

IV - a promoção de estudos para fixação de critérios para a concessão de incentivos fiscais e financeiros, em articulação com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e com a Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, bem como de renúncia fiscal;

V - a promoção da educação fiscal, como estratégia integradora de todas as ações da administração tributária, visando à realização da receita necessária aos objetivos do Estado, apoiada na ação consciente e voluntária dos cidadãos;

VI - a estimativa do potencial contributivo da economia estadual por segmentos econômico homogêneos de contribuintes, localidades e outros critérios;

VII - a pesquisa de mecanismos de evasão fiscal, a estimativa do seu volume e a sistematização da metodologia de controle, bem como o aperfeiçoamento de métodos de planejamento fiscal;

VIII - a realização de batimentos de informações econômico-fiscais, objetivando o planejamento e a execução de ações fiscais preventivas ou repressivas, a serem realizadas pela Superintendência de Administração Tributária;

IX - a supervisão, o controle e a gerência das atividades de elaboração de textos normativos referentes à matéria tributária, a preparação de documentos relativos a convênios, protocolos, ajustes e acordos, na área tributária, a serem firmados pelo Estado, a manutenção da legislação tributária e destes documentos em banco de dados;

X - a assessoria ao Secretário de Estado de Fazenda em questões técnico-especializadas e tributárias.

Subseção II
Da Superintendência do Tesouro

Art. 10. À Superintendência do Tesouro (STE), subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Fazenda, em conjunto suas coordenadorias, compete:

I - o estabelecimento da programação financeira de desembolso, da uniformização e da padronização de sistemas, dos procedimentos e dos formulários utilizados na execução financeira do Estado; a promoção de medidas asseguradoras do equilíbrio orçamentário e financeiro;

II - a análise da viabilidade de instituição e de manutenção de fundos especiais e da fixação de normas administrativas para o controle de sua gestão;

III - o planejamento, a coordenação, a supervisão e o controle da execução orçamentária e financeira e do pagamento dos órgãos da administração direta, da liberação de recursos para a administração indireta, e dos repasses dos duodécimos aos Poderes e aos órgãos independentes do Estado;

IV - o estabelecimento de normas administrativas sobre aplicações das disponibilidades financeiras em poder de entidades da administração estadual;

V - a proposição de intervenção financeira em órgãos ou em entidades estaduais, quando verificadas irregularidades na aplicação de recursos públicos;

VI - o controle dos gastos públicos relacionados ao ajuste fiscal, à alimentação e ao acompanhamento do processo decisório governamental, com dados relativos ao desempenho financeiro e ao endividamento público;

VII - o exercício do controle das operações de crédito, dos avais e das garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado, cabendo ao titular da SEFAZ o estabelecimento de normas administrativas sobre a concessão e o controle de tais instrumentos de crédito;

VIII - a proposição, quando necessária, dos quadros de detalhamento da despesa orçamentária dos órgãos, das entidades e dos fundos da administração direta e indireta, em articulação com a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica;

IX - a execução das medidas necessárias ao assessoramento ao Governador, quanto à política e à programação de subscrição de capital das empresas públicas e das sociedades de economia mista, vinculadas ao Poder Executivo;

X - o cadastramento, o acompanhamento e o controle da execução de convênios em que forem convenientes órgãos ou entidades do Poder Executivo, bem como a avaliação da fixação de contrapartidas utilizando recursos humanos, financeiros ou materiais de órgãos ou de entidades do Poder Executivo;

XI - o acompanhamento da elaboração da proposta do orçamento de investimento das empresas estatais, o levantamento das informações econômico-financeiras sobre as empresas estatais, e o acompanhamento do desempenho econômico-financeiro de tais empresas.

Subseção III
Da Superintendência de Gestão da Informação

Art. 11. À Superintendência de Gestão da Informação (SGI), subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Fazenda, em conjunto suas coordenadorias e assessoria, compete:

I - a coordenação, a implantação e a manutenção, prioritariamente e em caráter exclusivo, dos serviços referentes à tecnologia da informação, ao geoprocessamento e às telecomunicações para a administração direta e indireta do Poder Executivo;

II - o planejamento e a coordenação das atividades relativas à tecnologia de informações, no que tange à sistemática, modelos, técnicas e às ferramentas, bem como definição e desenvolvimento da configuração física e lógica dos sistemas usados ou operados em rede de computadores pela SEFAZ, pelos órgãos e pelas entidades do Poder Executivo;

III - a promoção da infraestrutura tecnológica de comunicação, necessária à integração e à operação dos sistemas estruturadores das atividades administrativas e operacionais e de comunicação eletrônica oficial, entre os órgãos e as entidades da Administração Estadual;

IV - a execução, prioritariamente e em caráter exclusivo, dos serviços de processamento de dados e de tratamento de informações, organizando e mantendo disponíveis os dados, as informações e os cadastros estaduais;

V - a organização, a centralização e a manutenção das bases de dados do Estado, incluindo FRONTEIRAS, GIA, SIAFEM, DAP, SGF, CAR e demais sistemas informatizados e geoprocessados, bem como a padronização de sites oficiais, zelando pela sua segurança, disponibilidade e acessibilidade, mediante a implementação de normas de acesso, segurança, certificação digital, uso e governança, que se fizerem necessárias;

VI - o procedimento de estudos e a elaboração da política de equipamentos e de rede de computadores, definindo a especificação e as normas técnicas pertinentes, bem como acompanhando e/ou executando a sua implementação e certificando a execução dos serviços ou dos equipamentos adquiridos, respondendo pela gestão da Rede Estadual de Informática e Telecomunicação (REIT);

VII - o estabelecimento de critérios para a aquisição de equipamentos e serviços, nas áreas de tecnologia da informação, geoprocessamento e telecomunicações, visando a garantir, de forma plena, o atendimento das reais necessidades, acompanhando e gerenciando o fornecimento efetivo dos equipamentos e serviços adquiridos, certificando-se de que eles atendam às políticas, especificações e às normas técnicas estabelecidas;

VIII - a execução exclusiva, diretamente ou por terceiros regularmente contratados, dos serviços de transcrição de dados, desenvolvimento e manutenção de sistemas, redes de dados, telecomunicações, publicação de sites oficiais, equipamentos e demais instalações da REIT, zelando pela conservação do patrimônio informacional do Estado e pela sua correta utilização;

IX - a coordenação e o desenvolvimento dos programas de capacitação profissional em tecnologia da informação, geoprocessamento e telecomunicação, zelando por seu conteúdo programático e metodológico, garantindo a sua adequação às necessidades existentes, proporcionando a permanente atualização tecnológica dos profissionais do Sistema de Gestão da Informação, e dos demais servidores dos órgãos e das entidades da Administração direta e indireta;

X - a gestão do Sistema Estadual de Geoprocessamento.

Subseção IV
Da Superintendência de Contabilidade-Geral do Estado

Art. 12. À Superintendência de Contabilidade-Geral do Estado (SCGE), subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Fazenda, em conjunto suas coordenadorias, compete:

I - a coordenação da execução das atividades de contabilidade-geral dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais da administração direta e indireta do Poder Executivo, bem como a orientação e a consolidação dos registros contábeis de competência dos demais Poderes;

II - a prestação de informações de natureza contábil e de outros atos relativos à administração financeira, na área de sua competência;

III - a orientação quanto à observância dos princípios fundamentais da administração estadual e, em particular, dos atos relativos à contabilidade aplicada ao setor público;

IV - a preparação de minutas de atos relativos à contabilidade, a serem expedidos pelo Secretário de Estado da Fazenda;

V - a elaboração de instrumentos de procedimentos contábeis para o adequado registro dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e das entidades da administração estadual, promovendo a sistematização e a padronização da escrituração contábil;

VI - a consolidação das demonstrações contábeis, elaboradas pelas unidades gestoras, e dos relatórios destinados a compor as Contas Anuais de Governo (Balanço Consolidado);

VII - a orientação quanto aos procedimentos a serem realizados para encerramento do exercício, e consolidação dos Demonstrativos, Balancetes e dos Balanços elaborados pelos contadores das unidades gestoras;

VIII - a elaboração de relatórios, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, providenciando sua publicação no Diário Oficial do Estado, bem como extração e fornecimento de demonstrativos e de relatórios orçamentários, financeiros e contábeis solicitados por órgãos e por instituições diversas, bem como a elaboração e análise de demonstrativos de acompanhamento do cumprimento dos limites constitucionais e legais, e acompanhamento necessário à operação do sistema de informações gerenciais;

IX - a validação de cadastros de fornecedores, solicitados pelas unidades gestoras, bem como solicitação de acesso ao Sistema de Planejamento e Finanças (SPF).

*Subseção V
Da Superintendência de Orçamento*

Art. 13. À Superintendência de Orçamento, subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Fazenda, em conjunto com suas coordenadorias, compete:

I - coordenar a formulação e a elaboração dos projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;

II - coordenar os procedimentos de formulação e de elaboração das propostas orçamentárias dos órgãos e das entidades estaduais e promover sua consolidação;

III - efetuar o acompanhamento e o controle da execução orçamentária setorial e global de planos, programas e de projetos setoriais do Estado para efetivação das alterações orçamentárias;

IV - acompanhar, organizar e sistematizar a legislação, as normas e os procedimentos relativos à programação e ao orçamento;

V - subsidiar a elaboração das mensagens do Governador à Assembleia Legislativa para encaminhamento dos projetos de lei do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e de orçamento anual;

VI - realizar estudos e pesquisas, concernentes ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do processo orçamentário, para implementar novas práticas e novos padrões de planejamento e de gestão orçamentária;

VII - propor e implementar mecanismos de integração e de articulação das fases que compõem o ciclo orçamentário, e prestar orientação técnica aos órgãos de execução e de gestão do orçamento.

*Seção IV
Das Unidades de Gestão Operacional*

*Subseção I
Da Superintendência de Administração e Finanças*

Art. 14. À Superintendência de Administração e Finanças (SAF), subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Fazenda, em conjunto com suas coordenadorias, compete:

I - a gerência, a supervisão, a orientação e a operacionalização das atividades de execução orçamentária, financeira, contábil e de patrimônio, de gestão de recursos humanos, vigilância, arquivo, protocolo, bem como de emissão de pareceres técnico-especializados, no âmbito dos processos administrativos disciplinares da SEFAZ;

II - o planejamento e a implementação de programas de desenvolvimento e capacitação de recursos humanos, com o objetivo de promover a formação, a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores da SEFAZ;

III - a promoção, em articulação com a Superintendência de Administração Tributária, das atividades de educação fiscal ensejadoras da ação consciente e voluntária dos cidadãos, incluídos o desenvolvimento e a capacitação de recursos humanos, como estratégia integradora das ações da administração tributária e de realização da receita, para consecução das funções do Estado;

IV - a supervisão, o controle e a gerência das atividades relativas à elaboração de textos normativos referentes à matéria tributária e à preparação ou à emissão de pareceres, de documentos relativos a contratos, convênios, protocolos, ajustes e acordos, na área administrativa a serem firmados pela SEFAZ, e a manutenção desses documentos em banco de dados;

V - a assessoria ao Secretário de Estado de Fazenda em questões técnico-especializadas e administrativas.

*Subseção II
Da Superintendência de Logística e Infraestrutura*

Art. 15. À Superintendência de Logística e Infraestrutura (SLI), subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Fazenda, em conjunto suas coordenadorias, compete:

I - a gerência, a supervisão, a orientação e a operacionalização das atividades de transportes, almoxarifado e de suprimento de bens e de serviços;

II - a gerência, a supervisão, a orientação e a operacionalização das atividades de apoio logístico, necessário à execução das atividades fins da SEFAZ;

III - a gerência, a supervisão, a orientação e a coordenação de manutenção de unidades da SEFAZ e, em articulação com a Secretaria de Infraestrutura, a coordenação de ampliação, construção ou reforma de unidades da SEFAZ;

IV - a coordenação da elaboração de estudos, planejamento para o desenvolvimento de projetos técnicos de engenharia e de arquitetura de obras e de serviços nas unidades da SEFAZ;

V - o planejamento, a implantação e a coordenação da execução de obras públicas de conservação e de recuperação dos prédios das unidades operacionais da SEFAZ;

VI - proceder ao levantamento de custos de insumos (materiais e mão de obra), necessários à elaboração de orçamentos de obras dos prédios das unidades da SEFAZ;

VII - preparar e executar atos formais, necessários ao encaminhamento de procedimentos licitatórios para contratação de obras e serviços de engenharia, necessários às atividades da SEFAZ;

VIII - executar serviços de apoio auxiliar às unidades técnicas e operacionais, e atender aos usuários dos serviços, fornecendo e recebendo informações relacionadas à logística e à infraestrutura da SEFAZ.

CAPÍTULO III
DOS DIRIGENTES

Art. 16. A Secretaria de Estado de Fazenda será dirigida por um Secretário de Estado, com a colaboração do Secretário-Adjunto e com apoio, na execução de suas atribuições, de assessores, ouvidor, superintendentes e coordenadores.

Parágrafo único. Os desdobramentos dos órgãos da Secretaria de Estado de Fazenda serão dirigidos:

I - as Assessorias, por Assessores;

II - a Ouvidoria, por Ouvidor;

III - a Auditoria-Geral do Estado, por Auditor-Geral;

IV - as Superintendências, por Superintendentes;

V - as Coordenadorias, por Coordenadores.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 17. Compete ao Secretário de Estado de Fazenda:

I - estabelecer as atribuições das coordenadorias das superintendências e da Auditoria-Geral do Estado;

II - estabelecer o desdobramento organizacional e as atribuições dos órgãos e das unidades administrativas componentes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com a necessidade para o desempenho de sua competência;

III - designar comissões de trabalho de natureza temporária.

Art. 18. Ficam convalidados os atos administrativos decorrentes da estrutura administrativa, estabelecida no organograma representativo da estrutura funcional da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovada pela Resolução/SEFAZ nº 2.601, de 29 de dezembro de 2014, até esta data.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2017.

Art. 20. Revogam-se os Decretos nº 14.166, de 27 de abril de 2015; nº 14.299, de 29 de outubro de 2015; nº 14.347, de 21 de dezembro de 2015, e nº 14.436, de 28 de março de 2016.

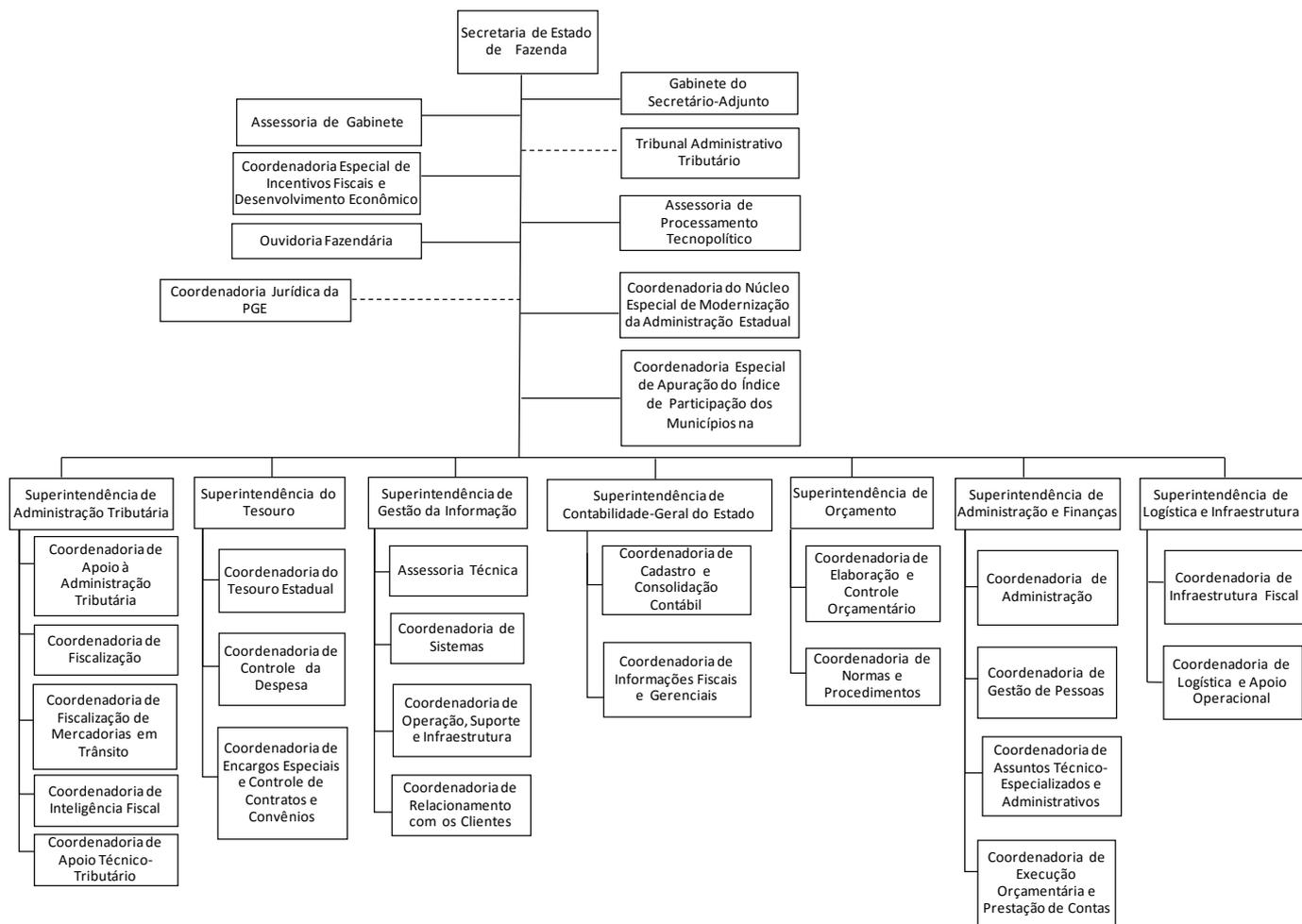
Campo Grande, 17 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador de Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 14.683, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



DECRETO Nº 14.684, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Reorganiza a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Saúde (SES), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 1º Para o desempenho de suas atividades, a Secretaria de Estado de Saúde dispõe da seguinte estrutura organizacional:

I - *órgãos colegiados*:

- a) Conselho Estadual de Saúde;
- b) Comissão Intergestores Bipartite;

II - *órgãos de assessoramento*:

- a) Gabinete do Secretário-Adjunto;
- b) Coordenadoria-Geral de Planejamento e Suporte Técnico

(COGEPLAN):

1. Coordenadoria de Instrumentos de Planejamento e Gestão (CIPAG);
2. Coordenadoria de Acompanhamento Orçamentário e Projetos

(CAOP):

- c) Coordenadoria-Geral Técnica Especializada (CTE);
- d) Rede Intergerencial de Informações de Saúde do Estado (RIPSA-

MS):

- e) Assessoria de Gabinete;

- f) Coordenadoria de Demandas em Saúde (CDS);

- g) Assessoria Técnica de Ações de Regionalização;

- h) Coordenadoria Jurídica da PGE;

III - *órgãos de execução programática e operacional*:

- a) Superintendência-Geral de Atenção à Saúde (SGAS):

1. Coordenadoria-Geral da Hemorrede;
2. Coordenadoria Estadual de Atenção Básica (CEAB);
3. Coordenadoria Estadual de Atenção Especializada (CAE);

4. Coordenadoria-Geral de Assistência Farmacêutica (CGAF):

- 4.1. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica (CAFB);
- 4.2. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada (CAFE);

- b) Superintendência-Geral de Gestão Estratégica (SGGE):

1. Coordenadoria Estadual de Regulação e Assistência (CERA);
2. Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria (CECAA);
3. Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa (CGP);
4. Núcleos Regionais de Saúde, Secretarias-Executivas dos Órgãos Colegiados, Ouvidorias;

- c) Superintendência-Geral de Vigilância em Saúde (SGVS):

1. Coordenadoria Estadual de Vigilância de Saúde Ambiental (CVA);
2. Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN);
3. Divisão de Informações em Saúde (DIS);
4. Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária (CVISA);
5. Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador

(CVIST):

6. Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores (CCV);

7. Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS); Saúde.
8. Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica (CVE);
- d) Superintendência-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SGGTES);
1. Observatório de Saúde;
2. Biblioteca Especializada em Ciências da Saúde Sergio Arouca (BCS);
3. Coordenadoria de Gestão do Trabalho;
4. Escola de Saúde Pública (ESP);
5. Escola Técnica do Sistema Único de Saúde (ETSUS);
6. Coordenadoria Estadual de Telessaúde;

IV - órgãos de gestão instrumental:

a) Superintendência-Geral de Administração e Finanças (SAF):

1. Coordenadoria de Finanças e Contabilidade;
2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
3. Coordenadoria de Gestão de Compras;
4. Coordenadoria de Gestão de Serviços, Materiais e Transportes;
5. Coordenadoria-Geral de Projetos e Infraestrutura Física;

V - Hospitais Regionais:

- a) Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados;
- b) Hospital Regional da Fronteira Sul;

VI - órgão vinculado:

- a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (FUNSAU).

Parágrafo único. A representação gráfica da estrutura básica da Secretaria de Estado de Saúde é a constante do Anexo deste Decreto.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DOS ORGÃOS

Seção I
Do Órgão Colegiado e da Comissão

Art. 2º O órgão colegiado e a Comissão Intergestores Bipartite têm a composição, a competência e as normas de funcionamento estabelecidas em seus atos de criação, em seus estatutos e respectivos regimentos internos.

Seção II
Dos Órgãos de Assessoramento

Art. 3º Os Órgãos de Assessoramento, diretamente subordinados ao Secretário de Estado de Saúde, têm por finalidade prestar assessoramento ao Secretário e assistência às demais unidades da Pasta.

Subseção I
Do Gabinete do Secretário-Adjunto

Art. 4º Ao Secretário-Adjunto, diretamente subordinado ao titular da Secretaria de Estado de Saúde (SES), compete:

- I - substituir o titular da SES em suas ausências e em seus impedimentos legais e eventuais;
- II - representar o titular da SES em suas atividades institucionais não privativas, quando por ele determinado;
- III - desenvolver outras atividades correlatas que lhe forem delegadas pelo titular da SES.

Subseção II
Da Assessoria de Gabinete

Art. 5º A Assessoria de Gabinete, subordinada ao Secretário de Estado de Saúde, tem como finalidade prestar-lhe assessoria direta e executar os trabalhos que lhe sejam destinados.

Subseção III
Da Coordenadoria Jurídica da PGE

Art. 6º A Coordenadoria Jurídica da PGE tem a sua competência estabelecida no Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado.

Subseção IV
Disposição Complementar

Art. 7º As atribuições específicas dos órgãos de assessoramento poderão ser determinadas no regimento interno, por ato do Secretário de Estado de

Seção III
Dos Órgãos de Execução Programática e Operacional

Subseção I
Da Superintendência-Geral de Atenção à Saúde

Art. 8º À Superintendência-Geral de Atenção à Saúde, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Saúde, compete:

I - formular e implementar a política e as estratégias da Atenção Básica e da Atenção Especializada em saúde, de acordo com a pactuação entre as instâncias colegiadas intergestoras do Estado, em consonância com os princípios e as diretrizes do SUS;

II - coordenar e acompanhar a implantação e a implementação das redes de atenção à saúde no Estado;

III - coordenar a política de Assistência Farmacêutica no âmbito do Estado;

IV - realizar a dispensação de medicamentos especializados no âmbito do Estado;

V - coordenar o Sistema Estadual de Transplante de Órgãos, em articulação com o Sistema Nacional;

VI - promover, em articulação com a Superintendência-Geral de Gestão Estratégica, a descentralização da gestão da saúde no Estado;

VII - propor a normatização e a regulamentação, no âmbito do Estado, dos procedimentos técnicos de atenção à saúde;

VIII - prestar cooperação técnica para o aperfeiçoamento da capacidade assistencial dos municípios do Estado;

IX - coordenar a política de sangue e hemoderivados no âmbito estadual;

X - formular relatórios quadrimestrais e anual, para orientar a tomada de decisão das ações de atenção à Saúde;

XI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

Subseção II
Da Superintendência-Geral de Gestão Estratégica

Art. 9º À Superintendência-Geral de Gestão Estratégica (SGGE), subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Saúde, compete:

I - coordenar a formulação e a implantação da política de regulação assistencial, do controle, avaliação e auditoria do Estado;

II - integrar as atividades e as ações de cooperação técnica com os municípios, visando a aprimorar a gestão dos serviços e dos recursos do SUS;

III - subsidiar os processos de elaboração, de implantação e de implementação de normas, instrumentos e métodos necessários ao fortalecimento da gestão estratégica e participativa;

IV - coordenar o processo de regionalização das ações e dos serviços de saúde;

V - coordenar, em articulação com a Superintendência-Geral de Atenção à Saúde, o processo de pactuação entre os gestores municipais e estaduais, visando a garantir a gestão das ações e dos serviços de saúde, de acordo com os princípios e as diretrizes do SUS;

VI - formular relatórios quadrimestrais e anual, para orientar a tomada de decisão no processo de execução das ações e dos serviços de saúde;

VII - articular-se com os demais setores, visando a integrar o processo de avaliação dos sistemas municipais de saúde, consolidando dados e informações;

VIII - executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

Subseção III
Da Superintendência-Geral de Vigilância em Saúde

Art. 10. À Superintendência-Geral de Vigilância em Saúde (SGVS), diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Saúde, compete:

I - propor e executar, em articulação com os municípios, a política estadual de saúde na sua área de competência;

II - elaborar e divulgar informações e análise da situação da saúde no Estado, permitindo o estabelecimento de prioridades;

III - avaliar o impacto das ações de prevenção e controle de doenças e seus agravos no âmbito do Estado;

IV - coordenar e supervisionar o processo de elaboração e acompanhamento da Programação de Ações Prioritárias de Epidemiologia e Controle de Doenças;

V - fomentar e implementar o desenvolvimento de pesquisas que contribuam para o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde;

VI - formular e executar, em articulação com os municípios, a política de vigilância sanitária no âmbito do Estado;

VII - propor e coordenar, em articulação com os municípios, a execução da política estadual de saúde do trabalhador;

VIII - propor e coordenar, em articulação com os municípios, a execução da política de vigilância em saúde ambiental;

IX - formular relatórios quadrimestrais e anual, para orientar a tomada de decisão na área de vigilância em saúde;

X - executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

Subseção IV

Da Superintendência-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Art. 11. À Superintendência-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Saúde, compete:

I - propor políticas e diretrizes que visem a garantir a eficiência e a eficácia na execução das atividades de sua área de competência;

II - manter permanente intercâmbio com os órgãos dos sistemas estadual e federal nas áreas de sua competência;

III - coordenar, orientar, supervisionar e executar as atividades de gestão do trabalho e educação na saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

IV - estabelecer, coordenar e acompanhar a política estadual de desenvolvimento de recursos em saúde coletiva, por meio da articulação das instituições educacionais com a escola técnica do SUS e com as organizações que compõem o SUS no Estado de Mato Grosso do Sul;

V - programar, coordenar, acompanhar e avaliar, em articulação com os demais setores da SES e os municípios do Estado, as atividades relativas ao desenvolvimento de recursos humanos para a saúde, que atendam às necessidades regionais e municipais;

VI - estabelecer programas especiais para a qualificação, atualização e aperfeiçoamento de recursos humanos para a saúde, que atendam às necessidades regionais e municipais;

VII - participar da comissão de implementação do plano de carreira, cargos e salários dos recursos humanos atuantes no Sistema Único de Saúde (SUS);

VIII - sugerir ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde medidas que visem ao aproveitamento de pessoal treinado ou qualificado;

IX - participar do sistema de avaliação e desempenho dos trabalhadores do SUS no Estado de Mato Grosso do Sul;

X - estimular e acompanhar o aperfeiçoamento de técnicos por meio da integração interinstitucional;

XI - manter intercâmbio com outras instituições de DRH, nacionais e internacionais, com o objetivo de qualificar recursos humanos para o SUS;

XII - planejar, coordenar e executar pesquisas científicas que subsidiem o ensino profissional de níveis médio e superior na área de saúde;

XIII - programar, coordenar, assessorar e acompanhar a execução do processo educativo das práticas de saúde nas áreas técnicas do SUS, no âmbito Estadual;

XIV - remeter relatórios quadrimestrais e anual à COGEPLAN, subsidiando-a na elaboração do planejamento e do relatório de gestão;

XV - participar e colaborar ativamente do processo de organizações populares no Estado, em questões relacionadas à educação na saúde, para o exercício da participação e do controle social;

XVI - executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência;

XVII - coordenar a implantação e monitorar o funcionamento do Programa Telessaúde Brasil no Estado.

Seção IV

Do Órgão de Gestão Instrumental

Subseção Única

Da Superintendência de Administração e Finanças

Art. 12. À Superintendência-Geral de Administração e Finanças, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Saúde, compete:

I - propor políticas e diretrizes que visem a garantir a eficiência e a eficácia na execução das atividades de sua área de competência;

II - manter permanente intercâmbio com os órgãos dos sistemas

estadual e federal nas áreas de sua competência;

III - coordenar, orientar, supervisionar e executar as atividades de material, patrimônio, transporte e serviços gerais no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

IV - coordenar, orientar e acompanhar a execução dos contratos de prestação de serviços e outros no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

V - coordenar, orientar e acompanhar a execução de projetos de estrutura física;

VI - cumprir as normas de execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a legislação pertinente;

VII - orientar, supervisionar, analisar e executar as atividades de administração orçamentária e financeira da SES/MS;

VIII - formular relatórios quadrimestrais e anual das atividades da Superintendência-Geral de Administração e Finanças;

IX - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

Seção V

Dos Hospitais Regionais

Art. 13. Os Hospitais Regionais tem a sua estrutura e competências estabelecidas em seu ato de criação, em seu estatuto e em seu regimento interno.

Seção VI

Do Órgão Vinculado

Art. 14. A Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (FUNSAU) tem a sua estrutura e competências estabelecidas em seu ato de criação, em seu estatuto e em seu regimento interno.

CAPÍTULO III DOS DIRIGENTES

Art. 15. A Secretaria de Estado de Saúde será dirigida por um Secretário de Estado de Saúde, com a colaboração do Secretário-Adjunto e com apoio, na execução de suas atribuições, de assessores, superintendentes-gerais, coordenadores-gerais, coordenadores e de Chefes.

Art. 16. Os desdobramentos dos órgãos da Secretaria de Estado de Saúde serão dirigidos:

I - as Assessorias, por Assessores;

II - as Superintendências-Gerais, por Superintendentes-Gerais;

III - as Coordenadorias-Gerais, por Coordenadores-Gerais;

IV - as Coordenadorias, por Coordenadores;

V - as Divisões, o Centro, os Núcleos e as Unidades, por Chefes de Divisão, de Centro, de Núcleos e de Unidades.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 17. O Secretário de Estado de Saúde fica autorizado a:

I - estabelecer mecanismos e procedimentos para execução das atividades, visando a assegurar a racionalização e a obtenção de resultados, de acordo com as metas estabelecidas para a saúde;

II - aprovar e publicar o regimento interno da Secretaria de Estado de Saúde;

III - designar comissões de trabalho de natureza temporária.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2017.

Art. 19. Revogam-se os Decretos nº 14.177, de 5 de maio de 2015, e nº 14.323, de 24 de novembro de 2015.

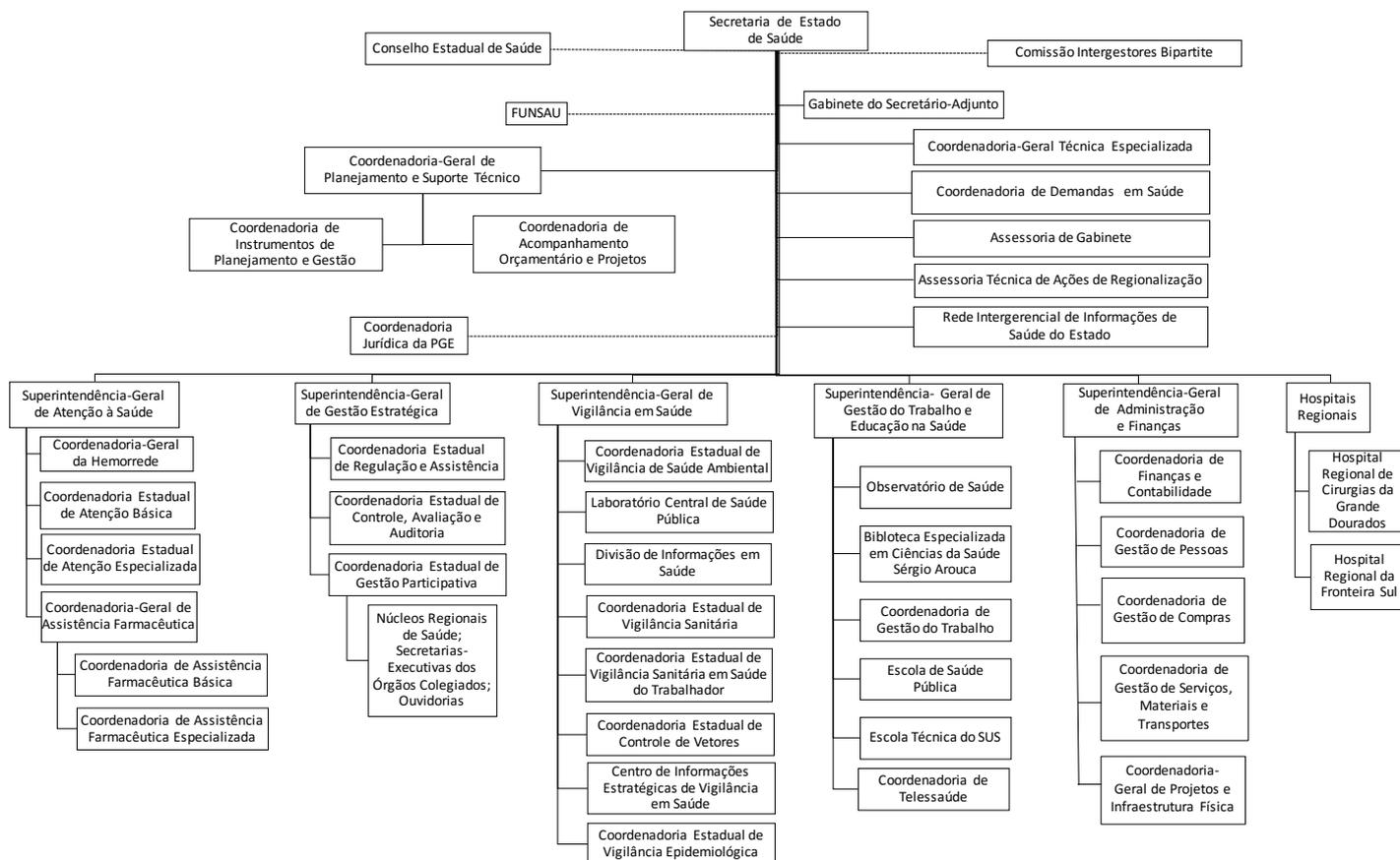
Campo Grande, 17 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DO DECRETO Nº 14.684, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



DECRETO Nº 14.685, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Reorganiza a estrutura básica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e suas alterações,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 1º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), para a consecução de suas competências, tem a seguinte estrutura básica:

I - *órgão de interlocução governamental:*

a) Fórum de Ciência, Tecnologia e Inovação;

II - *órgãos colegiados:*

a) Núcleo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais de Mato Grosso do Sul (NE-APLS/MS);

b) Fórum Regional Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado de Mato Grosso do Sul (FÓRUM MS-MPE);

c) Fórum Deliberativo do MS-INDÚSTRIA (MS-INDÚSTRIA);

d) Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO);

e) Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA);

f) Conselho Gestor do Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados (FUNLES);

g) Conselho Estadual de Pesca (CONPESCA);

h) Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH);

i) Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS);

j) Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA);

k) Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA);

l) Conselho Estadual de Agrotóxicos (CEA);

II - *órgãos de assessoramento:*

a) Gabinete do Secretário-Adjunto;

b) Assessoria de Gabinete;

c) Assessoria Legislativa;

d) Assessoria de Comunicação;

e) Assessoria de Gestão Estratégica;

f) Assessoria Policial Militar;

g) Assessoria de Relações Institucionais;

h) Unidade de Coordenação de Projetos do Programa de Desenvolvimento ao Turismo (PRODETUR/NACIONAL/MS);

i) Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (CJUR/PGE);

III - *órgãos de gerência e execução operacional:*

a) Superintendência de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo:

1. Coordenadoria de Apoio à Competitividade Empresarial;

2. Coordenadoria de Incentivos Fiscais e Financiamentos;

3. Coordenadoria de Economia e Estatística;

4. Coordenadoria de Cooperação Internacional e Comércio Exterior;

b) Superintendência de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar;

1. Coordenadoria de Meio Ambiente e Recursos Naturais;

2. Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação;

3. Coordenadoria de Agricultura;

4. Coordenadoria de Pecuária;

5. Coordenadoria de Agricultura Familiar;

6. Centro de Monitoramento de Tempo, do Clima e dos Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul (CEMTEC);

c) Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças;

1. Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas;
2. Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade;
3. Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio;

IV - entidades vinculadas e supervisionadas:

- a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL);
- b) Agência Estadual de Metrologia (AEM/MS);
- c) Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS);
- d) Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MS-MINERAL);
- e) Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR);
- f) Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (FUNDECT);
- g) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER);
- h) Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO).

Parágrafo único. A representação gráfica da estrutura básica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar é a constante do Anexo deste Decreto.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES VINCULADAS E SUPERVISIONADAS

Seção I Órgão de Interlocução Governamental

Art. 2º O órgão de interlocução governamental tem a sua composição, competências e normas de funcionamento estabelecidas em ato do Governador do Estado, por proposição do Secretário Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, conforme deliberação de seus integrantes.

Seção II Dos Órgãos Colegiados

Art. 3º Os órgãos colegiados têm a composição, a competência e as normas de funcionamento estabelecidas em seus atos de criação, e em seus respectivos regimentos internos.

Seção III Dos Órgãos de Assessoramento

Art. 4º Os órgãos de assessoramento, diretamente subordinados ao Secretário de Estado, têm como finalidade assessorar o titular da SEMAGRO e prestar assistência aos demais órgãos vinculados.

Subseção I Do Gabinete do Secretário-Adjunto

Art. 5º O Secretário-Adjunto, diretamente subordinado ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, tem por atribuições:

I - substituir o titular da SEMAGRO em suas ausências e em seus impedimentos legais e eventuais;

II - representar o titular da SEMAGRO em suas atividades institucionais não privativas, quando por ele determinado;

III - desenvolver outras atividades correlatas que lhe forem delegadas pelo titular da SEMAGRO.

Subseção II Da Assessoria de Gabinete

Art. 6º A Assessoria de Gabinete tem por atribuições:

I - assessorar, organizar, controlar e coordenar as atividades relacionadas à execução da rotina administrativa do Gabinete do Secretário;

II - assessorar e apoiar o titular da SEMAGRO no desempenho de suas atribuições e nos seus compromissos oficiais;

III - executar as atividades de apoio operacional, administrativo e logístico, bem como coordenar e supervisionar as atividades do Gabinete da SEMAGRO.

Subseção III Da Assessoria Legislativa

Art. 7º A Assessoria Legislativa tem por atribuições:

I - assessorar o titular da SEMAGRO em seus contatos com o Senado Federal, Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas e Câmara de Vereadores;

II - monitorar e manter o titular da SEMAGRO informado sobre projetos de leis e outras normativas cujos temas que interessam às atividades da Secretaria;

III - propor, implementar e acompanhar políticas e diretrizes relativas às áreas de interesse da SEMAGRO;

IV - assegurar o apoio especializado ao funcionamento da SEMAGRO em assuntos legislativos;

V - planejar, coordenar, acompanhar e executar ações de intercâmbio de informações da SEMAGRO relativas a assuntos legislativos;

VI - acompanhar a tramitação de projetos de lei, processos e outros expedientes no Legislativo e no Judiciário;

VII - acompanhar as matérias de interesse da SEMAGRO e propor ao Secretário a elaboração de estudos ou pareceres, quando for o caso;

VIII - desenvolver trabalhos técnicos, estudos e pesquisas relacionados com assuntos legislativos que forem determinados pelo titular da SEMAGRO.

Subseção IV Da Assessoria de Comunicação

Art. 8º A Assessoria de Comunicação tem por atribuições:

I - planejar, executar e orientar a política de comunicação social da SEMAGRO, em consonância com as diretrizes da Subsecretaria de Comunicação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, objetivando a uniformização dos conceitos e dos procedimentos de comunicação;

II - prestar atendimento às demandas de comunicação do gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e fazer a cobertura diária da agenda do titular da Pasta, tais como, agendamento de entrevistas, registro fotográfico, produção e envio de *releases* e, ainda, promover a organização de eventos e de peças publicitárias;

III - centralizar e coordenar as atividades de comunicação social dos órgãos e das autarquias vinculados à SEMAGRO, inclusive a produção e o envio de *releases*, a cobertura de eventos, o registro fotográfico, as peças publicitárias e outras atividades correlatas;

IV - promover a divulgação dos projetos, ações e das atividades da SEMAGRO e das suas entidades vinculadas, por meio dos canais oficiais institucionais de comunicação do Poder Executivo e da própria Pasta (*hotsites* e portais na *internet*, *house organ*, *newsletter*, murais, redes sociais), já existentes ou a serem criados;

V - coordenar e facilitar o relacionamento da imprensa com o titular da SEMAGRO e os demais diretores ou presidentes dos órgãos e das entidades vinculadas à Pasta;

VI - manter arquivo de notícias e comentários da imprensa do Estado sobre as atividades da SEMAGRO, e de suas entidades vinculadas, para fins de consulta e estudo;

VII - coordenar a uniformização dos conceitos e padrões visuais da SEMAGRO, e de suas entidades vinculadas.

Subseção V Da Assessoria de Gestão Estratégica

Art. 9º A Assessoria de Gestão Estratégica tem por atribuições:

I - assessorar a SEMAGRO para o atendimento das diretrizes estratégicas do governo do Estado de Mato Grosso do Sul;

II - implantar e realizar a gestão do planejamento estratégico e do contrato de gestão da SEMAGRO;

III - acompanhar e avaliar o cumprimento das metas estratégicas da SEMAGRO;

IV - participar do processo de elaboração da proposta orçamentária e orientar sobre prioridades do planejamento estratégico;

V - manter portfólio de projetos estratégicos visando a fornecer informações rápidas sobre as iniciativas estratégicas em curso;

VI - promover ações de sensibilização para o planejamento estratégico;

VII - assegurar o alinhamento de todas as entidades vinculadas, superintendências e coordenadorias à estratégia governamental;

VIII - promover a divulgação de ações e de resultados referentes ao planejamento estratégico.

Subseção VI Da Assessoria Policial Militar

Art. 10. A Assessoria Policial Militar tem por atribuições:

I - assessorar o Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar em assuntos relacionados ao policiamento e à fiscalização ambientais, exercidos pela Companhia Independente de Polícia Militar Ambiental, unidade operacional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme convênio firmado entre os dois órgãos;

II - manter o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul informado sobre as decisões, os documentos e as parcerias de interesse da Corporação Policial Militar;

III - implementar estratégias que proporcionem o cumprimento das cláusulas previstas no convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 1º A Assessoria Policial Militar, de natureza policial militar, será composta por integrantes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º O Diretor da Assessoria Policial Militar deverá ser Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 3º O efetivo cedido pela Polícia Militar à Assessoria Policial Militar, nos termos deste artigo, deverá possuir experiência e conhecimento em atividades de policiamento e de fiscalização ambientais.

§ 4º O policial militar colocado à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para exercer cargo de natureza policial militar, ficará agregado, de acordo com o disposto na alínea "a" do § 1º do art. 76 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares de Mato Grosso do Sul.

*Subseção VII
Da Assessoria de Relações Institucionais*

Art. 11. A Assessoria de Relações Institucionais tem por atribuições:

I - estabelecer o diálogo constante com entidades, organizações setoriais, setor produtivo e outros, em temas de interesse da SEMAGRO;

II - representar a SEMAGRO em eventos públicos, políticos e sociais;

III - desenvolver ações e tarefas que demandem a mobilização de representantes públicos e da sociedade civil, além de promover canais de comunicação com a finalidade de fortalecer as relações da SEMAGRO com a sociedade;

IV - auxiliar na elaboração e implementação de acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres a serem firmados pela SEMAGRO, bem como na sua execução;

V - atuar no apoio à organização e realização de eventos nacionais e internacionais e nas atividades de cooperação mútua e de relacionamento.

*Subseção VIII
Da Unidade de Coordenação de Projetos do Programa de Turismo de Mato Grosso do Sul (UCP/MS - PRODETUR/NACIONAL)*

Art. 12. À Unidade de Coordenação de Projetos do Programa de Turismo de Mato Grosso do Sul (UCP/MS - PRODETUR/NACIONAL), subordinada diretamente ao Secretário de Estado, cabe implementar, coordenar e fomentar as atividades turísticas no âmbito de sua competência, e, especificamente:

I - exercer a gestão administrativa, financeira e operacional do Prodetur Nacional/MS, por meio:

a) do apoio técnico operacional, da mobilização, da capacitação e do suporte técnico;

b) da manutenção dos profissionais para as funções de demanda do Programa;

c) da articulação com a iniciativa privada, legitimamente, interessada nas atividades dos negócios relativos ao turismo;

d) do apoio aos entes executores responsáveis pelos serviços, obras, aquisição de bens e outras ações de interesse, relacionadas com os investimentos e as atividades vinculadas ao Programa;

II - promover a elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS), nos polos turísticos definidos pelo Estado, e submeter o Plano à apreciação do Ministério do Turismo;

III - promover a elaboração de carta-consulta e enviar esforços para a sua aprovação nos órgãos federais competentes;

IV - orientar os órgãos executores na elaboração de programas, projetos, atividades e planos de trabalho relativos às especificações de obras, serviços, aquisição de bens e de outras ações de interesse da Pasta;

V - desenvolver as análises e a emissão de parecer técnico-especializado para os entes executores relativos aos processos;

VI - formalizar e acompanhar os convênios com os órgãos executores estaduais e municipais;

VII - elaborar a programação anual de implantação das ações elegidas no Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS);

VIII - analisar e supervisionar os órgãos executores na elaboração e na tramitação de projetos e na especificação de obras, bens e serviços;

IX - orientar e supervisionar a atuação dos órgãos executores na condução dos processos licitatórios e de contratação de fornecedores, no âmbito estadual e no municipal, visando à garantia da observância das regras de licitação e de contratação, conforme disposto no contrato de empréstimo e no Regulamento Operacional (ROP), bem como autorizar as contratações;

X - submeter ao Ministério do Turismo, para sua revisão, os processos selecionados por amostragem, de 10% (dez) por cento de todas as contratações, nos limites definidos para as respectivas categorias de gastos, conforme estabelecido no ROP;

XI - participar dos convênios de alocação de contrapartida federal como interveniente;

XII - mobilizar os entes executores para o uso da contrapartida federal, analisando e aprovando os projetos do Programa para uso como contrapartida federal, e em seguida, comunicar sua decisão ao Ministério do Turismo e aos órgãos executores;

XIII - contabilizar o uso de recursos da contrapartida federal;

XIV - analisar e proceder à aprovação e à consolidação das comprovações de gastos realizados pelos entes executores (prestações de contas), bem como a submissão de tais comprovações às instituições financiadoras ou doadoras;

XV - elaborar relatórios de progresso do Programa no âmbito do Estado;

XVI - propor alterações e revisões nos Regulamentos Operacionais ao comitê consultivo do programa, e cumprir e fazer cumprir o disposto no ROP do PRODETUR Nacional;

XVII - planejar, organizar, coordenar, orientar e zelar pelo conteúdo dos assuntos relacionados à sua área de competência, para que sejam inseridos e mantidos atualizados no sítio eletrônico da SEMAGRO;

XVIII - participar de reuniões, cursos, treinamentos, encontros, congressos, seminários e outros eventos voltados ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento profissional do pessoal lotado na UCP/MS;

XIX - desenvolver outras atividades relacionadas com a sua área de competência.

*Subseção IX
Da Coordenadoria Jurídica da PGE*

Art. 13. À Coordenadoria Jurídica da PGE, consoante estabelece o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, compete:

I - coordenar, supervisionar e uniformizar as atividades jurídicas da SEMAGRO;

II - examinar e opinar nos atos normativos, nos processos e nos documentos administrativos, de natureza operacional de interesse da SEMAGRO, e prestar a assistência jurídica, conforme dispuser o regimento interno;

III - elaborar minutas de parecer e de informação a ser prestada ao Poder Judiciário pelo titular da Pasta, em mandados de segurança e de injunção, em habeas-data e afins;

IV - prestar orientação jurídica ao titular da SEMAGRO, quanto aos atos administrativos, às questões jurídicas, às decisões judiciais, aos atos do Tribunal de Contas e do Ministério Público, e dos demais órgãos públicos e privados, em todas as suas esferas.

*Subseção X
Disposição Complementar*

Art. 14. As atribuições específicas dos órgãos de assessoramento poderão ser determinadas no regimento interno, por ato do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

*Seção IV
Dos Órgãos de Gerência e Execução Operacional*

*Subseção I
Superintendência de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo*

Art. 15. À Superintendência de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, compete:

I - formular, planejar e implementar a política de fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial, turismo e de serviços, compreendendo a atração de novos investimentos, contribuindo para a geração de emprego e renda;

II - promover e incentivar a criação, preservação e a ampliação de empresas e de polos econômicos empresariais e industriais;

III - aperfeiçoar e ampliar as relações do Estado com empresários, entidades públicas e privadas, em nível local, nacional e internacional;

IV - orientar aos empresários e aos empreendedores, formais e informais, linhas de crédito para investimentos, auxiliando na geração de empregos, renda e no surgimento de novas empresas em todo o Estado;

V - apoiar as empresas no processo de difusão de seus produtos e de seus serviços, com vistas à ampliação dos negócios no mercado nacional e internacional;

VI - promover a educação empreendedora, por meio de convênios e parcerias com instituições de ensino e entidades vinculadas à profissionalização empresarial;

VII - incentivar, promover, orientar e supervisionar as atividades relacionadas ao empreendedorismo no Estado de Mato Grosso do Sul;

VIII - formular a política estadual para o turismo, bem assim coordenar e fomentar o desenvolvimento dos recursos turísticos no Estado, especialmente, do ecoturismo sul-mato-grossense;

IX - fomentar as atividades turísticas e estimular a instalação, localização e a manutenção de empreendimentos turísticos no território do Estado.

*Subseção II
Superintendência de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência, Tecnologia e Inovação*

Art. 16. À Superintendência de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência, Tecnologia e Inovação, subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, compete:

I - promover ações voltadas ao aumento da produtividade, da competitividade e do empreendedorismo, por meio de iniciativas dirigidas ao setor produtivo rural;

II - coletar, organizar e analisar informações que permitam promover a

adequação do perfil e do setor produtivo rural às reais demandas do mercado;

III - realizar estudos, produzir e difundir matérias e dados relacionados à produtividade, à competitividade e ao empreendedorismo;

IV - estabelecer parcerias com órgãos públicos e privados, visando a agilizar os procedimentos de instalação e de crescimento de empresas;

V - articular e prospectar oportunidades de negócios para investidores;

VI - estabelecer novas parcerias de negócios e de comércio para os produtos sul-mato-grossenses;

VII - desenvolver ações econômicas e sociais de promoção, divulgação e de comercialização dos produtos sul-mato-grossenses;

VIII - orientar e coordenar as ações das entidades vinculadas à SEMAGRO, bem como articular apoio técnico às atividades dos órgãos e das entidades de preservação e de uso sustentável dos recursos naturais, promovendo e difundindo as ações de estudos e pesquisa, e de zoneamento e educação ambiental;

IX - informar, orientar e articular apoio técnico às entidades estaduais e municipais responsáveis pelo cumprimento dos padrões de qualidade ambiental;

X - fomentar e difundir as pesquisas e o desenvolvimento de tecnologias ambientais e de energias renováveis;

XI - promover a internalização da gestão ambiental, no âmbito das demais políticas setoriais do Poder Executivo Estadual;

XII - formular, propor e acompanhar a execução, inclusive dos mecanismos operacionais pertinentes, de programas e de projetos ambientais destinados a promover o desenvolvimento sustentável e o aproveitamento das potencialidades dos recursos ambientais do Estado, bem como estimular programas, projetos e ações que otimizem a utilização sustentável dos recursos naturais e fomentem o uso de energias renováveis;

XIII - propor, no âmbito da administração pública estadual, a criação, a extinção ou a modificação de limites e de finalidades das unidades de conservação e dos espaços territoriais, ambientalmente representativos;

XIV - orientar o levantamento e a definição de diretrizes setoriais que viabilizem a sistematização dos fluxos de informações internas, em consonância com as diretrizes gerais do sistema estadual de planejamento e de interesse das ações e dos programas da área de meio ambiente;

XV - difundir informações sobre as ações ambientais desenvolvidas no âmbito do Estado, bem como do estágio de conservação dos recursos ambientais;

XVI - estimular os municípios à criação de unidades de conservação, à elaboração de políticas ambientais municipais e à organização de suas estruturas de controle e de licenciamento;

XVII - coordenar os projetos vinculados a contratos e a acordos nacionais e internacionais, relativos às atividades de conservação e de preservação dos recursos ambientais e de uso de energias renováveis;

XVIII - contribuir para a formulação de propostas, em conjunto com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), visando à incorporação de projetos ambientais ao plano plurianual, à lei de diretrizes orçamentárias e à lei orçamentária anual;

XIX - acompanhar a execução das políticas e dos programas pertinentes ao tema mudanças climáticas;

XX - planejar e supervisionar a implementação e a execução da Política Estadual de Mudanças Climáticas;

XXI - propor normas, medidas e ações pertinentes ao tema mudanças climáticas;

XXII - promover a articulação com instituições públicas e privadas, com objetivo de prestar orientação quanto às diretrizes governamentais destinadas às mudanças climáticas;

XXIII - coordenar e executar programas, projetos e ações pertinentes ao tema mudanças climáticas, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul;

XXIV - coordenar a política de desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, com ênfase em procedimentos de difusão de conhecimentos tecnológicos adaptados, prestar apoio às instituições ou às unidades de pesquisa, de ensino técnico e universitário e, ainda, fomentar a capacitação técnica para a Administração Pública;

XXV - promover, orientar, coordenar e supervisionar a Política de Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia, bem assim acompanhar e avaliar os resultados e a divulgação de informações sobre ciência e tecnologia;

XXVI - incentivar a formação e o desenvolvimento de recursos humanos e a sua capacitação nas áreas de ensino, pesquisa, ciência e tecnologia, bem assim estimular a realização e a divulgação de pesquisas científicas e tecnológicas;

XXVII - prestar apoio e estímulo a órgãos e a entidades que investirem em pesquisa e em desenvolvimento científico e tecnológico no Estado.

Subseção III
Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças

Art. 17. À Superintendência de Administração e Finanças, subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, compete:

I - coordenar os procedimentos de elaboração das propostas orçamentárias dos órgãos e das entidades vinculadas, e promover sua consolidação;

II - efetuar o acompanhamento e o controle da execução orçamentária global da Secretaria, propondo eventuais adoções de medidas para sua adequação;

III - efetuar o acompanhamento da execução orçamentária de programas e de projetos da SEMAGRO e das entidades vinculadas;

IV - acompanhar a execução do planejamento estratégico da SEMAGRO e das entidades vinculadas, mediante a elaboração de relatórios;

V - acompanhar a execução de planos, de programas e de projetos especiais sob a coordenação da SEMAGRO, e elaborar relatórios de ação;

VI - coordenar as atividades de execução orçamentária, financeira, contábil e de patrimônio, transportes, protocolo, conservação e de instalação de equipamentos, de bens móveis e imóveis e de serviços no âmbito da SEMAGRO;

VII - pronunciar-se quanto à viabilidade administrativa, financeira e técnico-especializada na celebração de contratos, convênios e termos similares inerentes à execução ou à prestação de serviços de natureza técnica e operacional;

VIII - planejar e coordenar as atividades relativas à tecnologia da informação, no que tange à sistemática, a modelos, a técnicas e a ferramentas dos sistemas usados ou operados pela SEMAGRO, em articulação com a Superintendência de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Fazenda;

IX - coordenar o controle de cadastro, a lotação, a classificação de cargos e salários, o desenvolvimento dos recursos humanos e propor medidas conjuntas com as demais unidades da SEMAGRO.

Seção IV
Das Entidades Vinculadas e Supervisionadas

Art. 18. As entidades vinculadas e supervisionadas têm suas estruturas básicas e competências estabelecidas em seus atos de criação, em seus estatutos e em seus regimentos internos.

CAPÍTULO III
DOS DIRIGENTES

Art. 19. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) será dirigida por um Secretário de Estado, com a colaboração do Secretário-Adjunto e com apoio, na execução de suas atribuições, de assessores, superintendentes, coordenadores e de chefes de unidades.

Art. 20. Os desdobramentos dos órgãos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) serão dirigidos:

I - As Assessorias, por Assessores;

II - as Superintendências, por Superintendentes;

III - as Coordenadorias, por Coordenadores;

IV - as Unidades, por Chefes de Unidade.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 21. O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar fica autorizado a:

I - estabelecer mecanismos e procedimentos para execução das atividades, visando a assegurar a racionalização e a obtenção de resultados, de acordo com as metas estabelecidas para a SEMAGRO;

II - aprovar e publicar o regimento interno da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar;

III - designar comissões de trabalho de natureza temporária.

Art. 22. O desdobramento operacional e as competências das coordenadorias e das unidades, bem como as atribuições dos ocupantes de cargos em comissão e de funções de confiança serão estabelecidos no regimento interno da SEMAGRO, por ato do seu titular.

Art. 23. A representação gráfica da estrutura básica da SEMAGRO é a constante no Anexo deste Decreto.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2017.

Art. 25. Revoga-se o Decreto nº 14.165, de 27 de abril de 2015, nº 14.178, de 5 de maio de 2015, e nº 14.533, de 9 de agosto de 2016.

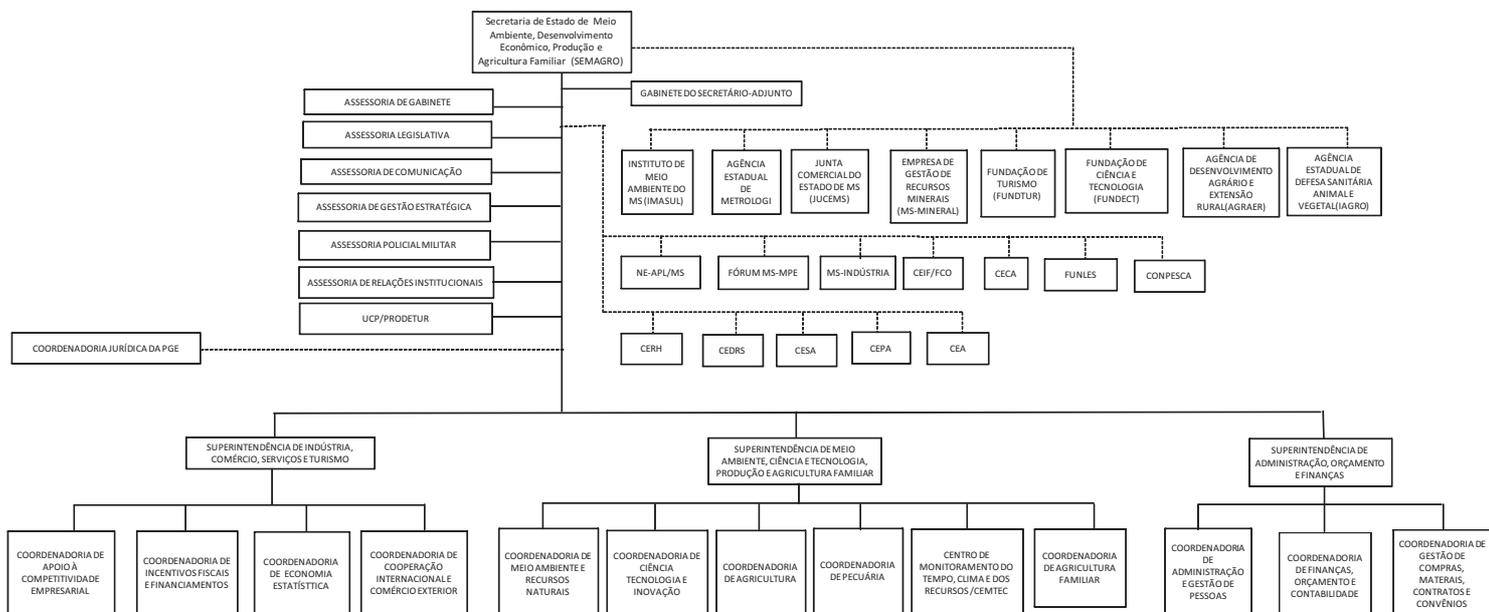
Campo Grande, 17 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

ANEXO DO DECRETO Nº 14.685, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR



SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 023, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 39 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de Março de 2017.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 023/2017 17 DE MARÇO/2017

Nº	Nome do Contribuinte	Inscrição
AGUA CLARA		
1	DALIA TACIANA DA SILVA	28.417.890-0
AMAMBAI		
2	CLAUDIR A MIRANDA ALVES	28.378.970-0
3	SILVIA ARAUJO GOMES	28.413.026-5
ANTONIO JOAO		
4	LUIS ANTONIO RAUBER	28.376.357-4
APARECIDA DO TABOADO		
5	RENATO FERNANDO QUEIAS	28.399.722-2
AQUIDAUANA		
6	JOAO PAULO SENA COSTA - ME	28.411.662-9
BATAGUASSU		
7	LAURO MAFFEI MACHADO	28.388.142-9
8	VALDEMAR RICARDO GALLO	28.371.100-0
BATAYPORÁ		
9	SONIA REGINA ENZ KLEBIS	28.360.130-2
BELA VISTA		
10	BETINA SCHERER DE FIGUEIREDO	28.408.409-3
11	ROSIMAR FERREIRA BRANDAO PISSURNO	28.368.574-3
BODOQUENA		
12	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	28.415.579-9
BONITO		
13	ECO BRICKS TIJOLOS E PISOS ECOL. EIRELI	28.379.874-2
14	FERREIRA & CAMPOS LTDA	28.373.880-4
15	KELI KANINOSKI FRANCISCHINELLI	28.382.180-9
16	MARKS & ASSIS LTDA	28.338.751-3
17	MASSIMO SIMMI	28.387.747-2
BRASILÂNDIA		
18	CAROLINA MODESTO DOS SANTOS	28.392.423-3
19	JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA	28.406.597-8
20	JOSE DA SILVA ALVES	28.391.503-0

CAMAPUA

21 ALEICA BARBOSA FERREIRA 95160744134 28.392.723-2

CAMPO GRANDE

22	ADALCI DE MORAIS ANTUNES	07201397168	28.376.820-7
23	AGUILELLA E AGUILELLA LTDA ME		28.383.726-8
24	ALEXANDER LEMES DE SOUZA	59574275191	28.416.157-8
25	ALTAIR SOUSA		28.407.506-0
26	ANA CLAUDIA SCHUIND RECHE	1156972864	28.367.077-0
27	ANA LAURA RODRIGUES DA CRUZ	05431527150	28.403.676-5
28	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	23837640191	28.387.541-0
29	APARECIDA PATRICIA LOPES PAULA	01084296101	28.390.512-3
30	APARECIDO FRACISCO DA ROCHA	60975253115	28.412.582-2
31	BRUNO DIEGO DE DEUS	00481141111	28.406.327-4
32	CESAR SOARES DE ARRUDA	40851222153	28.414.292-1
33	CLAUDINEY A CARVALHO SILVA	03383781119	28.416.850-5
34	CONSTRUTORA WAGNITZ LTDA EPP		28.378.284-6
35	COPFAX COPIADORA E PAPELARIA LTDA		28.323.233-1
36	CRISTIANE SANTOS VILELA PELLIN	97614076168	28.401.245-9
37	DEBORAH MODAS COM CONFECÇÕES LTDA		28.393.682-7
38	DILMA DOS SANTOS DUTRA GODOY		28.410.904-5
39	EDER CARRILHO LEAL	03491860148	28.418.381-4
40	EDIMA APARECIDA DA SILVA		28.337.177-3
41	EDINALDO LEAL DE CALDAS	65362179187	28.375.098-7
42	EDNA VANTINI FREIRE		28.274.158-5
43	EDNALVA BEZERRA	60960833153	28.369.424-6
44	ELG - COMERCIO DE GAS LTDA ME		28.333.597-1
45	ELIZEU RAMOS CUSTODIO		28.358.632-0
46	EMERSON PEIXOTO SCALIANTE		28.402.918-1
47	EMERSON RODRIGUES SOUZA	02326851188	28.414.930-6
48	ESPETO EXPRESS LTDA - ME		28.315.907-3
49	FABIO DAGA	92658121172	28.412.195-9
50	FERNANDO AUGUSTO PACITO	03252374170	28.415.583-7
51	FLOR T COM VESTUÁRIO ACESSÓRIO - EIRELI - ME		28.407.714-3
52	FRANCIELLY K M CARDOSO SOUZA	04136246170	28.419.195-7
53	FRANCIMAR PESSOA DE ALMEIDA	96593733172	28.417.913-2
54	GABRIEL SOBOTTKA SPINI	03796461611	28.385.714-5
55	GEIZA GOMID ALVES	81741090130	28.393.761-0
56	GLEISON PAULINO DA SILVA	01580260128	28.418.760-7
57	GLORIA MARIA VAZ LEAL ME		28.307.199-0
58	HEBER IZIDORO PINHEIRO	40668946822	28.379.973-0
59	HELEN CAROLINA R ROMERO	04557635180	28.380.045-3
60	IOLANDA DE JESUS ANDRADE	10629130191	28.372.239-8
61	JOAO BEZERRA DA LUZ	26241129104	28.361.198-7
62	JOSIANE DE AQUINO ALVES	08670611708	28.394.653-9
63	JULIANA BARBOSA MARTINS	04110992133	28.409.154-5
64	JULIANO BARBOZA NUNES	88992357168	28.408.833-1
65	KAIQUE BUCHARA GONCALVES	04683270102	28.396.346-8
66	KELE CRISTINA OLIVEIRA CHAVES	01966124112	28.410.659-3
67	LOJA DE CONVENIENCIA UIRAPURU LTDA ME		28.414.326-0
68	LUCIA OLIVEIRA LOPES	92802354191	28.416.384-8
69	MARCIO PINHANELI PACHECO	00784277117	28.409.091-3
70	MARCIO PINHEIRO DE LIMA	87384892104	28.407.360-1
71	MARCOS PAULO BENITES DUARTE	03227479109	28.391.728-8
72	MARGARIDA SAN F OLIVEIRA	70580022153	28.364.737-0
73	MARIA APARECIDA NASCIMENTO	63918595153	28.395.868-5
74	MARIA CECILIA VARGAS FREIRE	26843307191	28.371.414-0
75	MARIA MICHELLY DE ALMEIDA	00908527101	28.403.516-5
76	MARIA MILTA DA SILVEIRA LOPES	25075500153	28.360.640-1
77	MARILEI SOARES DE OLIVEIRA	79084044134	28.386.614-4
78	MARISA JOSE DOS SANTOS	20209894172	28.404.109-2

79	NEUSA PEDROSO MATOSO 60070250120	28.419.006-3	150	E. A. GARCIA MONITORAMENTO LTDA ME	28.407.988-0
80	NILZA APARECIDA DOS SANTOS TAVARES	28.403.495-9	151	LUCIVANE L BALDISSERA SILVA 64005461115	28.386.180-0
81	NUTRI SPORTS DO BRASIL LTDA	28.394.349-1		PEDRO GOMES	
82	OSMANO MIRANDA	28.370.918-9	152	FRANCISCO ASSIS NASCIMENTO 04117198823	28.397.799-0
83	PAULA GABRIELA PADILHA	28.399.387-1		PONTA PORÁ	
84	PROPEC AGRONEGOCIOS LTDA	28.341.957-1	153	BICHOS & CIA LTDA	28.346.873-4
85	RONDINELLI DE JESUS FONTOURA 96009640172	28.402.521-6	154	JACQUELINE ANDRADE MATOSO CRISTALDO ME	28.403.108-9
86	SATURNINO & BARBOSA LTDA	28.321.008-7	155	THALITA MESCQUITA FIUZA 04112294190	28.398.474-0
87	SEBASTIAO LOPES FONTOURA	28.242.638-8		PORTO MURTINHO	
88	TAIS CAROLINA PADILHA	28.415.747-3	156	ADALZIZO AURELIANO FILHO 43761577168	28.416.052-0
89	TAKESHI YAGIU MARIANO	28.389.819-4	157	JULIENE P XIMENES ME	28.405.404-6
90	TATIANE MATTOS CEZAR MARQUES 87407124191	28.415.297-8		RIO BRILHANTE	
91	THIAGO DE OLIVEIRA MORILHA 00932637167	28.406.531-5	158	BRIGIDA ADOLFO DA TRINDADE 05216947108	28.403.422-3
92	TIAGO BLANCO FRANCO 01718555156	28.400.169-4	159	GUILHERME SCHAAB 08072119150	28.418.090-4
93	TOBIAS & TOBIAS LTDA	28.342.171-1	160	LUCIMAR BENTO DE LIMA DA SILVA 02437888195	28.384.541-4
94	UP TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME	28.409.919-8	161	MARIA ELIZABETE CARRA 02760511901	28.415.120-3
95	VALTUIR DA COSTA ABREU 28755839134	28.356.795-3	162	PATRICK GONCALVES TEODORO 01955300127	28.416.381-3
96	VANDA MARIA DA SILVA	28.360.943-5		RIO VERDE DE MATO GROSSO	
97	WELLYNGTON ALMEIDA AGUIAR 01144289130	28.415.898-4	163	GISLAINE VALIENTE LOUREIRO	28.405.867-0
98	ZULEIDE VICENTE VIEIRA 60826665187	28.365.206-3		SETE QUEDAS	
	CASSILANDIA		164	EDILSON ALVES CORDEIRO ME	28.402.570-4
99	LOURDES FERREIRA DA COSTA 30903394120	28.401.159-2		SIDROLANDIA	
100	MONISE FREITAS QUADRADO 01106658132	28.404.613-2	165	DULCIENE RODRIGUES CORREA 93696469149	28.357.327-9
	CHAPADÃO DO SUL		166	ELIANE VICENTE RIBEIRO 02781886130	28.385.202-0
101	CASA DO PINTOR EIRELI ME	28.406.442-4	167	IVAN WILLIAMS FREITAS 00859921190	28.407.334-2
102	SOLANGE FORLIN DE ALMEIDA 70840911149	28.374.911-3	168	IVETE CORREIA 92666248100	28.406.734-2
	CORONEL SAPUCAIA		169	LAURIANI MACHADO DE AVILA 01187586161	28.409.600-8
103	CLEONICE FERREIRA FIGUEIREDO 55848893187	28.409.717-9	170	PRISCILLA GONCALVES 01729553192	28.407.515-9
104	RAMAO DONIZETE DOS SANTOS 32529627134	28.376.994-7	171	WALINSON MARTINS MORENO 03468370148	28.404.681-7
	CORUMBA			SONORA	
105	KARIME MOHAMAD FATTAH 00792611160	28.415.713-9	172	JUCILEIA BEZERRA PAULINO JORGE 02693727928	28.362.411-6
106	MELVI PEREZ FARES 23512589839	28.410.558-9	173	L F P DOS SANTOS ME	28.408.861-7
107	SIMEON VERASTEGUI QUISEP 70909479127	28.414.221-2		TERENOS	
	COSTA RICA		174	JORGE HIL DIAS ESTACIO 83701095191	28.382.693-2
108	GINAIR MACHADO DA SILVA 51170957153	28.371.313-5		TRES LAGOAS	
109	MARIA REGINA BELCHIOR DA SILVA 77517571168	28.379.735-5	175	CIRLENE SILVA DOS SANTOS 73660396915	28.416.735-5
	COXIM		176	JEAN NEVES DOS SANTOS SERRA 09213530730	28.416.689-8
110	ADAO REGINALDO PEREIRA SILVA 42069661172	28.393.260-0	177	KELLI A PEREIRA CARVALHO 99881470153	28.415.373-7
111	FRANCIELLI DE ARAUJO OLIVEIRA 01057535133	28.403.318-9	178	LOUEIZA MARIA DA SILVA BARBOSA 17846463187	28.381.707-0
112	JANETE FERREIRA REIS 97891452172	28.388.627-7	179	SILVANA MENDES MONTEIRO 04330616181	28.405.591-3
113	RAQUEL BRAMBILLA C PICININ 70136378153	28.408.341-0	180	WALDOMIRO DIAS BRAZ 04856277103	28.415.137-8
	DEODAPOLIS			TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO	
114	LUCINEIDE VICENTE ARAGAO NEGRINI	28.362.423-0		PAUTA DE JULGAMENTO N. 11/2017	
	DOIS IRMAOS DO BURITI			De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia vinte e três do mês de março às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:	
115	MARIA APARECIDA DA SILVA 91144329191	28.386.173-8		Recurso Voluntário n. 22/2016	
116	NELBA RAQUEL DE OLIVEIRA 91835143172	28.378.481-4		Processo: 11/013626/2015 – Alim n. 28657-E de 7-4-2015	
	DOURADOS			Sujeito Passivo: Marcelo Arias de Freitas – Campo Grande-MS. – IE: – Advogado: André Luiz Troncoso	
117	ANDRADE & SANTOS LTDA	28.398.246-2		Autuante: Sílvia Cristina Barbosa Leal	
118	CAROLINA RECK	28.389.443-1		Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello	
119	DALVA ANASTACIO PEREIRA 11493682253	28.417.677-0		Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob	
120	DHYANE MORESCHI 95477985100	28.415.115-7		Recurso Voluntário n. 5/2016	
121	EDINALDO FERNANDES LIMA 27577422991	28.380.225-1		Processo: 11/014754/2015 – Alim n. 29019-E de 28-4-2015	
122	EVANDRO GARCIA BARBOSA 04530485102	28.412.710-8		Sujeito Passivo: Ozair Manoel Borges – Paranaíba-MS. – IE: 28.227.555-0	
123	MARIA DE FATIMA TALAIA 03032440890	28.415.719-8		Autuante: Jorge Augusto Anderson Mendes	
124	MIRIAN DOS REIS MARQUES 05746695157	28.410.379-9		Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis	
125	NANTES LENHADORA LTDA	28.334.422-9		Relatora: Cons. Gigliola Lillian Decarli	
126	NOVO TEMPO EMBALAGENS LTDA	28.377.021-0		Recurso Voluntário n. 8/2016	
127	YANEZ E NASCIMENTO LTDA	28.372.387-4		Processo: 11/027704/2015 – Alim n. 29469-E de 18-6-2015	
	GLORIA DE DOURADOS			Sujeito Passivo: P H de Deus Moreira – Dourados-MS. – IE: 28.378.986-7 – Advogados: Salvador Amaro Chicarino Júnior e outro	
128	ELOISA F SANTOS ANDRADE CALIXTO 42393725857	28.405.829-7		Autuante: Leidima Praxedes da Silva	
129	MAIRA CAMILA ERNANDES	28.329.686-0		Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto	
130	MARCELA DA SILVA SANTOS 97832863153	28.327.865-0		Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves	
	GUIA LOPES DA LAGUNA			Recurso Voluntário n. 81/2016	
131	LUANA ROLAO SOUZA 01381511139	28.369.616-8		Processo n. 11/052180/2011	
132	RONIA SANTOS FERRAZ 01474288154	28.380.324-0		Sujeito Passivo: Hothir Bitia Rodrigues Corrêa	
	IGUAATEMI			Assunto: Restituição de Indébito n. 3/2016	
133	BEDUSCHI MODAS LTDA	28.364.402-8		Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto	
	INOCENCIA			Relatora: Cons. Gigliola Lillian Decarli	
134	AGROINO COMERCIO PRODUTOS AGROP LTDA	28.288.624-9		Recurso Voluntário n. 81/2016	
	ITAPORA			Processo n. 11/052180/2011	
135	FENIX DECORACOES LTDA	28.369.302-9		Sujeito Passivo: Hothir Bitia Rodrigues Corrêa	
136	WADSON BRUNO DA SILVA 98713205153	28.371.134-5		Assunto: Restituição de Indébito n. 3/2016	
	IVINHEMA			Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto	
137	VANESSA APARECIDA BIASINI 00660662124	28.418.738-0		Relatora: Cons. Gigliola Lillian Decarli	
	JARDIM			Campo Grande, 17 de março de 2017.	
138	BERNARDINO MERCADO SILVA & CIA LTDA	28.324.093-8		Arsenia Zavala C. de Queiroz,	
139	FRANCIS IGOR GONZALES SILVA 05459748100	28.407.333-4		Secretária Geral.	
	MARACAJU			EDITAL DE INTIMAÇÃO	
140	RENATO DA SILVA FARIA 00762523107	28.413.678-6		Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.	
	MIRANDA			Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da Lei Estadual n.2.315, de 25.10.2001.	
141	ANA PAULA BRITO DE ALMEIDA 02158579170	28.383.835-3		1- ELETROMOVEIS FERRI LTDA EPP IE: 28.301.796-1	
	MUNDO NOVO			Av. Reginaldo Lemes da Silva, 755 – Centro – Dois Irmãos do Buriti - MS	
142	ANDERSON ALVES RODRIGUES ME	28.410.607-0		Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 1541 – M	
143	CLEUNICE COELHO DE FARIAS 55587100120	28.377.350-2			
	NOVA ALVORADA DO SUL				
144	ARAUJO & MASSOLLA LTDA	28.339.767-5			
145	ROSA RODRIGUES VIEIRA CUNHA 00082062102	28.413.583-6			
146	ROSIMEIRE XAVIER DOS SANTOS 84754087100	28.412.107-0			
147	TAYNA FERNANDA PANIZZI 03354311193	28.389.107-6			
	NOVA ANDRADINA				
148	MARIA AURIA GOUVEIA 43400930334	28.406.317-7			
	NOVO HORIZONTE DO SUL				
149	LUIS VITOR RODRIGUES DA SILVA 04594313159	28.418.752-6			
	PARANAIBA				

Órgão Preparador Regional de Aquidauana 13
R. Cel. Estevão Alves Corrêa, 597 Centro Cep: 79200-000-Aquidauana MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3241-4100

Leodomiro Lopes Flores
Matrícula 24407021
Chefe do OPR-13 de Aquidauana

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ROBERTO DEMEY PEREIRA IE: 28.375.371-4
R VEREADOR ISAC LALUCE, 377 – Complemento A - CENTRO - SELVIRIA - MS
ALIM 1486-M

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08
Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd Primavera CEP: 79603-011-Três Lagoas MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs / 13:31hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

JOAO RICIERI SEGATELLI
Matrícula 485578
Chefe do OPR_08 de Três Lagoas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL. EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR. 1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - TOLEDO & CASTRO LTDA IE: 28.326.437-3
AVE ELOY CHAVES, 1268 - VILA NOVA - TRÊS LAGOAS - MS
Termo de Transcrição de Débitos N° 2361-D

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08
Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd Primavera CEP: 79603-011-Três Lagoas MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs / 13:31hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

JOAO RICIERI SEGATELLI
Matrícula 485578
Chefe do OPR_08 de Três Lagoas

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/CS/PGE/N° 006, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Divulga a relação dos candidatos com inscrições deferidas para concorrer à eleição para as funções de Corregedor-Geral e de Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado; fixa a data para eleição; e convoca o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando o previsto no art. 13, *caput* e §§ 1º e 2º, da mesma Lei Complementar, e, ainda, na Resolução CS/PGE/N° 002, de 25 de fevereiro de 2013, expede o presente edital para:

1. Divulgar a relação dos candidatos com inscrições deferidas para concorrer no procedimento de eleição para as funções de Corregedor-Geral e de Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul para mandato no período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2019:

CORREGEDOR-GERAL	CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO
Carina Souza Cardoso	Carina Souza Cardoso
Marcos Costa Vianna Moog	Marcos Costa Vianna Moog
Sarah Filgueiras M A de A e Silva	Sarah Filgueiras M A de A e Silva

2. Fixar a data de 29 de março de 2017, às 15h30m, para a realização da eleição para as funções de Corregedor-Geral e de Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado.

3. Convocar o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para a sessão extraordinária de escolha do Corregedor-Geral e do Corregedor-Geral Adjunto que ocorrerá no dia 29 de março de 2017, às 15h30min.

Campo Grande, 17 de março de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.316 de 28/12/2016, pág. 3.

Extrato de Convênio n. 26.255, Processo: 29/025.303/2016.

Onde se lê: Amparo Legal - Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e Lei Orçamentária do corrente exercício.
Leia-se: Amparo Legal - Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e no que couber Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Tornar sem efeito a Retificação publicada no Diário Oficial do Estado n. 9355, 21/02/2017, pág.29, referente ao Termo de Fomento n. 26.613.

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.310 de 20/12/16, pág. 16.

Extrato de Termo de Fomento n. 26.613, Processo: 29/020.451/2016.

Onde se lê: Valor: R\$ 19.476,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e seis reais), em parcela única, na Funcional Programática 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000, ND 44504100, item n. 44101, Nota de Empenho 2016NE005195 de 29/11/2016.

Leia-se: Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador COVEN2191, Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, ND/Item 44504101, Nota de Empenho 2016NE005195, de 29/11/2016 e ND/Item 3350401, Nota de Empenho 2016NE005196, de 29/11/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Convênio n.º 26.805/2017 – 013/2017

Processo n.º: 27/003959/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-26, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes de Paranaíba - CNPJ n. 03.163.912/00001-72.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de custeio, visando aquisição de material de consumo, para atender a demanda de pacientes do Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE1107, emitida em 08/03/2017, no valor de R\$ 20.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participes.

Data ass.: 17/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

José Robalinho da Silva Neto - CPF/MF n. 032.430.318-18

Extrato do Convênio n.º 26.789/2017 - 11/2017

Processo n.º: 27/003958/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes de Paranaíba - CNPJ n. 03.163.912/00001-72.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de custeio, visando atender a demanda de pacientes do Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE1109, emitida em 08/03/2017, no valor de R\$ 20.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participes.

Data ass.: 17/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

José Robalinho da Silva Neto - CPF/MF n. 032.430.318-18

Extrato do Convênio n.º 26.833/2017 – 009/2017

Processo n.º: 27/003955/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes de Paranaíba - CNPJ n. 03.163.912/00001-72.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de custeio, visando aquisição de material de consumo, para atender a demanda de pacientes do Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE1108, emitida em 08/03/2017, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participes.

Data ass.: 17/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

José Robalinho da Silva Neto - CPF/MF n. 032.430.318-18

Extrato do Convênio n.º 26.848/2017 - 005/2017

Processo n.º: 27/003944/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes de Paranaíba - CNPJ n. 03.163.912/00001-72.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes

Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio, visando aquisição de material de consumo, para atender a demanda de pacientes do Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE001110, emitida em 08/03/2017, no valor de R\$ 50.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 17/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
José Robalinho da Silva Neto - CPF/MF n.º 032.430.318-18

Extrato do Convênio n.º 26.820/2017 - 006/2017

Processo n.º: 27/003946/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes de Paranaíba - CNPJ n. 03.163.912/00001-72.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio, visando aquisição de material de consumo e custeio, para atender a demanda de pacientes do Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE001111, emitida em 08/03/17, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 17/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

José Robalinho da Silva Neto - CPF/MF n.º 032.430.318-18

Extrato do Convênio n.º 27.071/2017 - 033/2017

Processo n.º: 27/003885/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Associação Beneficente de Angélica, CNPJ n. 15.487.770/0001-88.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio, visando à aquisição de medicamento para atender os pacientes da Associação Beneficente de Angélica, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 25.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE001253, emitida em 14/03/2017, no valor de R\$ 25.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 17/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Mauricio Fornasier - CPF nº 106.354.828-43

Extrato do Convênio n.º 26.827/2017 - 034/2017

Processo n.º: 27/004095/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Associação Beneficente de Angélica, CNPJ n. 15.487.770/0001-88.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento e custeio, visando à aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender os pacientes da Associação Beneficente de Angélica, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 30.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE001100, emitida em 08/03/2017, no valor de R\$ 18.758,68 - para custeio e Natureza de Despesa n. 44504201 conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE1101, emitida em 08/03/2017, no valor de R\$ 11.241,32 - para investimento.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 17/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Mauricio Fornasier - CPF nº 106.354.828-43

Extrato do Convênio n.º 26.844/2017 - 043/2016

Processo n.º: 27/003865/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia - CNPJ n. 02.037.950/0001-16

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e

pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando aquisição de material permanente para realizar cirurgias na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0022, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001246, emitida em 14/03/2017, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 17/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

João Aluisio Torres - CPF/MF n.º 312.106.001-53

Extrato do Convênio n.º 26.816/2016 - 032/2017

Processo n.º: 27/003978/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miranda - CNPJ n. 05.999.790/0001-84

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento e custeio, aquisição de material permanente e de consumo, visando a aquisição de material de consumo e permanente para beneficiar os usuários da entidade através do atendimento terapêutico, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 30.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE000985, emitida em 23/02/2017, Fonte 0103000000, Natureza de Despesa n. 33504101, no valor de R\$ 4.460,40 e Empenho inicial n. 2017NE000984, emitida em 23/02/2017, Fonte 0103000000, Natureza de Despesa n. 44504201, no valor de R\$ 25.539,60.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 17/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Joaquim Alberto Lourenço - CPF/MF n.º 021.790.628-18

Extrato do Convênio n.º 27.073/2017 - 029/2017

Processo n.º: 27/003997/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miranda - CNPJ n. 05.999.790/0001-84

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas investimento, visando à aquisição de material permanente, para melhoria no serviço de hidroterapia, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.20.27901.10.301.2007.2176.0019, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001230, emitida em 13/03/2017, no valor de R\$ 50.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 17/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Joaquim Alberto Lourenço - CPF/MF n.º 021.790.628-18

Extrato do Convênio n.º 26.797/2017 - 031/2017

Processo n.º: 27/003808/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miranda - CNPJ n. 05.999.790/0001-84

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas investimento, visando à aquisição de material permanente, para beneficiar os usuários da entidade através do atendimento terapêutico, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 30.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2007.2176.0019, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE000987, emitida em 23/02/2017, no valor de R\$ 30.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 17/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Joaquim Alberto Lourenço - CPF/MF n.º 021.790.628-18

Extrato do Convênio n.º 26.810/2017 - 030/2017

Processo n.º: 27/003713/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miranda - CNPJ n.

05.999.790/0001-84

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando a aquisição de materiais fisioterápicos permanentes diversos para prestação de atendimento terapêutico, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 30.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2007.2176.0019, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE000986, emitida em 23/02/2017, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 17/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Joaquim Alberto Lourenço - CPF/MF n.º 021.790.628-18

Extrato do Convênio n.º 26.859/2017 - 40/2017

Processo n.º: 27/003694/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul –

ABREC/MS - CNPJ n. 26.844.415/0001-35

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio, aquisição de medicamentos de alto custo visando garantir o atendimento aos renais crônicos cadastrados na ABREC, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001174, emitida em 09/03/2017, no valor de R\$ 20.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 17/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Luzia Auda da Silva Carvalho - CPF/MF n.º 706.479.091-20

Extrato do Convênio n.º 26.829/2017 - 041/2017

Processo n.º: 27/003860/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul –

ABREC/MS - CNPJ n. 26.844.415/0001-35

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio, visando garantir o atendimento nutricional dos renais crônicos cadastrados na ABREC, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001173, emitida em 09/03/2017, no valor de R\$ 20.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 17/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Luzia Auda da Silva Carvalho - CPF/MF n.º 706.479.091-20

Extrato do Convênio n.º 26.836/2017 - 042/2017

Processo n.º: 27/003715/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul –

ABREC/MS - CNPJ n. 26.844.415/0001-35

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio, visando garantir o atendimento dos renais crônicos cadastrados na ABREC, através do atendimento multidisciplinar, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 55.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001142, emitida em 09/03/2017, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 17/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Luzia Auda da Silva Carvalho - CPF/MF n.º 706.479.091-20

DESPACHO CVISA Nº 001/2017

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária torna públicos os Processos Administrativos Sanitários que se encontram com Trânsito em Julgado neste órgão fiscalizador:

Processo n.º: 27/003246/2014

Auto de Infração n.º: 5026/2014

CNPJ: 03.276.524/0001-06

Razão Social: Associação Beneficente de Campo Grande

Nome Fantasia: Santa Casa de Campo Grande

Município: Campo Grande/MS

Embasamento Legal: Inciso II do artigo 214 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992; Itens 3.25, 4.44 e 4.45 da Portaria SVS/MS nº 453 de 01 de junho de 1998.

Tipificação: Inciso XXXII e XXXIII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Pena: Advertência.

Processo n.º: 27/003250/2014

Auto de Infração n.º: 4903/2014

CNPJ: 03.276.524/0001-06

Razão Social: Associação Beneficente de Campo Grande

Nome Fantasia: Santa Casa de Campo Grande

Município: Campo Grande/MS

Embasamento Legal: Atividades 3.31, 3.3.2, 3.3.5, 3.3.7 da Tabela 3 “Unidade Funcional (Interação)” e itens 7.2 e 7.4 da Resolução RDC/ANVISA nº 50, de 21 de fevereiro de 2002; Inciso XXXV do artigo nº 63 da Resolução RDC/ANVISA nº 07, de 24 de fevereiro de 2010; e Inciso III do artigo nº 14 da Portaria GM/MS nº 930, de 10 de maio de 2012.

Tipificação: Incisos XXXII e XXXIII, do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Pena: Advertência.

Processo n.º: 27/003826/2014

Auto de Infração n.º: 3855/2014

CNPJ: 02.955.271/0001-26

Razão Social: Secretaria de Estado de Saúde de MS

Nome Fantasia: Núcleo Hemoterápico do Hospital Regional

Município: Campo Grande/MS

Embasamento Legal: Artigo 206, Alínea “C” do artigo 207, e artigo 210 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992; Artigos 5º, 11º, 22, 37 e 45 da Resolução RDC/ANVISA nº 34, de 11 de junho de 2014.

Tipificação: Incisos II, XVI, XXXII, XXXIII e XLIII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Pena: Advertência.

Processo n.º: 27/004525/2014

Auto de Infração n.º: 4908/2014

CNPJ: 03.272.689/0001-00

Razão Social: Associação de Amparo à Maternidade e à Infância

Nome Fantasia: Maternidade Cândido Mariano

Município: Campo Grande/MS

Embasamento Legal: Artigo nº 17, da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011.

Tipificação: Incisos XXXII e XXXIII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Pena: Multa 68 UFERMS

Processo n.º: 27/000471/2015

Auto de Infração n.º: 3760/2015

CNPJ: 02.912.199/0001-50

Razão Social: Comércio de Medicamentos Popular Ltda - EPP

Nome Fantasia: Droga Popular

Município: Corguinho/MS

Embasamento Legal: Inciso X do artigo 4º, e artigo 15 da Lei nº 5991, de 17 de dezembro de 1973; Artigos 236 e 246, e inciso XXIII do artigo nº 341 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992; artigo 5º, inciso I do artigo 6º, e artigo 8º da Lei nº 13.021, de 08 de agosto de 2014.

Tipificação: Incisos XXIII, XXXII e XXXIII Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Pena: Advertência

Processo n.º: 27/000473/2015

Auto de Infração n.º: 3758/2015

CNPJ: 03.501.525/0001-07

Razão Social: Prefeitura Municipal de Corguinho

Nome Fantasia: Unidade Mista de Saúde de Corguinho

Município: Corguinho/MS

Embasamento Legal: Inciso X do artigo 4º, e artigo 15 da Lei nº 5991, de 17 de dezembro de 1973; Artigos 236 e 246, e inciso XXIII do artigo nº 341 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992; artigo 5º, inciso I do artigo 6º, e artigo 8º da Lei nº 13.021, de 08 de agosto de 2014.

Tipificação: Incisos XXIII, XXXII e XXXIII Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Pena: Advertência

Processo n.º: 27/000958/2015

Auto de Infração n.º: 3874

CNPJ: 02.955.271/0001-26

Razão Social: Secretaria de Estado de Saúde de MS

Nome Fantasia: UAD – Unidade de Armazenamento e Distribuição de Coxim

Município: Coxim/MS

Embasamento Legal: Artigos 206, 207, 232, 281 e 343 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: Incisos II, XXXII e XXXIII Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Pena: Advertência

Processo n.º: 27/001532/2015

Auto de Infração n.º: 3833/15

CNPJ: 15.465.016/0001-47

Razão Social: Prefeitura Municipal de Bodoquena

Nome Fantasia: Hospital Francisco Sales

Município: Bodoquena/MS

Embasamento Legal: Itens 3.25n, 4.9d, 4.10 e 4.43, letras a, b e c do item 4.11 da Portaria SVS/MS nº 453, de 01 de junho 1998; Inciso II do Artigo nº 214, e Artigo 281 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: Incisos XXXII e XXXIII Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Pena: Advertência

Processo n.º: 27/001533/2015

Auto de Infração n.º: 4852/2015

CNPJ: 02.955.271/0001-26

Razão Social: Secretaria de Estado de Saúde de MS

Nome Fantasia: Unidade de Coleta e Armazenamento de Paranaíba

Município: Paranaíba/MS

Embassamento Legal: Artigos 206, 209 §2º, 232, 281, 300 e 302 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: Incisos II, XXXII e XXXIII Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Pena: Advertência

Processo nº: 27/002515/2015

Auto de Infração nº: 4976/2015

CNPJ: 03.272.689/0001-00

Razão Social: Associação de Amparo à Maternidade e à Infância

Nome Fantasia: Maternidade Cândido Mariano

Município: Campo Grande/MS

Embassamento Legal: Atividade nº 4.7.3, 4.7.11, 4.7.12 e 4.7.13 da Resolução RDC/ANVISA nº 50, de 21 de fevereiro de 2002; Inciso II do Artigo 1º da Resolução CFM nº 1802, de 01 de novembro de 2006; Artigos 17 e 30 da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011.

Tipificação: Incisos XXXII e XXXIII Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Pena: Multa 136 UFERMS

Processo nº: 27/003403/2015

Auto de Infração nº: 4457/2015

CNPJ: 02.955.271/0001-26

Razão Social: Secretaria de Estado de Saúde de MS

Nome Fantasia: Hemonúcleo de Corumbá

Município: Corumbá/MS

Embassamento Legal: Artigos 209, 210, 232, 233 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: Incisos XXXIII Artigo nº 341 e Artigo nº 343 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Pena: Advertência

Processo nº: 27/004186/2015

Auto de Infração nº: 045/2015

CNPJ: 15.465.016/0001-47

Razão Social: Prefeitura Municipal de Bodoquena

Nome Fantasia: Farmácia Interna UBS Maria Rita Sena Campos

Município: Bodoquena/MS

Embassamento Legal: §X do artigo 4º e *caput* do artigo 15 da Lei nº 5991, de 17 de dezembro de 1973; Artigos 3º, 4º e 5º e item I do artigo 6º da Lei 13.021, de 08 de agosto de 2014; § 2º do Artigo 1º e Artigo 3º da Resolução RDC/ANVISA nº 44, de 17 de agosto de 2009; inciso IV do Artigo nº 17 da Lei 8080, de 19 de setembro de 1990; Artigos nº 236 e 237, inciso I do Artigo 246 e inciso XXIII da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: Incisos XXIII e XXXII Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Pena: Advertência

Processo nº: 27/000355/2016

Auto de Infração nº: 4855/2015

CNPJ: 02.955.271/0001-26

Razão Social: Secretaria de Estado de Saúde de MS

Nome Fantasia: Hemocentro Regional de Dourados

Município: Dourados/MS

Embassamento Legal: Artigos 234 e 235 da Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: Inciso XXIII do Artigo nº 341 e Artigo 343 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Pena: Advertência

Processo nº: 27/003732/2016

Auto de Infração nº: 4880/2016

CNPJ: 03.304.188/0012-02

Razão Social: CERDIL – Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem Ltda

Nome Fantasia: CERDIL

Município: Dourados/MS

Embassamento Legal: Artigo 4º da Resolução RDC/ANVISA nº 38, de 04 de junho de 2008.

Tipificação: Incisos II, III, XXXII e XXXIII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Pena: Advertência

Processo nº: 27/004674/2016

Auto de Infração nº: 4874/2016

CNPJ: 02.955.271/0001-26

Razão Social: Secretaria de Estado de Saúde de MS

Nome Fantasia: Núcleo Hemoterápico de Três Lagoas

Município: Três Lagoas/MS

Embassamento Legal: Artigo 4º da Resolução RDC/ANVISA nº 38, de 04 de junho de 2008.

Tipificação: Artigos 9º, 11, 22, 37, 45 da Resolução RDC/ANVISA nº 34, de 11 de junho de 2014.

Pena: Advertência

Campo Grande, 17 de Março de 2017.

GLAUCE GUIMARÃES DE OLIVEIRA MOURA
COORDENADORA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SGVS/SES/MS

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Contrato n. **016/2016**.

Leia-se

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Contrato n. **001/2017**.

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

"PROJETO GUERREIROS SEM FARDA"
REGIMENTO INTERNO – RI

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º O Projeto Guerreiros Sem Farda – PGSF, criado através da PORTARIA DGPC/SEJUSP/MS n.º 124, de 27 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9194, página 08, com supedâneo nos ditames estabelecidos na Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do adolescente – ECA, na Lei Complementar 114/2005, e no Decreto 12.218/2006, e ainda na doutrina de Polícia Comunitária, passará a funcionar com base nas diretrizes estabelecidas neste Regimento Interno.

Art.2º O presente regimento Interno visa orientar e regular a execução das normas e diretrizes do Projeto Guerreiros sem Farda - PGSF, dentro dos princípios da inclusão social, da igualdade, da justiça e da solidariedade, buscando promover e favorecer o acesso de crianças em situação de vulnerabilidade as atividades físicas, esportivas, lazer, culturais, educacionais e de conhecimento.

Art.3º - O Projeto Guerreiros sem Farda - PGSF alcançará crianças com idade de 08 a 12 anos incompletos, que estejam regularmente matriculadas em escola pública, cuja seleção será realizada por meio de análise social e econômica, por profissional da área afim, priorizando a participação daqueles que estejam em vulnerabilidade econômica, social e ou risco social;

Art.4º - O Projeto Guerreiros sem Farda - PGSF, contribuirá com a transformação social, promovendo a cidadania e o desenvolvimento global dos participantes, estimulando escolhas saudáveis, a permanência e a frequência escolar dos alunos, incentivando-os a buscar melhor desenvolvimento nos estudos e na vida.

Art.5º - O Projeto Guerreiros sem Farda - PGSF, tem como finalidade:

a) potencializar o cognitivo intelectual, desenvolver o trabalho em equipe, a disciplina e o exercício da cidadania, utilizando, na prática, as técnicas para o convívio em sociedade, e b)promover os cuidados básicos com a saúde por meio de orientações e práticas esportivas, possibilitando o condicionamento físico e técnico para a participação em torneios e intercâmbios.

Art.6º - O Projeto Guerreiros sem Farda - PGSF, tem como objetivo:

a)Desenvolver atividades físicas, culturais, bem como de conhecimentos nas áreas de informática, de idiomas e instruções de hierarquia e disciplina;
b)Instigar o processo de ensino aprendizagem em especial nas disciplinas de português e matemática, estimulando o raciocínio lógico e a capacidade de interpretação.
c) Desenvolver atividades específicas de promoção da autoestima e autovalorização, equilíbrio entre o corpo e a mente, valorizando o respeito ao ser humano como indivíduo único, e a coordenação motora;
d) Desenvolver hábitos saudáveis e de cidadania, proporcionando conhecimentos a respeito das atividades policiais civis, utilizando a filosofia de polícia comunitária;
e) Debater temas como preservação do meio ambiente, educação no trânsito, prevenção ao uso de drogas, direitos humanos, violência doméstica relação de gênero, incetivando o espírito crítico do grupo.
f) Monitorar as atividades por meio de equipe psicossocial da Acadepol-MS.

Art.7º O Projeto Guerreiros Sem Farda-PGSF, com funcionamento, seleção, planejamento, coordenação, execução e atuação administrativa de atribuição da Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira -ACADEPOL-MS, com sede à rua_Delegado Dr. Osmar de Camargo s/nº, Parque dos Poderes, nesta Capital, terá seu início e término conforme calendário estabelecido de acordo com o ano letivo escolar das escolas parceiras do projeto.

CAPÍTULO II ESTRUTURA TÉCNICO ADMINISTRATIVA

Art.8º A estrutura do Projeto Guerreiros Sem Farda - PGSF é composta por:

a)-Direção - Diretor (a) da Academia de Polícia Civil- Acadepol/MS;
b)- Coordenação Geral – Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, lotado na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL/MS;

c)-Coordenação Pedagógica – Policial Civil preferencialmente graduado em Pedagogia ou Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), de preferência lotado na ACADEPOL/MS;

d)-Coordenação da equipe multidisciplinar – Policial Civil, preferencialmente lotado na ACADEPOL/MS;

Art.9º Compete a Direção:

a)-Buscar parceiros para o desenvolvimento do projeto;
b)-Aprovar sugestões para o desenvolvimento do projeto;
c)-Realizar reuniões mensais com a Coordenação Geral;
d)Analisar e deliberar recursos interpostos pelos alunos acerca da suspensão ou desligamento das atividades do projeto;
e)-Aprovar previamente as atividades do projeto, propostas pela Coordenação Geral;

Art.10º Compete a Coordenação Geral:

a)- Apresentar cronograma do projeto;
b)- Apresentar uma equipe técnica adequada para o projeto;
c)- Reunir mensalmente a equipe do projeto;
d)-Aprovar e encaminhar à Direção a ementa, o planejamento semanal, mensal e semestral dos professores, assim como os planos de aula diários;
e)-Orientar a Coordenação Pedagógica na supervisão da realização da cerimônia de juramento aos alunos, enfatizando o compromisso e a lealdade dos valores instituídos pelo PGSF;
f)-Auxiliar de modo geral a Direção em suas atividades.

Art.11º - Compete a Coordenação Pedagógica do Projeto:

a)-Apresentar proposta de estrutura do PGSF nas áreas culturais, educacionais e de conhecimento;
b)-Promover e supervisionar a regularidade do cumprimento das atividades de sua competência;
c)-Supervisionar e orientar os instrutores em sua área de competência, para que se mantenha a ordem e a disciplina dos alunos;
d)-Encaminhar à Coordenação Geral as listas de presença, informando as desistências e suas justificativas;
e)-Manter organizado o arquivo de documentos da Coordenadoria;
f)-Elaborar ficha de acompanhamento familiar que reúna os dados coletados junto aos alunos e pessoas de seu convívio familiar;
g)-Apresentar para a Coordenação Geral as propostas de ações, antes do início e os relatórios circunstanciados, ao término e conclusão das atividades;

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9366, de 10 de março de 2017, PÁG. 8.

Extrato do I Apostilamento ao Contrato Nº 0001/2017/SEDHAST

Nº Cadastral 7678

Processo: 65/600.064/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a Empresa F. ROCHA & CIA LTDA.

- h)-Encaminhar para a Coordenação Geral a autorização dos pais de participação nas atividades;
- i)-Apresentar a Coordenação Geral relatório das atividades executadas;
- j)-Repassar a Coordenação Geral informações a respeito do desempenho escolar dos alunos;
- k)-Comunicar imediatamente alterações relevantes que aconteçam no decorrer das atividades à Coordenação Geral;
- l)-Encaminhar para a Coordenação Geral os dados dos alunos (peso e altura) e classificação do IMC (Índice de Massa Corporal);

Art. 12º - Compete a Coordenação da equipe multidisciplinar:

- a)-Apresentar o Termo de Compromisso do projeto;
- b)-Apresentar à Coordenação Pedagógica toda a documentação e dados necessários para a participação dos alunos;
- c)-Apresentar à Coordenação Pedagógica a solicitação do material necessário para o projeto;
- d)-Apresentar propostas para a Coordenação Pedagógica de passeios, visitas a outras Instituições e locais;
- e)-Manter organizado o arquivo de documentos dos alunos;
- f)-Coletar dados para a elaboração da ficha de acompanhamento familiar e encaminhar para a Coordenação Pedagógica;
- g)-Apresentar a Coordenação Pedagógica as propostas de ações, antes do início e os relatórios circunstanciados, ao término e conclusão das atividades.
- h)-Realizar, com a supervisão da Coordenação Pedagógica, a cerimônia de juramento dos alunos, enfatizando o compromisso e a lealdade dos valores instituídos pelo PGSF;
- i)-Manter os materiais didáticos e utilizados em solenidades sempre limpos e em condições de uso;
- j)-Orientar os alunos para a manutenção da limpeza do local onde as atividades são desenvolvidas;

**CAPÍTULO III
DA AVALIAÇÃO**

Art. 13º - O projeto será dividido em níveis, com duração de um ano, sendo considerado apto para o ciclo subsequente, o aluno que obtiver aproveitamento satisfatório, de acordo com o relatório individual dos professores, monitores e setor psicossocial, vinculada à sua aprovação na rede de ensino na qual estiver matriculado.

DA MATRÍCULA, SUSPENSÃO E DESLIGAMENTO

Art. 14º - Ao ser realizada a matrícula do aluno na Acadepol, deverá ser juntado o comprovante da matrícula e frequência escolar, além do "TERMO DE COMPROMISSO" firmado pelos pais ou responsável legal;

Art. 15º - Atitudes ou comportamentos discentes incompatíveis com os objetivos do PGSF ocasionarão a suspensão temporária da sua participação nas atividades;

Art. 16º - O desligamento definitivo do aluno, ocorrerá conforme a gravidade da falta praticada, com comunicação escrita aos pais/responsáveis e dirigente da entidade parceira.

Parágrafo único – É de atribuição da Coordenação Geral suspender e desligar alunos, com possibilidade de recurso a Direção que analisará e decidirá, mantendo ou reformando a decisão.

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÃO FINAL**

Art. 17º - Este regimento poderá ser alterado ou reformulado por ato do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, de ofício ou mediante proposta apresentada pela Direção da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL-MS.

Campo Grande, MS, 16 de março de 2017

MARCELO VARGAS LOPES

Delegado Geral da Polícia Civil

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, Diretor (a) da Escola Estadual/Municipal _____, declaro estar ciente das obrigações essenciais, que dispõe sobre a implantação do PROJETO GUERREIROS SEM FARDA, me comprometendo a seguir todas as orientações, como:

- Colaborar na divulgação do projeto, nas salas de aula (direção e professor); propaganda (cartaz, faixa, reunião com os pais).
- Colaborar com o desenvolvimento do projeto, fornecendo à Academia de Polícia Civil-Acadepol, notas, faltas, advertências.
- Participar de atividades complementares do projeto, tais como atividades esportivas, competições pedagógicas, cursos e reuniões, quando for solicitado;
- O termo tem vigência de ____/____-____ a ____/____/20____, podendo ser interrompido caso a escola não atenda o referido termo.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste Termo de Compromisso, as partes assinam 02 (duas) vias de igual teor, cabendo a 1ª via ao Projeto Guerreiros Sem Farda- PGSF, e 2ª via a direção da unidade escolar.

Campo Grande/MS, _____ de _____ 20____.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE IDADE (OBRIGATORIO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MENORES – A SER PREENCHIDO PELO RESPONSÁVEL)

Nome _____, nacionalidade _____, estado civil, _____, profissão _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG n. _____, inscrito (a) perante o CPF sob o n. _____, declaro ser o único responsável legal do (a) menor _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG n. _____, e deste modo AUTORIZO-O (A), na forma do artigo 1.630 e seguintes, do Código Civil, a participar do PROJETO GUERREIROS SEM FARDA, realizado pela Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul através da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/MS. DECLARO, ainda, estar ciente da responsabilidade por esta autorização e por eventuais acidentes ou lesões que o menor possa eventualmente vir a sofrer em decorrência da prática da atividade desenvolvida, qual seja, jogo de futebol ou outra atividade desportiva. DECLARO, por fim, que o menor não possui nenhum impedimento físico, orgânico ou mental, notadamente problemas cardiopulmonares, estando plenamente apto para a prática de atividades desportivas, tendo apresentado atestado médico do corrente ano o autorizando a prática citada, e estar ciente e de acordo com todos os termos do referido Projeto.

Campo Grande/MS, _____ de _____ 20____.

(Assinatura do responsável pelo adolescente)

Observação: Necessária cópia simples do documento de identidade do responsável e do participante.

Diretor da Escola

Diretor do PGSF

FICHA DE ANAMNESE

Data: ____ / ____ / ____

DADOS DO (a) ALUNO (a)

Nome: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Idade: _____ Sexo: _____

QUEIXAS ATUAIS:

- nenhuma
- acorda à noite com falta de ar
- falta de ar com o esforço leve
- desmaio
- falta de ar em repouso
- dores ao andar
- tontura
- dores nas costas
- dor ou desconforto no peito
- palpitações/coração acelerado

Outras _____

Observações: _____

Pratica exercício físico? Não Sim, Qual? _____

Está em tratamento médico? Não Sim, Qual? _____

Faz uso de medicamentos? Não Sim, Qual? _____

ANTECEDENTES PESSOAIS:

Doenças:

- nenhuma
- obesidade
- infarto do miocárdio
- derrame cerebral
- pressão alta
- sopro no coração
- asma/bronquite
- diabetes
- colesterol alto
- anemia
- convulsão
- cirurgia
- fratura
- entorse

outras: _____

Observações: _____

AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA

Inicial

Peso: ____

Altura: ____

Imc: ____

Final

Peso: ____

Altura: ____

Imc: ____

(Pais ou responsável pelo aluno)

(Avaliador)

MODELO

LOCAL:											
	ALUNOS										
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											
13											
14											
15											
16											
17											
18											
19											
20											

ACOMPANHAMENTO ESCOLAR

Campo Grande/MS, _____.

VISITA ____/20____/ PGSF/20____.

Nome do Adolescente: _____

Escola: _____ Ano Letivo: _____

Endereço: _____ N. _____

Bairro: _____ CEP: _____

Número do telefone fixo e celular: _____

___ Números de pessoas na residência: _____
 ___ Números de pessoas que trabalha: _____
 ___ Motivo da vista: _____
 ___ Foto caso o responsável autorize: _____

DESCRIÇÃO SOBRE A VISITA

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ RG n.: _____, responsável pelo aluno _____ do PGSF, autorizo a sua participação no _____.
 OBS: O aluno deverá estar na Academia de Polícia Civil/MS, onde será executado o PGSF até às _____ e seu retorno previsto para as _____ ao local de origem, ou seja _____.

Campo Grande, MS, _____ de _____ 20_____

Ass: _____ Tel: _____

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Campo Grande/MS, _____
 RL _____/20____/ PGSF/20____.
 De: _____
 Para: Coordenador de Esporte

Neste Relatório será descrito todo o resultado obtido no horário, eventos, visitas e acrescentar todas as ocorrências de alunos, escola, profissionais envolvidos no projeto, estagiários entre outros, a ser preenchido pelo Coordenador da Equipe Multidisciplinar, com base nos seguintes princípios:

- frequentar a escola com assiduidade, esforçando-se em melhorar o seu desempenho;
- conviver de forma amistosa com os colegas, nas atividades escolares e no Projeto;
- demonstrar respeito aos funcionários, professores e demais autoridades escolares;
- realizar escolhas saudáveis, mantendo-se afastados do consumo das drogas e demais atividades que venham a comprometer o seu desenvolvimento como pessoa;
- exercer a cidadania, baseando-se nos valores de respeito, igualdade e solidariedade.

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – ESCOLA

Prezado Diretor,

solicitamos a gentileza de ser respondido o questionário em anexo, a respeito de cada aluno dessa escola, matriculado no PROJETO GUERREIROS SEM FARDA - PGSF. Esta avaliação é extremamente útil para que possamos implementar todas as melhorias necessárias para o próximo ano. Para tanto, é importante ter em mente os objetivos do PGSF:

Proporcionar às crianças e adolescentes, com idade entre 08 e 12 anos, em situação de vulnerabilidade social, devidamente matriculadas em escolas públicas, experiências de aprendizagem que lhes proporcionem, por meio da cultura, esporte e lazer:

- frequentar a escola com assiduidade, esforçando-se em melhorar o seu desempenho;
- conviver de forma amistosa com os colegas, nas atividades escolares e no Projeto;
- demonstrar respeito aos funcionários, professores e demais autoridades escolares;
- realizar escolhas saudáveis, mantendo-se afastados do consumo das drogas e demais atividades que venham a comprometer o seu desenvolvimento como pessoa;
- exercer a cidadania, baseando-se nos valores de respeito, igualdade e solidariedade e disciplina.

NOME DO ALUNO: _____

- Frequentou a escola com assiduidade e pontualidade?
 SIM NÃO – Comente sua resposta
- Houve melhora no seu desempenho escolar?
 SIM NÃO – Comente sua resposta
- Conviveu de forma amistosa com os colegas?
 SIM NÃO – Comente sua resposta
- Demonstrou respeito aos funcionários, professores e demais autoridades escolares?
 SIM NÃO – Comente sua resposta
- Chegou ao conhecimento da escola algum envolvimento do aluno com cigarro, bebida e/ou outras drogas?
 SIM NÃO - Comente sua resposta
- Esteve envolvido com agressões, bullying, furto ou outras atividades ilícitas?
 SIM NÃO - Comente sua resposta
- Demonstrou respeito às regras instituídas pela escola?
 SIM NÃO - Comente sua resposta

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – FAMÍLIA

Prezados pais ou responsáveis, estamos chegando ao final do PROJETO GUERREIROS SEM FARDA. Este é o momento de realizarmos uma avaliação dos resultados obtidos por cada aluno participante, tanto na escola como na família e na sociedade, enfim.

Solicitamos que respondam o questionário abaixo com bastante sinceridade, não necessitando colocar o nome do aluno avaliado.

O nosso objetivo é verificar se nossos objetivos foram atingidos e possibilitar a melhoria para o próximo ano.

Nesse sentido agradecemos a colaboração da família.

- Houve melhoria no relacionamento em casa (diálogo, respeito, comprometimento)?
 SIM NÃO – Comente sua resposta
- Demonstrou responsabilidade com os compromissos escolares (tarefa, estudo diário, trabalhos escolares, horários)?
 SIM NÃO – Comente sua resposta
- Demonstrou melhora com a limpeza e higiene do corpo (banho, unhas, cabelo)?
 SIM NÃO – Comente sua resposta
- Demonstrou interesse em ajudar nas tarefas domésticas?
 SIM NÃO – Comente sua resposta
- A família segue alguma orientação religiosa?
 SIM NÃO – Comente sua resposta
- O Projeto influenciou o aluno para melhorar suas escolhas (companhias, uso de cigarro, álcool e outras drogas)?
 SIM NÃO – Comente sua resposta

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – ALUNO

Prezado aluno, estamos chegando ao final do PROJETO GUERREIROS SEM FARDA. Este é o momento de verificarmos se nossos objetivos foram atingidos. Solicitamos que respondam o questionário abaixo com bastante sinceridade, não necessitando colocar o seu nome.

Agradecemos a sua colaboração.

1. O Projeto trouxe melhorias para você:

na escola? SIM NÃO
 na família? SIM NÃO
 com os amigos? SIM NÃO
 na sociedade? SIM NÃO

Comente suas respostas.

- Na sua opinião quais os assuntos que poderiam ser retirados do Projeto?
- Que assuntos poderiam ser colocados no projeto?
- Do que você mais gostou?
- Do que você menos gostou?
- De 0 a 10, que nota você daria:
 - ao instrutor (Policial)
 - ao professor
 - a você
- Comente o que o Projeto significou para você

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – INSTRUTOR/PROFESSOR

Prezado Instrutor/Professor, estamos chegando ao final do PROJETO GUERREIROS SEM FARDA. Este é o momento de verificarmos se nossos objetivos foram atingidos. Solicitamos que respondam o questionário abaixo com bastante sinceridade. Agradecemos a sua colaboração.

- Em sua opinião que assuntos poderiam ser retirados do Projeto?
- Que assuntos poderiam ser inseridos no projeto?
- Do que você mais gostou? E o que menos gostou?
- Você teve o apoio necessário da escola parceira? Recomenda a mesma escola para o próximo ano?
- Que dificuldades foram mais relevantes?
- Na sua opinião os objetivos do Projeto foram atingidos?
- Quais as suas sugestões para o planejamento do próximo ano?

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº _____, DE _____ DE _____.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE _____ COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E AÇÕES VISANDO A COLABORAÇÃO E SUBSÍDIOS AO "PROJETO GUERREIROS SEM FARDA", REALIZADO PELA PC/MS.

I- O MUNICÍPIO DE _____, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o _____, com sede na Rua _____, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. _____, brasileiro, casado, portador do RG n.º _____ e do CNPJ n.º _____, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua titular a Sr. _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____ e portadora do RG n.º _____, doravante denominada COOPERANTE e o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com sede no Parque dos Poderes, Bloco VI, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.015.475/0001-40, neste ato representado pelo seu titular o, Sr. _____, qualificação, brasileiro, portador do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, domiciliado na Avenida do Poeta- Bloco VI CEP 79031-350 nesta capital, tendo como interveniente a DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Desembargador Leão do Carmo n.º 1203, doravante denominada DGPC, neste ato representada pelo Delegado-Geral de Polícia o (a) Dr. (ª) _____, brasileiro (a), qualificação, Delegado (a) de Polícia, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF n.º _____, domiciliado na Avenida Des. Leão Neto do Carmo, n.º 1203- Campo Grande/MS, doravante denominado COOPERADA, tendo como executora direta a ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL/ACADEPOL, neste ato representada pelo(a) Delegado (a) de Polícia Civil a Dr. (ª) _____ brasileiro (a), qualificação, portador (a) do RG _____ e inscrito no CPF n.º _____, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante cláusulas e condições a seguir estipuladas.

II- DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se nas disposições constitucionais da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, o Decreto Estadual n.º 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e a Resolução SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento, a Cooperação Técnica entre as partes com vista ao desenvolvimento de atividades e ações voltadas para o "Projeto Guerreiros Sem Farda" da PCMS, buscando potencializar o cognitivo intelectual, desenvolver o trabalho em equipe, a disciplina e o exercício da cidadania, utilizando, na prática, as técnicas para o convívio em sociedade e, promover os cuidados básicos com a saúde por meio de orientações e práticas esportivas, possibilitando o condicionamento físico e técnico para a participação em torneios e intercâmbios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS:

As partes comprometem-se com a realização, desenvolvimento e condições necessárias para a execução das atividades inerentes ao PGSF, assegurando a sua finalidade exclusivamente de caráter social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As partes, para atingirem a plena realização do objeto deste instrumento, competem:

3.1 - Em comum:

- Elaborar e estabelecer o cronograma de atividades ordinárias e extraordinárias a serem desenvolvidos pelo PGSF/PCMS;
- Incluir nos instrumentos de divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelo PGSF/PCMS a identificação das partes;
- Responder pelas obrigações decorrentes da execução do presente instrumento, observadas as competências específicas de cada parte.

3.2 - DO COOPERANTE MUNICÍPIO:

- Atuar na interface e na relação com o Projeto Guerreiros Sem Farda / Polícia Civil MS/ACADEPOL no desenvolvimento das atividades de promoção das ações socioeducativas;
- Colocar à disposição do Projeto Guerreiros Sem Farda-PGSF / Polícia Civil MS/ACADEPOL através da Academia de Polícia Civil, todas as informações dos alunos.
- Acompanhar e supervisionar a execução das ações decorrentes dos aditivos ao presente Convênio;
- Dentro das possibilidades, colocar à disposição do PGSF/PCMS/ACADEPOL profissionais readaptados ou não, da área de educação e esportes para atuar em ações socioeducativas em conjunto com os instrutores do projeto;
- Colaborar com as ações sociais realizadas em eventos extraordinários oferecendo a logística necessária, se houver possibilidade.

3.3 - Compete à COOPERADA - ACADEPOL, através do PGSF/PCMS, sem prejuízo das demais obrigações previstas no Regulamento interno, o seguinte:

- Respeitada a capacidade operacional, atender através de ações socioeducativas, crianças com idade de 08 a 12 anos incompletos, que estejam regularmente matriculadas em escola pública, cuja seleção será realizada por meio de análise social e econômica, por profissional da área afim, priorizando a participação daqueles que estejam em vulnerabilidade econômica, social e ou risco social;

b) Contribuir com a transformação social, promovendo a cidadania e o desenvolvimento global dos participantes, estimulando escolhas saudáveis, permanência e a frequência escolar dos alunos, incentivando-os a buscar melhor desenvolvimento nos estudos e na vida;

c) Potencializar o cognitivo intelectual, desenvolver o trabalho em equipe, a disciplina e o exercício da cidadania, utilizando, na prática, as técnicas para o convívio em sociedade;

d) Promover os cuidados básicos com a saúde, por meio de orientações e práticas esportivas, possibilitando o condicionamento físico e técnico para a participação em torneios e intercâmbios;

b) Promover a inclusão social e o respeito aos valores morais através do esporte, incentivando a integração entre a família, escola, comunidade e poder público, mediante ações educativas aliadas à disciplina e esporte;

c) Disponibilizar instrutores e monitores especializados para o desempenho do projeto, em sua plenitude, assegurando a execução ininterrupta das atividades socioeducativas inerente ao objeto deste convênio;

d) Planejar, organizar e coordenar as atividades educativas e esportivas realizadas com os alunos do projeto executadas na Academia de Polícia Civil/MS.

e) Zelar pela conservação e correta utilização da infraestrutura disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação;

f) Responsabilizar-se pela destinação adequada, preservação e pelo controle do material desportivo doado pelo Município, se houver.

g) Mobilizar meios para facilitar a execução do objeto deste Termo;

h) Acompanhar e supervisionar a execução das ações decorrentes dos aditivos ao presente Termo;

i) Qualificar tecnicamente os profissionais cedidos para integrarem o Projeto Guerreiros Sem Farda / Polícia Civil MS/ACADEPOL para o desempenho de suas atividades;

3.4 – O PGSF/PCMS tem como objetivo:

a) Desenvolver atividades físicas, culturais, bem como de conhecimentos nas áreas de informática, de idiomas e instruções de hierarquia;

b) Instigar o processo de ensino aprendizagem em especial nas disciplinas de português e matemática, estimulando o raciocínio lógico e a capacidade de interpretação;

c) Desenvolver atividade específicas de promoção da autoestima e autovalorização, equilíbrio entre corpo e a mente, valorizando o respeito ao ser humano como indivíduo único, e a coordenação motora;

d) Desenvolver hábitos saudáveis e de cidadania, proporcionando conhecimentos a respeito das atividades policiais civis, utilizando a filosofia de polícia comunitária;

e) Debater temas como preservação do meio ambiente, educação no trânsito, prevenção ao uso de drogas, direitos humanos, violência doméstica, relação de gênero, incentivando o espírito crítico do grupo;

f) Monitorar as atividades por meio de equipe psicossocial da ACADEPOL-MS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA:

Os participantes, de comum acordo e a qualquer tempo, poderão dar por findo o presente instrumento, desde que o façam mediante aviso prévio, por escrito e com antecedência de 30(trinta) dias.

I – As atividades que estiverem em andamento não serão prejudicadas, devendo ser concluídas mediante termo específico firmado entre as partes.

II – Por descumprimento das obrigações ajustadas, a parte inocente poderá dar o presente Termo por rescindido, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos no presente Termo serão resolvidos de comum acordo entre as partes, podendo ser firmados, se necessário, Termos Aditivos, que farão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

A cooperante encaminhará o extrato deste Termo de Cooperação Técnica até o dia 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura para publicação em Diário Oficial do Estado e do Município Cooperante.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO.

I - As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia prévia e expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas do presente Convênio.

II - E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo identificadas, para que se produzam os efeitos legais.

_____/MS, ____ de _____ de _____.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE MS

DIRETOR(A) DA ACADEPOL/MS

Testemunhas:

NOME: _____
RG nº _____
CPF _____

NOME: _____
RG : _____
CPF _____

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, NOTIFICA os beneficiários do município de **Campo Grande/MS** abaixo relacionados, para regularização da situação contratual do **Instrumento Particular de Termo de Novação de Dívida**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Nona**, do instrumento celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **15 (quinze)**

dias, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

ORDEM	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	ROSANA VIEIRA ORTIZ	***.268.421-26	19	44	Ramez Tebet II
2	ELAINE NUNES DA SILVA	***.582.871-25	12	51	Ramez Tebet II
3	BENEDITO CECÉ	***.541.461-04	12	30	Ramez Tebet II
4	FLAVIO VIEIRA LANDRO	***.129.121-95	22	12	Ramez Tebet
5	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	***.226.881-53	07	20	Florestan Fernandes II
6	DEGILSON ALVES DE SOUZA	***.770.351-34	18	38	Tarsila do Amaral V
7	ELENIR DO ESPIRITO SANTO	***.121.631-15	18	25	Tarsila do Amaral V
8	DEBORA FERREIRA BRITES	***.795.051-85	17	17	Tarsila do Amaral V

Campo Grande/MS, 20 de março de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, NOTIFICA os beneficiários do município de **Chapadão do Sul/MS** abaixo relacionados, para regularização da situação contratual do **Instrumento Particular de Termo de Novação de Dívida**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Nona**, do instrumento celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

ORDEM	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	IDÁLIA MARIA DE JESUS	***.667.171-04	V07	07	Julimar I

Campo Grande/MS, 20 de março de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, NOTIFICA os beneficiários do município de **Ladário/MS** abaixo relacionados, para regularização da situação contratual do **Instrumento Particular de Termo de Novação de Dívida**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Nona**, do instrumento celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

ORDEM	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	RAMÃO FERREIRA	***.667.931-00	17	24	Terra Vermelha
2	LUCINEIA FERNANDES DA CRUZ	***.711.171-04	17	14	Terra Vermelha

Campo Grande/MS, 20 de março de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, NOTIFICA os beneficiários do município de **Ponta Porã/MS** abaixo relacionados, para regularização da situação contratual do **Instrumento Particular de Termo de Novação de Dívida**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Nona**, do instrumento celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

ORDEM	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	IRONDINA MARTINS DORNELLES	***.070.331-91	10	A38	Júlia de Oliveira Cardinal

Campo Grande/MS, 20 de março de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA AGEPAN Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Altera e revoga dispositivos da Portaria nº 090, de 13 de setembro de 2012.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **Agepan**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o previsto no artigo 18, inciso I do Decreto Estadual nº 14.443, de 6 de abril de 2016,

Considerando a necessidade de adequação da Portaria nº 090, de 13 de setembro de 2012, que aprova o Código de Ética Profissional dos Servidores da Agência

Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **Agepan** e revoga a Portaria nº 07, de 24 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 090, de 13 de setembro de 2012, passa a ter a seguinte redação:

*“ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 090, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012
CÓDIGO DE ÉTICA DOS SERVIDORES DA AGEPAN*

A **Diretoria Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – Agepan**, considerando o disposto no artigo 15, inciso IX do Decreto nº 14.443, de 6 de abril de 2016, delibera sobre o Código de Ética de seus servidores. ”

Art. 2º Ficam alterados o art. 2º, incisos II e III, revogam-se os §§ 1º, 2º e 3º do art. 18, todos do Anexo Único da Portaria nº 090, de 13 de setembro de 2012, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Os servidores assumem expressamente, no ato da posse, o compromisso de observar as determinações do presente Código, além daquelas contidas nos dispositivos legais pertinentes, em especial:

...

II – no Decreto de Estruturação Básica da Agepan: Decreto nº 14.443, de 6 de abril de 2016;

III – no Regimento Interno:

...

Art. 18 A Comissão será composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, escolhidos entre servidores de seu quadro permanente, que serão nomeados pela Diretoria Executiva, conforme preconiza o artigo 15, inciso XI do Decreto nº 14.443, de 06/04/2016.

Parágrafo único. Não poderá participar dos processos para apuração do comprometimento ético e das decisões, membros da comissão, com parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau do denunciante ou denunciado, bem como subordinado do denunciado. ”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de março de 2017.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

Processo nº 51/200.042/2016.

Serviço Público de Energia Elétrica – Recurso Administrativo – Não Conformidades encontradas durante Fiscalização – Termo de Notificação nº 0001/2016 – AGEPAN/SFE – Auto de Infração nº 001/2016 – AGEPAN/SFE.

Recorrente: Energisa Mato Grosso do Sul – EMS.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 195: Considerando a deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 008, de 17 de março de 2017, determina-se:

O **conhecimento** do recurso interposto pela Energisa Mato Grosso do Sul – EMS e a **manutenção da decisão anteriormente proferida** pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, **mantendo-se** a penalidade aplicada no AI nº 001/2016 – AGEPAN/SFE, tendo como multa o valor de R\$ 1.407.865,54 (um milhão, quatrocentos e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), por ter restado caracterizada a hipótese constante no artigo 6º, inciso XIV da Resolução Normativa Aneel nº 63, de 12/05/2004, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. Cabe recurso. Campo Grande, 17 de março de 2017. Assinam: Youssif Assis Domingos, Diretor-Presidente; Sandra Regina Fabril, Diretora de Administração e Planejamento; Ayrton Rodrigues, Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos; Marilúcia Pereira Sandim, Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Valter Almeida da Silva, Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Aquário.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0002/2013/AGEPEN
Nº Cadastral 364

Processo: 31/601.047/2012
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Health Nutrição & Serviços LTDA
Objeto: O Sexto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2013, visando a continuidade da prestação dos serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atendimento da Unidade Penal Feminina de Campo Grande - Estabelecimento Penal Feminino “Irmã Irma Zorzi”, alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.

Ordenador de Despesas: Ailton Stropa Garcia
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: 24/01/2017 à 24/07/2017
Data da Assinatura: 24/01/2017
Assinam: Ailton Stropa Garcia e Sérgio Tadeu Hergert

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato Nº 0024/2017/AGESUL Nº Cadastral 7866
Processo: 57/102.532/2016.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Coplan Construtora Planalto Ltda.
Objeto: Implantação de acesso a Rodovia Federal – Outlet – BR/262/MS, Trecho: Divisa SP/MS – Divisa MS/MT (Bolívia), Subtrecho: Campo Grande - Terenos/Km 359,82, no Município de Campo Grande/MS
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS.
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é

estimado em R\$ 1.429.994,04 (Um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

Amparo Legal: Lei federal n.8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 15/03/2017.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Maurício Antonio Neves.

Extrato do Contrato Nº 0025/2017/AGESUL Nº Cadastral 7896
Processo: 57/101.419/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Egetra Engenharia LTDA
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE SEGMENTO DA RODOVIA MS-180, Trecho: JUTI-IGUATEMI.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS.
Valor: R\$ 1.175.000,00 (um milhão e cento e setenta e cinco mil de reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: 120 dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 16/03/2017
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e José Roberto Franco Marques

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº.015/2017
PROCESSO 63/200.120/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Associação dos Produtores da Agricultura Familiar da Colônia Paredes Adjacentes – Rio Verde de Mato Grosso/MS
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma patrulha mecanizada.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Estadual 12207/2006 Decreto Estadual nº 14.494/2016 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015

Data da Assinatura: 17.03.2017
Vigência: Indeterminada
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, e Sergio Arruda Fonseca – CPF 834.807.731-68, pela associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO DE USO Nº. 006/2017
PROCESSO 63/200.178/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Município de Ponta Porã, CNPJ nº 03.434.792/0001-09.
Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação de bens móveis.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, e suas alterações; Decreto Estadual n.º 12.207/06, e demais normas que regulam a espécie.

Data da Assinatura: 17.03.2017
Assinam: **Enelvo Iradi Feline** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, **Hélio Peluffo Filho** - CPF nº. 204.038.521-53 pelo Município.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO
Processo Administrativo Nº 165/2015 - Contrato Nº C-009/2016/01

CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA-ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Nona – Do Reajuste e da Vigência, visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 09/03/2017 a 09/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2017.
ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Gaspar Braga - Gerente - REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA-ME.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 043, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

“Credencia Responsável Técnico para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/700879/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2017, o responsável técnico Julielson de Leão Marcondes, CRP nº 14/04038-0, pela empresa de prestação de serviços psicológicos “Leão & Cauneto Ltda - ME”, CNPJ nº 23.749.718/0001-80, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no

município de Dois Irmãos do Buriti/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 09 de março de 2017.

Gerson Claro Dino
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 048, DE 16 MARÇO DE 2017.

"Relação de Profissionais do Magistério que poderão ser convocados para atuarem no exercício da função do magistério nos cursos, programas, projetos, eventos, capacitações e treinamentos promovidos pelo Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-MS."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital N 002 DETRAN-MS, de 09 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9.365.

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a relação de profissionais com base na formação acadêmica, experiência e notório conhecimento para desempenhar a função de magistério nos cursos, programas, projetos, eventos, capacitações e treinamentos promovidos pelo Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º - Quando houver necessidade, o profissional será convidado a desempenhar a função de magistério, conforme sua formação, devendo apresentar documentações pessoais e fiscais ao Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 3º - O convite para participação em cursos, programas, projetos, eventos, capacitações e treinamentos promovidos pelo Departamento Estadual de Trânsito não implicará em vínculo empregatício.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação de Trânsito/Setor de Cursos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de 17.03.2017 e terá validade até 24.01.2018, podendo ser prorrogada ou alterada em caso de necessidade.

Campo Grande-MS, 16 de março de 2017.

Gerson Claro Dino
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO

	NOME
1	ADALGIZA PAIM ANASTÁCIO
2	ADOALDO CHATOBRIAND LOPES
3	ADRIANA MURARO
4	ALCIRA DIONE BUCKER
5	ALESSANDRA ADERALDO TORQUETTI
6	ALESSANDRO ALVES DA SILVA
7	ALEXANDRE ALVES FONSECA
8	ALINE RABELO MARQUES
9	ANA CARLA SENA DO CARMO DE HUNGRIA
10	ANDRÉA CRISTIANE FRANÇA NOGUEIRA
11	ANDREIA APARECIDA AFONSO DE OLIVEIRA SANTOS
12	ANNE CAROLINE ALMEIDA DO ROSARIO DE OLIVEIRA
13	AUDEMIR DE OLIVEIRA
14	AUGUSTO CESAR GOMES DA SILVA
15	BRUNA TATIANA DE OLIVEIRA VIVEIROS
16	CARLOS ALBERTO DE HUNGRIA CRUZ
17	CARLOS ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA
18	CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MARTINS
19	CLEBENIR OLIMPIO DE OLIVEIRA
20	CLEITON JESUS DE ALMEIDA
21	CLEONICE MACENA GOMES
22	CRISTIANE VAEZ CORRÊA
23	CRISTINA RAQUEL GOMEZ FERNANDES
24	DANIELA SOUZA BRITO
25	DEBORA LIMA DO NASCIMENTO
26	DENIZE FLORES RIOS
27	DEUSA MARIA MELLO DE OLIVEIRA PEDROSO
28	DULCE MARA REZENDE DE OLIVEIRA
29	EDICLÉIA DA SILVA RODRIGUES ROLDÁN GOMES
30	EDMILZA CARNEIRO DA SILVA ORRO
31	EDNIR FREITAS DE AZAMBUJA
32	ELAINE CRISTINA DA SILVA ARAUJO
33	ELAINNE FERREIRA
34	ELISANGELA GIMENES BARROS
35	ELIZAMA FERREIRA BORGES
36	ELTON MATEUS RODRIGUES NICOLETTI

37	EMERSON RICARDO ZANGARI
38	ESTEFFANY LIMA GOMES DE OLIVEIRA
39	EUNICE CARDOSO DA SILVA
40	EVA JARA SILVA
41	EVERTON DOS SANTOS DE SANTANA
42	FABRICIO SCARCELLI MALDONADO
43	FEYTH JAQUES DE OLIVEIRA
44	FRANCISCO MATRONE CABULON JUNIOR
45	GELSON OLIVEIRA DA SILVA
46	GERSON RODRIGUES ARANTES
47	GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
48	GISELE GUERRA GRANCE
49	GISELE LUNAS RODRIGUES
50	GISLAINE DE ARAUJO PALACIO
51	GISLENE LOPES DA SILVA MORETTO
52	HELTON RODRIGUES DA SILVA
53	IRLENE MARIA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA
54	IVANEIDE LOURENÇO FERNANDES LEITE
55	JACKELINE APARECIDA AGUIAR DA ROCHA
56	JAQUELINE OLIVEIRA DE LIRA
57	JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA
58	JONAS CORREA DA COSTA
59	JOSE BENICIO FARIAS FILHO
60	JOYCE CRISTINA SEBASTIÃO DE MATTOS
61	JULIANA VIANA DOS SANTOS
62	KÁTIA BARBOSA DE PAULO
63	LEANDRO FALCAO AUGUSTO GOLZER
64	LELES CAMILO LEONEL
65	LENI AIRES FONTOURA BATISTOTI
66	LILIAN ROSA LOUBET
67	LORIMAR PEREIRA
68	LOURDES BATELLI FERRARI
69	MAICON MACEDO VILELA
70	MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA
71	MARCIA DA COSTA NEVES DA SILVA
72	MARCILENE MEDINA
73	MARCOS ANTONIO PRUDENCIO
74	MARI GRACIELA VILALBA
75	MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA
76	MARILEIDE LIBERALINO SILVA
77	MARILENE ALUCHNA MELGAREJO
78	MICHELE DA SILVA FIGUEIREDO
79	MICHELLE DE PAULA BECHER
80	Mirian Angelina de Oliveira da Silva
81	MIRIAN FLORES RIOS DIONISIO
82	MOISES SILVA DOS SANTOS
83	NATHANE PEREIRA DA SILVA
84	NELSON JUNIOR SOARES COSTA
85	NILEIDE APARECIDA DE MEDEIROS
86	NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
87	NILZA PIRES DOS SANTOS SILVA
88	OUSANA CAMARGO NEVES FONSECA
89	PATRÍCIA DOS SANTOS FIGUEIREDO RIBEIRO
90	PATRICIA LUNAS RODRIGUES
91	PATRICIA QUEIROZ DAS CHAGAS
92	PAULIMAR ARCE RIBEIRO
93	PAULO CESAR DE OLIVEIRA
94	REBECA DOS SANTOS MOREIRA SOARES
95	REGEANE DE FREITAS ALVES
96	REGINA APARECIDA BRITO NASCIMENTO DA SILVA
97	REGINA MAURA MACHADO
98	REJANE MARUSIAK
99	RIDNEI BARROS NUNES
100	ROBERLEY MARAYA CARVALHO
101	ROBERTO GERALDO SANCHES
102	SILNEI SILVA SABINO
103	SILVANIA RODRIGUES PARDO CORREA
104	SILVIA KELLY VELASQUES
105	SIMONE SCAFFA GOMES DA SILVA
106	SIRLENE NASCIMENTO MARTINS

107	SONIA MARIA GALVÃO DO NASCIMENTO
108	SONIA RAQUEL SANTOS DO PINHO
109	SUEILA NORBERTO DE PAULA PEREIRA
110	TABITHA MOLINA MONTEIRO
111	TATIANA MACENA DE SOUZA
112	TERESA TÂNIA DA SILVA
113	URBANO SANTOS
114	VALÉRIA APARECIDA RODRIGUES BERTONCINI
115	VANJA DE SÁ SOUZA
116	VARNONE BARBOSA TALAVEIRA
117	VERA LUCIA PRETTO CELLA
118	VINICIUS MASCARENHAS SOUZA
119	VIRLEI DOS REIS
120	WESLEY CASTRO SILVA
121	ZORAIA RAMONA VELASQUES PARRA

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 5301/2015/DETRAN
Nº Cadastral 5301**

Processo: 31/703.340/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: Acrescer-se-á ao teor da Cláusula Quarta - Do Preço: Ser-á pago o valor de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento com cartão de débito de qualquer instituição financeira e prestação de contras através de meio eletrônico.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: Art. 61, I, "a" da Lei 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 24/02/2017
Assinam: Gerson Claro Dino e Lucimar Lacerda de Melo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 003 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256, 261 e 263, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	MARINETE DIONISIO DOS SANTOS OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	005768/2015
CNH:	0907977391	Registro/PGU:	00955826479
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
Nº auto:	MS1520139	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSQ4672	Nº Pontos:	0014
Data/hora/local:	28/01/2015 11:00 RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA DE FRENTE AO Nº 1 - FATIMA DO SUL		
Tipificação:	5118- PER QUE TOME POSSE DO VC AUT E PASSE A COND		
Nº auto:	MS1424406	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSQ4672	Nº Pontos:	0014
Data/hora/local:	24/11/2014 23:55 AV. NOVE DE JULHO N.2392 - FATIMA DO SUL		
Tipificação:	5118- PER QUE TOME POSSE DO VC AUT E PASSE A COND		

CONDUTOR:	CELIA ROSA SANCHES CURRALES	NÚMERO PROCESSO:	010196/2016
CNH:	0741310938	Registro/PGU:	02700922236
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00463124LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	OOG1255	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/04/2016 09:10 AV.DORVALINO DOS SANTOS,S/N PROX. PERNANBUCO S - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE DENIZ DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	015024/2016
CNH:	0809145985	Registro/PGU:	01528393850
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	B147555701	Órgão Atuador:	100
Placa:	BYG6665	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/03/2014 17:04 BR-267 KM-374 UF-MS - MARACAJU		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	VALDISNEY MOREIRA	NÚMERO PROCESSO:	015106/2016
CNH:	1237220849	Registro/PGU:	06264784241
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	T074523457	Órgão Atuador:	100
Placa:	AQY6157	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/02/2016 16:10 BR-262 KM-383 UF-MS - TERENOS		
Tipificação:	7064- COND MOTOCICL MOTON E CICLOM C/OS FAROIS AP		

CONDUTOR:	DIEMIS GEORGE BOTASSARI	NÚMERO PROCESSO:	021027/2016
CNH:	0905046212	Registro/PGU:	00525474845
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022656357	Órgão Atuador:	300
Placa:	OOP9137	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	02/11/2015 16:14 BR-272 KM 404.500 - JANIOPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EDIANA MARIZA BACH	NÚMERO PROCESSO:	021028/2016
CNH:	0742119025	Registro/PGU:	02930791229

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022739655	Órgão Atuador:	300
Placa:	NRH5575	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/11/2015 16:41 BR-163 KM 314.700 - TERRA ROXA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	DECIO ROSA FILHO	NÚMERO PROCESSO:	021235/2016
CNH:	0742146433	Registro/PGU:	00310029303
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E021838463	Órgão Atuador:	300
Placa:	OOG5418	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/09/2015 13:45 BR-267 KM 361.500 - MARACAJU		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	PEDRO SOUZA PINTO	NÚMERO PROCESSO:	021237/2016
CNH:	0979099514	Registro/PGU:	00766154320
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E023160168	Órgão Atuador:	300
Placa:	AMI0307	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/11/2015 12:21 BR-272 KM 404.500 - JANIOPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARILUCE VILELA FONTOURA	NÚMERO PROCESSO:	021300/2016
CNH:	0743404760	Registro/PGU:	02843798068
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E023272066	Órgão Atuador:	300
Placa:	OOU2399	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/12/2015 17:08 BR-267 KM 361.500 - MARACAJU		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	GENESIO MARIO DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	021315/2016
CNH:	1235650891	Registro/PGU:	00087387679
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E023074854	Órgão Atuador:	300
Placa:	NRU2609	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/11/2015 17:39 BR-267 KM 361.500 - MARACAJU		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANTONIO FERNANDES GARCIA	NÚMERO PROCESSO:	021355/2016
CNH:	0905113909	Registro/PGU:	00313308375
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E021711192	Órgão Atuador:	300
Placa:	NRT6200	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/09/2015 10:35 BR-463 KM 99.200 - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	IVO JUSSIANI	NÚMERO PROCESSO:	021362/2016
CNH:	0739981220	Registro/PGU:	00851184395
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022104162	Órgão Atuador:	300
Placa:	FUR1021	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/10/2015 13:56 BR-163 KM 493.370 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	AMADILSON ALVES RODRIGUES	NÚMERO PROCESSO:	021386/2016
CNH:	1165474889	Registro/PGU:	05109196580
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E023336512	Órgão Atuador:	300
Placa:	HSA4786	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/12/2015 11:38 BR-163 KM 314.700 - TERRA ROXA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ELIVIA DAUZACKER PEDROZO	NÚMERO PROCESSO:	021427/2016
CNH:	0743335120	Registro/PGU:	00213207133
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E021912722	Órgão Atuador:	300
Placa:	NRN5787	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/09/2015 05:18 BR-163 KM 492.630 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RENATO DA CUNHA MORAES	NÚMERO PROCESSO:	021446/2016
CNH:	1086116534	Registro/PGU:	01260274182
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E023282002	Órgão Atuador:	300
Placa:	HSV3065	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/12/2015 07:16 BR-153 KM 610.800 - MORRINHOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 09 de março de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N.008, 09 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo

identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de **suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores**, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR:	EDUARDO DELMONDES DOS REIS		
Registro/PGU:	00152994851	CNH:	1013587668 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	008794/2012		

CONDUTOR:	ALCIMAR D AURIA		
Registro/PGU:	00337312716	CNH:	316713210 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	010871/2012		

CONDUTOR:	JOSE BENEDITO SILVA		
Registro/PGU:	02510103019	CNH:	525839968 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	011043/2012		

CONDUTOR:	RICARDO TAMANAKA		
Registro/PGU:	01174896829	CNH:	979094014 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	015748/2013		

CONDUTOR:	EVALDO MARTINES		
Registro/PGU:	01744400309	CNH:	427733350 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	034272/2013		

CONDUTOR:	LUCAS FREIRE GALLAFASSI		
Registro/PGU:	04817541095	CNH:	1360703282 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218II	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003953/2014		

CONDUTOR:	LAIR POCAHY KALSING		
Registro/PGU:	01702908863	CNH:	1293318290 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003067/2015		

CONDUTOR:	JOAO HENRIQUE DOS SANTOS		
Registro/PGU:	02709087499	CNH:	625841260 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	006306/2015		

CONDUTOR:	ADENILSON LEMES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00549567577	CNH:	623724458 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	006612/2015		

CONDUTOR:	RODRIGO DE LIMA		
Registro/PGU:	04242049775	CNH:	979102731 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	007043/2015		

CONDUTOR:	MAYCON MONTEIRO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05674628141	CNH:	861498469 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	007496/2015		

CONDUTOR:	EDUARDO DA SILVA		
Registro/PGU:	05848039558	CNH:	1291303081 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	007664/2015		

CONDUTOR:	MAYCON MONTEIRO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05674628141	CNH:	861498469 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0174	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	007668/2015		

CONDUTOR:	EDUARDO ALVES MARQUES		
Registro/PGU:	03785561324	CNH:	864781372 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	007776/2015		

CONDUTOR:	LONGUINHO MODESTO PALHARES		
Registro/PGU:	06007241940	CNH:	864713356 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	009892/2015		

CONDUTOR:	JAMILSON DA SILVA GODOY		
Registro/PGU:	01563516303	CNH:	1239906910 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	009974/2015		

CONDUTOR:	WANDIL ARGENIO PEREIRA		
Registro/PGU:	05823070784	CNH:	910179720 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	011338/2015		

CONDUTOR:	OSVALDO RIBEIRO ROCHA		
Registro/PGU:	00073547819	CNH:	1240973443 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	011910/2015		

CONDUTOR:	JOAO PAULO LEITE VILELA		
Registro/PGU:	05208246386	CNH:	1162244811 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	012968/2015		

CONDUTOR:	WELLINGTON ROCHA SANTOS		
Registro/PGU:	06076902392	CNH:	1087376263 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0173	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	012973/2015		

CONDUTOR:	VANIRLEI PEREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	00143095390	CNH:	686540920 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	013014/2015		

CONDUTOR:	WILSON PEREIRA DELMONDES		
Registro/PGU:	03426704530	CNH:	979225446 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	013145/2015		

CONDUTOR:	ANTONIO FERNANDES		
Registro/PGU:	01019279735	CNH:	1238140081 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	013614/2015		

CONDUTOR:	ANDRE LUCAS SOUZA DE CARVALHO		
Registro/PGU:	05238604781	CNH:	807584829 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	014325/2015		

CONDUTOR:	EDILSON MARQUES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00437404614	CNH:	740888446 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	014651/2015		

CONDUTOR:	GESANE DIAS DE SOUSA		
Registro/PGU:	03431694356	CNH:	808456541 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	014858/2015		

CONDUTOR:	PAULO RIBEIRO DA SILVA NETO		
Registro/PGU:	04674538160	CNH:	861378201 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	014945/2015		

CONDUTOR:	NERI DALLAGNOLLO JUNIOR		
Registro/PGU:	05566580866	CNH:	807666889 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	002212/2016		

CONDUTOR:	ANTONIO CAMBIAGHI		
Registro/PGU:	04305468185	CNH:	740905862 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0174	PRAZO:	8 MES(ES)
PROCESSO:	002272/2016		

CONDUTOR:	ORACILIO NUNES CAMARGO		
Registro/PGU:	00370330953	CNH:	1090306205 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	005864/2016		

CONDUTOR:	IRENE MUNARO		
Registro/PGU:	00527996809	CNH:	635020421 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	005974/2016		

CONDUTOR:	JULIO CESAR GUALDI		
Registro/PGU:	03835896184	CNH:	1165473412 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	006003/2016		

CONDUTOR:	JAISSON OLIVEIRA DE PAULA		
Registro/PGU:	02236600257	CNH:	1358778933 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	006022/2016		

CONDUTOR:	PAULO STEIN ARRUDA NETO		
Registro/PGU:	03877880590	CNH:	861347200 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	006124/2016		

CONDUTOR:	EDMAR MONTEIRO DA SILVA		
Registro/PGU:	04966323641	CNH:	1238784810 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	006152/2016		

CONDUTOR:	MARCIO PAULO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	01235337450	CNH:	525962214 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	006393/2016		

CONDUTOR:	IGOR DA SILVA		
Registro/PGU:	06062098507	CNH:	1294406530 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	006441/2016		

CONDUTOR:	EZIQUEL CARVALHO DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	04266433330	CNH:	1013272242 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	006442/2016		

CONDUTOR:	VAGNER DA SILVA MARTINS		
Registro/PGU:	03362315830	CNH:	977225673 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	006477/2016		

CONDUTOR:	JEFFERSON CARLO DOS SANTOS MARECO		
Registro/PGU:	06154146458	CNH:	1237660142 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	006491/2016		

CONDUTOR:	EDILSON MIRAGE ICETY		
Registro/PGU:	02928323899	CNH:	1235674478 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	006629/2016		

CONDUTOR:	SEBASTIAO CONCEICAO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	06250381314	CNH:	1235614546 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0170	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	006647/2016		

CONDUTOR:	MARCOS DE FREITAS PINHEIRO		
Registro/PGU:	01954325834	CNH:	804416480 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	8 MES(ES)
PROCESSO:	006648/2016		

CONDUTOR:	ROBSON CARLOS SOARES NOVO		
Registro/PGU:	03196447802	CNH:	807555596 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	006678/2016		

CONDUTOR:	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	00758864907	CNH:	1087395394 -MS
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0263	PROCESSO:	010155/2012
--	------	------------------	-------------

CONDUTOR:	THIAGO GOMES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05360062209	CNH:	740090872 -MS
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	008660/2015
--	--------	------------------	-------------

CONDUTOR:	JEFERSON ALEXANDRO BARROS ENEQUIO		
Registro/PGU:	05528826017	PROCESSO:	033203/2013
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		

CNH PROVISÓRIA	00531171520	CNH DEFINITIVA	1295890714 -MS
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148§ 3		

CONDUTOR:	THIAGO AMORIM DOS SANTOS		
Registro/PGU:	06145462655	PROCESSO:	012218/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		

CNH PROVISÓRIA	00910237112	CNH DEFINITIVA	1160816196 -MS
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	JORGE TRINDADE DOS ANJOS JUNIOR		
Registro/PGU:	05942090546	PROCESSO:	013363/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		

CNH PROVISÓRIA	00809246690	CNH DEFINITIVA	1011689095 -MS
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

Campo Grande (MS), 09 de março de 2017

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor - Adjunto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 010, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	GIVALDI NASCIMENTO DA FONSECA		
Registro/PGU:	02490777955	CNH:	0906199407
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	000500/2011		

CONDUTOR:	ELIANE FERREIRA DE SOUZA BONGIOVANI		
Registro/PGU:	04789301453	CNH:	1356464093
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	001954/2012		

CONDUTOR:	LUCAS BATISTA VILARIM		
Registro/PGU:	04061750172	CNH:	1293226065
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	002583/2012		

CONDUTOR:	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GONCALVES		
Registro/PGU:	04264924751	CNH:	0623594099
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	002732/2012		

CONDUTOR:	UESLEN FARIAS DE SOUZA		
Registro/PGU:	04605631900	CNH:	0905053528
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0170	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	003196/2012		

CONDUTOR:	ANDERSON GOMES DUTRA		
Registro/PGU:	04950450791	CNH:	1087159682
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	003375/2012		

CONDUTOR:	IRISVALDO DE SOUSA BRANDAO		
Registro/PGU:	01995491962	CNH:	0522597332
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0176	PRAZO:	4 MES (S)
PROCESSO:	003564/2012		

CONDUTOR:	ADEMIR RODRIGUES TINOCO		
Registro/PGU:	00376796944	CNH:	0860140014
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0210	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	003593/2012		

CONDUTOR:	VANDERLEI DE SOUZA		
Registro/PGU:	01421640780	CNH:	0623663206
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	003658/2012		

CONDUTOR:	SANDRA MARIA GORDIN FIGUEIREDO CARELLI		
Registro/PGU:	00636096086	CNH:	0906281577
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0170	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	003813/2012		

CONDUTOR:	HELIO NUNES DA SILVA		
Registro/PGU:	00130605486	CNH:	0625867597
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0176II	PRAZO:	4 MES (S)
PROCESSO:	003838/2012		

CONDUTOR:	LUCIO EXPEDITTO BRAGATTO		
Registro/PGU:	02684542300	CNH:	0688277462
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	003861/2012		

CONDUTOR:	JOAO SOUZA DA SILVA		
Registro/PGU:	02646447660	CNH:	0861409699
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	003892/2012		

CONDUTOR:	ERNANI LUIS NAUE		
Registro/PGU:	02564039249	CNH:	0623609719
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0170	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	003942/2012		

CONDUTOR:	WELINTON SEBASTIAO DA SILVA		
Registro/PGU:	01934409111	CNH:	0529089761
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0176	PRAZO:	4 MES (S)
PROCESSO:	004970/2012		

CONDUTOR:	EDSON GUERRA DE CARVALHO		
Registro/PGU:	03768678894	CNH:	1063324561
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	010862/2012		

CONDUTOR:	ROGER MUBARAKI YUSUF		
Registro/PGU:	00068417430	CNH:	0321924442
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0261§ 1 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010954/2013		

CONDUTOR:	JULIANO ARCAS FERNANDES		
Registro/PGU:	00096737471	CNH:	1356533310
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0261§ 1 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013881/2013		

CONDUTOR:	VAGNER LOPES COMAS		
Registro/PGU:	03162490658	CNH:	0532117228
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218II	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	030917/2013		

CONDUTOR:	GIZELIA TALITA PIOVESANA SILVA		
Registro/PGU:	04084345023	CNH:	0525733890
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0261§ 1 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	033495/2013		

CONDUTOR:	WILTON DIAS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00405888047	CNH:	1238791685
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	034026/2013		

CONDUTOR:	ALDENIR SOUZA DA SILVA		
Registro/PGU:	04420435524	CNH:	0740921290
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218II	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	034601/2013		

CONDUTOR:	ALESSANDRA GOULART		
Registro/PGU:	05355747829	CNH:	1357582243
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	034897/2013		

CONDUTOR:	MARIO MARCIO MORAES DA SILVA		
Registro/PGU:	05057891893	CNH:	1086011383
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	036130/2013		

CONDUTOR:	EMERSON ALCE DA SILVA		
Registro/PGU:	00724733034	CNH:	0808457926
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0261§ 1 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	036246/2013		

CONDUTOR:	DELICIO MURILHO REGIS		
Registro/PGU:	04257135683	CNH:	0688381825
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	036319/2013		

CONDUTOR:	GILVANI ALVES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	01420349460	CNH:	1165575025
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218II	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	036457/2013		

CONDUTOR:	ELTON GARCIA EDUARDO		
Registro/PGU:	04854809340	CNH:	1238222343
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0170	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	036601/2013		

CONDUTOR:	MARLY CAMPOS DO NASCIMENTO SOUZA		
Registro/PGU:	02912380766	CNH:	0623878934
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218II	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	036626/2013		

CONDUTOR:	CRISTIANE FERREIRA NOVELLI		
Registro/PGU:	05204397068	CNH:	1087084240
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0170	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	036673/2013		

CONDUTOR:	HENRIQUE DINIZ SILVEIRA		
Registro/PGU:	02983625947	CNH:	0861351188
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218II	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	036728/2013		

CONDUTOR:	JOACIR SEBASTIAO BENITES		
Registro/PGU:	01853849501	CNH:	0463029629
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	036871/2013		

CONDUTOR:	MARCOS JACSON DE SOUZA		
Registro/PGU:	04329897950	CNH:	1165534380
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	000838/2014		

CONDUTOR:	MAGNO CLEITON BRAGA CALDEIRA		
Registro/PGU:	03077671166	CNH:	0635288922
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	001111/2014		

CONDUTOR:	WILSON VITAL DA SILVA		
Registro/PGU:	03884269050	CNH:	0861412613
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	001628/2014		

CONDUTOR:	MARCOS TOMAZINI RIBEIRO		
Registro/PGU:	03724047105	CNH:	0529032213
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0170	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	001661/2014		

CONDUTOR:	ELIANE DE FREITAS LIMA VICENTE		
Registro/PGU:	00335732721	CNH:	0804383232
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218II	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	002039/2014		

CONDUTOR:	GILMAR GONCALVES TROCHE		
Registro/PGU:	02085442224	CNH:	0318546755
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218II	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	002094/2014		

CONDUTOR:	ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO PEREZ FILHO		
Registro/PGU:	02077159751	CNH:	0460312692
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	002245/2014		

CONDUTOR:	LEANDRO SILVA LABURU		
Registro/PGU:	02385561734	CNH:	0529187488
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	002258/2014		

CONDUTOR:	TIAGO CAMARGO RICALDES SCHEUER		
Registro/PGU:	05172680159	CNH:	1356385829
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	002292/2014		

CONDUTOR:	RAFAEL DE MELO CORREA		
Registro/PGU:	05303734332	CNH:	1240273870
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	002347/2014		

CONDUTOR:	THIAGO RODRIGUES SARTORI		
Registro/PGU:	05080431606	CNH:	1011820471
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	002354/2014		

CONDUTOR:	ROBERTO OSCAR PATZLAFF		
Registro/PGU:	00205059831	CNH:	1011799810
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	002514/2014		

CONDUTOR:	LINO EVARISTO FREITAS DE MATOS		
Registro/PGU:	0505927208	CNH:	1356435493
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	002744/2014		

CONDUTOR:	ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO		
Registro/PGU:	04109376419	CNH:	0809150376
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	002779/2014		

CONDUTOR:	DIEGO HENRIQUE PENHA RODRIGUES		
Registro/PGU:	03911032120	CNH:	1375781285
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	002818/2014		

CONDUTOR:	RICARDO DELFINO DA SILVA		
Registro/PGU:	03810382161	CNH:	1235664147
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	002848/2014		

CONDUTOR:	REINALDO MIGUEL RAMOS		
Registro/PGU:	02818965727	CNH:	0910329238
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	002873/2014		

CONDUTOR:	ANGELLE FUCKS GALVAO		
Registro/PGU:	04508894312	CNH:	0688400020
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	002878/2014		

CONDUTOR:	DILSON VIANA RIBEIRO		
Registro/PGU:	01749069630	CNH:	1165543455
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	002896/2014		

CONDUTOR:	RENATA DIAS LAGE		
Registro/PGU:	00317425614	CNH:	0740905312
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	002897/2014		

CONDUTOR:	BRUNO GUSTAVO AGUIAR CARDOSO FARIAS		
Registro/PGU:	03640887503	CNH:	1238136058
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0261§ 1 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	003418/2014		

CONDUTOR:	CICERO JOSE BERNADINO		
Registro/PGU:	03936023594	CNH:	0460278235
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	003622/2014		

CONDUTOR:	EMANUEL LEITE FALKINE VILLAS BOAS		
Registro/PGU:	03016963655	CNH:	0807546860
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	003786/2014		

CONDUTOR:	RAISSA GABRIELA DOS SANTOS SIQUEIRA		
Registro/PGU:	05280877594	CNH:	1236177636
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218II	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	003940/2014		

CONDUTOR:	FABIO RODRIGUES ALVES		
Registro/PGU:	04132117554	CNH:	1165504176
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0261§ 1 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	004158/2014		

CONDUTOR:	ELIZENA FERREIRA MENDES		
Registro/PGU:	05554260962	CNH:	1356370391
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218II	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	004296/2014		

CONDUTOR:	ROSIANE DANILIA FERREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05733493830	CNH:	0906228355
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	004376/2014		

CONDUTOR:	ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03945745873	CNH:	0531136028
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	004522/2014		

CONDUTOR:	MARCELO MENDES		
Registro/PGU:	02765007089	CNH:	1015597000
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	01761	PRAZO:	4 MES (S)
PROCESSO:	004535/2014		

CONDUTOR:	JAQUELINE FREITAS AZEVEDO		
Registro/PGU:	04579370333	CNH:	1164493660
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244111	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	004842/2014		

CONDUTOR:	RAFAEL NERO SILVA DA PAZ		
Registro/PGU:	04771134179	CNH:	1294345416
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	004878/2014		

CONDUTOR:	JANIO GOMES DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	02003243793	CNH:	1240284091
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	004964/2014		

CONDUTOR:	AMILTON ALVES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00073547260	CNH:	0689538118
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218111	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005043/2014		

CONDUTOR:	LUIZ ALEXANDRE DE SOUZA		
Registro/PGU:	01531242681	CNH:	1089380463
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218111	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005045/2014		

CONDUTOR:	DOMINGOS ROBERTO SUTEL		
Registro/PGU:	00532030612	CNH:	1013554282
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218111	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005047/2014		

CONDUTOR:	EDIMILSON SOUZA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	03112942119	CNH:	0162077448
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	005105/2014		

CONDUTOR:	NEDI SALDANHA VARGAS		
Registro/PGU:	00343951035	CNH:	0910277500
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218111	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005115/2014		

CONDUTOR:	DENE FERREIRA RIBEIRO		
Registro/PGU:	00271172463	CNH:	0860209460
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218111	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005125/2014		

CONDUTOR:	JOSE EVARISTO FERREIRA BARBOSA		
Registro/PGU:	03876791111	CNH:	0524536798
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	005141/2014		

CONDUTOR:	ANACLETO DUARTE		
Registro/PGU:	00206528424	CNH:	0362345931
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	005490/2014		

CONDUTOR:	CARLOS ALBERTO SANTOS RAMOS		
Registro/PGU:	01998498260	CNH:	0623721928
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218111	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005556/2014		

CONDUTOR:	EDMIR BARROS ROJAS		
Registro/PGU:	00404496485	CNH:	1357489724
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218111	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005575/2014		

CONDUTOR:	SILVANIA GONCALVES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	02016698093	CNH:	1357571500
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218111	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005914/2014		

CONDUTOR:	DULCINEA FRANCO DE MORAES ANDERSON		
Registro/PGU:	00222115423	CNH:	0531259392
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218111	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005916/2014		

CONDUTOR:	EDGARD SILVA DE CAMPOS		
Registro/PGU:	04342415280	CNH:	0689506721
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218111	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005321/2014		

CONDUTOR:	CARLOS MAGNO HORMUNG		
Registro/PGU:	00069331713	CNH:	1293251228
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218111	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006028/2014		

CONDUTOR:	SANDRA CEILA SILVA DA CUNHA		
Registro/PGU:	00685793990	CNH:	0979123952
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218111	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006029/2014		

CONDUTOR:	LUCIANE COELHO RABEL		
Registro/PGU:	02436867685	CNH:	1235602940
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218111	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006165/2014		

CONDUTOR:	EVA PAULA PEREIRA DE PAULA SACRAMENTO		
Registro/PGU:	00499555846	CNH:	0623622845
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	006171/2014		

CONDUTOR:	EVANDRO OLIVEIRA DE FREITAS		
Registro/PGU:	00116257146	CNH:	0907938397
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218111	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006228/2014		

CONDUTOR:	MACIEL DA SILVA VIEIRA		
Registro/PGU:	00956005125	CNH:	1015800318
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218111	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006291/2014		

CONDUTOR:	MARCELO CAMPOS HAENDCHEN		
Registro/PGU:	00916890155	CNH:	1291338245
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	01761	PRAZO:	4 MES (S)
PROCESSO:	006303/2014		

CONDUTOR:	PAULO CESAR LIMA		
Registro/PGU:	01581320590	CNH:	0808502970
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	006335/2014		

CONDUTOR:	ANDRE RICARDO RUBIM DE CAMPOS		
Registro/PGU:	02256777658	CNH:	0527185167
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	006355/2014		

CONDUTOR:	MANOEL ALVES MADEIRA		
Registro/PGU:	00563704676	CNH:	0906365470
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	006364/2014		

CONDUTOR:	LINDOLFO PEREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00098203641	CNH:	1087139608
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	006396/2014		

CONDUTOR:	JESUINO SOARES NETO		
Registro/PGU:	03005006503	CNH:	0807691400
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	006397/2014		

CONDUTOR:	LUIZ CARLOS DURO		
Registro/PGU:	04833016260	CNH:	1291378770
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	006418/2014		

CONDUTOR:	LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00301568037	CNH:	0864674021
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	006465/2014		

CONDUTOR:	ACILON ANTONIO DA SILVA		
Registro/PGU:	04858308215	CNH:	1010615430
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	006469/2014		

CONDUTOR:	JULIO APARECIDO LEAL		
Registro/PGU:	00132139662	CNH:	1356377157
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0176III	PRAZO:	4 MES (S)
PROCESSO:	006507/2014		

CONDUTOR:	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVEIRA		
Registro/PGU:	00151107387	CNH:	0910017360
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	006563/2014		

CONDUTOR:	WALFRIDO MONTEIRO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03365234430	CNH:	1239433975
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	006654/2014		

CONDUTOR:	JAIR DE ARAUJO		
Registro/PGU:	00007630240	CNH:	1013259913
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0170	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	006696/2014		

CONDUTOR:	EMILIO DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	02963592161	CNH:	1294397877
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	006702/2014		

CONDUTOR:	EUCLIDES OLIVEIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	01272261912	CNH:	1015827340
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	006705/2014		

CONDUTOR:	FLAVIO LUIZ GASPERIN		
Registro/PGU:	00518665562	CNH:	0862779510
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	006715/2014		

CONDUTOR:	CARLOS DOS SANTOS VERDUGO		
Registro/PGU:	00358370800	CNH:	1294916408
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	006746/2014		

CONDUTOR:	JOSE BARBOSA DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	00065301421	CNH:	1015756895
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	006845/2014		

CONDUTOR:	LEOPOLDO COTTE ALVES JUNIOR		
Registro/PGU:	00310821232	CNH:	1013470444
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	006846/2014		

CONDUTOR:	EDEMIR NOGUEIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00080766629	CNH:	1293202891
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0210	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	006850/2014		

CONDUTOR:	CARLOS DOS SANTOS JOSE		
Registro/PGU:	00762047440	CNH:	1165529521
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	006858/2014		

CONDUTOR:	VALENTIM BRISTOT ZANZI		
Registro/PGU:	00171015124	CNH:	0860183143
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	006880/2014		

CONDUTOR:	ELPIDIO PALACIO		
Registro/PGU:	03322587040	CNH:	0980442971
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	007217/2014		

CONDUTOR:	MAURICIO LUCAS DA SILVA		
Registro/PGU:	00381493682	CNH:	0980333494
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	002146/2015		

CONDUTOR:	PAULO CICERO DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	02433626421	CNH:	0525992336
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	001205/2015		

CONDUTOR:	GESUINO ALVES CARDOSO		
Registro/PGU:	01972673090	CNH:	1240973636
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	001311/2015		

CONDUTOR:	SAULO DE SOUZA COELHO		
Registro/PGU:	00057645123	CNH:	1240247791
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	001364/2015		

CONDUTOR:	WALDELIRIO JURASKI		
Registro/PGU:	01570554629	CNH:	0265328196
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	003315/2015		

CONDUTOR:	DIEGO LEANDRO LEAO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05162012349	CNH:	1012816494
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	003690/2015		

CONDUTOR:	OSVALDO JARA ARGUELHO JUNIOR		
Registro/PGU:	02665017926	CNH:	0805595955
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	003879/2015		

CONDUTOR:	RAFAEL NEVES OLIVEIRA		
Registro/PGU:	04381290104	CNH:	0741280266
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	004586/2015		

CONDUTOR:	GONCALO MARIANO DA SILVA NETO		
Registro/PGU:	05844700916	CNH:	0910231640
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	004595/2015		

CONDUTOR:	DANIELE DA SILVA SANTOS		
Registro/PGU:	00114302380	CNH:	0980373745
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	004686/2015		

CONDUTOR:	ELIAS SARVIANO DE CASTRO		
Registro/PGU:	03958835761	CNH:	1296337323
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	004836/2015		

CONDUTOR:	WAGNER FABIANO DA CRUZ		
Registro/PGU:	01862346581	CNH:	1013282959
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005032/2015		

CONDUTOR:	JEFFERSON DA SILVA		
Registro/PGU:	05123191308	CNH:	1238842101
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	005732/2015		

CONDUTOR:	MARLON MARCUS MOURA BARCELOS		
Registro/PGU:	03708413402	CNH:	1086123510
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	005876/2015		

CONDUTOR:	REGIANE PEREIRA		
Registro/PGU:	04388037100	CNH:	0686581565
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244III	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	006154/2015		

CONDUTOR:	WALDEMAR GONCALVES JUNIOR		
Registro/PGU:	02083593770	CNH:	0805497321
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006179/2015		

CONDUTOR:	SIRLEY ARISTIMUNHA NORONHA		
Registro/PGU:	04377262408	CNH:	0804202621
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006326/2015		

CONDUTOR:	MARCELO BAPTISTA BROCK		
Registro/PGU:	02597411300	CNH:	0686540618
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006330/2015		

CONDUTOR:	EVERTON DA SILVA CORDEIRO		
Registro/PGU:	05544705706	CNH:	1357497287
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006351/2015		

CONDUTOR:	THIAGO GUILHERME BARBOSA		
Registro/PGU:	05613847514	CNH:	1090204547
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	006385/2015		

CONDUTOR:	ANAUIK MEGORI LOPES		
Registro/PGU:	04061606325	CNH:	0531110910
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006402/2015		

CONDUTOR:	ALEXANDRE ROSA MIRANDA		
Registro/PGU:	05372955314	CNH:	0864797048
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244III	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	006407/2015		

CONDUTOR:	ALTINOR BORGES DE REZENDE		
Registro/PGU:	00051035982	CNH:	1357620202
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006412/2015		

CONDUTOR:	MICHEL RICK TEIXEIRA RIBEIRO		
Registro/PGU:	05910840872	CNH:	0980399613
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244III	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	006440/2015		

CONDUTOR:	VALDEMAR DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	05691984553	CNH:	0864714804
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	006566/2015		

CONDUTOR:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Registro/PGU:	04585319414	CNH:	0524564691
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006575/2015		

CONDUTOR:	ODOAL JOSE DE FREITAS		
Registro/PGU:	02270343698	CNH:	0739927183
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006584/2015		

CONDUTOR:	MATHEUS DEOMAR TEIXEIRA		
Registro/PGU:	05759725870	CNH:	0906391604
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	006640/2015		

CONDUTOR:	CELIO BARROS E SILVA NETO		
Registro/PGU:	04820426684	CNH:	0460209009
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	006650/2015		

CONDUTOR:	LEANDRO ANTUNES DE SOUSA		
Registro/PGU:	04981183613	CNH:	0864757190
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	006675/2015		

CONDUTOR:	JUVENIL LOPES JUNIOR		
Registro/PGU:	05266080231	CNH:	0804273975
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	006928/2015		

CONDUTOR:	COSME DIAS BORBA		
Registro/PGU:	05106436379	CNH:	1164007910
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	007051/2015		

CONDUTOR:	LUCIO MEZA FONSECA		
Registro/PGU:	03425938730	CNH:	0980399714
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	007388/2015		

CONDUTOR:	JEISIANE DE OLIVEIRA MOURA		
Registro/PGU:	02487106005	CNH:	0848583991
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	007394/2015		

CONDUTOR:	JONE ANDERSON CAVALINI HOFFMANN		
Registro/PGU:	02380684978	CNH:	0688328640
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	007598/2015		

CONDUTOR:	MARCOS VINICIUS MONTEIRO		
Registro/PGU:	04735021000	CNH:	1011699839
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	007661/2015		

CONDUTOR:	PAULO ARTHUR OLIVEIRA JORGE		
Registro/PGU:	04130464000	CNH:	1326109676
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	007835/2015		

CONDUTOR:	MARCELO PINTO DE FIGUEIREDO FILHO		
Registro/PGU:	04223101686	CNH:	0622236771
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	008103/2015		

CONDUTOR:	EURI ALVES ESPINDOLA		
Registro/PGU:	00537621216	CNH:	0862553212
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218111	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	008251/2015		
CONDUTOR:	MARCOS AURELIO LOUVEIRA JUNIOR		
Registro/PGU:	04398884802	CNH:	0862773717
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	008372/2015		
CONDUTOR:	JONATHAN LUIS BARBOSA		
Registro/PGU:	06035558543	CNH:	1015809549
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244111	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	008470/2015		
CONDUTOR:	ALEX PEREIRA		
Registro/PGU:	04305135797	CNH:	0739969414
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	008616/2015		
CONDUTOR:	MANOEL PEDRO DOS SANTOS FILHO		
Registro/PGU:	05908130468	CNH:	0979246914
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244111	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	008824/2015		
CONDUTOR:	ROSALINO MEDINA FRANCO		
Registro/PGU:	05292887671	CNH:	0623639950
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	024411	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	008975/2015		
CONDUTOR:	MARCOS AURELIO LOUVEIRA JUNIOR		
Registro/PGU:	04398884802	CNH:	0862773717
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	009006/2015		
CONDUTOR:	PAULO HENRIQUE SANTIAGO LEITE		
Registro/PGU:	05385771314	CNH:	0686673222
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	009008/2015		
CONDUTOR:	JOSE LUIS ALMADA CAPDEVILA		
Registro/PGU:	00908426384	CNH:	0979094546
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	009010/2015		
CONDUTOR:	JOAO ROBERTO MENDES BACHA		
Registro/PGU:	00207853360	CNH:	0741376671
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	009012/2015		
CONDUTOR:	LIBENI FRANCISCO PEREIRA		
Registro/PGU:	03738304088	CNH:	0980499374
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	009014/2015		
CONDUTOR:	MARCIO ANTONIO FRANKEN		
Registro/PGU:	00144606435	CNH:	0523306246
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	009019/2015		
CONDUTOR:	FRANCISCO PEREIRA BATISTA		
Registro/PGU:	02921282558	CNH:	0531167607
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	009025/2015		
CONDUTOR:	MARCELO DUARTE		
Registro/PGU:	03127320636	CNH:	1086095836
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	009034/2015		
CONDUTOR:	REGINALDO GONCALVES MAIDANA		
Registro/PGU:	02028927365	CNH:	0526068456
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	009212/2015		
CONDUTOR:	MARIA VIRGINIA GOUVEIA DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	02371730777	CNH:	0531201651
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	009223/2015		
CONDUTOR:	RAPHAEL DO NASCIMENTO BOLLER BARBOSA		
Registro/PGU:	03523158990	CNH:	0862574846
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	009224/2015		
CONDUTOR:	JOSE RICARDO DE CARVALHO		
Registro/PGU:	00026487854	CNH:	1296563117
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	009228/2015		
CONDUTOR:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA		
Registro/PGU:	00400422109	CNH:	1011756177
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	009236/2015		
CONDUTOR:	ADRIELI ALEXANDRA CAMPOS BRITO		
Registro/PGU:	04705575697	CNH:	0862586670
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	009285/2015		
CONDUTOR:	PATRICIA SCHUEROFF		
Registro/PGU:	05238674117	CNH:	1293302973
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	009330/2015		
CONDUTOR:	ORLANDO NEPOMUCENO		
Registro/PGU:	00888873931	CNH:	1291341334
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	024411	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	009372/2015		
CONDUTOR:	NEY D ORNELLAS FILHO		
Registro/PGU:	02884646340	CNH:	0805383710
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	024411	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	009373/2015		
CONDUTOR:	JAIRO ISAURO MEDEIROS		
Registro/PGU:	00076393844	CNH:	1291894661
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	009407/2015		
CONDUTOR:	ELIANE DOS SANTOS ROCHA		
Registro/PGU:	01724328908	CNH:	1163965588
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	009432/2015		
CONDUTOR:	KEBER FERMINO SANCHEZ		
Registro/PGU:	02083615838	CNH:	0864771546
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	024411	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	009434/2015		
CONDUTOR:	MENDERSON FLORES DE SOUZA		
Registro/PGU:	01550863202	CNH:	0463043269
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218111	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	009438/2015		
CONDUTOR:	ALEX DA SILVA BARBOSA		
Registro/PGU:	03186669376	CNH:	0906328455
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	009464/2015		
CONDUTOR:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Registro/PGU:	04585319414	CNH:	0524564691
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	009465/2015		

CONDUTOR:	JERRY FERREIRA TLAES		
Registro/PGU:	02115306230	CNH:	0527029470
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	009471/2015		

CONDUTOR:	LAELTON BATISTA PEREIRA		
Registro/PGU:	04910784290	CNH:	0426075953
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	009504/2015		

CONDUTOR:	MARCELINA IZABEL FLORES MARTINS ESCOBAR		
Registro/PGU:	04026858380	CNH:	0910023034
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	009506/2015		

CONDUTOR:	LEONARDO DA SILVA CARVALHO		
Registro/PGU:	04497937986	CNH:	0804237098
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02441I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	009531/2015		

CONDUTOR:	JUCELIA LEONEL DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03714453593	CNH:	0529089633
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02441I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	009708/2015		

CONDUTOR:	MARCOS AURELIO LOUVEIRA JUNIOR		
Registro/PGU:	04398884802	CNH:	0862773717
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	009711/2015		

CONDUTOR:	FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA COSTA		
Registro/PGU:	04304534550	CNH:	0743481146
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	009712/2015		

CONDUTOR:	VALERIA VASQUES PEREIRA		
Registro/PGU:	03274914707	CNH:	1015775430
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	009715/2015		

CONDUTOR:	SULENIR BARBOSA RENOVARO		
Registro/PGU:	04794105815	CNH:	0321768022
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	009720/2015		

CONDUTOR:	JUSCELINA FREDIANA DE SOUZA MATOS		
Registro/PGU:	03104470111	CNH:	0529148099
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	009721/2015		

CONDUTOR:	JERRY ADRIANI DE SOUZA		
Registro/PGU:	00491235153	CNH:	1236169954
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	009722/2015		

CONDUTOR:	GENIVALDO PARREIRA TAVARES		
Registro/PGU:	04081633478	CNH:	0685231773
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	009723/2015		

CONDUTOR:	MANDES VIDES DE ASSIS		
Registro/PGU:	02147375708	CNH:	1015713151
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	009818/2015		

CONDUTOR:	ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05048983828	CNH:	0462185168
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02441I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	009840/2015		

CONDUTOR:	VINICIUS VALENTE DE LIMA		
Registro/PGU:	05014862322	CNH:	0907835199
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02441I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	009867/2015		

CONDUTOR:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Registro/PGU:	02802059495	CNH:	0425914271
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010037/2015		

CONDUTOR:	FABIANO LEAL DE BRITO		
Registro/PGU:	00101787342	CNH:	0804231973
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010046/2015		

CONDUTOR:	THIAGO FERREIRA SILVA		
Registro/PGU:	02478519793	CNH:	0805637169
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010048/2015		

CONDUTOR:	MARCELO LOPES COUTO		
Registro/PGU:	03958388443	CNH:	0526029608
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010049/2015		

CONDUTOR:	PEDRO JUNG		
Registro/PGU:	00108502160	CNH:	0910231383
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010050/2015		

CONDUTOR:	CARLOS EDUARDO BARRIOS		
Registro/PGU:	00987127271	CNH:	1010581038
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010053/2015		

CONDUTOR:	ANDRE DOS SANTOS FROIS		
Registro/PGU:	05191216748	CNH:	0529027786
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010076/2015		

CONDUTOR:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Registro/PGU:	04585319414	CNH:	0524564691
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010077/2015		

CONDUTOR:	MARCOS ANTONIO BARAUNA DE OLIVEIRA CAMPOS		
Registro/PGU:	00574557703	CNH:	0862604629
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010079/2015		

CONDUTOR:	GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA		
Registro/PGU:	00154917881	CNH:	0317595695
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010080/2015		

CONDUTOR:	ONICE ROSA MANGIERI		
Registro/PGU:	04702894811	CNH:	0805589300
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02441V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	010114/2015		

CONDUTOR:	ANDRE LUCERO VIEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	03890263346	CNH:	0263751703
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02441	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	010136/2015		

CONDUTOR:	IVANILDO DIAS DE MOURA		
Registro/PGU:	04610780990	CNH:	0743401625
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	010228/2015		

CONDUTOR:	JEISIANE DE OLIVEIRA MOURA		
Registro/PGU:	02487106005	CNH:	0848583991
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010343/2015		

CONDUTOR:	FLAVIA ALVES DA SILVA PAULINO		
Registro/PGU:	03893172688	CNH:	1293226927
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010344/2015		

CONDUTOR:	ADRIANO ARCE GONCALVES		
Registro/PGU:	05395563205	CNH:	0809249055
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010349/2015		

CONDUTOR:	ANDRE OJEDA FLORENCIANO		
Registro/PGU:	04757534180	CNH:	1235693389
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	010360/2015		

CONDUTOR:	REGIANE RODRIGUES DE SOUZA		
Registro/PGU:	04153479731	CNH:	1296585501
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	010385/2015		

CONDUTOR:	LAURINDO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05830946974	CNH:	0804316050
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	010474/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 09 de março de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor- Adjunto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 011, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	JAMIL NAME		
Registro/PGU:	02258923490	CNH:	0005308436
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010476/2015		

CONDUTOR:	JOSE RIVASSI DA MOTTA		
Registro/PGU:	00357427457	CNH:	0860229352
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010478/2015		

CONDUTOR:	GENARIO ARTUR PEREIRA		
Registro/PGU:	04150462191	CNH:	1013276285
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010482/2015		

CONDUTOR:	NEY CAMARGO VARELA		
Registro/PGU:	00664262297	CNH:	0979070382
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010483/2015		

CONDUTOR:	CARLOS EDUARDO GONCALVES LIBERALLI		
Registro/PGU:	01407253560	CNH:	0319759624
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010486/2015		

CONDUTOR:	PAULO CEZAR DOS SANTOS MIRANDA		
Registro/PGU:	04086489475	CNH:	0496031434
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	010490/2015		

CONDUTOR:	EL PEREIRA MONTEIRO		
Registro/PGU:	00406960900	CNH:	0045082649
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	010497/2015		

CONDUTOR:	CARLOS ALBERTO PEREIRA		
Registro/PGU:	01495544670	CNH:	0525789871
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010503/2015		

CONDUTOR:	SIDINEI NOGUEIRA DE CASTRO		
Registro/PGU:	03452318809	CNH:	0743530289
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	010577/2015		

CONDUTOR:	SERGIO EWERTON PAVAO LEITE		
Registro/PGU:	04169665738	CNH:	0808051265
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	010611/2015		

CONDUTOR:	PAULINHO CABALLERO GARCIA		
Registro/PGU:	05645812507	CNH:	0864776359
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	010668/2015		

CONDUTOR:	CARMINDO CORREA FLORES		
Registro/PGU:	00121873506	CNH:	1013427425
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	010673/2015		

CONDUTOR:	ENIVALDO PEREIRA DE ARAUJO		
Registro/PGU:	04685595616	CNH:	1086001117
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	010723/2015		

CONDUTOR:	MARCELO HENRIQUE PEREIRA		
Registro/PGU:	01867651118	CNH:	0906289515
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	010746/2015		

CONDUTOR:	ANDRE LUIZ COSTA		
Registro/PGU:	02308494300	CNH:	1296630336
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	010827/2015		

CONDUTOR:	HELIO CECY SOUZA		
Registro/PGU:	00092213376	CNH:	0460251029
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	010851/2015		

CONDUTOR:	LUCIANO RICARDO DA SILVA		
Registro/PGU:	00320620749	CNH:	1239888760
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244III	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	010903/2015		

CONDUTOR:	ADEMIR ANDRE RODRIGUES		
Registro/PGU:	01342417416	CNH:	0427737898
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	010938/2015		

CONDUTOR:	CAMILA GREGORIO DE SOUZA		
Registro/PGU:	04457683034	CNH:	0864825354
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010974/2015		

CONDUTOR:	THIAGO CARVALHO STEIN ARRUDA		
Registro/PGU:	03109463061	CNH:	0805417232
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010976/2015		

CONDUTOR:	JULIANO ALVES MALAQUIAS		
Registro/PGU:	02777660206	CNH:	0688399250
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010978/2015		

CONDUTOR:	JAQUELINE CRISTIANE DUARTE		
Registro/PGU:	03063820470	CNH:	0862629112
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010980/2015		

CONDUTOR:	EZENILDO RIBEIRO VEIGA		
Registro/PGU:	04085244674	CNH:	1015670260
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010981/2015		

CONDUTOR:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Registro/PGU:	04585319414	CNH:	0524564691
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010982/2015		

CONDUTOR:	FERNANDES VIEIRA		
Registro/PGU:	01398095280	CNH:	1087512122
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010984/2015		

CONDUTOR:	ELIAS CHAFIC FERZELI		
Registro/PGU:	00334847078	CNH:	0100756646
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010989/2015		

CONDUTOR:	LEILA CUSTODIA LIMA SCUDELLER		
Registro/PGU:	00345649148	CNH:	1237249173
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010992/2015		

CONDUTOR:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Registro/PGU:	00138211340	CNH:	0220672147
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010996/2015		

CONDUTOR:	REGINA ALVES CAVALHEIRO		
Registro/PGU:	00653565706	CNH:	0905114293
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010997/2015		

CONDUTOR:	JOAO CELSON MOREIRA BRUM		
Registro/PGU:	00070261700	CNH:	0529004383
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	010998/2015		

CONDUTOR:	JURANDIR ALVES DIAS		
Registro/PGU:	00033793062	CNH:	1164484503
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011001/2015		

CONDUTOR:	JOSE LUIZ GOMES MIGUEIS		
Registro/PGU:	00131479205	CNH:	1360727794
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011007/2015		

CONDUTOR:	ROGERIO VIEIRA CARVALHO		
Registro/PGU:	00073500990	CNH:	0320878351
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011010/2015		

CONDUTOR:	JULIANA CAMPOS		
Registro/PGU:	00142172484	CNH:	0862717671
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011011/2015		

CONDUTOR:	ANGELA DA SILVA SANTOS		
Registro/PGU:	04371031347	CNH:	0805568868
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011013/2015		

CONDUTOR:	ALCIDES DIAS NETO		
Registro/PGU:	02209110495	CNH:	1292551893
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011014/2015		

CONDUTOR:	ANA PAULA VAN DAL FRANCISCHINELLI		
Registro/PGU:	02947572404	CNH:	0804359921
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011016/2015		

CONDUTOR:	MOISES SANCHES MARQUES		
Registro/PGU:	01362105905	CNH:	1240287492
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	011101/2015		

CONDUTOR:	JOAO BATISTA EDUARTE FERREIRA		
Registro/PGU:	00424572947	CNH:	0222720374
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011111/2015		

CONDUTOR:	JOSE GOULART QUIRINO		
Registro/PGU:	00777109490	CNH:	1236130152
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011112/2015		

CONDUTOR:	JOAO ALVES PALMEIRA		
Registro/PGU:	05387870872	CNH:	1356429443
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	011123/2015		

CONDUTOR:	MOACIR FERNANDO SILVA MATOS		
Registro/PGU:	04314316958	CNH:	0907809899
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	011134/2015		

CONDUTOR:	DOUGLAS DOS SANTOS MEDEIROS		
Registro/PGU:	05426339390	CNH:	1238796350
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	011155/2015		

CONDUTOR:	CEZAR GRACIOLA		
Registro/PGU:	05120284227	CNH:	0905042353
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	011156/2015		

CONDUTOR:	JONATHAN DAVID CUNHA ORTEGA		
Registro/PGU:	05960595646	CNH:	1162302635
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	011171/2015		

CONDUTOR:	VIVIANE TEIXEIRA PALOMO		
Registro/PGU:	04839807655	CNH:	1238778559
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	011173/2015		

CONDUTOR:	RIQUELME DO AMARAL BISPO NETO		
Registro/PGU:	03315070752	CNH:	0688412726
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	011295/2015		

CONDUTOR:	VANDERLEI MESQUITA		
Registro/PGU:	00326229305	CNH:	0527127967
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011301/2015		

CONDUTOR:	IVON HONORATO DE SOUZA		
Registro/PGU:	00162170014	CNH:	1357395500
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011302/2015		

CONDUTOR:	HELIO BARBOSA DA SILVA		
Registro/PGU:	00297536896	CNH:	0038152712
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011303/2015		

CONDUTOR:	EDMAR DO NASCIMENTO KOLCHRAIBER		
Registro/PGU:	03704070480	CNH:	0906337850
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011306/2015		

CONDUTOR:	PAULO CESAR MERCADO		
Registro/PGU:	03631500989	CNH:	0531040786
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011307/2015		

CONDUTOR:	VIVIANE SANTANDER LEITE		
Registro/PGU:	04639454441	CNH:	0861409057
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	011315/2015		

CONDUTOR:	RENATO FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA		
Registro/PGU:	03513901632	CNH:	0686566174
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011367/2015		

CONDUTOR:	FERNANDO DE SOUZA SANDIM		
Registro/PGU:	00445104905	CNH:	1013553366
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011368/2015		

CONDUTOR:	HEITOR LOUREIRO CARDOSO FILHO		
Registro/PGU:	00060932085	CNH:	1293269973
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011372/2015		

CONDUTOR:	RAMAO CANDIA FERNANDES		
Registro/PGU:	05657641108	CNH:	0809298418
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	011393/2015		

CONDUTOR:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Registro/PGU:	04585319414	CNH:	0524564691
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011586/2015		

CONDUTOR:	JOAO ROBERTO MARTINS		
Registro/PGU:	00239108975	CNH:	1291911592
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011587/2015		

CONDUTOR:	JOSE THEODULO BECKER		
Registro/PGU:	00060258100	CNH:	0862748260
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011590/2015		

CONDUTOR:	LIBENI FRANCISCO PEREIRA		
Registro/PGU:	03738304088	CNH:	0980499374
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011591/2015		

CONDUTOR:	DANIEL DE JESUS		
Registro/PGU:	00068213507	CNH:	0161986267
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011594/2015		

CONDUTOR:	VALDIR RAMOS FERREIRA		
Registro/PGU:	01392295724	CNH:	1237159817
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011596/2015		

CONDUTOR:	PAULO HENRIQUE DUARTE FERNANDES		
Registro/PGU:	05645701844	CNH:	0910225021
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	011643/2015		

CONDUTOR:	STEPHANIE DE OLIVEIRA PEREIRA		
Registro/PGU:	05681849210	CNH:	0862714683
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	011676/2015		

CONDUTOR:	GILSON GOMES DE FREITAS		
Registro/PGU:	00392434964	CNH:	0977206405
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	011778/2015		

CONDUTOR:	MARCELO ANDRE BENITES BOVI		
Registro/PGU:	04422411159	CNH:	0623692439
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011795/2015		

CONDUTOR:	LUIZ CARLOS FRANCO VIEIRA JUNIOR		
Registro/PGU:	05381558009	CNH:	1356541708
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011796/2015		

CONDUTOR:	EDUARDO RUIZ SULZER FILHO		
Registro/PGU:	00852032760	CNH:	0910285310
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011801/2015		

CONDUTOR:	LUIZ FERNANDO HENCHES		
Registro/PGU:	04434918434	CNH:	1237182697
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	011848/2015		

CONDUTOR:	ROGERIO CANDIDO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00459577043	CNH:	0979016913
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	011868/2015		

CONDUTOR:	VILSON HENRIQUE DE LISBOA		
Registro/PGU:	01798989310	CNH:	0980445034
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	011966/2015		

CONDUTOR:	CLAUDEMIR SANCHES MAURICIO		
Registro/PGU:	04674438784	CNH:	1295889679
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	011967/2015		

CONDUTOR:	LAELTON BATISTA PEREIRA		
Registro/PGU:	04910784290	CNH:	0426075953
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011975/2015		

CONDUTOR:	ROBSON SALES UHDE		
Registro/PGU:	02804088220	CNH:	0905113853
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011976/2015		

CONDUTOR:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Registro/PGU:	02802059495	CNH:	0425914271
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011979/2015		

CONDUTOR:	PAULO MARCOS TRINDADE		
Registro/PGU:	03443602092	CNH:	0623910522
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011980/2015		

CONDUTOR:	HEVERTON FELIPE LOPES OLIVEIRA		
Registro/PGU:	04936310043	CNH:	1015614573
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011983/2015		

CONDUTOR:	NARCISO BRANDELERO		
Registro/PGU:	00245602149	CNH:	0526024456
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011984/2015		

CONDUTOR:	HELOISA MARIA DE OLIVEIRA MAISATTO		
Registro/PGU:	00087394978	CNH:	1291388533
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011985/2015		

CONDUTOR:	MARCOS BANDEIRA		
Registro/PGU:	00010283775	CNH:	0739991735
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011986/2015		

CONDUTOR:	LUIZ CARLOS TREVISAN		
Registro/PGU:	00049038280	CNH:	1295899909
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011988/2015		

CONDUTOR:	JERSON DOMINGOS		
Registro/PGU:	00290132529	CNH:	0864771885
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011989/2015		

CONDUTOR:	MILCA DO AMARAL		
Registro/PGU:	03587233888	CNH:	0209505881
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	011998/2015		

CONDUTOR:	ROGERIO VIEIRA CARVALHO		
Registro/PGU:	00073500990	CNH:	0320878351
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	012001/2015		

CONDUTOR:	CARLOS HENRIQUE JACQUES CHAMORRO		
Registro/PGU:	02351840172	CNH:	0622290305
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	012003/2015		

CONDUTOR:	ROGERIO XAVIER DE BRITO		
Registro/PGU:	04220528019	CNH:	0528999186
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	012028/2015		

CONDUTOR:	FERNANDO ODORICO CORREA		
Registro/PGU:	05082530399	CNH:	1090305087
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	012039/2015		

CONDUTOR:	ALMIR DE OLIVEIRA JUNIOR		
Registro/PGU:	05848341434	CNH:	1013369107
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	012062/2015		

CONDUTOR:	SOLENILSON DA SILVA SOARES		
Registro/PGU:	05875476705	CNH:	1086088420
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	012069/2015		

CONDUTOR:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Registro/PGU:	04585319414	CNH:	0524564691
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	012188/2015		

CONDUTOR:	WALTER WILLIAN VILHAGRA DO PRADO		
Registro/PGU:	00111690474	CNH:	0804310990
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	012192/2015		

CONDUTOR:	GILBERTO DOS SANTOS BORBA		
Registro/PGU:	03236715287	CNH:	0635134464
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	012193/2015		

CONDUTOR:	AGNALDO ESTIVAL DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00250670011	CNH:	1087507549
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	012194/2015		

CONDUTOR:	GRIMALDO ALEXO LOPES		
Registro/PGU:	00961426619	CNH:	0180287553
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	012195/2015		

CONDUTOR:	MANOEL AVELINO FARIAS NETO		
Registro/PGU:	02736125783	CNH:	1086018432
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	012217/2015		

CONDUTOR:	CLEIDE DA SILVA OLIVEIRA		
Registro/PGU:	03700450275	CNH:	1358800998
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	012223/2015		

CONDUTOR:	HUDSON HOLSBACH DA CUNHA		
Registro/PGU:	03578436134	CNH:	0623681338
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	012335/2015		

CONDUTOR:	VALDIR JOSE DE SOUZA		
Registro/PGU:	00419216037	CNH:	0906267350
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	012364/2015		

CONDUTOR:	WILLIAN MALAQUIAS VILELA		
Registro/PGU:	00331386261	CNH:	0743458724
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	012368/2015		

CONDUTOR:	LUCAS DE ALENCAR GONCALVES LUSTOSA		
Registro/PGU:	00485082197	CNH:	0980414326
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	012386/2015		

CONDUTOR:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Registro/PGU:	02802059495	CNH:	0425914271
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	012402/2015		

CONDUTOR:	ROBSON NOVAES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03935964934	CNH:	1165477666
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	012403/2015		

CONDUTOR:	NESIO VALDIR EHRHARDT		
Registro/PGU:	03886897330	CNH:	0740843703
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	012407/2015		

CONDUTOR:	MARCOS COELHO DA SILVA		
Registro/PGU:	00174843971	CNH:	0523293248
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	012408/2015		

CONDUTOR:	ISOLINO VILALBA		
Registro/PGU:	00046854548	CNH:	0804217096
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	012523/2015		

CONDUTOR:	JULIO CESAR ARAUJO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00382196121	CNH:	1296638100
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	012662/2015		

CONDUTOR:	GERSON PORTELA KERKHOFF		
Registro/PGU:	01883833091	CNH:	0527219743
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	012760/2015		

CONDUTOR:	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA LUZ		
Registro/PGU:	04149135005	CNH:	0526031606
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	012761/2015		

CONDUTOR:	IRINA RODRIGUES MONTANIA DE BRITTO		
Registro/PGU:	02614788620	CNH:	0862648270
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	012762/2015		

CONDUTOR:	LARISSA ROSKOSZ		
Registro/PGU:	04762153862	CNH:	0906252106
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	012764/2015		

CONDUTOR:	ANTAO RODRIGUES DE LIMA		
Registro/PGU:	00271098600	CNH:	0905084831
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	012770/2015		

CONDUTOR:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Registro/PGU:	00138211340	CNH:	0220672147
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	012772/2015		

CONDUTOR:	ODOAL JOSE DE FREITAS		
Registro/PGU:	02270343698	CNH:	0739927183
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	012775/2015		

CONDUTOR:	ROSILENE RODRIGUES DE BARROS		
Registro/PGU:	02791233150	CNH:	0527043285
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	012779/2015		

CONDUTOR:	VALTEMIER VIEIRA DE AMORIM		
Registro/PGU:	03608257229	CNH:	1012763108
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	012780/2015		

CONDUTOR:	PAULO RICARDO PEREIRA CHEDID		
Registro/PGU:	00057632588	CNH:	1011807033
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	012781/2015		

CONDUTOR:	ALFREDO GONCALVES BEDA		
Registro/PGU:	04519356589	CNH:	0222618651
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	012782/2015		

CONDUTOR:	GRIMALDO ALEXO LOPES		
Registro/PGU:	00961426619	CNH:	0180287553
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	012783/2015		

CONDUTOR:	EDILAINE CRISTINA TAVARES		
Registro/PGU:	04664443210	CNH:	1165593404
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	012841/2015		

CONDUTOR:	SILVIO FREITAS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	05187196204	CNH:	1165517770
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	012874/2015		

CONDUTOR:	KAIAN GOMES DE SOUZA		
Registro/PGU:	05039458849	CNH:	0805476412
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	012902/2015		

CONDUTOR:	EDER LUIS IFRAN DE LIMA		
Registro/PGU:	05422458059	CNH:	0740009582
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	012906/2015		

CONDUTOR:	EDUARDO JOSE EIDAM DA SILVA		
Registro/PGU:	04888394803	CNH:	1015608496
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	012925/2015		

CONDUTOR:	RAFAEL DOS SANTOS BEZERRA		
Registro/PGU:	05277497455	CNH:	1237214487
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	012947/2015		

CONDUTOR:	BRENO HENRIQUE NEITZKE COSTA		
Registro/PGU:	05490109230	CNH:	0743320308
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	012961/2015		

CONDUTOR:	EVERTON VIEIRA DA SILVA SANTOS		
Registro/PGU:	05934443986	CNH:	1010568240
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	012976/2015		

CONDUTOR:	AGUSTINHO MARQUES DO AMARAL		
Registro/PGU:	00718536707	CNH:	0907879446
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	013141/2015		

CONDUTOR:	SILVANA EUGENIO COSTA		
Registro/PGU:	04767201962	CNH:	0861450646
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	013161/2015		

CONDUTOR:	ANDRE LUIZ CAMPOS DA SILVA		
Registro/PGU:	04954853449	CNH:	0522621000
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	013251/2015		

CONDUTOR:	LUIZ GONZAGA CROSARA JUNIOR		
Registro/PGU:	02534803503	CNH:	0739920437
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013313/2015		

CONDUTOR:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Registro/PGU:	02802059495	CNH:	0425914271
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013315/2015		

CONDUTOR:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Registro/PGU:	04585319414	CNH:	0524564691
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013316/2015		

CONDUTOR:	FLAVIA ALVES DA SILVA PAULINO		
Registro/PGU:	03893172688	CNH:	1293226927
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013317/2015		

CONDUTOR:	AIRES ABREU CARNEIRO		
Registro/PGU:	00161233494	CNH:	0527073499
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013323/2015		

CONDUTOR:	AGUIMAR ALVES BATISTA		
Registro/PGU:	01866295430	CNH:	1291376424
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013325/2015		

CONDUTOR:	JOSE ROBERTO MOURA		
Registro/PGU:	02148344099	CNH:	0525727649
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013328/2015		

CONDUTOR:	EDSON VILHALBA BENITES		
Registro/PGU:	04430807800	CNH:	0005355552
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013331/2015		

CONDUTOR:	LIBENI FRANCISCO PEREIRA		
Registro/PGU:	03738304088	CNH:	0980499374
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013333/2015		

CONDUTOR:	ILDA SALGADO MACHADO		
Registro/PGU:	00023401237	CNH:	1164453300
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013334/2015		

CONDUTOR:	MARCELO RODRIGUES GOMES KOHATSU		
Registro/PGU:	00106768221	CNH:	0910249836
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013337/2015		

CONDUTOR:	JAIRO MENDONCA CAMARGO		
Registro/PGU:	03748545586	CNH:	0906397883
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013343/2015		

CONDUTOR:	SANDRA LUIZA WACHEKOWSKI FERREIRA		
Registro/PGU:	01605600220	CNH:	1238805536
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013344/2015		

CONDUTOR:	ALESSANDRO PEREIRA MENDONCA		
Registro/PGU:	02488932496	CNH:	0529154075
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	013378/2015		

CONDUTOR:	WELLYNGTON MARTINS LEITE		
Registro/PGU:	05384486160	CNH:	0688275446
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	013466/2015		

CONDUTOR:	LEIZIANE ROCHA RIBEIRO		
Registro/PGU:	05909170193	CNH:	0980405838
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	013494/2015		

CONDUTOR:	BRUNO SANTOS ARCHILHA		
Registro/PGU:	05675748409	CNH:	0862713235
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	013514/2015		

CONDUTOR:	EDUARDO VIEIRA DE ANDRADE		
Registro/PGU:	05834517173	CNH:	1090314134
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441III	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	013517/2015		

CONDUTOR:	RONALDO GAJOZO SAVALA		
Registro/PGU:	05850671209	CNH:	1015741926
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	013519/2015		

CONDUTOR:	OSEIAS FERREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	00616612877	CNH:	0906393007
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	013603/2015		

CONDUTOR:	VALDECIR BISPO SOARES		
Registro/PGU:	03424067729	CNH:	0623758750
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	013666/2015		

CONDUTOR:	JOAO ARISTIDES CORREA ROSA		
Registro/PGU:	03623733377	CNH:	0689462960
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	013698/2015		

CONDUTOR:	RAMAO JUDIMAR ANDRE DOS SANTOS		
Registro/PGU:	02091174423	CNH:	0740075775
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	013718/2015		

CONDUTOR:	GLAUCIO MENDES DO AMARAL		
Registro/PGU:	02337955207	CNH:	0625723533
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	013748/2015		

CONDUTOR:	MARA LUCIA LOPES FRANCA		
Registro/PGU:	00169147088	CNH:	0808503970
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	013774/2015		

CONDUTOR:	VALMIR PEREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	01661340822	CNH:	1291385105
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	013778/2015		

CONDUTOR:	JOAO MOREIRA DA SILVA FILHO		
Registro/PGU:	04717557403	CNH:	1015536455
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	013789/2015		

CONDUTOR:	PRISCILA DA SILVA PEREIRA LIMA		
Registro/PGU:	01466858557	CNH:	1238178334
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02181II	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013805/2015		

CONDUTOR:	YOANNES GEISSLER DA SILVA		
Registro/PGU:	02983425092	CNH:	0427721315
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013841/2015		

CONDUTOR:	ALLANA VARGAS MOTTA		
Registro/PGU:	04124229488	CNH:	1291365360
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013843/2015		

CONDUTOR:	ANDRE MARTINS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	04621107100	CNH:	0861371859
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013847/2015		

CONDUTOR:	VALDIR JOSE ZORZO		
Registro/PGU:	00886916098	CNH:	1238823713
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013851/2015		

CONDUTOR:	JOSE KIMEI TOBARU		
Registro/PGU:	00721761261	CNH:	1162176474
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013854/2015		

CONDUTOR:	JOSE CARLOS CHAVES		
Registro/PGU:	01454481629	CNH:	0523285822
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013857/2015		

CONDUTOR:	ANTONIO MOREIRA		
Registro/PGU:	02741701038	CNH:	0740044443
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013859/2015		

CONDUTOR:	NIVALDO FELIX DA SILVA		
Registro/PGU:	00046905018	CNH:	0862591465
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013861/2015		

CONDUTOR:	LUIZ DIAS DE SOUZA		
Registro/PGU:	03887916382	CNH:	1240296458
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013862/2015		

CONDUTOR:	WINNIA GEYSA MORAIS ALONSO MATOSO		
Registro/PGU:	01193485463	CNH:	0428997434
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013863/2015		

CONDUTOR:	MARCIA SAFANELLI		
Registro/PGU:	00657199241	CNH:	0807541085
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	013871/2015		

CONDUTOR:	ANDRE LUIZ DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03384331928	CNH:	0805464184
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	013890/2015		

CONDUTOR:	DENER BATISTA BARBOSA		
Registro/PGU:	04585382261	CNH:	0623666809
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	013940/2015		

CONDUTOR:	JAIRO MATIAS MARCELINO		
Registro/PGU:	05067266940	CNH:	1356460261
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	013980/2015		

CONDUTOR:	WILLIANS DE LIMA RODRIGUES		
Registro/PGU:	06039263112	CNH:	1162248194
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244111	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	013998/2015		

CONDUTOR:	RENATA FERNANDES COSTA		
Registro/PGU:	02242243572	CNH:	0740082898
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0277§36	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	014065/2015		

CONDUTOR:	ROGERIO FARIA RONQUIGALI		
Registro/PGU:	01045730067	CNH:	0426516182
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	014211/2015		

CONDUTOR:	GILBERTO DE AGUIAR PANUCCI		
Registro/PGU:	03386900276	CNH:	1291390861
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014240/2015		

CONDUTOR:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Registro/PGU:	02802059495	CNH:	0425914271
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014241/2015		

CONDUTOR:	FELIPE FREITAS CORREA		
Registro/PGU:	03296420908	CNH:	0980392436
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014242/2015		

CONDUTOR:	JAMESON VILHAGRA		
Registro/PGU:	05360885315	CNH:	1356553615
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014244/2015		

CONDUTOR:	PRISCILLA ANUDA QUARTI VIEIRA		
Registro/PGU:	01662245160	CNH:	0688427594
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014245/2015		

CONDUTOR:	VALDINEI FRANCISCO DE MATOS SOUSA		
Registro/PGU:	02478495691	CNH:	1236122517
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014253/2015		

CONDUTOR:	CRISTIANE COSTA SCHOSSLER		
Registro/PGU:	03127324505	CNH:	0807716452
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014254/2015		

CONDUTOR:	HERLANDO DAS NEVES RIBEIRO		
Registro/PGU:	03558040090	CNH:	1015823720
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	024411	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	014272/2015		

CONDUTOR:	WANDERSON VIRGINI GUERRA		
Registro/PGU:	0542242282	CNH:	1087378629
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	024411	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	014298/2015		

CONDUTOR:	MIZEL PROFIRIO DA SILVA		
Registro/PGU:	05869110194	CNH:	0977268299
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	024411	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	014329/2015		

CONDUTOR:	PAULO HENRIQUE TRINDADE SILVA		
Registro/PGU:	06242644961	CNH:	1165564245
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244111	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	014360/2015		

CONDUTOR:	LUIZ FELIPE AMARAL TOSTA		
Registro/PGU:	04726940407	CNH:	0804304638
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244V	RAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	014507/2015		

CONDUTOR:	JOSE CARLOS MONTEIRO JUNIOR		
Registro/PGU:	04546819205	CNH:	0529838596
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	RAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014546/2015		

CONDUTOR:	ANIZIO CEZAR DE EMILIO		
Registro/PGU:	00295003220	CNH:	0688415301
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	RAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014552/2015		

CONDUTOR:	ALPHEU RODRIGUES DE ALENCAR NETO		
Registro/PGU:	00884155328	CNH:	0910193635
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	RAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014554/2015		

CONDUTOR:	LUIZ FERACINE		
Registro/PGU:	00016991241	CNH:	0374853207
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	RAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014555/2015		

CONDUTOR:	RAFAEL ABATH TAVARES		
Registro/PGU:	00702767102	CNH:	0686515803
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	RAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014556/2015		

CONDUTOR:	GRIMALDO ALEXO LOPES		
Registro/PGU:	00961426619	CNH:	0180287553
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	RAZO:	3 MES (S)
PROCESSO:	014557/2015		

CONDUTOR:	FABRICIO FALCAO ALVES		
Registro/PGU:	01908146735	CNH:	0737485971
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	RAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014559/2015		

CONDUTOR:	JULIO OLIVEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	04413844565	CNH:	0743318254
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	RAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	014592/2015		

CONDUTOR:	JOEL JUNIOR DE SOUZA E SILVA		
Registro/PGU:	05884883830	CNH:	1239912603
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244V	RAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	014601/2015		

CONDUTOR:	NATALIA LOPES PEREIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	05766261407	CNH:	0907741607
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	RAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	014604/2015		

CONDUTOR:	IRACEMA BRITO DA SILVA		
Registro/PGU:	04077927559	CNH:	1090198973
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	RAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	014637/2015		

CONDUTOR:	JONAS NASCIMENTO DA SILVA		
Registro/PGU:	01792945250	CNH:	1164000925
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	RAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	014664/2015		

CONDUTOR:	LUCIANA DE AQUINO TEIXEIRA		
Registro/PGU:	05213530508	CNH:	1162271808
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	RAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	014679/2015		

CONDUTOR:	LAUDEMIR DORNELES		
Registro/PGU:	04779015499	CNH:	1163681934
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	RAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	014683/2015		

CONDUTOR:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Registro/PGU:	04585319414	CNH:	0524564691
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	RAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014688/2015		

CONDUTOR:	WALTER WILLIAN VILHAGRA DO PRADO		
Registro/PGU:	00111690474	CNH:	0804310990
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	RAZO:	3 MES (S)
PROCESSO:	014691/2015		

CONDUTOR:	EDSON JOSE ISAAC MONSON		
Registro/PGU:	03456438542	CNH:	0979000808
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	RAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014694/2015		

CONDUTOR:	GISLAINE PIRES BIAGI		
Registro/PGU:	02629422098	CNH:	0685265085
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	RAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014696/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 09 de março de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 012, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/ cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	YGOR JOSE SARAIVA CARVALHO SILVA		
Registro/PGU:	00840171209	CNH:	0910289885
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	RAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014706/2015		

CONDUTOR:	KLAUS BUNNING		
Registro/PGU:	00429038774	CNH:	0688352244
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	RAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014714/2015		

CONDUTOR:	FERNANDO DE SOUZA SANDIM		
Registro/PGU:	00445104905	CNH:	1013553366
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	RAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014716/2015		

CONDUTOR:	MILTON PEREIRA DINIZ		
Registro/PGU:	00843629001	CNH:	0212003404
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	RAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014717/2015		

CONDUTOR:	JORGE ARINALDO PEREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	00266690003	CNH:	1010590140
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	RAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014724/2015		

CONDUTOR:	ANADIR SIQUEIRA AZAMBUJA		
Registro/PGU:	03691564172	CNH:	0531056296
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	RAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014726/2015		

CONDUTOR:	MARIA LURDES DE MELO GONCALVES		
Registro/PGU:	00143870334	CNH:	0862528069
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014727/2015		

CONDUTOR:	JORGE RIBEIRO DE CARVALHO NETO		
Registro/PGU:	00079696403	CNH:	0531098453
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014728/2015		

CONDUTOR:	ALINE TONINI		
Registro/PGU:	00224673531	CNH:	0685201083
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014732/2015		

CONDUTOR:	VALDINEI FRANCISCO DE MATOS SOUSA		
Registro/PGU:	02478495691	CNH:	1236122517
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	3 MES (S)
PROCESSO:	014733/2015		

CONDUTOR:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Registro/PGU:	02802059495	CNH:	0425914271
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014738/2015		

CONDUTOR:	LIBENI FRANCISCO PEREIRA		
Registro/PGU:	03738304088	CNH:	0980499374
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014748/2015		

CONDUTOR:	WILSON AMANCIO RIBEIRO		
Registro/PGU:	02449152377	CNH:	0531251436
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014750/2015		

CONDUTOR:	ADRIANO BARBOSA		
Registro/PGU:	03558192985	CNH:	1010567526
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	014752/2015		

CONDUTOR:	CLEYTON DE OLIVEIRA SILVA		
Registro/PGU:	04702858334	CNH:	0807719249
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244III	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	014839/2015		

CONDUTOR:	HENRIQUE LOBO BORGES PEREIRA		
Registro/PGU:	05332313553	CNH:	0625732086
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244III	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	014859/2015		

CONDUTOR:	ANDRE JUNIO ALVES		
Registro/PGU:	03768450704	CNH:	1160839341
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	014907/2015		

CONDUTOR:	TANIA MARIA FERREIRA DAVID		
Registro/PGU:	04447733741	CNH:	0739950018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	8 MES (S)
PROCESSO:	014914/2015		

CONDUTOR:	EDSON ARECO FERREIRA		
Registro/PGU:	05520244713	CNH:	1358778118
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	015012/2015		

CONDUTOR:	HIAGO DA SILVA BARCELOS		
Registro/PGU:	05174521496	CNH:	1235707368
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	015013/2015		

CONDUTOR:	LUCAS MOTA DE CARVALHO		
Registro/PGU:	06139408076	CNH:	1160749435
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	015063/2015		

CONDUTOR:	PAULO CELSO DE SOUZA BORGES		
Registro/PGU:	00195495407	CNH:	0058278340
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	015110/2015		

CONDUTOR:	FATIMA APARECIDA BERNARDES DO CARMO		
Registro/PGU:	02520401928	CNH:	0864818296
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	015133/2015		

CONDUTOR:	GOMERCINO GOMES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	03308923565	CNH:	0910097926
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244III	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	015183/2015		

CONDUTOR:	BELCHIOR DE ALMEIDA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00431715599	CNH:	0906415840
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	015221/2015		

CONDUTOR:	BELCHIOR DE ALMEIDA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00431715599	CNH:	0906415840
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	015222/2015		

CONDUTOR:	IRENE FERNANDES NOGUEIRA		
Registro/PGU:	04453084277	CNH:	0426070150
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	015281/2015		

CONDUTOR:	PRISCILLA RAMOS PRATES		
Registro/PGU:	04816774387	CNH:	0910288428
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	015507/2015		

CONDUTOR:	JUNIOR RODRIGUES DUTRA		
Registro/PGU:	03257898680	CNH:	0906379880
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	8 MES (S)
PROCESSO:	015540/2015		

CONDUTOR:	CRISTIANE LIMA MARTINS		
Registro/PGU:	05652285434	CNH:	0809275904
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	015576/2015		

CONDUTOR:	MARCIO ANDRE ALENCASTRO BEZERRA		
Registro/PGU:	05341278806	CNH:	1238782656
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	8 MES (S)
PROCESSO:	015690/2015		

CONDUTOR:	MARCIO ANDRE ALENCASTRO BEZERRA		
Registro/PGU:	05341278806	CNH:	1238782656
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	015691/2015		

CONDUTOR:	CARLOS ALBERTO PEREIRA		
Registro/PGU:	01495544670	CNH:	0525789871
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	015709/2015		

CONDUTOR:	UGO FURLAN		
Registro/PGU:	0033253617	CNH:	1296616384
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	015710/2015		

CONDUTOR:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Registro/PGU:	04585319414	CNH:	0524564691
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	015712/2015		

CONDUTOR:	DIEGO FERREIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	05338047905	CNH:	1294357516
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	015718/2015		

CONDUTOR:	VANDERLEI MESQUITA		
Registro/PGU:	00326229305	CNH:	0527127967
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	015721/2015		

CONDUTOR:	WALTER WILLIAN VILHAGRA DO PRADO		
Registro/PGU:	00111690474	CNH:	0804310990
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	015724/2015		

CONDUTOR:	JOSE RONALDO DE OLIVEIRA SOUZA		
Registro/PGU:	00933921962	CNH:	1090290035
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	015726/2015		

CONDUTOR:	VALDINEI FRANCISCO DE MATOS SOUSA		
Registro/PGU:	02478495691	CNH:	1236122517
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	3 MES (S)
PROCESSO:	015728/2015		

CONDUTOR:	JOAO EDER DA COSTA LEITE		
Registro/PGU:	04789140254	CNH:	0905066214
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441III	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	015739/2015		

CONDUTOR:	DIEGO ALENCAR DE SOUZA		
Registro/PGU:	04692770668	CNH:	0529112266
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	015807/2015		

CONDUTOR:	SERGIO LUIS BAZZANO		
Registro/PGU:	00281480082	CNH:	1013412355
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	015808/2015		

CONDUTOR:	CRISTIANO ALVES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05872096223	CNH:	1013400127
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	002112/2016		

CONDUTOR:	JOSE APARECIDO SOUZA DA SILVA		
Registro/PGU:	05269248720	CNH:	0907841588
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	002214/2016		

CONDUTOR:	RIVAIL RODRIGUES DE MENEZES		
Registro/PGU:	00470752847	CNH:	0862491127
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	002290/2016		

CONDUTOR:	NELSON OLIVEIRA MACHADO		
Registro/PGU:	02460470306	CNH:	1163702055
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	002450/2016		

CONDUTOR:	TOMAZ LOPES MARTINEZ		
Registro/PGU:	00705572530	CNH:	0740048091
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	002568/2016		

CONDUTOR:	TOMAZ LOPES MARTINEZ		
Registro/PGU:	00705572530	CNH:	0740048091
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	002569/2016		

CONDUTOR:	HILDEBRANDO DE SOUZA		
Registro/PGU:	04643861660	CNH:	1293357809
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	002581/2016		

CONDUTOR:	OSMAR GONCALVES DOS ANJOS		
Registro/PGU:	02761368092	CNH:	0804394984
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	002659/2016		

CONDUTOR:	JOSE MARCELO DOS REIS RODRIGUES		
Registro/PGU:	01019245236	CNH:	0980343082
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	002719/2016		

CONDUTOR:	LAURO LOURENCO DE SOUZA		
Registro/PGU:	01449943604	CNH:	0907821420
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	002776/2016		

CONDUTOR:	CHARLES DE ALMEIDA CHAVES		
Registro/PGU:	01101564447	CNH:	0531088838
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	002825/2016		

CONDUTOR:	ROSEVANDI BRAGA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05351419673	CNH:	1291388158
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	002830/2016		

CONDUTOR:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Registro/PGU:	02802059495	CNH:	0425914271
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	002855/2016		

CONDUTOR:	ALLANA VARGAS MOTTA		
Registro/PGU:	04124229488	CNH:	1291365360
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	002856/2016		

CONDUTOR:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Registro/PGU:	04585319414	CNH:	0524564691
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	002857/2016		

CONDUTOR:	ABADIA FERREIRA GOMES		
Registro/PGU:	03054079367	CNH:	0524598838
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	002858/2016		

CONDUTOR:	ELYZAMA NANTES GONCALVES		
Registro/PGU:	03847456170	CNH:	1011715129
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	002859/2016		

CONDUTOR:	GABRIEL RODRIGUES MONTEIRO		
Registro/PGU:	04777225721	CNH:	0862559042
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	002860/2016		

CONDUTOR:	EGÍDIO DE FREITAS QUEIROZ		
Registro/PGU:	04186685005	CNH:	0688437732
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	002864/2016		

CONDUTOR:	SERGIO ADRIANO PAMPLONA DA SILVA		
Registro/PGU:	01226678813	CNH:	0688306163
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	002866/2016		

CONDUTOR:	JOSE LUIS ALMADA CAPDEVILA		
Registro/PGU:	00908426384	CNH:	0979094546
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	002867/2016		

CONDUTOR:	GUSTAVO DA SILVA GONCALVES		
Registro/PGU:	00776469961	CNH:	0910219476
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	002881/2016		

CONDUTOR:	JOEL VILOUER LEITE ESTEVAO		
Registro/PGU:	00168786487	CNH:	0804300604
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	002882/2016		

CONDUTOR:	OSMAR ANTONIO BOGADO MIRANDA		
Registro/PGU:	00185017425	CNH:	0685288900
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	002886/2016		

CONDUTOR:	MICHAEL PETERSON RIBEIRO BRONZE		
Registro/PGU:	03886359715	CNH:	1015665696
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	002888/2016		

CONDUTOR:	VALDINEI FRANCISCO DE MATOS SOUSA		
Registro/PGU:	02478495691	CNH:	1236122517
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	3 MES (S)
PROCESSO:	002889/2016		

CONDUTOR:	CICERO BELTROES NUNES		
Registro/PGU:	05774532208	CNH:	0910164741
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	002982/2016		

CONDUTOR:	DANIEL SAMPAIO RIBEIRO		
Registro/PGU:	03679628780	CNH:	1238097044
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	003005/2016		

CONDUTOR:	SILVIO MACHADO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04126726835	CNH:	0460241477
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	003033/2016		

CONDUTOR:	ALESSANDRO ALVES BARBOSA		
Registro/PGU:	06131246777	CNH:	1090362580
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441III	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	003054/2016		

CONDUTOR:	SANDER VIEIRA MUNIZ		
Registro/PGU:	01539437138	CNH:	1015715416
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	003058/2016		

CONDUTOR:	SANDER VIEIRA MUNIZ		
Registro/PGU:	01539437138	CNH:	1015715416
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	003059/2016		

CONDUTOR:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Registro/PGU:	04585319414	CNH:	0524564691
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	003175/2016		

CONDUTOR:	FERNANDA FERREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	05870819926	CNH:	0907977465
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	003176/2016		

CONDUTOR:	ALVARO GALEANO BRANDAO		
Registro/PGU:	00181749194	CNH:	0529829695
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	003179/2016		

CONDUTOR:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Registro/PGU:	00138211340	CNH:	0220672147
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	003181/2016		

CONDUTOR:	IGOR DA SILVA		
Registro/PGU:	06062098507	CNH:	1294406530
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441III	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	003236/2016		

CONDUTOR:	ALMIRO PEREIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	00976287600	CNH:	0686570170
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	003250/2016		

CONDUTOR:	VALNEI BATISTA MARTINS		
Registro/PGU:	02965630193	CNH:	0805534630
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0277536	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	003283/2016		

CONDUTOR:	ALAN GONCALVES MEDEIROS		
Registro/PGU:	06137953993	CNH:	1237132775
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441III	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	003326/2016		

CONDUTOR:	OSMAR RODRIGUES SANTOS		
Registro/PGU:	00485615500	CNH:	0808500184
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02441I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	003409/2016		

CONDUTOR:	JOSE RIVASSI DA MOTTA		
Registro/PGU:	00357427457	CNH:	0860229352
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	003439/2016		

CONDUTOR:	WALTER WILLIAN VILHAGRA DO PRADO		
Registro/PGU:	00111690474	CNH:	0804310990
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	003440/2016		

CONDUTOR:	ROSARIA MENDONCA QUINTANA		
Registro/PGU:	05622428211	CNH:	1361576509
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	003443/2016		

CONDUTOR:	PEDRO AUGUSTO SANT ANNA FARINAZZO		
Registro/PGU:	04522088087	CNH:	1358706883
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	003445/2016		

CONDUTOR:	VALDINEI FRANCISCO DE MATOS SOUSA		
Registro/PGU:	02478495691	CNH:	1236122517
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	003449/2016		

CONDUTOR:	CELSO RIBEIRO DA SILVA		
Registro/PGU:	02286928124	CNH:	1356614463
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02181III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	003478/2016		

CONDUTOR:	CARLOS ALBERTO PEREIRA		
Registro/PGU:	01495544670	CNH:	0525789871
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
-----------------------------------	--------------	--------	-----------

PROCESSO:	003490/2016
-----------	-------------

CONDUTOR: EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS			
Registro/PGU:	04585319414	CNH:	0524564691
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	003492/2016		

CONDUTOR: MARCELO ORTEGA			
Registro/PGU:	03190642044	CNH:	1292482896
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	003586/2016		

CONDUTOR: SERGIO HENRIQUE CORDEIRO			
Registro/PGU:	02307219135	CNH:	1294899825
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	003598/2016		

CONDUTOR: VALDIR DA COSTA VIEIRA			
Registro/PGU:	03236720541	CNH:	0686518663
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	003651/2016		

CONDUTOR: JOSHILAR RODRIGUES GUINDO			
Registro/PGU:	02054819096	CNH:	0528983391
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	003714/2016		

CONDUTOR: DJALMA PETRUCIO			
Registro/PGU:	01321592867	CNH:	1160835446
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	003736/2016		

CONDUTOR: JERSON DOMINGOS			
Registro/PGU:	00290132529	CNH:	0864771885
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	003738/2016		

CONDUTOR: JOAO ANTAO DA SILVA			
Registro/PGU:	00128984940	CNH:	0806243140
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	003743/2016		

CONDUTOR: FABIO GELSON LEWIN			
Registro/PGU:	05904434806	CNH:	0979168722
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	003947/2016		

CONDUTOR: DANIEL MALAQUIAS JUNIOR			
Registro/PGU:	04521376529	CNH:	0860129921
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0277§36	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	003966/2016		

CONDUTOR: MAYARA LUCIENE VAN DERLAN MARRA			
Registro/PGU:	05367994381	CNH:	1294387921
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	003975/2016		

CONDUTOR: FIDELCINO CUSTODIO			
Registro/PGU:	00266678090	CNH:	0625769587
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	004055/2016		

CONDUTOR: FELIX DA SILVA ALMADA			
Registro/PGU:	00940189562	CNH:	0221877004
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	004119/2016		

CONDUTOR: LUCILIANO ROJAS			
Registro/PGU:	00275594599	CNH:	0635057538
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)

PROCESSO:	004145/2016
-----------	-------------

CONDUTOR: LUCILIANO ROJAS			
Registro/PGU:	00275594599	CNH:	0635057538
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0176I	PRAZO:	4 MES (S)
PROCESSO:	004146/2016		

CONDUTOR: RAIMUNDO DA COSTA NERY			
Registro/PGU:	02093032761	CNH:	1356405160
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0170	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	004231/2016		

CONDUTOR: VALDEVINO FLORENTINO DOS SANTOS			
Registro/PGU:	01398735602	CNH:	1356517370
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	004237/2016		

CONDUTOR: TOMAZ LOPES MARTINEZ			
Registro/PGU:	00705572530	CNH:	0740048091
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	004296/2016		

CONDUTOR: PEDRO CANISIO MACHRY			
Registro/PGU:	00056615091	CNH:	0741282329
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	004304/2016		

CONDUTOR: GILSON LEMES DUARTE			
Registro/PGU:	03292977196	CNH:	1237238586
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	004337/2016		

CONDUTOR: CELIO DE SOUZA SILVA			
Registro/PGU:	05464313909	CNH:	0910182781
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	004433/2016		

CONDUTOR: SAMUEL MENDES			
Registro/PGU:	04618099223	CNH:	0809146104
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244III	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	004552/2016		

CONDUTOR: IRINA RODRIGUES MONTANIA DE BRITTO			
Registro/PGU:	02614786820	CNH:	0862648270
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	004570/2016		

CONDUTOR: EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS			
Registro/PGU:	04585319414	CNH:	0524564691
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	3 MES (S)
PROCESSO:	004576/2016		

CONDUTOR: AMAURI FERNANDO SANTORI			
Registro/PGU:	00150009882	CNH:	0363536250
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	004589/2016		

CONDUTOR: MONICA MARIA MARINHO AMERICO DOS REIS SANTOS			
Registro/PGU:	00084267420	CNH:	0321945122
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	004599/2016		

CONDUTOR: ERMELINDO RAMALHO DE CARVALHO			
Registro/PGU:	00042506113	CNH:	1293268460
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	004600/2016		

CONDUTOR: WALTER WILLIAN VILHAGRA DO PRADO			
Registro/PGU:	00111690474	CNH:	0804310990
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)

PROCESSO:	004614/2016
-----------	-------------

CONDUTOR: ICIVALTER DE SOUZA OLIVEIRA			
Registro/PGU:	00243022749	CNH:	1239522186
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	004619/2016		

CONDUTOR: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA			
Registro/PGU:	00400422109	CNH:	1011756177
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	004622/2016		

CONDUTOR: ANDRE LOURENCO DA SILVA			
Registro/PGU:	00383964911	CNH:	0861518424
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	004640/2016		

CONDUTOR: ANDRE LUIZ DA SILVA IBANEZ			
Registro/PGU:	03773379718	CNH:	1165634131
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	004662/2016		

CONDUTOR: EDSON DA SILVA DE OLIVEIRA			
Registro/PGU:	05032488365	CNH:	1015609468
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	004669/2016		

CONDUTOR: JOSE CUSTODIO DA SILVA			
Registro/PGU:	00271103496	CNH:	1361370149
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	004706/2016		

CONDUTOR: LEONARDO SARATE PEREIRA			
Registro/PGU:	05507052414	CNH:	0743451235
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	004723/2016		

CONDUTOR: ANDERSON SANTANDER			
Registro/PGU:	03402242538	CNH:	1165518476
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	004731/2016		

CONDUTOR: NORBERTO DORNELES FURQUIM			
Registro/PGU:	02904770609	CNH:	0906271457
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	004806/2016		

CONDUTOR: RONIE CARLOS ROSA DA SILVA			
Registro/PGU:	03663138030	CNH:	0426318521
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244III	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	004817/2016		

CONDUTOR: CLEDER DE AMORIM PAIVA			
Registro/PGU:	02802059495	CNH:	0425914271
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	004854/2016		

CONDUTOR: LEONARDO INACIO DA SILVA			
Registro/PGU:	01967915377	CNH:	0743530215
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	004913/2016		

CONDUTOR: EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS			
Registro/PGU:	04585319414	CNH:	0524564691
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	3 MES (S)
PROCESSO:	004936/2016		

CONDUTOR: FRANCIELLE STELLA MARECO			
Registro/PGU:	02988746218	CNH:	0625878431
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)

PROCESSO:	004946/2016
-----------	-------------

CONDUTOR: WILLIAM GIOVANNI GUEDES			
Registro/PGU:	02840711631	CNH:	1164441750
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	004955/2016		

CONDUTOR: JOAO ANTAO DA SILVA			
Registro/PGU:	00128984940	CNH:	0806243140
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	004989/2016		

CONDUTOR: JENECI ALVES DOS SANTOS			
Registro/PGU:	00745776937	CNH:	1087462530
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005000/2016		

CONDUTOR: MAIRA FERNANDA FRACALOSSI			
Registro/PGU:	03384328265	CNH:	1291335440
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005016/2016		

CONDUTOR: CLODOALDO PEREIRA DE BARROS			
Registro/PGU:	00209191480	CNH:	0025732466
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005041/2016		

CONDUTOR: SIDNEY OLIVEIRA DUARTE			
Registro/PGU:	04325780320	CNH:	0161760400
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005044/2016		

CONDUTOR: AMAURINHO TEREZA			
Registro/PGU:	00847181806	CNH:	0910356700
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0170	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	005050/2016		

CONDUTOR: ALEX SANDRO CARVALHO BUZZO			
Registro/PGU:	02872619602	CNH:	1296635450
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	005082/2016		

CONDUTOR: ELIAS DE OLIVEIRA RIBEIRO			
Registro/PGU:	05188705207	CNH:	1090381014
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0170	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	005086/2016		

CONDUTOR: FERNANDO ROBALINHO GARCIA FILHO			
Registro/PGU:	02518760004	CNH:	0686684828
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	005102/2016		

CONDUTOR: JOSE CUSTODIO DA SILVA			
Registro/PGU:	00271103496	CNH:	1361370149
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	005199/2016		

CONDUTOR: RAFAEL GARCIA RAULINO			
Registro/PGU:	05222374304	CNH:	0531155415
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	005203/2016		

CONDUTOR: KAIQUE COSTA DE SOUZA			
Registro/PGU:	05645811806	CNH:	1293296281
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	005219/2016		

CONDUTOR: JOSE RENALDO BARBOSA DE OLIVEIRA			
Registro/PGU:	05523855272	CNH:	0804197727
Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)

PROCESSO:	005227/2016
-----------	-------------

CONDUTOR:	ESTELA MARIA ROOS		
Registro/PGU:	00150741465	CNH:	0625753700
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005240/2016		

CONDUTOR:	JOAO ANTAO DA SILVA		
Registro/PGU:	00128984940	CNH:	0806243140
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005290/2016		

CONDUTOR:	VALMIR MICHALSKI		
Registro/PGU:	00228260481	CNH:	0740048100
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	005324/2016		

CONDUTOR:	RODRIGO DE OLIVEIRA VARGAS		
Registro/PGU:	00220066674	CNH:	0625843213
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	005396/2016		

CONDUTOR:	VIVIANE RODRIGUES SAAD		
Registro/PGU:	02309394419	CNH:	0686721934
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005411/2016		

CONDUTOR:	GILDO ZAQUI JUNIOR		
Registro/PGU:	05980391270	CNH:	1296446526
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	005413/2016		

CONDUTOR:	EVANILDES MACHADO GOMES		
Registro/PGU:	05945696281	CNH:	0980506414
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005422/2016		

CONDUTOR:	HEITOR LOUREIRO CARDOSO FILHO		
Registro/PGU:	00060932085	CNH:	1293269973
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244III	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	005444/2016		

CONDUTOR:	LIZANDRA BALBINOT ARAUJO		
Registro/PGU:	03943560653	CNH:	0525748420
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	019I	PRAZO:	8 MES (S)
PROCESSO:	005498/2016		

CONDUTOR:	RIVAEI FAUSTINO VILALBA		
Registro/PGU:	04541003475	CNH:	0807739929
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005511/2016		

CONDUTOR:	EZENILDO RIBEIRO VEIGA		
Registro/PGU:	04085244674	CNH:	1015670260
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005515/2016		

CONDUTOR:	ROBERTO ARAUJO DIETRICH		
Registro/PGU:	03022511602	CNH:	0809210546
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005520/2016		

CONDUTOR:	ANTONIO MOREIRA		
Registro/PGU:	02741701038	CNH:	0740044443
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005535/2016		

CONDUTOR:	JOAO ANTAO DA SILVA		
Registro/PGU:	00128984940	CNH:	0806243140
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)

PROCESSO:	005537/2016
-----------	-------------

CONDUTOR:	LIDIA REGINA RODRIGUES		
Registro/PGU:	00234472056	CNH:	0741374747
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005545/2016		

CONDUTOR:	MARCOS CASTEDO FERRAZ		
Registro/PGU:	01106626650	CNH:	0463106610
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005549/2016		

CONDUTOR:	JULIANA CAMPOS		
Registro/PGU:	00142172484	CNH:	0862717671
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005553/2016		

CONDUTOR:	AGNALDO COLMAN PAREDES		
Registro/PGU:	02091279347	CNH:	1087339330
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005555/2016		

CONDUTOR:	JOSHILAR RODRIGUES GUINDO		
Registro/PGU:	02054819096	CNH:	0528983391
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005558/2016		

CONDUTOR:	FERNANDO OSNY PRIORI		
Registro/PGU:	03762376650	CNH:	1358708167
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005560/2016		

CONDUTOR:	ELVIS ANGELO FERRAZ		
Registro/PGU:	05634105460	CNH:	0808533936
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005561/2016		

CONDUTOR:	OTAVIO CAETANO DE FIGUEIREDO		
Registro/PGU:	01520415627	CNH:	1361546937
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	005591/2016		

CONDUTOR:	CARLOS ALBERTO PEREIRA		
Registro/PGU:	01495544670	CNH:	0525789871
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005599/2016		

CONDUTOR:	ANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05202927872	CNH:	1236161814
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244III	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	005614/2016		

CONDUTOR:	MAYLON SOARES ZANATA		
Registro/PGU:	04784687137	CNH:	1165543556
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	8 MES (S)
PROCESSO:	005615/2016		

CONDUTOR:	ALEXSANDRO PEREIRA DE MELO		
Registro/PGU:	03889202093	CNH:	1357452690
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	005709/2016		

CONDUTOR:	JOSE ROBERTO MOURA		
Registro/PGU:	02148344099	CNH:	0525727649
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	005721/2016		

CONDUTOR:	PAULO SERGIO DA SILVA		
Registro/PGU:	04232135535	CNH:	0623916298
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)

PROCESSO: 005722/2016

CONDUTOR: PAULO RICARDO PEREIRA CHEDID
 Registro/PGU: 00057632588 CNH: 1011807033
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 02611 DO CTB PRAZO: 2 MES (S)
 PROCESSO: 005725/2016

CONDUTOR: NEIDE DE SOUZA BARBOSA
 Registro/PGU: 05741800180 CNH: 0907751076
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 0244V PRAZO: 1 MES (S)
 PROCESSO: 005730/2016

CONDUTOR: MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES
 Registro/PGU: 04153227794 CNH: 0809292139
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 0244IV PRAZO: 1 MES (S)
 PROCESSO: 005733/2016

CONDUTOR: RODRIGO GIMENEZ SANTA CRUZ
 Registro/PGU: 05201957690 CNH: 1090319176
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 0218III PRAZO: 2 MES (S)
 PROCESSO: 005735/2016

CONDUTOR: NIVERCINO DIAS VIEIRA
 Registro/PGU: 02042054510 CNH: 0906303229
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 0165 PRAZO: 12 MES (S)
 PROCESSO: 005746/2016

CONDUTOR: ANA CAROLINA RECALDE GOMES
 Registro/PGU: 01672935703 CNH: 0836647323
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 0218III PRAZO: 2 MES (S)
 PROCESSO: 005761/2016

CONDUTOR: HALLEANDERSON JARA DE ALMEIDA
 Registro/PGU: 04947944239 CNH: 1013260014
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 0165 PRAZO: 12 MES (S)
 PROCESSO: 005792/2016

CONDUTOR: DAIANE CALISTRO NETO
 Registro/PGU: 04129169480 CNH: 0527009295
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 0218III PRAZO: 2 MES (S)
 PROCESSO: 005798/2016

CONDUTOR: KENNEDY NUNES DE LIMA
 Registro/PGU: 05840220020 CNH: 1013466053
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 0244III PRAZO: 1 MES (S)
 PROCESSO: 005827/2016

CONDUTOR: EVALDO BARROS PRADO
 Registro/PGU: 00198777871 CNH: 1015661992
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 0244I PRAZO: 1 MES (S)
 PROCESSO: 005850/2016

CONDUTOR: ODENIR RODRIGUES DOS SANTOS
 Registro/PGU: 03821992217 CNH: 0529096022
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 0176III PRAZO: 4 MES (S)
 PROCESSO: 005871/2016

CONDUTOR: TELMA GONCALVES DE QUEIROZ
 Registro/PGU: 00359558702 CNH: 0808521542
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 0244II PRAZO: 1 MES (S)
 PROCESSO: 005878/2016

CONDUTOR: EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS
 Registro/PGU: 04585319414 CNH: 0524564691
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 02611 DO CTB PRAZO: 2 MES (S)
 PROCESSO: 005902/2016

CONDUTOR: RAUL MARTINES FREIXES
 Registro/PGU: 01749480344 CNH: 0688429060
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 02611 DO CTB PRAZO: 2 MES (S)

PROCESSO: 005905/2016

CONDUTOR: ONOR TEODORO DA SILVA JUNIOR
 Registro/PGU: 00174536990 CNH: 0622224415
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 02611 DO CTB PRAZO: 2 MES (S)
 PROCESSO: 005911/2016

CONDUTOR: CARLOS CHERES DA SILVA
 Registro/PGU: 00056909040 CNH: 0686495857
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 02611 DO CTB PRAZO: 2 MES (S)
 PROCESSO: 005912/2016

CONDUTOR: BERTO LUIZ CURVO
 Registro/PGU: 00084084893 CNH: 0425876101
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 02611 DO CTB PRAZO: 2 MES (S)
 PROCESSO: 005932/2016

CONDUTOR: EDER RAMAO JARA
 Registro/PGU: 05679154756 CNH: 0862719972
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 0244I PRAZO: 1 MES (S)
 PROCESSO: 005958/2016

CONDUTOR: RODRIGO NOGUEIRA NAPOLEAO
 Registro/PGU: 00520360114 CNH: 0808096630
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 0244I PRAZO: 1 MES (S)
 PROCESSO: 006014/2016

CONDUTOR: EDSON XAVIER DA SILVA
 Registro/PGU: 04126562133 CNH: 1089435481
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 02611 DO CTB PRAZO: 2 MES (S)
 PROCESSO: 006029/2016

CONDUTOR: WILLIAN FRAGA FONTOURA
 Registro/PGU: 00128707577 CNH: 0527057457
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 02611 DO CTB PRAZO: 2 MES (S)
 PROCESSO: 006034/2016

CONDUTOR: ANA CAROLINA RECALDE GOMES
 Registro/PGU: 01672935703 CNH: 0836647323
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 02611 DO CTB PRAZO: 2 MES (S)
 PROCESSO: 006035/2016

CONDUTOR: GERSON MEDINA AVALO
 Registro/PGU: 04612872040 CNH: 0905040447
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 0244II PRAZO: 1 MES (S)
 PROCESSO: 006042/2016

CONDUTOR: RENATO DE SOUZA OQUEIROZ
 Registro/PGU: 03040833291 CNH: 1165498099
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 0165 PRAZO: 12 MES (S)
 PROCESSO: 006084/2016

CONDUTOR: VALDENOR GOMES DA SILVA
 Registro/PGU: 04329768510 CNH: 0686616417
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 0244I PRAZO: 1 MES (S)
 PROCESSO: 006155/2016

CONDUTOR: WELLINTON ROCHA DOS SANTOS
 Registro/PGU: 05442114959 CNH: 1361054339
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 0244III PRAZO: 1 MES (S)
 PROCESSO: 006160/2016

CONDUTOR: ALMIR ROGERIO DOS SANTOS MELO
 Registro/PGU: 05157956213 CNH: 0685263361
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 0244IV PRAZO: 1 MES (S)
 PROCESSO: 006163/2016

CONDUTOR: ROGER FELIPE REIS SOARES
 Registro/PGU: 06109249408 CNH: 1087558405
 Tipo do Processo: SUSPENSÃO DA CNH
 FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) 0170 PRAZO: 1 MES (S)

PROCESSO:	006182/2016		
CONDUTOR:	WAGNER DE JESUS ESTEVES DE LIMA		
Registro/PGU:	00690622314	CNH:	0809181432
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006215/2016		

CONDUTOR:	GUSTAVO WESLEY CORREA		
Registro/PGU:	03765941522	CNH:	1087457975
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	006268/2016		

CONDUTOR:	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA		
Registro/PGU:	00397829231	CNH:	0688294503
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	006285/2016		

CONDUTOR:	PAULO EVANDRO SIMPLICIO GERALDINI		
Registro/PGU:	00272074623	CNH:	0905000544
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006337/2016		

CONDUTOR:	WESER GREFF LILI		
Registro/PGU:	00316111441	CNH:	0319605808
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	006378/2016		

CONDUTOR:	WESER GREFF LILI		
Registro/PGU:	00316111441	CNH:	0319605808
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	006379/2016		

CONDUTOR:	MARCOS ALEXANDRE SOARES FERNANDES		
Registro/PGU:	02872956005	CNH:	0804227454
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	006416/2016		

CONDUTOR:	FLAVIO AQUINO SOARES		
Registro/PGU:	02115989992	CNH:	1342015822
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006421/2016		

CONDUTOR:	ALANA VALERIA DA SILVA		
Registro/PGU:	03070987631	CNH:	0910060104
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006422/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 09 de março de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 013, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	JAQUELINE CRISTIANE DUARTE		
Registro/PGU:	03063820470	CNH:	0862629112
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006423/2016		

CONDUTOR:	RAPHAEL DO NASCIMENTO BOLLER BARBOSA		
Registro/PGU:	03523158990	CNH:	0862574846
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006424/2016		

CONDUTOR:	STHEFFANY CUSTODIO DE MIRANDA		
Registro/PGU:	04203112063	CNH:	1260128266
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006427/2016		

CONDUTOR:	AMAURI FERNANDO SANTORI		
Registro/PGU:	00150009882	CNH:	0363536250
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006428/2016		

CONDUTOR:	LUCIANO ARABE MONTANHA		
Registro/PGU:	03021868088	CNH:	0862784450
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006430/2016		

CONDUTOR:	CLAUDIO JOAO GORGEN		
Registro/PGU:	00544519104	CNH:	0688333865
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006436/2016		

CONDUTOR:	VANESSA GOMES CERZOSIMO		
Registro/PGU:	01881752219	CNH:	0743528345
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006438/2016		

CONDUTOR:	PATRICIA KAZUE MUKAI KANOMATA		
Registro/PGU:	03364137070	CNH:	0569199227
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006444/2016		

CONDUTOR:	CARLOS EDUARDO GONCALVES LIBERALLI		
Registro/PGU:	01407253560	CNH:	0319759624
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006446/2016		

CONDUTOR:	EDMUNDO BORGES DO AMARAL		
Registro/PGU:	00297540033	CNH:	0524521059
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006450/2016		

CONDUTOR:	NAYARA LOHAINE TAVEIRA MADALENA		
Registro/PGU:	05145607131	CNH:	1087550622
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	006451/2016		

CONDUTOR:	RONY DA COSTA SILVA		
Registro/PGU:	03455739205	CNH:	0980434337
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006452/2016		

CONDUTOR:	CLEIDESMAR APARECIDA CABRAL KHALIL		
Registro/PGU:	05432298812	CNH:	0739992734
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006469/2016		

CONDUTOR:	JOSE RICARDO OLIVEIRA DUARTE		
Registro/PGU:	05391048716	CNH:	0739965894
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	006478/2016		

CONDUTOR:	ANA MARCIA ARISTIMUNHA ROMEIRO		
Registro/PGU:	05114220549	CNH:	1235717964
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	006494/2016		

CONDUTOR:	ALINE ROBERTA FALAVIGNA		
Registro/PGU:	04386594655	CNH:	0688424450
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006500/2016		

CONDUTOR:	DIEGO RAFAEL DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04600314970	CNH:	0862604793
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0170	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	006515/2016		

CONDUTOR:	MICHELI NATALIA JUNQUEIRA		
Registro/PGU:	06256657549	CNH:	1237679612
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	006523/2016		

CONDUTOR:	DANIEL VALCEMIR LUCAS NEVES		
Registro/PGU:	05401527587	CNH:	0688408959
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244III	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	006526/2016		

CONDUTOR:	LUIZ CARLOS DORNELLES MELLO		
Registro/PGU:	05681009654	CNH:	1361552226
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006576/2016		

CONDUTOR:	VALDO RONDOURA		
Registro/PGU:	05299512604	CNH:	1356490603
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	006632/2016		

CONDUTOR:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Registro/PGU:	04585319414	CNH:	0524564691
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006686/2016		

CONDUTOR:	JOSE CARLOS MONTEIRO JUNIOR		
Registro/PGU:	04546819205	CNH:	0529838596
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006688/2016		

CONDUTOR:	JOAO HENRIQUE DE MORAIS RODRIGUES		
Registro/PGU:	05363919595	CNH:	0686673121
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006689/2016		

CONDUTOR:	ALGACIR BATISTA DE ABREU		
Registro/PGU:	00416223735	CNH:	0906248393
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006692/2016		

CONDUTOR:	CARLOS ALBERTO DIAS GOMES		
Registro/PGU:	03016532607	CNH:	1357463407
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006695/2016		

CONDUTOR:	JOAO ANTAO DA SILVA		
Registro/PGU:	00128984940	CNH:	0806243140
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006696/2016		

CONDUTOR:	RUBERVAL AEDO		
Registro/PGU:	04843223378	CNH:	0363130718
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006698/2016		

CONDUTOR:	JOSE GOULART QUIRINO		
Registro/PGU:	00777109490	CNH:	1236130152
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006699/2016		

CONDUTOR:	SEBASTIAO SALVADOR DE ARAUJO		
Registro/PGU:	03640564609	CNH:	1296594851
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006700/2016		

CONDUTOR:	GRIMALDO ALEXO LOPES		
Registro/PGU:	00961426619	CNH:	0180287553
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006703/2016		

CONDUTOR:	ELY DE SOUZA FIGUEIRA		
Registro/PGU:	02425440878	CNH:	0524579927
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006705/2016		

CONDUTOR:	JAIRO MENDONCA CAMARGO		
Registro/PGU:	03748545586	CNH:	0906397883
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	006706/2016		

CONDUTOR:	GLEDSON GILMAR GIMENES BORGES		
Registro/PGU:	05125058501	CNH:	1160778860
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244V	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	006718/2016		

CONDUTOR:	VALDINEIA CHAVES VENTURA		
Registro/PGU:	04766097014	CNH:	0864768814
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244II	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	006743/2016		

CONDUTOR:	MARCELO MASSAKAZU FUKUHARA JUNIOR		
Registro/PGU:	04621775840	CNH:	0860210551
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0170	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	006767/2016		

CONDUTOR:	MARCELO MASSAKAZU FUKUHARA JUNIOR		
Registro/PGU:	04621775840	CNH:	0860210551
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0170	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	006768/2016		

CONDUTOR:	EDIMAR BENITES		
Registro/PGU:	04362098986	CNH:	0864697314
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	006777/2016		

CONDUTOR:	VALDEIR SIQUEIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05371288795	CNH:	0686575441
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	006930/2016		

CONDUTOR:	VALDEIR SIQUEIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05371288795	CNH:	0686575441
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0170	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	006931/2016		

CONDUTOR:	CASSIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	05037521777	CNH:	1013388018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	007015/2016		

CONDUTOR:	LEONARDO BARBOSA MARCELINO SILVA		
Registro/PGU:	06223377923	CNH:	1163396924
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244I	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	007041/2016		

CONDUTOR:	MAURI FRANCISCO DA SILVA		
Registro/PGU:	02822327387	CNH:	0910265465
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	007086/2016		

CONDUTOR:	RAMAO VEIGA		
Registro/PGU:	03095449280	CNH:	1011802139
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0210	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	007134/2016		

CONDUTOR:	JAMIL NAME		
Registro/PGU:	02258923490	CNH:	0005308436
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	007145/2016		
CONDUTOR:	DIEGO CORREA RODRIGUES		
Registro/PGU:	03733787188	CNH:	1360712468
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	8 MES (S)
PROCESSO:	007158/2016		
CONDUTOR:	SETTE FRANCO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00854744228	CNH:	0210993916
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	007185/2016		
CONDUTOR:	JAQUELINE LIMA THOMAZ		
Registro/PGU:	05740015272	CNH:	0905044030
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	8 MES (S)
PROCESSO:	007202/2016		
CONDUTOR:	HELIO SIQUEIRA GONCALVES		
Registro/PGU:	03038693408	CNH:	0861453084
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02441	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	007265/2016		
CONDUTOR:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Registro/PGU:	04585319414	CNH:	0524564691
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	007278/2016		
CONDUTOR:	LEANDRO SILVA PEIXOTO		
Registro/PGU:	05035946228	CNH:	1087506310
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	007281/2016		
CONDUTOR:	ANTAO RODRIGUES DE LIMA		
Registro/PGU:	00271098600	CNH:	0905084831
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	007284/2016		
CONDUTOR:	LUIZ PIACENTINI		
Registro/PGU:	00177977890	CNH:	1087341540
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	007285/2016		
CONDUTOR:	DIEGO ALENCAR DE SOUZA		
Registro/PGU:	04692770668	CNH:	0529112266
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	007286/2016		
CONDUTOR:	ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA		
Registro/PGU:	00603457478	CNH:	0979108763
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	007307/2016		
CONDUTOR:	RODRIGO CORREA DE SOUZA		
Registro/PGU:	02429749828	CNH:	0623701358
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218111	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	007382/2016		
CONDUTOR:	ARLINDO NAMOUR		
Registro/PGU:	00319046740	CNH:	1291250429
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218111	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	007440/2016		
CONDUTOR:	DEBORAH LOUREIRO BATISTA		
Registro/PGU:	03833593019	CNH:	1164509262
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218111	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	007809/2016		
CONDUTOR:	EDSON ELIAS OLIVEIRA GOES		

Registro/PGU:	00187497601	CNH:	0905105823
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	007822/2016		
CONDUTOR:	RUBENS DA SILVA RODRIGUES		
Registro/PGU:	00283537655	CNH:	0907693216
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0277536	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	007844/2016		
CONDUTOR:	NELIDA GARCIA DE MELO SOARES		
Registro/PGU:	03572914922	CNH:	1089415681
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218111	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	008069/2016		
CONDUTOR:	LEONARDO GONCALVES DA CRUZ		
Registro/PGU:	00152667818	CNH:	0686656071
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218111	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	008078/2016		
CONDUTOR:	JUCELINO GOMES MARCOS		
Registro/PGU:	04155383816	CNH:	1296598014
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218111	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	008087/2016		
CONDUTOR:	MARINA MARTINS PINTO MORELI		
Registro/PGU:	00328496075	CNH:	1165565840
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218111	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	008091/2016		
CONDUTOR:	OLIVAR ESTEVAN CORREA RIBEIRO		
Registro/PGU:	01448307160	CNH:	1356629735
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218111	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	009315/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 09 de março de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 014, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	JULIANO RIBEIRO HENNES		
Registro/PGU:	04700532372	PROCESSO:	011875/2013
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00209254239	CNH DEFINITIVA	0808037652
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	01483 4		
CONDUTOR:	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA GONCALVES DIAS		
Registro/PGU:	04746179467	PROCESSO:	029857/2013
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00209527827	CNH DEFINITIVA	0861340242
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	01483 4		
CONDUTOR:	THIAGO MORAIS CARDOSO		
Registro/PGU:	04831621440	PROCESSO:	029922/2013
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00221841988	CNH DEFINITIVA	0862469228
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	01483 4		
CONDUTOR:	VINICIUS GABRIEL MENDES GUSMAO		
Registro/PGU:	04831705500	PROCESSO:	030123/2013
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00221748378	CNH DEFINITIVA	0905119308
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	01483 4		
CONDUTOR:	JOSE DO NASCIMENTO CAMPOS		
Registro/PGU:	05245849007	PROCESSO:	032203/2013
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PROV		

CNH PROVISÓRIA	00427838822	CNH DEFINITIVA	0623801530
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	01483 4		

CONDUTOR:	ANDERSON LUIZ CESPEDES DE SOUZA		
Registro/PGU:	05004860334	PROCESSO:	032291/2013
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00319603011	CNH DEFINITIVA	1013422933
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	01483 4		

CONDUTOR:	MARCELO FERREIRA CAMPANHA		
Registro/PGU:	04982582809	PROCESSO:	032313/2013
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00317623626	CNH DEFINITIVA	1015827001
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	01483 4		

CONDUTOR:	VALDIR FERREIRA VENANCIO		
Registro/PGU:	05084257798	PROCESSO:	032316/2013
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00321964446	CNH DEFINITIVA	1015752239
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	01483 4		

CONDUTOR:	VINICIUS DE OLIVEIRA SAMANIEGO		
Registro/PGU:	05494842694	PROCESSO:	033707/2013
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00529143863	CNH DEFINITIVA	1294977063
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	01483 4		

CONDUTOR:	DELSI CARDOSO DE SA		
Registro/PGU:	05568762475	PROCESSO:	034654/2013
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00532110518	CNH DEFINITIVA	1412341260
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	01483 4		

CONDUTOR:	ADMAR XAVIER DA SILVA		
Registro/PGU:	05617251719	PROCESSO:	035702/2013
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00623931267	CNH DEFINITIVA	0807671839
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	01483 4		

CONDUTOR:	PEDRO LEANDRO DE FREITAS LEMES		
Registro/PGU:	05709327128	PROCESSO:	001379/2014
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00688399654	CNH DEFINITIVA	1296617365
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	01483 4		

CONDUTOR:	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MORENO		
Registro/PGU:	05654610160	PROCESSO:	001394/2014
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00685217290	CNH DEFINITIVA	0861366890
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	01483 4		

CONDUTOR:	LUAN HENRIQUE DE LIMA		
Registro/PGU:	05731939430	PROCESSO:	002128/2014
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00740050008	CNH DEFINITIVA	0862565963
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	01483 4		

CONDUTOR:	JAYSON FEITOZA BENITES		
Registro/PGU:	05484690008	PROCESSO:	002155/2014
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00529071804	CNH DEFINITIVA	0743308859
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	01483 4		

CONDUTOR:	ANDRIELLI BUENO DE OLIVEIRA PAES		
Registro/PGU:	05677789971	PROCESSO:	002157/2014
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00686675871	CNH DEFINITIVA	1086092545
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	01483 4		

CONDUTOR:	JEFFERSON DE ALMEIDA SOARES		
Registro/PGU:	04941713186	PROCESSO:	002164/2014
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00266970074	CNH DEFINITIVA	0980508201
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	01483 4		

CONDUTOR:	PEDRO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA		
Registro/PGU:	05160624776	PROCESSO:	002180/2014
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00365836837	CNH DEFINITIVA	1089434720
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	01483 4		

CONDUTOR:	LORIVALDO MARCIO MACHADO		
Registro/PGU:	05174246645	PROCESSO:	002201/2014
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		

CNH PROVISÓRIA	00425863534	CNH DEFINITIVA	1358749352
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	01483 4		

CONDUTOR:	ROBERT WESLEY KENNEDY FREITAS DA SILVA		
Registro/PGU:	05741259713	PROCESSO:	003412/2014
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00689498958	CNH DEFINITIVA	0862588789
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	01483 4		

CONDUTOR:	MARLI DE MELLO FERNANDES		
Registro/PGU:	05296638772	PROCESSO:	006323/2014
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00460537431	CNH DEFINITIVA	0623944155
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	01483 4		

CONDUTOR:	WESLEY NUNES DUTRA		
Registro/PGU:	06010036539	PROCESSO:	006188/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00864732541	CNH DEFINITIVA	1015704590
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	GUILHERME PRADO DOS SANTOS BAPTISTA		
Registro/PGU:	05486480324	PROCESSO:	007711/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00529084032	CNH DEFINITIVA	1357439940
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	MARIA ANTONIA DE PAULA E SOUZA		
Registro/PGU:	06033541272	PROCESSO:	007730/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00906229125	CNH DEFINITIVA	1086008670
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	TIAGO BATISTA ROSA		
Registro/PGU:	05871868001	PROCESSO:	009245/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00805632520	CNH DEFINITIVA	0977279802
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	SERVILIO DE SOUSA JUNIOR		
Registro/PGU:	03981418650	PROCESSO:	009246/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00806386470	CNH DEFINITIVA	0625875892
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	JESSICA CABRAL NAZAR		
Registro/PGU:	05714740565	PROCESSO:	009249/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00739927440	CNH DEFINITIVA	0864705528
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	JEAN WEIS DE ASSIS		
Registro/PGU:	05580769998	PROCESSO:	009252/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00623693429	CNH DEFINITIVA	1360725466
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	DIONATAN FERREIRA DE MORAIS		
Registro/PGU:	05709325634	PROCESSO:	009253/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00688399508	CNH DEFINITIVA	0864676560
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	ARLINDO PIONTI ALVES		
Registro/PGU:	05890254164	PROCESSO:	009255/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00807646593	CNH DEFINITIVA	0979094436
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	HEBE CRISTINA FERNANDES AJALA DIAS		
Registro/PGU:	05812279055	PROCESSO:	009256/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00743534743	CNH DEFINITIVA	0908475380
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	LUIZ APARECIDO GIL		
Registro/PGU:	05973967965	PROCESSO:	009257/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00861510220	CNH DEFINITIVA	1087114876
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	ANDERSON AVELINO DE ANDRADE		
Registro/PGU:	06098317405	PROCESSO:	009789/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		

CNH PROVISÓRIA	00907882297	CNH DEFINITIVA	1293227110
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	CHARLES GONCALVES MARTINS		
Registro/PGU:	06123444190	PROCESSO:	009790/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00910094278	CNH DEFINITIVA	1090357492
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	PAULO HENRIQUE DA CRUZ DA SILVA		
Registro/PGU:	06099458185	PROCESSO:	010082/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00907888118	CNH DEFINITIVA	1090273920
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	VITOR ARAUJO PENAVES		
Registro/PGU:	06097418299	PROCESSO:	010363/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00907869940	CNH DEFINITIVA	1087548615
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	RENAN TURMAN CARDOSO		
Registro/PGU:	06105203178	PROCESSO:	010366/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00905065004	CNH DEFINITIVA	1087130267
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	LEANDRA ROSA GARCIA CREPALDE CARNEIRO		
Registro/PGU:	06150777056	PROCESSO:	010504/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00910270489	CNH DEFINITIVA	1160749976
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	ERIC AUGUSTO DA SILVA		
Registro/PGU:	06090950989	PROCESSO:	010505/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	01090224630	CNH DEFINITIVA	1090224630
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	TALIEL VARGAS COSTA COUTO DE SOUZA		
Registro/PGU:	06028780643	PROCESSO:	010516/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00906202321	CNH DEFINITIVA	1086001620
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	TIAGO ANDRE DA SILVA DIAS		
Registro/PGU:	05703539209	PROCESSO:	010520/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00688360090	CNH DEFINITIVA	0862796157
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	ALYNE GALI FUDA		
Registro/PGU:	06128825345	PROCESSO:	011017/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00910127709	CNH DEFINITIVA	1291311048
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	ORNINO FERREIRA DE ASSIS		
Registro/PGU:	06172640558	PROCESSO:	011376/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00977242420	CNH DEFINITIVA	1162252392
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	MILIEDER PORFIRIO GALBIATTI		
Registro/PGU:	06097337956	PROCESSO:	011598/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00907871764	CNH DEFINITIVA	1087462961
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	HERNAN ALMEIDA DOMINGUES		
Registro/PGU:	05916162111	PROCESSO:	011607/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00808432754	CNH DEFINITIVA	0979225730
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	DEBORA ROSA DE OLIVEIRA REINALDO		
Registro/PGU:	06149108121	PROCESSO:	011609/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00910258250	CNH DEFINITIVA	1160743073
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	VICTOR LUIZ SANTOS ALMEIDA		
Registro/PGU:	06049593496	PROCESSO:	011802/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		

CNH PROVISÓRIA	00906339033	CNH DEFINITIVA	1086044998
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	MARCIA FERREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	06177579373	PROCESSO:	012005/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00907984660	CNH DEFINITIVA	1162348083
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	HIGOR SANCHES SANTANA		
Registro/PGU:	06121628204	PROCESSO:	012790/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00910081417	CNH DEFINITIVA	1090304830
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	RAIANE ROJAS PELZL CORREA		
Registro/PGU:	06179387716	PROCESSO:	012792/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00979005354	CNH DEFINITIVA	1162254639
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	MANOEL VICENTE DA SILVA		
Registro/PGU:	06163505600	PROCESSO:	012801/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00907961387	CNH DEFINITIVA	1163363520
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	CAROLINE KUHN		
Registro/PGU:	05800378804	PROCESSO:	013364/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00742125259	CNH DEFINITIVA	0905092275
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	VALDINEI RICARDO DA SILVA		
Registro/PGU:	06097085839	PROCESSO:	013368/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00907871250	CNH DEFINITIVA	1162222500
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	NIVALDO MARTINS DA SILVA		
Registro/PGU:	04497506389	PROCESSO:	013369/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00862618608	CNH DEFINITIVA	1015562433
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	ELENIR ALVES DE ARAUJO		
Registro/PGU:	06019569909	PROCESSO:	013370/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00864800100	CNH DEFINITIVA	1015741522
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	VALDIR DANTAS DA ROCHA		
Registro/PGU:	06207078130	PROCESSO:	014757/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00908033969	CNH DEFINITIVA	1162359487
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA		
Registro/PGU:	06201768194	PROCESSO:	014766/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00908022592	CNH DEFINITIVA	1163361980
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	FELIPE AUGUSTO DEHN BENEDETTI		
Registro/PGU:	05526642365	PROCESSO:	014770/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00531158742	CNH DEFINITIVA	0861345248
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	JOAO CARLOS INOCENCIO		
Registro/PGU:	06135606132	PROCESSO:	014774/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00910172753	CNH DEFINITIVA	1162233189
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	ALEX SARACHO		
Registro/PGU:	05147508210	PROCESSO:	014776/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00364525884	CNH DEFINITIVA	1163380947
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	MARTIMIANO ARGUILAR		
Registro/PGU:	06251553060	PROCESSO:	014787/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		

CNH PROVISÓRIA	00980503994	CNH DEFINITIVA	1235600750
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	GILDIVAN OELIVAN PEREIRA		
Registro/PGU:	06163737911	PROCESSO:	014788/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00907961616	CNH DEFINITIVA	1162168242
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	RENATO GOMES DA SILVA		
Registro/PGU:	05149561247	PROCESSO:	014790/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00364666749	CNH DEFINITIVA	0527142267
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	MAILSON DE SOUZA MENDES		
Registro/PGU:	06249061410	PROCESSO:	015511/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00980474431	CNH DEFINITIVA	1235629084
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	FERNANDO FONSECA FERNANDES		
Registro/PGU:	05680080114	PROCESSO:	002006/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00686699961	CNH DEFINITIVA	0862666907
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	LUIZ FELIPE PEDROSO DAL RI		
Registro/PGU:	05402664296	PROCESSO:	002009/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00525749236	CNH DEFINITIVA	1294911687
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	BEATRIZ DE LIMA IFRAN		
Registro/PGU:	06124566491	PROCESSO:	002011/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	009110100649	CNH DEFINITIVA	1160757034
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	LUIZ ERICK FERRO ROSA		
Registro/PGU:	05357232700	PROCESSO:	002014/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00463076846	CNH DEFINITIVA	1240276941
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	WESLEY ANANIAS DA SILVA		
Registro/PGU:	05700672395	PROCESSO:	002015/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00688345846	CNH DEFINITIVA	0864666642
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA JUNIOR		
Registro/PGU:	05709459401	PROCESSO:	002017/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00688402184	CNH DEFINITIVA	1086067575
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	JOSE RICARDO OLIVEIRA COSTA		
Registro/PGU:	06234371250	PROCESSO:	002018/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00979277540	CNH DEFINITIVA	1164438359
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	JOAO LUIZ DIAS LIGERAO		
Registro/PGU:	06194611925	PROCESSO:	002020/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00979106022	CNH DEFINITIVA	1163731993
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	ACACIO MARILIA		
Registro/PGU:	05383488268	PROCESSO:	002027/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00524487673	CNH DEFINITIVA	0686703454
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	SELMA SILVA BENTO SIMONO		
Registro/PGU:	06250384041	PROCESSO:	002033/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00980495854	CNH DEFINITIVA	1356519010
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	URI CHIMENES PIRES		
Registro/PGU:	06228773488	PROCESSO:	002968/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		

CNH PROVISÓRIA	00980358812	CNH DEFINITIVA	1294991455
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	JOAO LUIZ DIAS LIGERAO		
Registro/PGU:	06194611925	PROCESSO:	002969/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00979106022	CNH DEFINITIVA	1163731993
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	RONALDO PEREIRA DE SA		
Registro/PGU:	06273615799	PROCESSO:	003256/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	01011824312	CNH DEFINITIVA	1236174639
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	LUIZ PAULO GUTEMBERG LORDARO		
Registro/PGU:	06264791008	PROCESSO:	003450/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	01011775710	CNH DEFINITIVA	1237209418
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	RAFAEL MONTEIRO MORAES SINIGALIA		
Registro/PGU:	05697138131	PROCESSO:	003754/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00685296691	CNH DEFINITIVA	1165444271
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	LUCAS PEREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	06241946633	PROCESSO:	003762/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00980439002	CNH DEFINITIVA	1165577014
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	LUCAS AUGUSTO PEREIRA BORGES DE BRITO		
Registro/PGU:	06174140560	PROCESSO:	005054/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00977249250	CNH DEFINITIVA	1162232116
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	AILTON ACOSTA LEMES		
Registro/PGU:	05966140427	PROCESSO:	005057/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00861425061	CNH DEFINITIVA	1011807051
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	KELVYN RAPHAEL SILVERIO MELHADO FERREIRA		
Registro/PGU:	05479720244	PROCESSO:	005060/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00743494016	CNH DEFINITIVA	0907689512
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	MAYCON DORTA DE FREITAS		
Registro/PGU:	06269092640	PROCESSO:	005065/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	01011785812	CNH DEFINITIVA	1236148257
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	GABRIEL ARRUDA HALMENSCHLAGER		
Registro/PGU:	06265750903	PROCESSO:	005564/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	01011764876	CNH DEFINITIVA	1238212306
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	ROSANA FRANCISCO DE ARAUJO		
Registro/PGU:	06313278149	PROCESSO:	005770/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	01013576502	CNH DEFINITIVA	1238230382
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	JOAO EDUARDO REBEQUE		
Registro/PGU:	06304867768	PROCESSO:	005773/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	01012775244	CNH DEFINITIVA	1237161430
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	ANA PAULA ALVES DA SILVA		
Registro/PGU:	05782491829	PROCESSO:	006053/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00743351429	CNH DEFINITIVA	0908464839
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	EVERTON JONAS MARTINS ROMEIRO		
Registro/PGU:	06222240492	PROCESSO:	006054/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		

CNH PROVISÓRIA	00979257070	CNH DEFINITIVA	1164438817
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		
CONDUTOR:	MAGNO MORALES DE SOUZA		
Registro/PGU:	06319972501	PROCESSO:	006060/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	01015632907	CNH DEFINITIVA	1238820450
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		
CONDUTOR:	WILSON LOBO PORTO		
Registro/PGU:	06199337791	PROCESSO:	006065/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	01165534031	CNH DEFINITIVA	1165534031
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		
CONDUTOR:	JULIO CESAR BOM DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	05829370984	PROCESSO:	006066/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00742182330	CNH DEFINITIVA	0905108317
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		
CONDUTOR:	MAYARA CAROLINE NEVES BARBOSA		
Registro/PGU:	05978209790	PROCESSO:	006448/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00862667338	CNH DEFINITIVA	1013396414
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		
CONDUTOR:	ERIVELTON OTAVIO PAGANOTTI		
Registro/PGU:	0627779631	PROCESSO:	006473/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	01013276826	CNH DEFINITIVA	1237255260
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		
CONDUTOR:	JONAS NELSON MARTINS		
Registro/PGU:	06309245456	PROCESSO:	006707/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	01012786922	CNH DEFINITIVA	1356446603
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		
CONDUTOR:	KEEYLLIN DAYANE ALMADA ROLON		
Registro/PGU:	06313676605	PROCESSO:	007152/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	01013583295	CNH DEFINITIVA	1238238751
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		
CONDUTOR:	JOSE DE SOUZA		
Registro/PGU:	06332548904	PROCESSO:	007189/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	01015733694	CNH DEFINITIVA	1240263760
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0148 3 4		
CONDUTOR:	CHARLES PIRES VIEIRA		
Registro/PGU:	00604633245	CNH:	0668041413
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0263	PROCESSO:	000004/2012
CONDUTOR:	FLAVIO ALENCAR DE SOUZA		
Registro/PGU:	04582585034	CNH:	0861500687
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02631	PROCESSO:	003294/2012
CONDUTOR:	MARCIO JOSE RODRIGUES		
Registro/PGU:	01895887153	CNH:	0363533556
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02631	PROCESSO:	004526/2012
CONDUTOR:	ARISTEU PERALTA		
Registro/PGU:	04248685693	CNH:	0910035675
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02631	PROCESSO:	033239/2013
CONDUTOR:	ADILSON LUIS DOS SANTOS SOARES		
Registro/PGU:	03622466130	CNH:	1015574185
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02631	PROCESSO:	036262/2013
CONDUTOR:	LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA GALVAO		
Registro/PGU:	00517514523	CNH:	0741394226
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02631	PROCESSO:	036378/2013
CONDUTOR:	FRANCISCLESTON GONCALVES MEDINA		

Registro/PGU:	00984289384	CNH:	0908036508
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0263	PROCESSO:	002125/2014
CONDUTOR:	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA ANSELMO		
Registro/PGU:	00301593803	CNH:	0743414614
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0263	PROCESSO:	002126/2014
CONDUTOR:	DANILO FERREIRA BARBOSA		
Registro/PGU:	04055384320	CNH:	1293324818
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02631	PROCESSO:	003820/2014
CONDUTOR:	ALBERTO TEODORO DUARTE BRITZ		
Registro/PGU:	0335666777	CNH:	1160811282
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0263	PROCESSO:	003986/2014
CONDUTOR:	EDUARDO OLIVEIRA MACIEL		
Registro/PGU:	00712471499	CNH:	0317717474
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02631	PROCESSO:	008579/2015
CONDUTOR:	WESLEY VIEIRA TAVEIRA		
Registro/PGU:	05855545837	CNH:	0977257151
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	009326/2015
CONDUTOR:	JOSE DOS ANJOS		
Registro/PGU:	00370309499	CNH:	0808531332
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	009332/2015
CONDUTOR:	ROSINEIDE DA SILVA		
Registro/PGU:	03419446110	CNH:	0979180822
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	009391/2015
CONDUTOR:	CLAUDIONOR ROCHA DE SOUZA		
Registro/PGU:	03233430636	CNH:	0862476111
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	009500/2015
CONDUTOR:	ROSANGELA RIBEIRO		
Registro/PGU:	04704747452	CNH:	1087543050
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	009816/2015
CONDUTOR:	UESLEI LIRA SAMPAIO		
Registro/PGU:	04272088067	CNH:	0531201945
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	009845/2015
CONDUTOR:	CARLOS JOSE DE MORAIS		
Registro/PGU:	00025716039	CNH:	0529839934
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	010499/2015
CONDUTOR:	MURILO DE SOUZA BARROSO		
Registro/PGU:	01494236300	CNH:	0221877087
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	010885/2015
CONDUTOR:	LUIZ FERNANDO JUREMEIRA GOMES		
Registro/PGU:	05650292195	CNH:	0808099995
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	011176/2015
CONDUTOR:	SILVIO LUIZ LIMA		
Registro/PGU:	03697790898	CNH:	0061085678
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	011218/2015
CONDUTOR:	LUCAS MORAES CESARIO DA SILVA		
Registro/PGU:	05942095424	CNH:	0980503343
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	011221/2015
CONDUTOR:	ODAIR JOSE SANTANA		

Registro/PGU:	05097660390	CNH:	1295915610
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	011363/2015

CONDUTOR:	AIRES DOS SANTOS RIBEIRO		
Registro/PGU:	05325193032	CNH:	0625724220
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	011513/2015

CONDUTOR:	MAYCON GABRIEL RODRIGUES		
Registro/PGU:	05741872541	CNH:	0906363920
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	011677/2015

CONDUTOR:	CLAIR MACIEL SILVEIRA		
Registro/PGU:	00070971900	CNH:	1240990347
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	011689/2015

CONDUTOR:	DELOAR PEDROZA ROSA		
Registro/PGU:	00313269090	CNH:	0861497010
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	011716/2015

CONDUTOR:	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	02377425914	CNH:	0862688256
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	011773/2015

CONDUTOR:	RONALDO DA SILVA SIMONE		
Registro/PGU:	03805963885	CNH:	0688248184
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	012236/2015

CONDUTOR:	CARLOS JOSE COSTA DA SILVA		
Registro/PGU:	05027336006	CNH:	1239430950
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	012396/2015

CONDUTOR:	CARLOS PAIVA DE LIMA		
Registro/PGU:	03039771409	CNH:	0906355881
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	012743/2015

CONDUTOR:	JUANITO JUSTINIANO PADILHA		
Registro/PGU:	02245506677	CNH:	1086039644
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	013065/2015

CONDUTOR:	DANIEL GARCIA DE BARROS		
Registro/PGU:	01308956001	CNH:	1087287008
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	013119/2015

CONDUTOR:	JAIR ANTONIO GASPAR		
Registro/PGU:	02570206803	CNH:	0861389440
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	013184/2015

CONDUTOR:	VALDECI RODRIGUES DA SILVA		
Registro/PGU:	02777905891	CNH:	0938585441
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	013384/2015

CONDUTOR:	VALTER PEDROSO DO PRADO		
Registro/PGU:	01354793741	CNH:	1087303196
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	013579/2015

CONDUTOR:	ANTENOR SOUZA SILVA		
Registro/PGU:	02518777396	CNH:	0906388827
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	013653/2015

CONDUTOR:	RODRIGO CARLOS HENN		
Registro/PGU:	00203243224	CNH:	0532082843
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	014190/2015

CONDUTOR:	LUIZ ANTONIO BARBOSA PASINI		
-----------	-----------------------------	--	--

Registro/PGU:	00317425390	CNH:	0058165223
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	014239/2015

CONDUTOR:	CARLOS CESAR BARROS AJALA		
Registro/PGU:	03941184428	CNH:	0688316952
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	014590/2015

CONDUTOR:	ROSANA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	03849289345	CNH:	1086097248
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	014600/2015

CONDUTOR:	ARLENIR MENDES MARQUES		
Registro/PGU:	00180309417	CNH:	1291345056
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	014632/2015

CONDUTOR:	AGEU GOMES MEIRA		
Registro/PGU:	01715977601	CNH:	0622355452
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	014698/2015

CONDUTOR:	ODAIR MENDES DA SILVA		
Registro/PGU:	02309139476	CNH:	0860155387
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	014802/2015

CONDUTOR:	YURI FERREIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	05366777914	CNH:	1296567232
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	014872/2015

CONDUTOR:	LUIZ FERNANDO RAMALHO MAGALHAES MARTINS		
Registro/PGU:	04807861650	CNH:	1238231116
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	014957/2015

CONDUTOR:	VALSUMIRO PILATTI SOBRINHO		
Registro/PGU:	05610456213	CNH:	0861337658
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	015267/2015

CONDUTOR:	ABILIO ZAVALA		
Registro/PGU:	04645755224	CNH:	0809283732
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	015272/2015

CONDUTOR:	ALDIFAR VELASCO SOSA		
Registro/PGU:	05144566978	CNH:	1090389677
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	015321/2015

CONDUTOR:	WILLIAN DOS SANTOS VALIM		
Registro/PGU:	00271168224	CNH:	0805406461
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	015387/2015

CONDUTOR:	LAUCIDIO BARBOSA DA SILVA		
Registro/PGU:	04677002675	CNH:	0861371336
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	015396/2015

CONDUTOR:	ADRIANO FERREIRA MACHADO		
Registro/PGU:	00178883630	CNH:	0843072057
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	015450/2015

CONDUTOR:	MAURO SERGIO DA SILVA		
Registro/PGU:	03753372563	CNH:	1165570524
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	015461/2015

CONDUTOR:	ALEX MENDONCA PORTO		
Registro/PGU:	00336182801	CNH:	0622309390
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0263II	PROCESSO:	003454/2016

CONDUTOR:	LUZINETE ALVES DA SILVA		
-----------	-------------------------	--	--

Registro/PGU:	02736143693	CNH:	0623935300
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	004786/2016

CONDUTOR:	JOAO FELIX DA SILVA		
Registro/PGU:	02222737601	CNH:	1160798679
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	005476/2016

CONDUTOR:	EDMO BARBOSA PACHE		
Registro/PGU:	01779404147	CNH:	0740112872
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	005755/2016

CONDUTOR:	DOUGLAS DE ANUNCIACAO PEREIRA		
Registro/PGU:	03881253960	CNH:	1163706327
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	005787/2016

CONDUTOR:	WILBER JOEL BRANQUINHO DA SILVA		
Registro/PGU:	06160830009	CNH:	1160815930
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	006162/2016

CONDUTOR:	JOSUE JOAQUIM DE FREITAS		
Registro/PGU:	05595416423	CNH:	1164029745
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	006250/2016

CONDUTOR:	ANTONIO CARLOS WANDERLEY DIAS		
Registro/PGU:	05112920832	CNH:	1012826284
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	006510/2016

CONDUTOR:	CINTHIA NARA BARBOSA DA SILVA		
Registro/PGU:	04478752809	CNH:	1012811948
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	006511/2016

CONDUTOR:	DIONATAN DE SOUZA GUIMARAES		
Registro/PGU:	05273652338	CNH:	1292505684
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	006513/2016

CONDUTOR:	SERGIO DE JESUS PAULA		
Registro/PGU:	01005920097	CNH:	0807574498
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	006725/2016

CONDUTOR:	ROBERTO TIDES PEREIRA		
Registro/PGU:	04482174419	CNH:	0808518509
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	006728/2016

CONDUTOR:	ODIVALDO ANASTACIO DE LIRA		
Registro/PGU:	04455328940	CNH:	0740088077
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	007046/2016

CONDUTOR:	ANTONIO SERAFIM		
Registro/PGU:	00171603951	CNH:	0743441189
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	007171/2016

CONDUTOR:	AFONSO CANDIDO DA SILVA		
Registro/PGU:	04355105786	CNH:	1237664991
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	007982/2016

CONDUTOR:	MARCOS EVERTON CAETANO		
Registro/PGU:	04664444561	CNH:	0462450836
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	026311	PROCESSO:	008959/2016

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS,

CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 09 de março de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02001/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, A SOUZA ALVES & CIA LTDA – ME, A PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA E A CONSTROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para confecção e manutenção de quadro de comandos, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul, lotes 01, 02, 03 e 04, conforme o Edital, especificações técnicas, condições do Termo de Referência e a proposta de preços apresentada. PRAZO: 12 meses, conforme o Decreto Estadual n. 12.837/2009, contados da data de publicação de seu extrato Diário Oficial do Estado. VALOR: R\$ 3.135.274,65. PROCESSO Nº 1034/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 23.02.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Adriano Martins, Sr. Luis Alberto Camponez Petenatti, Sr. Diogo de Souza Alves e Sr. Ademir Panucci.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CT 247/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E J. SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: Alteração quantitativa do objeto contratado com acréscimo no valor de R\$ 36.654,47, correspondente a 24,58% do valor do contrato. PROCESSO: Nº 566/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.02.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Josuê Soares do Nascimento.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93. INSTITUTO DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO DO SUL– OES Nº 0037/2017 – Objeto: Inscrições para participação de empregados no curso CEGS E TRAÇADO DE REDE COLETORA. Proc.: 0203/2017/GEDEP/SANESUL. Valor: R\$ 2.100,00.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 004/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº59/300.032/2017 SIAFEM Nº 027143.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Anneliese Domingues Wysocki

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do evento científico: "I Simpósio em Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul: 'Sociedade, Saúde e Políticas Públicas – O enfoque nas doenças negligenciadas'".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 05/08/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24/10/2007 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

Recursos: R\$ 19.700,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326020001, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2017NE000118 de 08.03.2017.

Vigência: 06 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 17.03.2017

Assinam: – Davi José Bungenstab

CPF 544.097.131-91 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Valdir Souza Ferreira

CPF 023.653.448-36 – Chefe de Coord. Pesquisa/UFMS

Anneliese Domingues Wysocki

CPF 340.106.488-64 – Outorgado

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº009/2017

Processo nº: 51/400.495/2015
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTO, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 04.008.946/0001-55, em CAMPO GRANDE/MS.

Objeto: Doação a Federação de Ginástica de Mato Grosso do Sul /Donatária, de materiais permanentes adquiridos por meio do Convênio n.25.389/2015, descritos nas notas fiscais n.000.000.075, às fls. 16, do Processo de Prestação de Contas n.51/400.152/2016.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 12.207/2006, Cláusula Décima Quinta do Termo de Convênio nº25.389/2015.

Data da Assinatura: 21.02.2017.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 e ROSEMARY COSTA DA ROCHA – CPF Nº 582.408.961-20.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0001/2017/FUNSAU Nº Cadastral 7584

Processo: 27/100.837/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS CIRURGICAS
Ordenador de Despesas: ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 1030220021510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR; Programa de Trabalho 1030220021510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR.

Valor: O valor total deste contrato é de **R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais)**

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/02/2017

Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Luiz Justino Merlin

Extrato do Contrato N° 0002/2017/FUNSAU N° Cadastral 7585
Processo: 27/100.837/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP AQUISIÇÃO DE CAIXAS CIRURGICAS
Objeto: ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR; Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR.
Valor: O valor total deste contrato é de **R\$ 409.600,00 (quatrocentos e nove mil e seiscentos reais)**
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/02/2017
Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Luiz Antônio Moreira de Souza

tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE no Município de Campo Grande.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122004629050001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO.
Valor: R\$ 184.058,13 (cento e oitenta e quatro mil e cinquenta e oito reais e treze centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: A vigência deste Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2017, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais, ou não, ao período inicial, ficando limitado ao máximo de 60 (sessenta) meses, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo Ordenador de Despesa.
Data da Assinatura: 01/03/2017
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa, Guilherme Deluca e Josélio Alves Raymundo.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N° 01/2017- COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Jardim
 SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS n° 557, de 17 de agosto de 2016, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **EDITAL N° 18/2017 – PRODH/UEMS**, e estabelecido conforme os horários abaixo, na Unidade Universitária de Jardim, situada na Avenida 11 de dezembro, 1425-Vila Camisão, Jardim-MS, para reunião pública de realização do sorteio relativo à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 18/2017-PRODH.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA INGLESA E LITERATURA DA LÍNGUA INGLESA

SORTEIO: 03/04/2017

HORÁRIO: 16h

LOCAL: Unidade Universitária de Jardim

1	ÉVELYN COELHO PAINI WEBER
2	JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE RABELO
3	PAULO EDUARDO BENITES DE MORAES
4	VALCILEI LOURENÇO DE ARISTIDES

Dourados, 17 de março de 2017.

Sandra Cristina de Souza
 Presidente da Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Edital de retificação

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital n° 11/2017-RTR/UEMS, da Unidade Universitária de Dourados, de 16/03/2017, publicado no Diário Oficial n° 9371, do dia 17/03/2017, página 19, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Área de conhecimento: **Biologia**

Nome	Nota Final	Classificação
Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki	13,14	1º
Pricila Greyse dos Santos Julio	12,73	2º
Ana Claudia da Silva Lima Gehlen	11,95	3º
Fabio Morais Gois	9,50	4º
Giani Lopes Bergamo Missirian	11,52	5º

Área de conhecimento: Biologia

Nome	Nota Final	Classificação
Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki	13,14	1º
Pricila Greyse dos Santos Julio	12,73	2º
Ana Claudia da Silva Lima Gehlen	11,95	3º
Fabio Morais Gois	11,75	4º
Giani Lopes Bergamo Missirian	11,52	5º

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
 Reitor – UEMS

Extrato do Contrato N° 1550/2017/UEMS N° Cadastral 7736
Processo: 29/501.036/2016
Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e AGUAS GUARIROBA S/A
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e de coleta e

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 013-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a SINDICATO RURAL DE DOURADOS – Dourados - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2017.
DATA DE VIGÊNCIA: 16 de março de 2022 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Lúcio Damália (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 014-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e CLÁUDIO RUGERO TERZARIOL – CREA – SP - n°. 0600998960 - Águas de Lindóia - SP.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2017.
DATA DE VIGÊNCIA: 16 de março de 2022 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Cláudio Rugero Terzariol (Representante Legal da Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N° 009/2017 - Processo n° 23/100.085/2014

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/N°, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e **MOACIR DUIM JUNIOR**, CPF: 322.380.101-49, R. Zéze Flores, 261, Santa Fé, Campo Grande-MS, CEP 79.021-060.
OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Supressão Vegetal – área de 1.000 há ou Superior, na Fazenda Tupá e parte da Fazenda Poção, empreendida pelo Sr. **MOACIR DUIM JUNIOR**, no Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório - EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo n° 23/108.019/2013 (AA) (Siriema n° 03708/2013).
EMBAZAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 9.985, de 18.07.2000, e nos arts. 31 a 34 do Decreto Federal n° 4.340, de 22.08.2002, e no que couber a Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 12.909, de 29.12.2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/N° 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC n° 026, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC n° 15, de 18.12.2012, e alterações.
VALOR REFERENCIAL: R\$ 3.115.766,79 (três milhões cento e quinze mil setecentos e sessenta e seis reais e nove centavos), para ser aplicado em Unidade de Conservação.
GRAU DE IMPACTO: 0,520% (zero vírgula quinhentos e vinte por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.
VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 16.201,98 (dezesseis mil duzentos e um reais e noventa e oito centavos), que corresponde a 654,89 UFERMS (R\$ 24,74 – março/2017).
VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2017.
Pelo COMPROMITENTE: JAIME ELIAS VERRUCK
 Diretor-Presidente – CPF: 322.517.771-72
Pela COMPROMISSÁRIA: MOACIR DUIM JUNIOR
 Representante Legal – CPF: 322.380.101-49

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N° 042/2014

Processo n° 23/107.589/2009 – 23/106.062/2013

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/N°, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.**, CNPJ 07.401.436/0002-12, com sede na R. General Furtado do Nascimento n° 66, Alto de Pinheiros, CEP: 05465-070, São Paulo-SP e filial na cidade de Três Lagoas-MS, na Rodovia BR 158, s/n° Zona Rural, CEP: 79641-300, CNPJ: 07.401.436/0001-31.
OBJETO: 1) Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Termo de Compensação Ambiental n° 042/2014 por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 22 de dezembro de 2016.
 2) A repactuação da forma de pagamento do valor remanescente da Compensação Ambiental estabelecida no TCCA n° 042/2014, conforme alteração do Plano de Trabalho.
DO PLANO DE TRABALHO: Os Anexos II, III e IV do Plano de Trabalho do TCCA N° 042/2014 passam a vigorar com a redação dos Anexos II-A, III-A e IV-A, anexos ao presente Termo.
RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do presente Termo, não retificadas por este Instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2016.
Pelo COMPROMITENTE: JAIME ELIAS VERRUCK
 Diretor-Presidente – CPF: 322.517.771-72
Pela COMPROMISSÁRIA: CARLOS ROBERTO PAIVA MONTEIRO
 Diretor Técnico Industrial – CPF: 165.349.210-49
GERMANO AGUIAR VIEIRA
 Diretor Florestal – CPF: 167.032.516-49

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
REPETIÇÃO DO LOTE: 01.
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2017
PROCESSO: 55/001.180/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2017
PROCESSO: 55/001.165/2016

Campo Grande/MS, 17 de março de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei n° 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0038/2017
PROCESSO: 55/001.219/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 24/03/2017, às 09:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de março de 2017
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei n° 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – REGIÃO DO BOLSÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2017
PROCESSO: 55/000.279/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 22/03/2017, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de março de 2017
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 249/2016
PROCESSO: 55/001.191/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	2,95
02	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	0,36
03	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	12,43
04	CIRÚRGICA MS LTDA ME	4,31

05	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	1,56
06		1,92
08	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,15
09	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1,27
10	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	1,18
11	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,05
12	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20,53
13	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	0,18
14	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	0,24
15	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS	1.267,45
16	S/A	5.188,67
17	CIRÚRGICA MS LTDA ME	11,76
18	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	0,13
19		0,18
20	PROFARMA SPECIALTY S/	0,71
21	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.156,06
22	CIRÚRGICA MS LTDA ME	10,79
23		12,95
24		4,04
25	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	7,95
26		22,98

LOTES 27 e 28 DESERTOS.
LOTE 07 FRACASSADO.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de março de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2017.
PROCESSO: 55/000.195/2017.
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 13:30 horas do dia 24/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de março de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

ATA Nº053

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos dezessete dias de Março de dois mil e dezessete (17/03) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA, LUCIANO PIRES RODRIGUES**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas: **1) COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP; 2) GIMENEZ ENGENHARIA LTDA EPP; 3) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. 4) MARCA 2T EVENTOS LTDA- ME; 5) OLIVIR FERREIRA SANTANA; 6) SOMMAX ETIKETA'S AUTOADESIVAS LTDA - EPP; 7) ADLIN PLASTICOS LTDA; 8) ITURRI COIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S LTDA; 9) LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA; 10) ANAURELINO DOS SANTOS RAMOS ME**. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP -.Registro Cerca nº0249/17, Classe de Materiais: 33903016, 33903017, 33903019, 33903020, 33903021, 33903022, 33903215, 33913080; GIMENEZ ENGENHARIA LTDA EPP -.Registro Cerca nº0250/17, Classe de Serviços: 44905101, 44905103, 44905105, 44905117, 44905122, 44905134, 44905135, 44905137, 44905144, 44905145, 44905147, 44905191, 44905192, 44905199. **RENOVAÇÃO CADASTRAL:** CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. -.Registro Cerca nº0251/17, Classe de Materiais: 44905252; MARCA 2T EVENTOS LTDA- ME -.Registro Cerca nº0252/17, Classe de Serviços: 33903912, 33903922, 33903923, 33903988; OLIVIR FERREIRA SANTANA -.Registro Cerca nº0253/17, Classe de Serviços: 33903988; SOMMAX ETIKETA'S AUTOADESIVAS LTDA - EPP -.Registro Cerca nº0254/17, Classe de Materiais: 33903016, 44905236. **CADASTRO INDEFERIDO:** ADLIN PLASTICOS LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liqueidez Geral, Liqueidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Para habilitação do pregão eletrônico é necessário se cadastrar no site exatamente igual ao ofício encaminhado; ITURRI COIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cartão de CNPJ, Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017; LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liqueidez Geral, Liqueidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; ANAURELINO DOS SANTOS RAMOS ME,

Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cartão de CNPJ, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017, Encaminhar RG e CPF do quadro societário, Contrato Social Consolidado.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA
Membro

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.369, do dia 15 de março de 2017, pág.29, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 003/2017 /SAD – Processo n.º 55/001.182/2017, visando à formação do Registro de Preços de **KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTO CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 17 de março de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/001.182/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP
M.S. DIAGNÓSTICA LTDA**

Campo Grande, 17 de março de 2017

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.368, do dia 14 de março de 2017, págs.30 e 31 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 039/2017 /SAD – Processo n.º 55/001.093/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS DE ALVENARIA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 17 de março de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/001.093/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS DE ALVENARIA**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME
COMERCIAL T & C LTDA - EPP
HABITAR - COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - ME
J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME**

Campo Grande, 17 de março de 2017

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.369, do dia 15 de março de 2017, pág.28, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 245/2017 /SAD – Processo n.º 55/001.124/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS HOSPITALARES**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 17 de março de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/001.124/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS HOSPITALARES**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Campo Grande, 17 de março de 2017

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2017.
PROCESSO N.º 55/001.016/2016.
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **LOCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, ESPAÇO PARA EVENTOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

ARENA VIP LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA-ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 216/216
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 16 de março de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9369, do dia 15 de março de 2017, pág.28, instaurada através do Pregão Presencial n.º 005/2016 /SAD – Processo n.º 55/001.047/2016, visando à formação do Registro de Preços de **CAMINHÃO AUTOESCADA E AUTO FLORESTAL PESADO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 17 de março de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/001.047/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CAMINHÃO AUTOESCADA E AUTO FLORESTAL PESADO**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

MAGIRUS GmbH

Campo Grande, 17 de março de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9368, do dia 14 de março de 2017, pág.30 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 037/2017 /SAD – Processo n.º 55/000.053/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL ELÉTRICO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 17 de março de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.053/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL ELÉTRICO**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Casa 10 Utilidades, Acessórios E Serviços Ltda – Me
Diluz Comércio De Materiais Elétricos Ltda-Epp
J4 Serviços E Negócios Múltiplos Eireli
Souza Alves & Cia Ltda Me
2A Materiais Para Construção E Serviços Ltda Me

Campo Grande, 17 de março de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9369, do dia 15 de março de 2017, págs. 28 e 29, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 036/2017/SAD – Processo n.º 55/000.054/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL ELÉTRICO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 17 de março de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.054/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL ELÉTRICO**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

2A Materiais Para Construção E Serviços Ltda Me
Casa 10 Utilidades, Acessórios E Serviços Ltda – Me
Diluz Comércio De Materiais Elétricos Ltda-Epp
I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda – Epp
J4 Serviços E Negócios Múltiplos Eireli
Souza Alves & Cia Ltda Me

Campo Grande, 17 de março de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E CENTRO DE CULTURA E EDUCAÇÃO TIA EVA, através de seu presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 001/2017, realizará às nove horas, do dia 03/04/2017, no local Escola Estadual Antônio Delfino Pereira, situada à Rua Ciro Nantes da Silveira, n.º 228, Bairro São Francisco, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Antônio Delfino Pereira. O processo n.º 29/010298/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Antônio Delfino Pereira. Campo Grande, 16 de março de 2017.

Antônio Marcos Ferreira Martins
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS, através de seu Presidente (a) Sra. Luciana Pereira Weiss de Menezes ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 01/2017, realizará às 14 horas, do dia 04/04/2017, na sede da Associação, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da

Escola Estadual Vespasiano Martins.

O processo n. 29/011149/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Vespasiano Martins situada à Rua Francisco Serejo Neto n. 1050. Amambai 20 de Março de 2017.

Luciana Pereira Weiss de Menezes
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 08:00horas, do dia 05/04/2017, no Anfiteatro da escola, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro.

O processo n.29/010079/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO situada à Rua José Bonifácio, nº 595 – B. Alto – Aquidauana-MS. Aquidauana-MS, 17 de Março de 2017.

JUREMA DA LUZ FRANCO
Presidente da APM

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2017

A AGENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria "P" AGEHAB n. 029, de 25 de maio de 2016, comunica que fará realizar no dia **29 de março de 2017, às 8h30min.** na sua sede, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1 – Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, procedimento licitatório na Modalidade **Convite**, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", referente ao processo administrativo nº 67/100.026/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para a **execução das obras de reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional, de 41,66 m², situada na Rua Iolanda Maluf Ribeiro, Quadra 01 – Lote 16 – Conjunto Habitacional Nova Terenos III, no município de Terenos/MS.**

O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> e no Quadro de Avisos na recepção da AGEHAB, no endereço supramencionado. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Campo Grande - MS, 13 de março de 2017.

NIVALDO BELAMOGLIE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/2017

A AGENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria "P" AGEHAB n. 029, de 25 de maio de 2016, comunica que fará realizar no dia **29 de março de 2017, às 10h30min.** na sua sede, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1 – Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, procedimento licitatório na Modalidade **Convite**, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", referente ao processo administrativo nº 67/100.271/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para a **execução das obras de reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional, de 41,66 m², situada na Rua Santa Catarina, Quadra 02, Lote 23, Jardim Boa Esperança, no município de Inocência/MS.**

O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> e no Quadro de Avisos na recepção da AGEHAB, no endereço supramencionado. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Campo Grande - MS, 13 de março de 2017.

NIVALDO BELAMOGLIE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexistência conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado: Amparo Legal: DECRETO 13.329 de 22/12/11.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33901414

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.221/2017	Pagamento de Diárias para fora do Estado no exercício de 2017 – Perícia Médica do MS	FUNSAU	Valor Total R\$ 15.000,00

Em 02 de Março de 2017.

Assinou: Aldenir Barbosa do Nascimento-Diretor Administrativo

De Acordo:

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexistência de licitação Nº 013/2017 no Processo nº 29/500215/2017.

AMPARO LEGAL: - artigo 25, II e art. 13, VI ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: - R\$ 1.136,76 (Mil cento e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

FAVORECIDO: **BWD Soluções Empresariais Ltda - ME**

OBJETO: Pagamento de Serviço Técnico Profissional à empresa **BWD Soluções Empresariais Ltda – ME**, para contratação de Marco Aurélio Boza, para realização da palestra "EMPREENDEDORISMO EM DOIS TEMPOS" em atendimento ao Convênio 06/2016, celebrado entre a UEMS e o SEBRAE, conforme solicitação da CI nº 004/2017 – AIT/RTR/UEMS de 02/03/2017. Dourados, 13 de março de 2017.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 04/2017

PROCESSO Nº - **29/500401/2016**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **30 (trinta) de março de 2017.**

HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: - **10h00min (dez horas) (Horário de Brasília)**

PRazo FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09h00min (nove horas)**

(Horário de Brasília) do dia 30 (trinta) de março de 2017.

OBJETO: Constitui objeto deste Edital a aquisição de combustível, qual seja **Diesel Comum**, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), visando atender ao Convênio nº 817199/2015 – PROAP/CAPES, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UEMS e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 17 de março de 2017.

Tiago de Lima Marinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 1.099, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ARY CARLOS BARBOSA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na função de Diretor do Departamento de Operações de Fronteira, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.100, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR KLEBER HADDAD LANE para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenhar a função de Diretor do Departamento de Operações de Fronteira, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 3 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.101, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ARY CARLOS BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.340, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual, e em conformidade com o art. 3º do Decreto "E" n. 36, de 8 de março de 2010, homologando proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, após deliberação da Comissão de Apreciação de Mérito (CAM), por meio do Processo n. 31/300557/2017,

R E S O L V E:

Condecorar as personalidades civis e militares, abaixo relacionadas, com o PRÊMIO TENENTE-CORONEL PM ANA NEIZE BALTHA, destinado a homenagear servidoras públicas militares e civis, bem como mulheres da sociedade civil que tenham demonstrado, ao longo do tempo, dedicação e trabalho em prol de uma segurança pública mais humana, democrática e comunitária:

1. AUTORIDADES CÍVIS

ORD.	NOME	INSTITUIÇÃO/FUNÇÃO
1	ANA CAROLINA FARAH BORGES DA SILVA	JUIZA DE DIREITO – TJMS
2	NALIDE SANTOS DE OLIVEIRA	COLABORADORA DA PMMS
3	ROSANGELA COSTA CARNEIRO	COORDENADORA SEJUSP/MS
4	ROSE LUCE LINO DE LIMA CAVAGNA	PROFESSORA E ADVOGADA-UEMS

5	SIMONE ALMADA GÓES	PROMOTORA DE JUSTIÇA ESTADUAL
---	--------------------	-------------------------------

2. MILITARES ESTADUAIS DA CORPORAÇÃO PMMS

ORD.	MATRÍCULA	POSTO/GRAD.	NOME
1	122331021	MAJOR QOPM	KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MUSTAFA
2	5233712	1º TEN QOPM	FABRICIA OLIVEIRA WANDERLEY FLORES
3	115740021	1º SGT QPPM	KELLY ROSA DE ASSUNÇÃO FERRI
4	129737021	CB QPPM	ANA MARIA MARQUES
5	133549021	SD QPPM	FLÁVIA SOUSA OVIEDO

Campo Grande, 17 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" 1.341, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão nos Escritórios Regionais no município de Campo Grande, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Eronivaldo da Silva Vasconcelos Junior	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Natalino Jose Gonzaga	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.004, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LETICIA AGOIEIRO TOLEDO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.005, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DANTON ALMEIDA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir de 18 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.083, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SALETTE MARINHO DE SÁ para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e desempenhar a função de Superintendente da Superintendência da Política de Assistência Social, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.232, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FERNANDA NUNES MARTELI para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, e desempenhar suas funções no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.233, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ÂNGELA IZABEL SANTOS DA SILVA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.234, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOCELY AVILA DA ROSA GODOY para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 1º de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.239, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, PEDRINA GOMES DA SILVA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 16 de janeiro de 2017, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.240, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUCIA MONTE SERRAT ALVES BUENO para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.243, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000231/2017):

Matricula n.	Nome	Cargo	Lotação
98498022	Ana Paula Alves Gobbi	Procurador de Entidades Públicas	SAD
61801023	Edinei Gonçalves Lemes	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
85658021	Luis Cezar Ribeiro	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
3018021	Márcio Benites Anastácio	Assistente de Serviços Operacionais	Fundesporte

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.244, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JUCIMEIRE XIMENES MORAES do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.245, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 1ª de março de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo
Jucimeire Ximenes Moraes	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Talita Gomes Muniz	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.257, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ROSELIO FARIA DE CARVALHO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Aparecida do Taboado/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.259, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSÉ CAMILO ALVES NETO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente III, no município de Aparecida do Taboado/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.260, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 215, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.841, de 15 de janeiro de 2015, na parte referente à designação de CLÁUDIA MAIA CORRÊA DE GODOY para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a contar de 3 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.069, de 2 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.365, de 9 de março de 2017, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande, na parte referente à servidora ADRIANA DO NASCIMENTO LOPEZ, matrícula n. 75039023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000231/2017):

ONDE CONSTA: "...no período de 1ª de fevereiro a 31 de dezembro de 2017."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2017."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 831, de 16 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.366, de 10 de março de 2017, de nomeação de RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...com efeito a partir da data da publicação."

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 1ª de fevereiro de 2017."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
40106022	Francisco de Assis Ovelar	Coronel PM	31/300858/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 583/2017/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.492

PROTOCOLO : CRASE/1756

PROCESSO Nº : 55/000695/2015

INTERESSADA : LUCIANA DE JESUS OLIVEIRA

ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO

RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

REVISORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

EMENTA – ADMINISTRATIVO – RECURSO – SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO – CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL. CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES. NÃO COMPROVAÇÃO DA CARGA HORÁRIA. NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. IMPROVIMENTO.

- O Adicional de capacitação, no presente caso, previsto no artigo 46, da Lei Estadual n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, tem por escopo premiar financeiramente o servidor estadual integrante da carreira Segurança Patrimonial, como forma de incentivo ao aperfeiçoamento profissional, desde que atingida a carga horária de, no mínimo 400 horas, consoante o estabelecido pelo inciso II, do § 1º, do dispositivo acima mencionado.
- A recorrente foi concedido 10% (dez por cento) de adicional de capacitação, mediante a apresentação do Diploma de Habilitação de Técnico em Contabilidade, nível médio, não sendo possível destarte servir como lastro para o fim ora pretendido via deste recurso, sob pena de incorrer em *bis in idem*.
- Através do Certificado do Curso de Formação de Vigilantes, a recorrente deixou de comprovar o cumprimento da carga horária exigida pelo inciso II, do § 1º, do artigo 46, da Lei Estadual n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, de modo a fazer jus à concessão de 15% (quinze por cento) do adicional de capacitação.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos

Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 7 de março de 2017, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, com base na legislação acima, nos termos do voto do Relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 14 de março de 2017.

Oriovaldo Lino Leite

Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.492 PUBLIQUE-SE

EM 16/3/2017.

Carlos Alberto de Assis

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 079 DE 14 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias de **José Luiz de Aquino Amorim**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP 008, código 10001, matrícula nº 16235021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Procuradoria Regional de Corumbá – PRCOR/PGE, referente ao período aquisitivo de 14.03.2014 a 13.03.2015, previstas para usufruir no período de 01.03.2017 a 30.03.2017, a contar de 02.03.2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/Nº 080, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER a **Adriano Aparecido Arrias de Lima**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 103, código 10004, matrícula nº 41785021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 15 (quinze) dias de Licença Médica para Tratamento da Saúde, no período de 13.03.2017 a 27.03.2017, conforme Atestado Médico, com fundamento Parágrafo único, do artigo 86, da Lei Complementar nº 095/2001. (Protocolo n.15/052187/2017).

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 081 DE 14 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias de **José Aparecido Barcello de Lima**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP 007, código 10001, matrícula nº 17764021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Judicial – PJ/PGE, referente ao período aquisitivo de 07.08.2015 a 06.08.2016, previstas para usufruir no período de 01.03.2017 a 30.03.2017, a contar de 15.03.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 082, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

DESIGNAR, **José Aparecido Barcello de Lima**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, código 10001, matrícula 17764021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria Judicial - PJ, sem prejuízo de suas funções, durante a Licença Médica do titular, Adriano Aparecido Arrias de Lima, no período de 15.03.2017 a 27.03.2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 083, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

RETIFICAR período de gozo de férias constante da Planilha Semestral de Férias, de **Renato Maia Pereira**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 103 002, código 10004, matrícula nº 50768021, lotado na Procuradoria de Assuntos Tributários – PAT/PGE,
Onde constou:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo	Período De Gozo	Lotação
Renato Maia Pereira	50768021	15.06.2014 A 14.06.2015	06.02.2017 A 25.02.2017	PAT/PGE

Passe a constar:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo	Período De Gozo	Lotação
Renato Maia Pereira	50768021	15.06.2014 A 14.06.2015	15.02.2017 A 24.02.2017 16.10.2017 A 25.10.2017	PAT/PGE

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 084, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 3.518, de 15 de maio de 2008, com redação da Lei nº 4.789, de 21 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, **Flávio Luiz Vidal dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, matrícula nº 109091022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria Jurídica do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Sydney Aguilera, no período de 20.03.2017 a 29.03.2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 085, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER a **Kemi Bomor Maro**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 103 002, código 10004, matrícula nº 128196022, lotada na Procuradoria de Suporte - PS/PGE, 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento da Saúde, no período de 23.02.2017 a 24.03.2017, conforme Atestado Médico, com fundamento no Parágrafo único, Art. 86, da Lei Complementar nº 95/2001. (Protocolo nº 15/052309/2017)

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 596, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MANOEL DIVINO DE ARRUDA OLIVEIRA, matrículas n. 77738023 e 77738021, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, município de Ribas do Rio Pardo, com carga de 40 horas semanais, no período de 16 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/003667/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 597, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE JACOMO DOS REIS, matrículas n. 97502021 e 97502022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Padre Anchieta, município de Nova Andradina, com carga de 40 horas semanais, no período de 6 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/004201/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 598, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora FELICIA BONO, matrícula n. 5172022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 6 de março de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002269/2017).

Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 599, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RINALDO MARCEL ROA BRUM, matrícula n. 126021023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003472/2017).

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	10	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 600, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCIMENE RIOS FERREIRA, matrícula n. 80609021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004150/2017).

Escola Estadual Prof.^a Élia França Cardoso

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 601, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor WALDECIR ALVES DE ALMEIDA, matrícula n. 91534021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Campo Grande, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002860/2017).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Filosofia	EM	2	noturno

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa - Extensão

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Filosofia	EM	5	noturno
Sociologia	EM	5	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 602, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SERGILENE DURBEN ROCHA, matrícula n. 86370021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003409/2017).

Escola Estadual Hércules Maymone

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 603, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora REGINA CELIA CARVALHO SA MOTTA, matrícula n. 10180022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004368/2017).

Escola Estadual Castro Alves

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 604, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SUZANE ASSUMPÇÃO, matrícula n. 114752021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003096/2017).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 605, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ALCIDIO ROGERIO PILEGGI, matrícula n. 74235021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Campo Grande, com validade a contar de 6 de março de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002267/2017).

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	4	noturno

Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 606, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA CRISTINA CHAVES, matrícula n. 58744021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003905/2017).

Escola Estadual Floriano Viegas Machado

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	3	vespertino

Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	9	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 607, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora DANIELLA SCHLUCHTING, matrícula n. 126893021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004360/2017).

Escola Estadual Castro Alves

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 608, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor FRANCISCO JOSÉ VIDAL, matrícula n. 63111021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003811/2017).

Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 609, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA HUMILDES TORRES RODRIGUES, matrícula n. 1357021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004811/2017).

Escola Estadual José Antônio Pereira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 610, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 117059021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2017, por reorganização de

carga horária (Processo n. 29/003516/2017).

Escola Estadual Teotônio Vilela

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 611, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ERNANGELA MARIA DE SOUSA CALIXTO, matrícula n. 71708021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003669/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 612, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora FERNANDA LOPES MOREIRA ROCHA, matrícula n. 126606021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005609/2017).

Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 613, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora THAIS APARECIDA MENDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 45058021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003701/2017).

Escola Estadual Lino Villacha

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 614, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ALIADNE NALIN, matrícula n. 433316021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003762/2017).

Escola Estadual Abigail Borralho

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Arte	EF	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 615, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELIZABETH VIEIRA JULIO SOARES, matrícula n. 80851021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005490/2017).

Escola Estadual Prof. José Pereira Lins

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	8	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 616, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ELZA DA SILVA PAGANI, matrícula n. 79337021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes para a Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, ambas no município de Bonito, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003189/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 81, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REVOGAR, a partir de 01 de janeiro de 2017, Resolução "P" SES n. 105, de 05 de março de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.878, de 11 de março de 2015, à página 37, que designou a servidora LUCIANE ANDRETTA DE CASTRO, prontuário n. 4417, cedida da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, para desempenhar a função de Gerente de Saúde no Sistema Prisional/CEAB/SGAS.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 83, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REVOGAR, a partir de 01 de junho de 2016, Resolução "P" SES n. 373, de 06 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.024, de 14 de outubro de 2015, à página 28, que designou a servidora THAYSE GEIB RUIZ MATEUS, matrícula n. 2520, cedida da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, para desempenhar a função de Gerente de Saúde da Criança da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica/SGAS.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 84, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR o servidor DANIEL VIEIRA DE CRISTO, matrícula n. 80360021, portador da CNH n. 00063512122, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 85, DE 08 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 85, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Nome	Matrícula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
ARISA RUFINA IBANEZ LESME LARA LOPES	106479024	AUX.SERV.DE SAÚDE	01.02.17 02.03.17	30	CAMPO GRANDE
CAROLINA LEITE THOMAZ	433964021	FONOAUDIÓLOGO	02.02.17 02.02.17	01	CAMPO GRANDE
CAROLINA LEITE THOMAZ	433964021	FONOAUDIÓLOGO	14.02.17 16.02.17	03	CAMPO GRANDE
CONCEIÇÃO DA COSTA PORTO	58838021	AUX.SERV.DE SAÚDE	31.01.17 01.03.17	30	DOURADOS
DAYANE CARLA CARPENEDO CASEMIRO	98129024	AUX.SERV.DE SAÚDE	07.02.17 08.03.17	30	CAMPO GRANDE
ELIZABETH CORONEL	54341021	ASSIST.SERV. DE SAÚDE	13.02.17 13.02.17	01	PONTA PORÁ
ELIZABETH CORONEL	54341021	ASSIST.SERV. DE SAÚDE	14.02.17 05.03.17	20	PONTA PORÁ
ERIKA MIDORI IGARASHI	133852021	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	02.03.17 16.03.17	15	CAMPO GRANDE
GENY HARUMI KOGA	57875023	AUX.SERV.DE SAÚDE	23.02.17 23.05.17	90	CAMPO GRANDE
HELENICE DA FONSECA SALGAÇO PULINO	107370021	MÉDICO 20H	29.12.16 02.01.17	05	CASSILÂNDIA
LUCINETE BARBOSA HERRERIAS	108155021	AUX.SERV.DE SAÚDE	06.02.17 14.02.17	09	CAMPO GRANDE
MAGDA CONSUELO CASTRO RODRIGUES RIBEIRO	43916021	MÉDICO 20H	17.01.17 31.01.17	15	CASSILÂNDIA
MAGDA CONSUELO CASTRO RODRIGUES RIBEIRO	43916021	MÉDICO 20H	02.02.17 16.02.17	15	CASSILÂNDIA

MARCÍLIO CORDEIRO DE BARROS	3483021	GESTOR SERV.DE SAÚDE	21.02.17 06.03.17	14	CAMPO GRANDE
MARIA MADALENA XAVIER DE ALMEIDA	17367022	AUDITOR SERV. DE SAÚDE	20.02.17 21.03.17	30	CAMPO GRANDE
MARIA SOCORRO ROSA DE SOUZA VALENTE	93928024	AUX. SERV DE SAÚDE	14.02.17 17.03.17	32	CAMPO GRANDE
MARISI CARPES ESPINDOLA	102113022	AUDITOR SERV.DE SAÚDE	02.03.17 16.03.17	15	CAMPO GRANDE
MARLENE ALVES PEREIRA	43103021	AUX. SERV.DE SAÚDE	20.02.17 24.02.17	05	CAMPO GRANDE
MARLENE CONCEIÇÃO GONÇALVES DIAS LOBO	51386021	ASSIST.SERV.DE SAÚDE	14.02.17 05.03.17	20	CAMPO GRANDE
MARLENE CONCEIÇÃO GONÇALVES DIAS LOBO	51386021	ASSIST.SERV.DE SAÚDE	06.03.17 20.03.17	15	CAMPO GRANDE
NILMA BRITO DA SILVA	3675023	ASSISTENTE	09.02.17 23.02.17	15	CAMPO GRANDE
PATROCÍNIO SALES DE ARRUDA	17718021	ASSIST.SERV.DE SAÚDE	12.02.17 26.02.17	15	CAMPO GRANDE
RENATA DA ROSA SESSA E SILVA	126410024	ASSIST.SERV.DE SAÚDE	15.02.17 01.03.17	15	CAMPO GRANDE
ROSA MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO	85993021	AUX. SERV.DE SAÚDE	13.02.17 14.03.17	30	TRÊS LAGOAS
SEBASTIANA FÁTIMA DE ALMEIDA	95750023	AUX.DE ENFERMAGEM	16.02.17 17.03.17	30	TRÊS LAGOAS
SÔNIA DE FÁTIMA RIBEIRO LOPES	115818023	AUX. SERV.DE SAÚDE	26.01.17 24.02.17	30	CAMPO GRANDE
TÂNIA REGINA DE A. XAVIER QUARANTA	50737021	CIRURGIÃO DENTISTA 20H	31.10.16 04.11.16	05	CASSILÂNDIA
TÂNIA REGINA DE A. XAVIER QUARANTA	50737021	CIRURGIÃO DENTISTA 20H	09.01.17 11.01.17	03	CASSILÂNDIA
VALÉRIA REGINA FREITAS CHAVES	49446021	AUX. SERV.DE SAÚDE	03.03.17 01.05.17	60	CAMPO GRANDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 86, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “c”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para repouso a gestante, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, as servidoras relacionadas no anexo desta Resolução.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SES n. 86, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Nome	Matrícula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
EDVÂNIA BORCHES CORREA	129487024	AUX. SERV. DE SAÚDE	02.02.17 01.06.17	120	CAMPO GRANDE
SIMONE DANTAS QUIRINO	129412024	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20.02.17 19.06.17	120	CAMPO GRANDE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial do Estado n° 9.371, de 17 de março de 2017, página 34.

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS N° 031, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar n°. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E :

Designar o servidor **EMERSON LOPES DOS REIS**, Perito Criminal, Classe Especial, Prontuário n° 68108022, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Apoio Operacional/DAO/CGP/CG/MS, símbolo DAPC-3, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em vaga decorrente da dispensa Perito Criminal Domingos Sávio Ribas, **com validade a partir de 17 de março de 2017.**

Campo Grande, 15 de março de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” 278/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n° 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n° 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. ANULAR, o item n° 2 da Portaria “P” 1335/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 21 Dez 16, publicada no Diário Oficial n° 9.312, de 22 Dez 16, que **transferiu**, por necessidade do serviço, a Cap QOPM **KATIA SOUZA SANTOS**, Mat. 99407021, do **14º BPMrv / CPE / Campo Grande – MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**.

2. Transferir, por necessidade do serviço, a Cap QOPM **KATIA SOUZA SANTOS**, Mat. 99407021, do **14º BPMrv / CPE / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande – MS**.
(Solução a CI n° 184/GAB/PMMS, de 15 Mar 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 279/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n° 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n° 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOS-2/MPr **JULIO ANTONIO DA COSTA GARCIA**, Mat. 83779021, do **1º EIPMMont / CPE / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Comando de Policiamento Especializado (CPE) / Campo Grande - MS**.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **NICKOLAS PERALTA BARROS DE ARUJO**, Mat. 7034021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**, para o **1º EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**.(Solução a CI n° 184/GAB/PMMS, de 15 Mar 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 280/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 17 DE MARÇO DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n° 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **RENALDO SOLON DE SOUZA**, Mat 80150021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **15º BPMA / CPE / Campo Grande - MS**.(Solução a CI n. 49/SUBCMDG/PMMS, de 15 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 281/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 17 DE MARÇO DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n° 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **WARLEY DE ALMEIDA LOPES**, Mat 425102021, do **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**, para o **2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS**. (Solução a CI n. 57/SUBCMDG/PMMS, de 15 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 282/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 17 DE MARÇO DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R e s o l v e :

1. REVOGAR, o item n° 3. da Portaria “P” 1055/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 14 Out 16, publicada no Diário Oficial n. 9.268, de 17 Out 16, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o SD QPPM **ANDRÉ OLIVEIRA SALDANHA**, Mat 113202021, lotado na **6ª CIPM**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n° 1.093, de 12 Jun. 81.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ANDRÉ OLIVEIRA SALDANHA**, Mat 113202021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **14º BPMrv / CPE / Campo Grande - MS**.(Solução a CI n° 59/SUBCMDG/PMMS, de 15 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 283/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 17 DE MARÇO DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n° 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por interesse próprio, o AI Sgt QPPM **RUBENS DA SILVA RIBEIRO**, Mat 78396021, do **2º Pel / 1ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Itaquiraí - MS**, para o **3º GPMA / 4º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Navirai - MS**.
(Solução a CI n° 63/SUCCMDG/PMMS, de 17 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 284/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 17 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, do **3º GPM / 4º Pel / 2ª Cia / 16º BPM / CPA-1 / Distrito de Ipezal - MS**, para o **2º Pel / 2ª Cia / 16º BPM / CPA-1 / Deodopolis – MS**, conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **EDSON LUIZ FERNANDES**, Mat 70708021; e
2. CB QPPM **LUTFI MOHAMAD AMER**, Mat 52139021.

AROLD LUIZ ESTEVÃO – Cel QOPM

Comandante do CPA-1
Mat. 38957022

PORTARIA “P” 285/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

1. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, ao ST QPPM **OLDEMIR MARTINEZ**, Mat. 61114021, da **AJG**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Jul 2010 a 15 Jun 2016**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, já descontados **351 (trezentos e cinquenta e um) dias (LTS)** de acordo com a Decisão/PGE/MS/GAB/Nº 297/2010 e Manifestação/PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 29/2010. (Solução ao Processo n. 31/301128/2017).

2. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, ao Cap QAOPM **GILBERTO LUIS DOS SANTOS**, Mat. 57797021, da **6ª CIPM**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Mar 2012 a 28 Fev 2017**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo n. 31/301017/2017).

3. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, ao 3º Sgt QPPM **JOSÉ SOARES ROCHA**, Mat. 69986021, do **14º BPMrv**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **15 Mai 2010 a 14 Mai 2015**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo n. 31/301116/2017).

4. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, ao 3º Sgt QPPM **JORCI ALVES DA CRUZ**, Mat. 38465021, do **BPMGdaE**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Jul 2007 a 18 Out 2016**, já descontados **1570 (mil quinhentos e setenta) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo n. 31/300394/2017).

5. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, ao Maj QOPM **ANDERSON MACHADO PADILHA**, Mat. 101092021, da **Corregedoria PMMS**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **26 Fev 2012 a 21 Fev 2017**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo n. 31/300887/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 286/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Conceder a Progressão Funcional Militar, ao 1º Sgt QPPM **NICOLAU NALAKI YAMADA**, Mat. 32245021, da **DINTEL**, por ter completado **os quinquênios** de tempo de efetivo serviço, por não ter sido implantado automaticamente em folha de pagamento, compreendido nos períodos abaixo relacionados, **já descontados 4619 (quatro mil seiscentos e dezenove) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

NIVEL	PERÍODO COMPREENDIDO	DEDUÇÃO
II	05 Abr 1982 a 04 Abr 1987	-
III	05 Abr 1987 a 04 Abr 1992	-
IV	04 Abr 1992 a 27 Nov 2009	4619 dias
V	28 Nov 2009 a 27 Nov 2014	-

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 287/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao CB QPPM **ELISIO DA SILVA SANTANA**, Mat. 12038021, publicado no Diário Oficial nº 6.877, de 28 Dez 06, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “**ELISIO DA SILVA SANTANA**”, PASSE A CONSTAR: “**ELISIO DA SILVA SANTANA**”, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/301206/2017, de 10 Mar 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 288/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar o SD QPPM **SAMUEL CHAPARRO JUNIOR**, Mat. 426831021, do **6º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), **a contar de 10 Set 2016**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 112/JISO/2016, 129/JISO/2016 e 168/JISO/2017 com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício nº 116/P-1/6º BPM/CPA-3/PMMS/2017, de 03 Mar 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 289/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Conceder, ao Cel QOPM **CLAUDIO ROSA DA CRUZ**, Mat. 61813023, **Licença Especial**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **20 Ago 1991 a 19 Ago 2001**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008. **Em consequência, ANULAR** a Portaria “P” 1800/DP-1/DP/PMMS, de 21 Dez 01, publicada no BCG nº 243, de 28 Dez 01, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo nº 31/301223/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 290/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Conceder, o afastamento da CB QPPM **JAUQUELINE DE LIMA SILVA VALENÇOELA**, Mat 70568021, da **DINTEL**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 Dez 2016**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo nº 31/300988/2017, de 23 Fev 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 291/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Conceder, o afastamento da CB QPPM **JAUQUELINE DE LIMA SILVA VALENÇOELA**, Mat 70568021, da **DINTEL**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 09 Abr 2017**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010. (Solução ao Processo nº 31/300988/2017, de 23 Fev 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

EDITAL n. 16/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO
Habilitação por Critério de Antiquidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2016/DRSP – Habilitação por Critério de Antiquidade, referente ao Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais – CHO/QAO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.229, de 16 de agosto de 2016, torna público, para

conhecimento dos interessados, o resultado do recurso interposto pelo candidato contra o ato de indeferimento de matrícula, de acordo com o PARECER Nº 001/CE/CHO/2017, da Comissão Examinadora do CHO/2017, que deu PROVIMENTO, no recurso da matrícula do Interessado no referido Curso, conforme anexo único a este Edital.

Campo Grande - MS, 15 de março de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ORD.	ALM	GRAD	MAT	NOME
1	43	SUB TEN PM	60186021	JOSE LUIZ EGUES

EDITAL n. 37/CFSII/DRSP/PMMS/2017

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- **Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/ CFSII/DRSP/PMMS/2016 referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos – CFS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.281, de 07 de novembro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a PORTARIA nº 22/2017 – CEFAP/APM/PMMS, de 08 de março de 2017, conforme anexo único a este edital.

Campo Grande - MS, 15 de março de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 37/CFS II/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO
GROSSO DO SUL
Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade.

PORTARIA nº 22/2017 – CEFAP/APM/PMMS, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições, bem como em cumprimento ao Ofício nº 448/16 - DEIP, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 01/2017 – CEFAP/APM/PMMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2017, a qual anulou a matrícula no Curso de Formação de Sargentos, do CB QPPM RENATO RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA – Mat. 65230021, publicada no BCG nº 07, Suplemento I de 10 de janeiro de 2017, em razão da decisão proferida nos autos de Apelação nº 0827933-43.2016.8.12.001, de 23 de fevereiro de 2017.

Conseqüentemente, repristinar os efeitos do ato administrativo constante na Portaria nº 055/CEFAP/PMMS, de 03 de agosto de 2016, publicada no BCG nº 151, de 15 de agosto de 2016, atinente à matrícula na condição "sub judice" do CB QPPM CB QPPM RENATO RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA – Mat. 65230021, no Curso de Formação de Sargentos, a contar de 03 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TC QOPM
Comandante da CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

NOTIFICAÇÃO Nº 024/DGP-1/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abril 2014.

RESOLVE:

1. Notificar e tornar público sobre o agendamento da Junta de Inspeção de Saúde ao **SD PM RENATO GOMES - Mat. 29258021**, previamente agendada para o dia 28 de março de 2017 (terça-feira) às 7h00min;

2. Deverá o referido Policial Militar comparecer à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, 1506 – Bairro Jardim São Bento - Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 052, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato

Grosso do Sul, a contar de 14 de março de 2017, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 86, incisos I e II da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, por terem passado para a situação de inatividade, conforme se fez público no DOEMS nº 9.368, de 14 de março de 2017.

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	OBM
70.718-021	CEL BM	JOILSON SANTOS DE PAULA	Ajudância Geral
96.936-021	MAJ BM	RONALDO SEVERINO FERREIRA	Ajudância Geral
45.572-022	ST BM	NILTON CESAR OLIVEIRA PAZ	1ºGBM
75.614-022	CB BM	NERES PEREIRA MARTINS	6ºGBM

Em conseqüência, sejam excluídos do estado efetivo de suas respectivas Organizações Bombeiro-Militar e incluídos na Seção de Inativos do CBMMS.

Campo Grande-MS, 14 de março de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 148, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais ;

Considerando o Decreto "P" nº 1.171, de 09 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9371, de 17 de março de 2017, página 24;

R E S O L V E :

Dispensar CARLOS HENRIQUE SERAFIM, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 91958022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti/MS, com validade a contar de 17 de março de 2017.

Campo Grande, MS, 17 de março de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 149, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
115785023	Jander Marietti Matos	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/MS
51952023	Jurandir Inácio Candido	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS
100890023	Marcio Cesar Pontes	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS

Campo Grande, MS, 17 de março de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 013, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora **Aline Elias Amaral Rrigues**, matrícula nº 25993021, ocupante do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DGA3, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS, no período de 21 de fevereiro de 2017 a 20 de junho de 2017, de acordo com o artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 51/200.247/2017)

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.151, de 14 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

CONVERTER os autos da Sindicância nº 31/627.789/2016 em Processo Administrativo Disciplinar e designar os servidores **YVANISE DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 60204022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **ARIDES GUEDES BENITES**, matrícula nº 59853021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia e **LEA LEANDRO DA SILVA**, matrícula nº 46269021, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão de processo administrativo disciplinar e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/627.789/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório, observado o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 14 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AG
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.152 de 10 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 47611, datado de 09 de março de 2017;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **CLODOMILSON DOS SANTOS**, pelo período de 90 (noventa) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **CLODOMILSON DOS SANTOS**, matrícula nº 33860024, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **90 (noventa) dias, a contar de 03 de março de 2017 e término em 31 de maio de 2017**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença de prorrogação de **readaptação funcional em atividades administrativas evitando funções de segurança e custódia, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 10 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 023, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
ANANIAS DOS SANTOS SILVA / 9043021	Motorista de Veículos Pesados / 19/101915/2011	VII	VIII	21/11/2016
CLAYRES PINTO CORREA / 28365021	Operador de Máquinas Motorizadas / 19/101918/2011	VII	VIII	19/11/2016
GASPAR FERMINO DA CUNHA / 40648021	Fiscal de Obras Públicas / 19/100409/2012	VII	VIII	06/02/2017

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" DETRAN Nº 142 DE 15 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, matrícula nº

34897022, lotado na Corregedoria de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito, para presidir a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/701028/2017, em substituição a Delegada de Polícia Alexandra Maria Favaro, matrícula 71219029.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 143 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 34897022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/701084/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 144 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 34897022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/701060/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 146 DE 16 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 34897022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/701109/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 147 DE 16 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 34897022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/701105/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 148, 06 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada

pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700022/2017)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
131352021	Alessandra Gomes Rogado	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	03/03/2017 a 01/05/2017	60	Sim
112970024	Andreia Cristina da Silva Bergamaschi	Gestão e Assistência / DGA-5	06/03/2017 a 16/03/2017	11	Sim
19534021	Aparecida das Graças de Freitas	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	03/03/2017 a 01/04/2017	30	Não
96742021	Danielle Sena Bertolazo	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	23/02/2017 a 24/03/2017	30	Não
17916022	Maria Helena Benites Duarte Torres	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	07/03/2017 a 05/05/2017	60	Sim
430701021	Rodrigo de Miranda Monteiro	Gerência-Executiva e Assessoramento / DGA-4	03/03/2017 a 12/03/2017	10	Sim
92442021	Wedson João Silva	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	07/02/2017 a 10/02/2017	04	Não

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 149, 06 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **PATRICIA MONTEIRO DA SILVA AZAMBUJA GOMES**, matrícula nº 423156021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DGA-7, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no período de 03/03/2017 a 12/03/2017, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Rodrigo de Miranda Monteiro, matrícula nº 430701021, ocupante do cargo em comissão Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU Nº 057 de 16 de março de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

Divulgar o resultado das Eleições do Corpo Clínico do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, realizado no dia 15 de março de 2017.

Diretoria Clínica	
Diretor Clínico	Rosania Maria Basegio
Vice-Diretor Clínico	Mauro Moura

Conselho Técnico	
Membros Titulares:	
1º	Luiza Alves de Oliveira
2º	Alexandre Frizzo
3º	Christina Fleury Vieira Machado
4º	Patricia Rubini
5º	Sergio Renato de Almeida Couto
6º	Michele dos Santos Ferreira
Membros Suplentes:	
7º	Marcelo de Arruda
8º	Toufic Baruki Neto
9º	Fabiana Aguiar Vera Cruz Moreno
10º	Helenita Maria de Oliveira Liberatti
11º	Adriana Prazeres da Silva
12º	João Hernandes Ferreira Lima

Comissão de Ética Médica	
Membros Titulares:	
1º	Rodrigo Nascimento Coelho
2º	Marcela Ramone do Nascimento
3º	Emmanuella Nunes da Costa
4º	Nei Marques Borba
5º	Nilton Fernandes Brustoloni
6º	José Alaíde dos Santos Lopes

Membros Suplentes:	
7º	Christian Rodrigo Martins

Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas.
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N.º 048 de 09 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Conceder, Licença Maternidade, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 048 de 09 de março de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período		N.º dias	JM
			Início	Fim		
24979022	Jaqueline Braga Assis Teodoro Amaral	Técnico de Enfermagem	17/02/17	16/06/17	120	CG
5720021	Luana Montania Rocha	Assistente	06/02/17	05/06/17	120	CG
124268021	Simone Ribeiro Carpes	Agente Serviço Hospitalares	06/02/17	05/06/17	120	CG
465741021	Pedrina Alencar dos Santos	Auxiliar de Copa	02/03/17	29/06/17	120	CG
128213021	Rejane Vilalva Amorim	Técnico de Enfermagem	01/03/17	28/06/17	120	CG
122172022	Rosa Maria Marinho de Souza	Técnico de Enfermagem	01/03/17	28/06/17	120	CG

Campo Grande-MS, 09 de março de 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 52 de 10 de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Michelli Cordeiro Queiroz Murat, matrícula 437873021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência do Laboratório, a contar de 01 de Março de 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 055 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

RETIFICAR a Portaria "P" FUNSAU Nº 312 de 30 de Setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.263 de 05 de Outubro de 2016, página 57, na parte que autorizou a Redução de Carga Horária da servidora **GRACIELA MUDESTO MIRANDA**, matrícula 127675021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeira, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, para regularização de vida funcional, processo (27/100390/2014), de forma que:

Onde constou: A contar de 08/10/2016
Passe a constar: A contar de 09/10/2016

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 15 de 07 de fevereiro de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de Janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 147 de 12 de Janeiro de 2015.

Considerando a portaria interministerial, nº 2.161, de 30 de Setembro de 2013, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como Hospital de Ensino.

Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 De Agosto de 2010, que Instituiu a Preceptoría no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

Publicar a inclusão das matrículas dos preceptores dos programas de residência médica, multiprofissional, estágios de graduação e estágios técnicos, conforme a titulação constante abaixo.

ANEXO I: Titulação Especialista

Matrícula	Nome	Cargo
9987022	Atalla Mnayarji	Médico
3314022	Caroline Xavier Sbabo	Médico
97232022	Cassio Padilha Rubert	Médico
97463023	Christiano Henrique Souza Pereira	Médico
78678022	Claudnei Menezes de Rezende	Médico
65814022	Claudiu Marciu Ferreira Pereira	Médico
60589022	Evandro Halysson Cangussu Silva	Médico
80799022	Fabio Kanomata	Médico
108117021	Gilberto Victor Cerquetani	Médico
90128021	Haroldo Luiz Lins e Silva	Médico
118279022	Ingrid Ide Kohatsu	Médico
60758022	Johnathan Bueno Santos	Médico
127052021	José Kimei Wanderley Tobaru	Médico
34221022	José Roberto Jorge Karmouche	Médico
106798021	Leonardo Rezende Bertoldo	Médico
93599021	Lisiane Peixoto Albuquerque de Souza	Médico
97285022	Luciana Felix Ferreira	Médico
98052022	Marcio Estevão Midon	Médico
90190022	Margareth Keisy Ramos Belmonte Pessini	Médico
131201022	Marina Buainain Balbuena	Médico
89140021	Mark Augusto Candia dos Reis	Médico
84951021	Marlon Bagatini	Médico
132382023	Patricia Rubini	Médico
126805023	Paula Riccio Barbosa	Médico
62286021	Rosania Maria Basegio	Médico
130468021	Sylvia Carolina Araujo Borges	Médico
82659021	Toufic Baruki Neto	Médico

ANEXO II: Titulação Mestre

80799022	Fabio kanomata	Médico
----------	----------------	--------

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salette de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “D” DPGE n. 142/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento do Defensor Público NILTON MARCELO DE CAMARGO, matrícula n. 829870-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 4ª Defensoria Pública do Núcleo de Atenção à Saúde Pública, Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa – Naspi, comarca de Campo Grande - MS, de 4 (quatro) dias, para tratamento odontológico, relativo ao período de 20 a 23 de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 114, inciso I, e no disposto no parágrafo único do artigo 118, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/051987/2017).

Campo Grande, 15 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 143/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamentos de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
829803-1	Cahuê Duarte e Urbales	13 a 22/3/2017	10	Não	Atestado	33/052407/17
5507618-1	Elisiane Cristina Boço do Rosário	21 e 22/2/2017	2	Não	Atestado	33/052119/17
5511780-1	Guilherme Lunelli	22 a 28/2/2017	7	Não	Atestado	33/051912/17
5511780-1	Guilherme Lunelli	1º a 15/3/2017	15	Não	Atestado	33/052118/17
696102-1	Jane Inês Dietrich	11/2 a 12/3/2017	30	Não	Atestado	33/051393/17

829862-1	Mariane Vieira Rizzo	7 a 9/3/2017	3	Não	Atestado	33/052205/17
712620-1	Rivana de Lima Souza Coimbra	27/1/2017	1	Não	Atestado	33/051233/17

Campo Grande, 15 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria “S” DPGE n. 020, de 11 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.327, de 12 de janeiro de 2017, pág. 47

PORTARIA “S” DPGE n. 020/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido à servidora MAMIE YAMANISHI TAKEI DE SOUZA LIMA, na forma constante da Portaria “S” DPGE n. 396/2016, de 16 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E n. 9.310, de 20 de dezembro de 2016, página 62 (Protocolo 33/050236/2017).

Campo Grande, 11 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria “S” DPGE n. 083, de 8 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.347, de 9 de fevereiro de 2017, pág. 47

PORTARIA “S” DPGE n. 083/2017, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido à servidora MAMIE YAMANISHI TAKEI DE SOUZA LIMA, na forma constante da Portaria “S” DPGE n. 043/2017, de 17 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.331, de 18 de janeiro de 2017, página 28 (Protocolo 33/051146/2017).

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria “S” DPGE n. 144, de 13 de março de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.369, de 15 de março de 2017, pág. 40

PORTARIA “S” DPGE n. 144/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido à servidora MAMIE YAMANISHI TAKEI DE SOUZA LIMA, na forma constante da Portaria “S” DPGE n. 113/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.357, de 23 de fevereiro de 2017, páginas 74 e 75 (Protocolo 33/052266/2017).

Campo Grande, 13 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria “S” DPGE n. 162, de 14 de março de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.369, de 15 de março de 2017, pág. 41

PORTARIA “S” DPGE n. 162/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR MARIELLY CRISTINA DA SILVA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 15 de março de 2017.

Campo Grande, 14 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 163/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido ao servidor NAURIMAR FRANCO SILVA, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 113/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.357, de 23 de fevereiro de 2017, páginas 74 e 75 (Protocolo 33/052436/2017).

Campo Grande, 15 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 164/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Promulgação	Concessão	Protocolo
289531-1	Antonio Correa Mota	Auxiliar	16 e 17/2/2017	2	Não	Atestado	33/051782/17
289574-3	Antonio Luiz Ferreira Lourenço	Chefe de Departamento	2 e 3/3/2017	2	Não	Atestado	33/051966/17
5509700-3	Danielle Dayse Schuman Ribeiro	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	6 a 20/03/2017	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/052075/17
841897-1	Edilce Pahins Duarte	Analista	6/03/2017	1	Não	Atestado	33/052121/17
5511042-3	Gabriel Godói de Paula	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2/03/2017	1	Não	Atestado	33/051963/17
771210-1	Luzia Pires Maia	Analista	24/2 a 10/3/2017	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/051960/17
592900-1	Nilvane Pereira Costa de Moraes	Técnico	21/2 a 21/4/2017	60	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/051636/17

Campo Grande, 15 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 165/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao Hemosul – Centro Hemat. Hemo,MS – José Scaff e Hemosul – HRMS – Núcleo de Hemoterapia, dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5501962-3	Aline Polaquini Menegatti Mendes	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2015/2016	28/12/2016	33/051817/17
5509220-3	Carla Cristiane Santos Victório da Silva	Assistente de Defensoria	2016/2017	7/2/2017	33/051757/17
5508819-3	Zélia Miyuki Okagawa	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	2017/2018	24/2/2017	33/051957/17

Campo Grande, 15 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 166/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de

outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora CIBELE BERENICE DE AMORIM, matrícula n. 5501253-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 13 de fevereiro a 12 de junho de 2017, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Protocolo n. 33/051431/2017).

Campo Grande, 15 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 167/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR as Portarias "S" DPGE n. 068/2017 e 069/2017, de 3 de fevereiro de 2017, publicadas no D.O.E. n. 9.345, de 7 de fevereiro de 2017, página 20, na parte que designou BRENO NABHAN BENETTI para exercer a função de Fiscal de Contratos, de forma que: onde constou: matrícula n. 5511024-3, passe a constar: matrícula n. 5503400-3, Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, com validade a contar de 15 de março de 2017.

Campo Grande, 16 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 168/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR as Portarias "S" DPGE n. 066/2017, 070/2017 e 071/2017, de 3 de fevereiro de 2017, publicadas no D.O.E. n. 9.345, de 7 de fevereiro de 2017, páginas 20/21, na parte que designou ELISANGELA CARLA SCHUBERT para exercer a função de Fiscal de Contratos, de forma que: onde constou: matrícula n. 5506760-3, passe a constar: matrícula n. 5513436-3, Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, com validade a contar de 15 de março de 2017.

Campo Grande, 16 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 169/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR as Portarias "S" DPGE n. 070/2017 e 071/2017, de 3 de fevereiro de 2017, publicadas no D.O.E. n. 9.345, de 7 de fevereiro de 2017, páginas 20/21, na parte que designou EDSON MARCELO CAMELO para exercer a função de Fiscal de Contratos, de forma que onde constou: matrícula n. 5508223-3; passe a constar: matrícula n. 5513454-3, Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, com validade a contar de 15 de março de 2017.

Campo Grande, 16 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 009/DPGE/2017

Processo nº 33/000.059/2017

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Amambai/MS, com intervenção de sua Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Designação de 01 (um) assessor jurídico, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Amambai/MS, com ônus para a origem, visando atender em nome da Secretaria Municipal de Saúde aos requerimentos, casos e demandas que lhe forem encaminhados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, relativos ao acesso ao serviço público municipal de saúde, visando encontrar sempre que possível uma solução consensual, célere e eficaz.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

Valor: O TCM n. 009/DPGE/2017 não acarretará despesa para qualquer um dos Partícipes, exceto as obrigações previstas nas respectivas alíneas da cláusula segunda, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores e Decreto n. 11.261, de 2003.

Data da Assinatura: 07 de março de 2017.

Assinam: Luciano Montalli, Edinaldo Luiz de Melo Bandeira e Sérgio Péruis.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 002/2017

Processo Administrativo Licitatório de n.º 014/2017. Pregão Presencial de n.º 002/2017. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Materiais Elétricos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras do Município de Bandeirantes/MS.** O edital estará disponível a partir de: **21/03/2017** das 07h às 11h e 13h às 17h. Endereço: Rua Artur Bernardes, n.º 300, Centro, CEP-79430 – 000, Bandeirantes – MS. Entrega dos envelopes: a partir de **21/03/2017**. Sessão Pública: **03/04/2017 às 08h00min.** Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaoband@hotmail.com, (67) 3261-1425. Data: **17/03/2017.**

Bandeirantes – MS, 17 de Março de 2017.

ÁLVARO NACKLE URT

Prefeito Municipal

SANDRO ROBERTO A. DO NASCIMENTO

Pregoeiro

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 007/2017.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n.º 023/2017- Pregão Presencial de n.º 007/2017 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços póstumos, incluindo urnas funerárias e serviços de traslado para serem doados a pessoas carentes do Município de Bandeirantes – MS, a serem executados em conformidade com as especificações do edital e seus anexos, parte integrante deste processo. Horário para retirada do edital: 07h às 11h e 13h às 17h. Endereço: Rua Artur Bernardes, n.º 300, Centro, CEP-79430 – 000, Bandeirantes – MS. Entrega dos envelopes: a partir de: **21/03/2017.** Sessão Pública: **31/03/2017 às 08h00min.** Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaoband@hotmail.com. Data: 17/03/2017.

Bandeirantes – MS, 17 de Março de 2017.

ÁLVARO NACKLE URT

Prefeito Municipal

SANDRO ROBERTO A. DO NASCIMENTO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 006/2017 – REGISTRO DE PREÇOS.

Processo Administrativo Licitatório de n.º 020/2017. Pregão Presencial de n.º 006/2017. Objeto: **É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS DO TIPO "A" PARA DISTRIBUIÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – MS,** conforme especificações e condições constantes no ANEXO I deste Edital e demais Anexos. O edital estará disponível a partir de: **17/03/2017** das 07h às 11h e 13h às 17h. Endereço: Rua Artur Bernardes, n.º 300, Centro, CEP-79430 – 000, Bandeirantes – MS. Entrega dos envelopes: a partir de **21/03/2017.** Sessão Pública: **31/03/2017 às 09h00min.** Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaoband@hotmail.com.

Bandeirantes – MS, 17 de Março de 2017.

ÁLVARO NACKLE URT

Prefeito Municipal

SANDRO ROBERTO A. DO NASCIMENTO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 003/2017 – REGISTRO DE PREÇOS.

Processo Administrativo Licitatório de n.º 015/2017. Pregão Presencial de n.º 003/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada Aquisição de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros para atender a Merenda Escolar do Município de Bandeirantes/MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. Horário para retirada do edital: 07h às 11h e 13h às 17h. Endereço: Rua Artur Bernardes, n.º 300, Centro, CEP-79430 – 000, Bandeirantes – MS. Entrega dos envelopes: a partir de **21/03/2017.** Sessão Pública: **30/03/2017 às 08h00min.** Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaoband@hotmail.com. Informações: (67) 3261-1425. Data: **17/03/2017.**

Bandeirantes – MS, 17 de Março de 2017.

ÁLVARO NACKLE URT

Prefeito Municipal

SANDRO ROBERTO A. DO NASCIMENTO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 004/2017.

Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10 com baixo teor de enxofre), através de empresa de comércio de combustíveis, com gerenciamento de sistema informatizado por meio de cartão magnético para uso dos órgãos da administração direta do poder executivo da cidade de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM n.º 018/2017, Processo n.º 008/2017. **ADJUDICO A EMPRESA:** TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ n.º 01.452.651/0001-85, que apresentou proposta para os itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 2.478.311,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e onze reais). Batayporã-MS, 15 de março de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, devendo para tanto a licitante comparecer no Setor de Licitação no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da convocação para assinatura do contrato. Batayporã-MS, 17 de março de 2017. **JORGE LUIZ TAKAHASHI** - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de suplemento alimentar para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde na fase adulta que apresentam necessidade nutricional, indicado a partir da avaliação do profissional médico ou nutricionista e avaliação social, com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N.º 010/2017, Processo n.º 016/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 31/03/2017 às 08h00min.** Batayporã-MS, 17 de março de 2017. Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 369/2017.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 052/2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **31/03/2017 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, n.º 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO”**, para o **Registro de Preços para a aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSUMO - EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C.**

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza Franca, n.º 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone n.º (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no site da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto a Coordenadoria de Licitações, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias. Cassilândia-MS, 17 de Março de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico n.º 08/2017, Processo n.º 346/2017, O Município de Costa Rica, por intermédio da Pregoeira Substituta, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 3.375/2005, Portaria n.º 12.702/2017 e subsidiariamente à Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação, do tipo “menor preço por item” objetivando a aquisição de instrumentos musicais e uniformes para atender a Banda Marcial Laerte Souza da Costa, com recursos oriundos do Convênio Estadual n.º 25007/2015, Processo n.º 65/000869/2015. A data da abertura das propostas é 31 de março de 2017 às 14:30 horas (horário de Brasília), através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto no site acima mencionado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de abertura das propostas. Costa Rica, 20 de março de 2017, Valéria Alves Vieira, Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

OBJETO: Aquisição de material (braço projetado, cabo PP, coluna simples e semáforo piscante), objetivando atender a manutenção da sinalização de trânsito semafórica do Município, em cumprimento ao art. 21 da Lei Federal n.º 9503/97. **PROCESSO:** n.º 031/2017/DL/PMD. **TIPO:** Menor Preço (Global). **SESSÃO:** Dia 31/03/2017 (trinta e um de março do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). **LOCAL:** Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. **OBTENÇÃO:** O edital está disponível no site oficial do Município “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>” e no Departamento de Licitação. **INFORMAÇÕES:** Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”. Dourados-MS, 17 de março de 2017.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa Sec Mun de Infraestrutura, Julio Cesar Castro Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 48973/2017
 b) Licitação: Nr.: 1/2017
 c) Modalidade: REGIME DIF. CONTRATAÇÃO
 d) Data Homologação: 17/03/17
 e) Objeto da Licitação: Contratação Empresa Especializada sob regime de contratação integrada para desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução das obras e todas as demais operações necessárias para a entrega final de 01 ponte sobre o córrego Umbaracá, Anel Rodoviário, no Município de Nova Andradina-MS.
 CONTRATADO:
 IVANO ABDO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 952.331,00 (novecentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e um reais)
 DATA: 17/03/17
 Julio Cesar Castro Marques - Sec Mun de Infraestrutura

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 326/2016.

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do Contrato nº. 326/2016, celebrado com a Empresa: Águia Construtora Ltda - EPP.
 O presente Contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelos contratante e contratados.
 Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 30 de dezembro de 2016.

Umberto Canesque filho
 Sec. Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

PRIMEIRO ADENDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017 - PREGAO PRESENCIAL Nº.004/2017.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustível e gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com o fornecimento de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais para a frota de veículos oficiais e veículos a disposição da administração deste Município de Novo Horizonte do Sul - MS, conforme especificações constantes no anexo III – proposta de preços - deste Edital. **ALTERA-SE** as clausulas 6.8, 6.8.1 E 6.8.2 do edital e **EXCLUI-SE** a alínea "c" do item 8.3 do Edital. Considerando as alterações e a republicação do edital, a abertura do certame fica alterada para 31 de março às 08h00min, a ser realizada no mesmo local descrito no edital. O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), no departamento de tributação da Prefeitura. Informações pelo telefone (67) 3447-1153.
 Novo Horizonte do Sul – MS, 17 de março de 2017.
 Marcílio Álvaro Benedito
 Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo "menor preço por item", **com itens exclusivos e com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento), para Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), inclusive Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei nº 147/2014, processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.627/2014.**
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 31/03/2017.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a aquisição futura de medicamentos para serem distribuídos na Farmácia do Centro de Saúde, nas Farmácias das Estratégias de Saúde da Família – ESF's e nas Penitenciárias (Masculina e Feminina), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante/MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 180/2017 de 22 de fevereiro de 2017, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 17 de Março de 2.017.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2017 EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2017

O MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, torna público que encontra-se aberta a licitação supra, que tem por objeto a aquisição de insumos médico hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vicentina, MS, de acordo com as demais especificações constantes no Edital. Informações na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas.

Data e local da realização da Licitação: Dia 04 de abril de 2017, às 09:00 horas, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, até o 3º (terceiro) dia útil anterior a data de apresentação das propostas, das 07:30 às 11:30 horas de segunda à sexta-feira.
 Vicentina, MS, 16 de março de 2017.

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO – Pres. C.P.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Bela Vista – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, **ADJUDICA**, e torna público a seus interessados o seguinte resultado:

Procedimento Administrativo n. 004/2017

Pregão Presencial n. 001/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de forma contínua com suporte técnico em hardware, software e rede local, e assessoria técnica em tecnologia da informação na criação, manutenção e suporte de Home Page, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Bela Vista – MS.

Vencedor: LUCELIA CANTERO – ME, no item 01 com o valor de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).

Bela Vista – MS, 13 de março de 2017.

Romualdo da Silva
 Pregoeiro

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO Na publicação feita no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 9.365. de 09 de março de 2017, na página 60:

Onde se lê: dia 24 de março de 2017 às 9h:00min

Leia-se: dia 24 de março de 2017 às 10h:00min

Bela Vista – MS, 16 de março de 2017.

Waldes Marques Claro
 Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017 Carta Convite Nº 002/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS**, por intermédio do departamento de compras e licitação torna público a realização de licitação na modalidade **CONVITE**, tipo de licitação a de **MENOR PREÇO** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Processo nº 011/2017

Carta Convite nº 002/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de comunicação social, divulgação jornalística, imprensa escrita para prestar serviços na divulgação dos atos oficiais e veiculações de notícias de interesse do Poder Legislativo Municipal de Bela Vista – MS, dando desta forma maior divulgação dos atos e fatos do legislativo alcançando um número maior de leitores no município de Bela Vista - MS.

Recebimento da Proposta Comercial e Documentação: Dia 28/03/2017 às 08h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados na sede administrativa do Poder Legislativo Municipal, sito à Cel. Dias, 594 – Centro – CEP: 79.260-000, na cidade de Bela Vista/MS. O caderno de licitação, composto deste edital e seus anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações.

Bela Vista/MS, 17 de março de 2.017.

Romualdo da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS**, por intermédio do departamento de compras e licitação torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/02, e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21/06/93, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"menor preço por item"**.

Processo nº 013/2017

Pregão Presencial nº 003/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais para transmissão em rádio nas sessões públicas da Câmara Municipal, no recinto e itinerantes, com gravação em CD no formato MP3 e pendrive; Prestação de serviços de sonorização e sonorização volante.

Recebimento da Proposta Comercial e Documentação: Dia 10/04/2017 às 09h00min.

O Edital estará à disposição dos interessados na sede administrativa do Poder Legislativo Municipal, sito à Cel. Dias, 594 – Centro – CEP: 79.260-000, na cidade de Bela Vista/MS. O caderno de licitação, composto deste edital e seus anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações.

Bela Vista/MS, 17 de fevereiro de 2.017.

Romualdo da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

SOMA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, torna público que recebeu da Prefeitura de Maracaju, através da Coordenadoria Municipal de Política Ambiental (COOPAM), a Renovação da Licença de Operação, RLO nº 001, Processo nº 141/2017, com validade de 06 anos a contar de 21/02/2017, para a atividade de Estabelecimento Comercial e Depósito de Agrotóxicos (CÓD. 3.20.1), localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1324, Bairro Paraguai, município de Maracaju/MS.

EDITAL

W.N DE LIMA & CIA LTDA ME torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAI a Licença de Instalação para atividade de Posto revendedor de combustíveis localizada na Av. Pedro Manweiler, 2411 Bairro Centro no município de Amambai/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017 PROCESSO N° 053/2017

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

OBJETO: Selecionar uma empresa especializada para prestar os serviços de publicações de informativos e outros comunicados nas páginas do 1º Caderno, impressão colorida, em Jornal de Grande Circulação no Estado de Mato Grosso do Sul de interesse do CRECI/MS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002 e Lei nº 8.666/93 e alterações;
DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 03 DE ABRIL DE 2017 ÀS 14H00.

LOCAL: SEDE DO CRECI/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital completo encontra-se à disposição no site <http://www.crecims.gov.br/portalttransparencia.html>, via e-mail: licitacao@crecims.gov.br ou compras@crecims.gov.br ou na Sede do CRECI/MS, horário comercial.

DELSO JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE REGIONAL
CRECI/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL SINDIFISCO-MS

A Diretoria do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 8º do Estatuto, convoca os sindicalizados para uma **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **25 de MARÇO de 2017 (sábado)**, às 09:00 hs em primeira convocação e às 09:30 hs em segunda convocação, na sede do Sindicato, Rua Aporé nº 19, Bairro Amambai – Campo Grande/MS, para deliberar sobre:

- I - Prestação de contas referente ao ano de 2016;
- II - Aprovação do orçamento para o exercício de 2017;
- III - Outros assuntos de interesse da categoria.

Campo Grande, 17 de março de 2017.

A DIRETORIA

SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DE MS CNPJ: 37.186.186/0001-25 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016 COMPARATIVO COM 31/12/2015		
ATIVO		
	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	955.769,75	863.856,15
DISPONIBILIDADES	865.538,04	770.310,61
Caixa Geral	339,09	4.370,65
Caixa Geral	339,09	4.370,65
Banco c/Movimento	42.904,69	4.393,27
Banco c/Movimento	42.904,69	4.393,27
Aplicações Financeiras	822.294,26	761.546,69
Appl. Financeiras – Fundo Mobilização	822.294,26	761.546,69
OUTROS CRÉDITOS	90.231,71	93.545,54
Mensalidades a Receber	85.384,60	71.987,44
ADIANTAMENTOS	1.470,59	18.204,22
Adiantamento de Salário	10,09	16,97
Adiantamento de Fornecedores	537,83	18.187,25
Adiantamento Contrib Sind a filiados	922,67	
DESPESAS ANTECIPADAS	3.376,52	3.353,88
Cessão de Uso de Dependência	2.851,92	2.851,92
Seguros a Apropriar	485,97	501,96
Assinatura a Apropriar	38,63	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	100.807,96	148.895,19
DESPESAS ANTECIPADAS	36.361,61	39.213,53
Cessão de Uso de Dependência	36.361,61	39.213,53
INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00
SICOOB Cocresul	5.000,00	0,00

IMOBILIZADO	59.446,35	109.681,66
Imobilizações Técnicas	59.446,35	127.363,41
(-) Depreciações Acumuladas	-	(17.681,75)
TOTAL DO ATIVO	1.056.577,71	1.012.751,34

SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DE MS CNPJ: 37.186.186/0001-25 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016 COMPARATIVO COM 31/12/2015		
PASSIVO		
	2016	2015
PASSIVO CIRCULANTE	49.010,05	32.479,18
FORNECEDORES	6.755,20	4.732,77
Fornecedores	6.755,20	4.732,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	13.531,32	11.203,13
Salários a pagar	8.400,00	7.083,00
INSS a recolher	3.506,13	2.787,79
FGTS a recolher	1.146,18	987,78
PIS a recolher	143,28	123,47
IRRF a recolher	335,73	221,09
OUTRAS CONTAS A PAGAR	6.961,61	2.435,80
Honorários a pagar	950,00	860,00
C.Crédito Bancoob	723,81	1.575,80
Aux. Transporte	1.448,76	0,00
Bilhete aéreo- XVII CONAFISCO	797,68	0,00
Fenafisco	2.832,77	0,00
Transporte - XVII CONAFISCO	208,59	0,00
PROVISÃO	21.761,92	14.107,48
Férias	16.179,93	10.488,83
INSS s/ Férias	4.125,85	2.674,65
FGTS s/ Férias	1.294,36	839,11
PIS s/ Férias	161,78	104,89
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.062,19	0,00
Entidades Associadas	4.062,19	0,00
Fiscosul	4.062,19	
PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	1.003.505,47	980.272,16
CAPITAL SOCIAL	27.670,20	27.670,20
Patrimônio Social	27.670,20	27.670,20
SUPERÁVIT E/OU DÉFICIT	975.835,27	952.601,96
Superávit e/ou Déficit Acumulados	975.835,27	952.601,96
TOTAL DO PASSIVO + PL	1.056.577,71	1.012.751,34

SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DE MS CNPJ: 37.186.186/0001-25 DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO NO PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2016 E 01/01 A 31/12/2015		
	2016	2015
1 – RECEITA OPERACIONAL BRUTA	864.202,09	759.028,48
SOCIAIS	862.957,74	759.028,48
Contribuição Sindical	148.855,79	136.443,86
(-) Devol. Contrib. Sindical a Filiados	(148.855,79)	(135.135,28)
Mensalidades	575.320,42	506.879,16
Fundo de Mobilização	287.637,32	250.840,74
OUTRAS RECEITAS	9.244,35	7.500,00
Apoio Eventos	8.000,00	7.500,00
Diversos	1.244,35	0,00
2 – RESULTADO BRUTO	872.202,09	766.528,48
3 – DESPESAS OPERACIONAIS	(477.649,44)	(617.861,27)
Administrativas	(538.675,96)	(671.709,12)
Tributárias	(4.347,52)	(3.238,60)
Resultado Financeiro Líquido	65.374,04	57.086,45
4 – OUTRAS DESPESAS	(316.069,07)	(297.209,64)
Fundo de Mobilização	(316.069,07)	(297.209,64)
5 – SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	78.483,58	(148.542,43)

Cloves Silva
Presidente

Paulo Roberto Ferreira Bonfim
Tesorero

Sonia F. Gadea da Silva
Contadora
CRC/MS 8669/O-6